SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS DO ESTADO DA BAHIA – PREMAR 2

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8580-BR

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - PDLT









RELATÓRIO 6

DEMANDA ATUAL E FUTURA

Janeiro/2019

transplan

APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Rui Costa
Governador

João Leão
Vice-Governador

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário

Ivan Carlos Alves Barbosa
Chefe de Gabinete

SUPET - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Maria Amélia Pompeu do Amaral
Superintendente

Mateus da Cunha Dias
Diretor de Intermodalismo

SIT - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Saulo Pontes
Superintendente

Siglas

DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito
DERBA - Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia
DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPP - Departamento de Planos e Programas
GEIPOT – Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
O/D - Origem/Destino
PDLT - Plano Diretor de Logística de Transportes
PIB - Produto Interno Bruto
PNLT - Plano Nacional de Logística e Transporte
SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura
SRE - Sistema Rodoviário Estadual
TMDA - Tráfego Médio Diário Anual
TMLD - Tráfego de Média e Longa Distância
VMDA - Volume Médio Diário Anual

Quadros

Quadro 2.1 – Volumes Médios Diários Anuais Estimados para o Ano 2018 Através do Modelo CUBE 17
Quadro 2.2 – Distribuição da Extensão da Rede Rodoviária do Estado da BA por Faixa de VMDA – 2018 18
Quadro 2.3 – Distribuição da Extensão da Rede por Faixa de VMDA na 19
Quadro 2.4 – Distribuição da Extensão da Rede por Faixa de VMDA na Rede Rodoviária do Estado da BA – 2018 19
Quadro 2.5 – VMDA Médio na Rede Rodoviária do Estado da Bahia – 2018 20
Quadro 2.6 – Veículo-km por Dia na Rede Rodoviária do Estado da Bahia – 2018 21
Quadro 2.7 – Participação dos Veículos-km por Dia na Rede Rodoviária do Estado da Bahia – 2018 21
Quadro 2.8 – Participação dos Veículos-km por Dia por Jurisdição da Rede Rodoviária do Estado da BA – 2018 22
Quadro 6.1 – Regressões Utilizadas a Nível Território de Identidade 66
Quadro 6.2 – Taxa Anual de Crescimento do Tráfego Gerado 66

Ilustrações

Ilustração 2.1 – Tráfego Local 15
Ilustração 2.2 – Índice de Consistência 16
Ilustração 2.3 – VMDA Total para o Ano de 2018 23
Ilustração 2.4 – VMDA Total (sem Motos) para o Ano de 2018 24
Ilustração 2.5 – Tráfego de Média e de Longa Distância na Rede Externa (2018) 25
Ilustração 2.6 – Estrutura do Tráfego Rodoviário por Faixa de VMDA - 2018 27
Ilustração 2.7 – Estrutura do Tráfego de Caminhões por Faixa de VMDA 28
Ilustração 2.8 – Estrutura do Tráfego de Caminhões por faixa de VMDA por Eixos – Conforme as contagens de campo em 2018 28
Ilustração 3.1 – Matriz a ser Obtida 29
Ilustração 3.2 – Zoneamento Interno ao Estado da Bahia 30
Ilustração 3.3 – Localização das Pesquisas de Origem e Destino 31
Ilustração 3.4 – Tratamento das Informações das Pesquisas de Origem e Destino 32
Ilustração 3.5 – Eixos de Desenvolvimento e Territórios de Identidade 33
Ilustração 3.6 – Municípios 33
Ilustração 3.7 – Distritos Censitários 34
Ilustração 3.8 – Detalhamento do Zoneamento 34
Ilustração 3.9 – Distribuição das Viagens Totais (2018) 35
Ilustração 3.10 – Participação Percentual das Viagens Totais Diárias (2018) 36
Ilustração 3.11 – Estrutura das Viagens Totais (2018) 37
Ilustração 3.12 – Composição dos Deslocamentos por Tipo de Veículo (2018) 37
Ilustração 3.13 – Estrutura das Viagens Diárias por Tipo de Veículo (2018) 38
Ilustração 3.14 – Participação das Viagens Diárias por Tipo de Veículo (2018) 38
Ilustração 3.15 – Distribuição das Viagens Internas Diárias por Tipo de Veículo (2018) 39
Ilustração 3.16 – Participação Regional das Viagens Diárias Externas (2018) 40
Ilustração 3.17 – Geração Total de Viagens Diárias por Território de Identidade (2018) 41
Ilustração 3.18 – Participação na Geração Total de Viagens Diárias (2018) 41
Ilustração 3.19 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna de Motos 42
Ilustração 3.20 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna de Veículo de Passeio 43
Ilustração 3.21 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna de Ônibus 44

Ilustrações

Ilustração 3.22 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna de Caminhões (Todos).....45
Ilustração 3.23 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna do Tráfego Total46
Ilustração 3.24 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa de Motos47
Ilustração 3.25 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa de Veículos de Passeio ...48
Ilustração 3.26 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa de Ônibus.....49
Ilustração 3.27 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa de Caminhões (Todos)....50
Ilustração 3.28 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa do Tráfego Total51
Ilustração 3.29 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária do Tráfego Através do Estado da Bahia por Tipo de Veículo52
Ilustração 4.1 – Participação da Tonelagem Movimentada em 201853
Ilustração 4.2 – Tonelagem Diária dos Eixos de Desenvolvimento54
Ilustração 4.3 – Percentual da Movimentação dos Eixos de Desenvolvimento.....54
Ilustração 4.4 – Tonelagem Gerada por Território de Identidade55
Ilustração 4.5 – Movimentação Anual da Bahia com as Regiões do País (toneladas).....56
Ilustração 5.1 – Taxa de Crescimento Anual dos Fluxos Externos (1972-2018).....60
Ilustração 5.2 – Participação dos Veículos de Passeio.....61
Ilustração 5.3 – Participação dos Caminhões.....61

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS 8

2. VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (VMDA) 10

2.1. Base de Dados 10

2.1.1. Dados das Coletas Volumétricas e Classificatórias 10

2.1.2. Dados de Pesquisas de Origem e Destino e de Satisfação 11

2.1.3. Localização dos Postos de O/D e de Satisfação 11

2.1.4. Execução das Pesquisas de O/D e de Satisfação 12

2.1.5. Dados para a Estimativa de Velocidades Operacionais 13

2.2. Metodologia para a Estimativa do VMDA da Rede Rodoviária 14

2.2.1. VMDA do Tráfego local e de longa distância 14

2.2.2. Estimativa do tráfego total (VMDA_local + VMDA_longa distância) 17

2.2.3. Análise da Rede Rodoviária e seus Principais Fluxos Estimados 17

3. ORIGENS E DESTINOS 29

4. MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS 53

5. ANÁLISE COMPARATIVA 57

5.1. Considerações Gerais 57

5.2. Abordagem 57

5.3. Rede Rodoviária 58

5.4. Características dos Usuários 58

5.4.1. Veículos de Passeio 58

5.4.2. Veículos de Transporte Coletivo 58

5.4.3. Veículos de Transporte de Carga 59

5.5. Taxas de Crescimento de 1972 - 2018 59

5.6. Visão Global 61

6. ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO DA DEMANDA 63

6.1. Considerações Gerais 63

6.2. Regressões com Variáveis Econômicas 64

ANEXOS 67

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A demanda representa a quantidade que é consumida, dentro de um período temporal, de determinado bem. Na produção agrícola e industrial essa demanda é expressa por toneladas ou volumes consumidos mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

O setor rodoviário possui peculiaridades bastante distintas das demais modalidades. Inicialmente a infraestrutura é pública, com diversas jurisdições, atuando nela as esferas federal, estadual e municipal. Por sua vez, a operação é privada com reduzidas barreiras para seu acesso, o que a caracteriza como uma modalidade de acesso aberto.

A única área no setor rodoviário onde o poder público mantém um determinado controle é no transporte coletivo, onde linhas e serviços são concedidos, monitorados e fiscalizados pelas diversas esferas, inclusive com o estabelecimento de tarifas e frequência dos serviços.

A maioria das demais modalidades possui uma integração entre infraestrutura e operação. São gerenciadas através de empresas públicas ou concessões privadas. Desta forma, as informações sobre a demanda de transporte, expressas pelos volumes transportados, sua origem e destino, variações sazonais, velocidades operacionais, custos operacionais, preços dos serviços, estão concentradas em poucas organizações, o que torna a obtenção destas informações muito mais fácil e imediata.

O transporte aeroviário se assemelha ao transporte rodoviário no sentido de que a operação é privativa de companhias aéreas e a infraestrutura terrestre é pública. A diferença está no tipo de infraestrutura, no transporte rodoviário a infraestrutura é uma rede, enquanto que no transporte aeroviário são terminais.

No caso do setor rodoviário a rede é complexa, com diversos níveis funcionais e formas de conectividade. A demanda é pulverizada por diversos atores que possuem, cada um, sua sazonalidade específica.

Como consequência destas características, faz-se necessário um esforço maior para a caracterização da demanda do transporte rodoviário. Assim, é necessário conhecer o tráfego que utiliza cada trecho, sua distribuição, as características da frota e dos seus usuários. Para a obtenção destas informações são necessários dois tipos de levantamentos: contagens volumétricas e classificatórias e pesquisas de origem e destino de tráfego.

O primeiro parâmetro diz respeito à frequência em que a infraestrutura é utilizada, sendo, normalmente, expressa em termos anuais e corresponde ao volume médio diário anual (VMDA) ou tráfego médio diário anual (TMDA). Este parâmetro é segmentado em função das características dos usuários que utilizam a infraestrutura (motos, veículos de passeio, ônibus, caminhões), uma vez que eles causam efeitos diferenciados nas características técnicas de sua oferta.

O segundo parâmetro diz respeito à distribuição desta demanda em termos geográficos. Assim, conhecer as origens e os destinos das movimentações dos usuários é fundamental para caracterizar a demanda do transporte rodoviário.

A causa principal de ser necessário possuir dois parâmetros, é que a oferta do transporte rodoviário é bidimensional, ou seja, é constituída por uma rede. Uma rede estabelece alternativas de utilização de uma forma global e por par de origens e destinos, onde há a necessidade de se conhecer dois parâmetros para ter sua perfeita caracterização.

Neste estudo, os levantamentos foram planejados e realizados concomitantemente, uma vez que existe uma interdependência das informações coletadas requerendo uma estruturação conjunta.

2. VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (VMDA)

2.1. Base de Dados

A coleta e o tratamento dos dados de tráfego coletados de uma área de estudo são as principais ações requeridas para a elaboração de uma adequada base de dados sobre a qual deve operar o sistema de planejamento e gerenciamento viário, especificamente o Plano Diretor de Transporte e Logística que se busca para o Estado da Bahia.

Para se estabelecer o plano de contagem de tráfego, é necessário coletar dados históricos disponíveis de contagens realizadas anteriormente em rodovias federais e estaduais. Esta coleta é necessária uma vez que os dados levantados para a elaboração de planos diretores abrangem um período determinado de tempo, que permitem representar o volume médio diário anual (VMDA) de cada trecho da rede rodoviária.

Desta forma, os dados históricos poderão fornecer elementos importantes sobre a variação do volume de tráfego ao longo dos meses do ano. Foram pesquisadas séries históricas das contagens efetuadas nas rodovias federais, as contagens anteriormente efetuadas pelo DERBA, assim como os dados disponibilizados dos postos de pedágio.

2.1.1. Dados das Coletas Volumétricas e Classificatórias

Como previsto no Plano de Pesquisas de Tráfego, para compor a base de dados desse estudo foram executadas contagens volumétricas classificatórias em 260 postos na rede rodoviária do Estado da Bahia, sendo 29 postos sazonais e 231 postos de cobertura. Os postos sazonais foram operados durante sete dias consecutivos, ao longo de 24 horas por dia. E, ainda, nos postos de cobertura foram realizadas contagens durante quatro horas consecutivas, em um dia útil, no período de 6:00 às 20:00 horas.

Os postos sazonais foram instalados nos mesmos locais das pesquisas de Origem e Destino, para assegurar melhor precisão na expansão dos dados dessas pesquisas. Em quatro postos de pesquisas de Origem e Destino (1, 2, 5 e 19), não foi necessária a realização de contagens volumétricas de veículos, uma vez que estão localizados em trechos com praças de pedágio, onde são realizados levantamentos contínuos de tráfego. Também foram agregadas à base de dados de tráfego já definidos para este estudo, dados de outros oito postos que apresentam dados de coleta permanente.

Para a manutenção das séries históricas, os postos de contagens volumétricas foram instalados nas mesmas localizações dos 93 postos de contagens volumétricas operados em 2012 para o PDLT daquele ano. As localizações dos demais 167 postos foram estabelecidas com base nos locais das pesquisas de tráfego na rede rodoviária do Estado da Bahia realizadas em 2012.

A relação dos trechos onde foram realizadas as contagens volumétricas classificatórias de veículos, assim como as localizações destes postos estão apresentados, no Relatório Plano de Pesquisa de Tráfego, aprovado pela SEINFRA.

Antes do início das contagens nos 29 (vinte e nove) postos sazonais, cada equipamento foi calibrado através de contagem manual durante um período mínimo de oito horas.

Em suma, para a determinação dos volumes médios diários anuais e horários de tráfego, requeridos para a análise, a avaliação e o dimensionamento das instalações de transporte foram utilizados dados de coletas realizadas em:

- 231 postos de coleta de cobertura (dados de volumes horários de 4 horas consecutivas de 1 dia);
- 29 postos de coleta sazonal (dados de volumes de 24 horas durante 7 dias consecutivos);
- 8 postos de coleta permanente, operados em praças de pedágios;
- 33 postos de O/D, instalados em pontos estratégicos no interior da Bahia;
- 93 trechos, para a determinação de velocidades de percurso em segmentos rodoviários.

As contagens volumétricas de tráfego foram realizadas através de sistemas pneumáticos de contagem e classificação automática de veículos, que permite a obtenção dos seguintes dados:

- Contagem volumétrica não classificada (número de eixos);
- Contagem volumétrica classificatória em conjunto de classes configuráveis conforme o número de eixos e a distância entre os eixos;
- Velocidade do fluxo de tráfego no local do posto;
- Intervalo de tempo entre a passagem dos veículos.

2.1.2. Dados de Pesquisas de Origem e Destino e de Satisfação

Os dados das pesquisas de Origem e Destino destinaram-se à identificação das origens e destinos das viagens realizadas pelos diferentes tipos de veículos em uma rede rodoviária. Permitiram, ainda, o levantamento de informações de diversas outras características dessas viagens, como: tipo e peso da carga transportada, número de passageiros, motivo da viagem, horário, frequência, quilometragem percorrida por ano, etc.

As entrevistas foram efetuadas sempre em três dias úteis consecutivos, no período diurno, buscando-se a execução do número total de entrevistas programadas. Nos trechos com volume de tráfego inferior a 1.000 veículos por dia, foram entrevistados os condutores de todos os veículos. Em trechos com volume superior a 1.000 veículos por dia, foram realizadas, no mínimo, 600 entrevistas por dia, utilizando-se nesses casos, o método da amostragem horária.

2.1.3. Localização dos Postos de O/D e de Satisfação

Para que se pudesse possibilitar a análise da evolução do comportamento do tráfego na rede rodoviária do Estado da Bahia, as pesquisas de Origem e Destino foram realizadas nos 33 postos, instalados nos trechos das pesquisas O/D do PDLT de 2013. A relação dos trechos onde foram operados os postos de pesquisas de Origem e Destino e de Satisfação

está apresentada juntamente com as indicações das localizações no Plano de Pesquisas deste Estudo.

2.1.4. Execução das Pesquisas de O/D e de Satisfação

As entrevistas foram realizadas in loco, o que permitiu obter informações características sobre a origem e o destino das viagens de cada um dos motoristas entrevistados, e isso, de uma forma rápida e eficiente.

Visando sempre à redução do tempo para a realização das entrevistas, bem como a minimização de erros de preenchimento das fichas, os dados obtidos foram registrados em computadores de mão, considerando-se as mesmas especificações estabelecidas nas fichas de pesquisas de origem e destino, para cada tipo de veículo.

Independente do volume médio diário de tráfego no segmento, para facilitar o trabalho dos pesquisadores, buscou-se sempre uma abordagem tranquila dos entrevistados de modo a garantir uma operação segura. O local da entrevista foi precedido de adequada sinalização e contou com, no mínimo, dois policiais para direcionar o fluxo de veículos.

Esses profissionais foram orientados no sentido de mandar os veículos de passeio e transporte coletivo pararem em áreas separadas daquelas reservadas para os veículos de carga, de modo a reduzir os deslocamentos dos entrevistadores e, consequentemente, o tempo de duração da pesquisa. Esses policiais indicaram aos motoristas os entrevistadores disponíveis. Nesse processo, os entrevistadores ocupados não receberam dos policiais outro veículo para a entrevista, antes da liberação do veículo estacionado. Os formulários de pesquisa de origem e destino para veículos de passeio, veículos de transporte coletivo e veículos de carga são apresentados separadamente no Plano de Pesquisas de Tráfego.

Para a composição da amostra dos usuários diretos da via para a pesquisa de satisfação, foram contemplados os mesmos condutores de veículos de passeio e de carga, entrevistados nas pesquisas O/D.

Na escolha de rotas foram considerados os seguintes fatores de influência:

- As diferentes classes de usuários, caracterizadas pelo motivo e pela frequência da viagem e pelo tipo de veículo;
- A qualidade das vias (relacionadas ao custo que o motorista associa às rodovias);
- A distância percorrida de viagem na escolha de rotas;
- A disposição para pagamento de tarifas de pedágio; etc.

As pesquisas realizadas cobriram tanto os veículos de carga quanto os de passageiros e foram realizadas concomitantemente com as pesquisas O/D, seguiu-se, assim, a mesma metodologia adotada para a pesquisa de O/D. A amostra dos usuários diretos da via contemplou cerca de 30% dos usuários que foram entrevistados por ocasião das pesquisas de origem e destino. As fichas de pesquisa de satisfação dos veículos de passeio e de veículos de carga foram apresentadas no Plano de Pesquisas de Tráfego deste Estudo.

As informações foram levantadas com a utilização de computadores de mão, considerando-se as mesmas especificações das fichas.

2.1.5. Dados para a Estimativa de Velocidades Operacionais

Para os fins deste estudo de planejamento diretor, especificamente para a pertinente análise de rede, foram levantados dados de campo que permitem estimar as velocidades médias operacionais em 93 trechos representativos da rede rodoviária em análise.

Além de outros parâmetros já conhecidos e para que com o HDM-4 se possa estimar os custos operacionais por categoria de veículos para a avaliação econômica dos projetos rodoviários, foi necessário introduzir o valor do tempo, expresso como função de suas velocidades operacionais.

A velocidade operacional de um trecho é uma das variáveis mais importantes para a operação dos modelos de planejamento e de avaliação "HDM4" e do modelo de análise de rede CUBE já desenvolvidos para a Atualização do PDLT.

Essas velocidades médias operacionais por categorias de veículos para cada um dos trechos da rede em pauta são estimadas em função de suas características técnicas e de seu atual estado de conservação. Sabe-se que a velocidade influencia o custo do tempo, o que a credencia para os procedimentos na fase de alocação do tráfego e na sua calibragem.

Para este estudo, as velocidades médias operacionais foram definidas para cada um dos trechos que constituem a rede analisada, tendo-se em conta seis grupos de parâmetros característicos relacionados: (i) ao entorno da rodovia (rural, periurbano ou urbano); (ii) à jurisdição da rodovia (federal, estadual ou municipal); (iii) ao número de faixas (pista simples ou multilanes); (iv) ao tipo de revestimento (pavimentado, não pavimentado); (v) ao tipo de relevo (pano, ondulado, montanhoso); e (vi) à categoria veicular (moto, carros de passeio, ônibus, veículos de carga 1, veículos de carga 2). Essas características foram levantadas, em campo e no escritório, para cada um dos trechos analisados.

O grupo tipo de pavimento "Pavimentado" inclui, nesse estudo, também os trechos em obras de pavimentação; e, para o não pavimentado, os trechos em leito natural, em revestimento primário, implantados, travessias hidroviárias e trechos em obras de implantação. Para a condição da superfície de rolamento das rodovias foram consideradas, também, três classificações de seu estado: bom, regular e mau.

Em função destas informações e de posse das características técnicas de cada trecho rodoviário em termos de geometria vertical e horizontal, velocidade operacional e estado de manutenção do pavimento, o HDM-4 determina os seus correspondentes custos operacionais que também foram aplicados como parte da base de dados para a análise e a previsão da demanda por transporte em cada um dos trechos rodoviários no CUBE.

Com base nas informações obtidas são determinados os custos operacionais para a rede rodoviária básica, neste caso a rede rodoviária existente ao final de 2018, nas condições que ela se encontrava nesse ano. Nesse ponto é importante destacar que os custos produzidos pelo HDM-4 são custos unitários por km rodado, por tipo de veículo, para cada trecho em termos de custo de operação e de tempo.

2.2. Metodologia para a Estimativa do VMDA da Rede Rodoviária

A rede rodoviária do Estado da Bahia, que inclui as rodovias federais e estaduais existentes, ou seja, sem considerar os trechos planejados, foi dividida em 2.414 trechos, para os quais foram estimados valores de VMDA, tendo por base dados das contagens de tráfego de 2018, por tipo de veículo, tanto para o tráfego local, como para o tráfego de longa distância. Foram incluídos também na rede alguns segmentos de rodovias municipais, consideradas relevantes para o estudo, totalizando assim 2.716 trechos.

Como não se possuía contagens de tráfego em todos os trechos, tornou-se necessário recorrer a uma metodologia que possibilitasse determinar valores de VMDAs de forma consistente.

Assim, para cada um desses trechos foi necessário estimar volumes médios diários anuais (VMDA) por tipo de veículo, para o ano de 2018, ano base do estudo, tanto para o **tráfego local** como para o **tráfego de longa distância.**

2.2.1. VMDA do Tráfego local e de longa distância

Esses volumes de tráfego foram estimados com o ferramental do modelo de análise de rede, ancorado nos pacotes de softwares CUBE e VISUM. Na sua aplicação teve-se em conta as informações das contagens volumétricas classificatórias de tráfego realizadas e as matrizes de origem e destino que representam o Tráfego de Média e Longa Distância (TMLD). Esses modelos de análise de rede são modelos clássicos de transporte, cuja constituição se inicia com a definição das zonas de tráfego, de uma rede rodoviária e de uma coleta de dados na sua situação inicial. São modelos que operam tendo como módulos essenciais de processamento as etapas de geração, distribuição, modal split e alocação de viagens às redes de transporte para diferentes cenários de análise.

Os principais dados de entrada para o modelo são: (i) os vetores de origem e destino das viagens, uma vez que, nesta etapa, trata-se de estimar o total de viagens gerado por (O_i) e atraídos (D_j) por cada zona.

Para a atração e produção foram utilizados dados da frota de veículos (moto, veículo de passeio e ônibus) e PIB (para caminhões) estimados em nível de município e levados no nível de distrito censitário, utilizando os valores per capita municipais e os dados populacionais dos distritos censitários, uma vez que são os únicos dados disponibilizados pelo IBGE no nível censitário.

Uma vez obtidos os vetores de produção e atração, foi possível definir o padrão de viagens numa área de estudo mediante a determinação de uma matriz de viagens. Um dos modelos mais utilizados para obter uma matriz de viagens a partir de valores de produção e atração é o modelo gravitacional.

O modelo apresenta-se como uma analogia da lei gravitacional de Newton, no qual o número de viagens entre cada zona de tráfego é uma função de sua distância. A forma geral do modelo é dada pela seguinte equação:

$$T_{ij} = \alpha \cdot O_i \cdot D_j \cdot f(c_{ij})$$

Onde α representa um fator proporcional, O e D as viagens totais de origem e destino por zonas e $f(c_{ij})$ corresponde a uma função genérica de custo entre zonas, também denominada função de dissuasão (*deterrence function*).

Com este objetivo, um modelo para determinar o tráfego local em todos os trechos da rede rodoviária, opera a partir de informações das contagens de tráfego e da matriz de origem e destino que representa o tráfego de média e longa distância (TMLD).

Tem-se por tráfego local, o tráfego entre municípios localizado dentro de uma mesma região de estudo (um mesmo Território de Identidade), consequentemente cativo aos trechos rodoviários daquela área, não sendo, portanto, representado na pertinente Matriz de Origem e Destino.

Neste processo de distribuição se considera somente as viagens que ocorrem dentro dos Territórios de Identidade, para que seus resultados representem o tráfego local. Ao final do processo se obtém uma matriz de O/D do tráfego local.

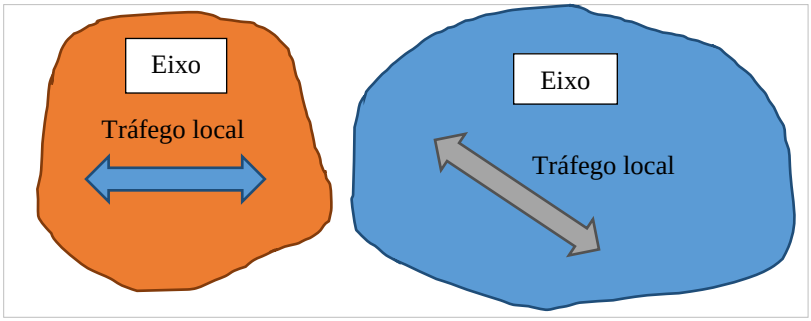


Ilustração 2.1 – Tráfego Local

Para determinar a porcentagem do tráfego local em cada um dos locais onde se possui contagens de tráfego, se efetua a alocação da Matriz de Origem e Destino, que representa o TLMD, e subtraindo-se este do VMDA se obtém o tráfego local e sua porcentagem.

$$Tráfego\ Local = VMDA - Alocação\ TMLD\ (válido\ para\ Contagem > TMLD)$$

Com esta informação se constrói uma tabela com os trechos da rede rodoviária e os valores do tráfego local por tipo de veículo.

Uma vez finalizado, o procedimento de determinação das matrizes locais (prévias) para se obter uma matriz mais próxima da realidade, se utiliza um processo adicional, denominado processo de estimativa matricial.

Este processo de estimativa matricial faz o melhor uso das informações existentes envolv endo as matrizes locais prévias, as contagens de tráfego existentes, total de produção e atracação (Trip Ends), matriz de custo ou tempo de viagem e rotas.
O modelo de estimativa matricial está baseado na seguinte equação:

$$T_{ij} = a_i b_j t_{ij} \prod_k X_k^{R_{ijk}}$$

Onde T_{ij} são as viagens estimadas entre o par $OD_{i,j}$, t_{ij} são as viagens das matrizes prévias, Rijk é a probabilidade que as viagens entre zona e zona j, utilizem a *cordon line* k, e a_i, b_j, X_k são parâmetros do modelo.

Se não existem viagens prévias entre t_{ij}, o modelo pode determinar as viagens entre i,j mediante o uso de um modelo auxiliar:

$$t_{ij} = C_{ij}^{\alpha} e^{-\beta C_{ij}}$$

Onde C_{ij} é o custo genérico utilizado entre i,j e dos demais são parâmetros do modelo.

O resultado obtido pelo processo de estimativa matricial pode ser analisado com a construção de um gráfico de análise de consistência (Consistência dos Dados Estimados – Comparativo entre os VMDA Observados e os Estimados pelo Modelo de Análise de Rede), onde se compara os valores resultantes do modelo com os valores reais determinados para o tráfego local, onde foram realizadas as contagens de tráfego, apresentado a seguir.

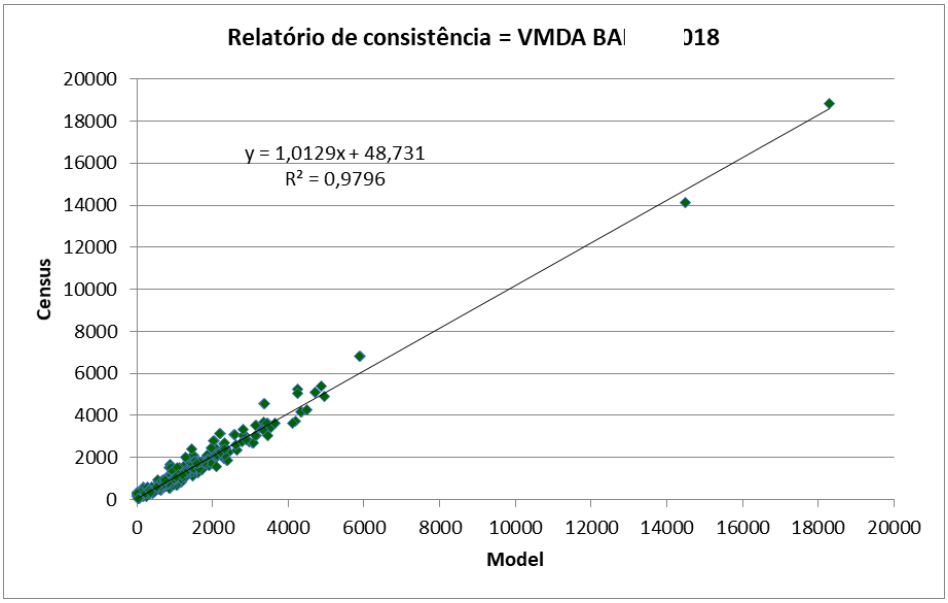


Ilustração 2.2 – Índice de Consistência

Com a matriz de O/D estimada, se realiza novamente uma alocação de tráfego e o resultado desta alocação é o tráfego local de cada trecho.

Todo modelo pode resultar em valores não adequados à realidade, o que requer que seus resultados sejam analisados a luz de dados disponíveis e do bom senso.

Uma análise dos resultados obtidos indicou que alguns trechos estavam com tráfego elevado demais e outros sem nenhum valor para o tráfego local.

Nos trechos com valores considerados elevados, procedeu-se a uma análise do tráfego, obtidos nos trechos adjacentes e convergentes, de modo a se obter valores mais coerentes. Auxiliarmente, os valores obtidos foram comparados com dados históricos e das contagens de tráfego realizadas.

Para os trechos onde não é estimado o tráfego local se procede da seguinte forma:

- para os trechos em leito natural se definiu um tráfego mínimo de 70 veículos por dia, com uma distribuição por tipo de veículo igual aos valores médios obtidos das contagens de tráfego para esse nível de tráfego;
- para trechos implantados se definiu um tráfego mínimo de 150 veículos por dia, com uma distribuição por tipo de veículo igual aos valores médios obtidos das contagens de tráfego para esse nível de tráfego;
- para trechos pavimentados se definiu um tráfego mínimo de 300 veículos por dia, com uma distribuição por tipo de veículo igual aos valores médios obtidos das contagens de tráfego para esse nível de tráfego.

2.2.2. Estimativa do tráfego total (VMDA_local + VMDA_longa distância)

Os resultados obtidos nas estimativas efetuadas para o VMDA para cada trecho da rede rodoviária do Estado da Bahia, com o auxílio do modelo de análise de rede, são apresentados no Quadro 1 do Anexo. As diferenças entre os valores de VMDA estimados pelo modelo de análise de rede e os resultantes das contagens volumétricas classificatórias podem ser atribuídas aos tráfegos locais incidentes. Na sequência apresenta-se um recorte da referida tabela.

Quadro 2.1 – Volumes Médios Diários Anuais Estimados para o Ano 2018 Através do Modelo CUBE

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
001EBA00050	Bom Despacho	Entr. BA-533 (p/ Amoreiras)	0,10	PAV	15	243	33	199	248	739
001EBA00100	Entr. BA-533 (p/ Amoreiras)	Entr. BA-532 (Acesso Itaparica)	2,50	PAV	15	241	33	199	248	737
001EBA00150	Entr. BA-532 (Acesso Itaparica)	Entr. BA-868 (p/ Baiacu)	6,40	PAV	245	2905	60	330	248	3788
001EBA00200	Entr. BA-868 (p/ Baiacu)	Entr. BA-882 (Acesso Caixa Prego)	11,93	PAV	245	2908	60	330	248	3790
001EBA00250	Entr. BA-882 (Acesso Caixa Prego)	Acesso Jeribatuba	6,47	PAV	245	2909	60	330	248	3791
001EBA00300	Acesso Jeribatuba	Entr. BA-534 (Acesso Salinas)	6,27	PAV	248	2936	61	333	250	3828
001EBA00350	Entr. BA-534 (Acesso Salinas)	Entr. BR-420(A) (Acesso São Roque do Paraguaçu)	13,96	PAV	253	3469	60	351	246	4379
001EBA00450	Centro de Nazaré	Acesso Maragogipinho	5,84	PAV	168	2115	24	321	161	2790
001EBA00451	Centro de Nazaré	Entr. BA-046	0,36	PAV	679	3028	24	322	267	4320
001EBA00500	Centro de Aratuípe	Entr. BA -883	2,37	PAV	169	1992	25	326	164	2675
001EBA00501	Centro de Aratuípe	Acesso Maragogipinho	0,50	PAV	170	2113	25	326	164	2798
001EBA00550	Acesso Cunhangi	Entr. BA-883	6,53	PAV	168	1991	25	310	164	2658
001EBA00551	Acesso Camassandi	Acesso Cunhangi	2,04	PAV	168	1991	25	306	164	2653
001EBA00552	Entr. BA-887	Acesso Camassandi	19,75	PAV	168	1989	25	193	164	2539
001EBA00600	Entr. BA-887	Entr. BA-542	7,92	PAV	171	1581	25	141	62	1981
001EBA00651	Entr. BA-542 (Valença)	Entr. BA-544 (Taperoá)	7,28	PAV	460	2358	27	264	109	3218
001EBA00652	Entr. BA-542 (Valença)	Entr. BA-544 (Taperoá)	12,86	PAV	432	2552	31	298	192	3505
001EBA00701	Entr. BA-544 (Taperoá)	Entr. BA-884 (Nilo Peçanha)	1,20	PAV	460	2358	27	165	109	3119
001EBA00702	Entr. BA-544 (Taperoá)	Entr. BA-884 (Nilo Peçanha)	7,49	PAV	460	2358	27	165	109	3119
001EBA00750	Entr. BA-884 (Nilo Peçanha)	Entr. BA-250(A) (Acesso Prategi)	8,15	PAV	460	2286	27	165	109	3047
001EBA00800	Entrba 250(A) (Acesso Prategi)	Entr. BA-250(B) (Ituberá)	7,97	PAV	460	2264	27	165	109	3025
001EBA00850	Entr. BA-250(B) (Ituberá)	Igrapiúna	10,12	PAV	443	2302	27	140	109	3021
001EBA00900	Igrapiúna	Entr. BA-652 (Camamu)	15,45	PAV	443	2302	27	140	109	3021
001EBA00951	Entr. BA-652 (Camamu)	Entr. BA-656 (Tremembé)	13,43	PAV	174	1127	12	113	47	1475
001EBA00952	Entr. BA-652 (Camamu)	Entr. BA-656 (Tremembé)	11,61	PAV	129	835	10	61	0	1036
001EBA01000	Entr. BA-656 (Tremenbé)	Entr. BR-030 (p/ Campinho)	9,36	PAV	128	815	10	59	0	1011
001EBA01050	Entr. BR-030 (p/ Campinho)	Entr. BA-654(A)	11,29	PAV	128	815	10	55	0	1007

2.2.3. Análise da Rede Rodoviária e seus Principais Fluxos Estimados

Com a determinação da estimativa do VMDA de 2018 para cada trecho da rede rodoviária do Estado foi possível efetuar dois tipos de análise.

A primeira diz respeito à distribuição do VMDA na extensão da rede rodoviária e a segunda é a determinação do grau de utilização da rede rodoviária pela obtenção dos

veículos-km por tipo de jurisdição (federal e estadual), por tipo de superfície (duplicada, pavimentada e não pavimentada) e por tipo de veículo: ((i) moto; (ii) veículo de passeio; (iii) ônibus; (iv) caminhão leve e médio e caminhão pesado; e (v) ultrapesado).

A análise foi efetuada considerando uma extensão total da rede rodoviária do Estado da Bahia de 31.792 km, sendo 9.312 km (29,3%) administrados pelo DNIT (federal) e 22.480 km (70,7%) administrados pela SEINFRA (estadual). A rede rodoviária federal possui uma extensão duplicada de 109 km (1,2%), pavimentada com duas faixas de 7.138 km (76,7%) e não pavimentada de 2.059 km (22,1%). Por sua vez, a rede rodoviária estadual possui uma extensão duplicada de 97 km (0,4%), pavimentada com duas faixas de 11.634 km (51,8%) e não pavimentada de 10.749km (47,8%).

Na rede rodoviária federal pavimentada, 82,2% de sua extensão possui um VMDA situado entre 1.000 e 7.000 veículos por dia e o VMDA da rede rodoviária federal não pavimentada é inferior a 200 veículos por dia, em 76,7% de sua extensão.

Na rede rodoviária estadual pavimentada, 79,8% de sua extensão possui um VMDA situado entre 200 e 2.000 veículos por dia. Na rede rodoviária estadual não pavimentada, 94,7% de sua extensão possui um VMDA inferior a 600 veículos por dia.

Os Quadros 2.2 a 2.5 apresentam a distribuição do VMDA pela extensão da rede rodoviária, sua participação percentual e o VMDA médio por jurisdição e tipo de superfície.

Quadro 2.2 – Distribuição da Extensão da Rede Rodoviária do Estado da BA por Faixa de VMDA – 2018

FAIXA DE VMDA	RODOVIAS FEDERAIS				RODOVIAS ESTADUAIS				REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO			
	DUP	PAV	NPAV	TOTAL	DUP	PAV	NPAV	TOTAL	DUP	PAV	NPAV	TOTAL
<200			1579	1629			9.405	9.405			10.984	10.984
200 400		384	50	485		3.946	646	4.591		4.330	696	5.026
400 600		45	137	320		755	134	889		800	270	1.070
600 800		156	5	8		962	167	1.129		1.118	172	1.290
800 1.000		10	95	141		621	147	768		631	243	874
1.000 2.000		1275	181	1778		3.005	212	3.217		4.280	393	4.673
2.000 3.000		1419	12	1220		1.466	38	1.505		2.885	51	2.936
3.000 4.000		1633		1417		489		489		2.122		2.122
4.000 5.000		628		829		230		230		858		858
5.000 6.000		521		399	95	65		160	95	586		681
6.000 7.000		397		443		59		59		456		456
7.000 8.000		208		168	2	29		32	2	237		239
8.000 9.000		92		113		6		6		99		99
9.000 10.000		134		130						134		134
>10.000	109	240		234					109	240		350
TOTAL	**109**	**7.143**	**2.059**	**9.312**	**97**	**11.634**	**10.749**	**22.480**	**207**	**18.777**	**12.808**	**31.792**
	1,2%	**76,7%**	**22,1%**	**100,0%**	**0,4%**	**51,8%**	**47,8%**	**100,0%**	**0,7%**	**59,0%**	**40,3%**	**100,0%**

Nota: foram consideradas como pavimentadas as extensões em obra em pavimentação e como não pavimentadas as extensões em leito natural, implantadas e em obra de implantação.

Quadro 2.3 – Distribuição da Extensão da Rede por Faixa de VMDA na Rede Rodoviária do Estado da BA – 2018

FAIXA DE VMDA	RODOVIAS FEDERAIS				RODOVIAS ESTADUAIS				REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO			
	DUP	PAV	NPAV	TOTAL	DUP	PAV	NPAV	TOTAL	DUP	PAV	NPAV	TOTAL
<200			17,0%	17,5%		0,00%	41,84%	41,84%		0,0%	34,5%	34,5%
200 400		4,1%	0,5%	5,2%		17,55%	2,87%	20,42%		13,6%	2,2%	15,8%
400 600		0,5%	1,5%	3,4%		3,36%	0,59%	3,95%		2,5%	0,9%	3,4%
600 800		1,7%	0,1%	0,1%		4,28%	0,74%	5,02%		3,5%	0,5%	4,1%
800 1.000		0,1%	1,0%	1,5%		2,76%	0,66%	3,42%		2,0%	0,8%	2,7%
1.000 2.000		13,7%	1,9%	19,1%		13,37%	0,94%	14,31%		13,5%	1,2%	14,7%
2.000 3.000		15,2%	0,1%	13,1%		6,52%	0,17%	6,69%		9,1%	0,2%	9,2%
3.000 4.000		17,5%		15,2%		2,18%		2,18%		6,7%		6,7%
4.000 5.000		6,7%		8,9%		1,02%		1,02%		2,7%		2,7%
5.000 6.000		5,6%		4,3%	0,42%	0,29%		0,71%	0,3%	1,8%		2,1%
6.000 7.000		4,3%		4,8%		0,26%		0,26%		1,4%		1,4%
7.000 8.000		2,2%		1,8%	0,01%	0,13%		0,14%	0,0%	0,7%		0,8%
8.000 9.000		1,0%		1,2%		0,03%		0,03%		0,3%		0,3%
9.000 10.000		1,4%		1,4%						0,4%		0,4%
>10.000	1,2%	2,6%		2,5%					0,3%	0,8%		1,1%
TOTAL	**1,2%**	**76,7%**	**22,1%**	**100,0%**	**0,4%**	**51,8%**	**47,8%**	**100,0%**	**0,7%**	**59,0%**	**40,3%**	**100,0%**

Nota: foram consideradas como pavimentadas as extensões em obra em pavimentação e como não pavimentadas as extensões em leito natural, implantadas e em obra de implantação.

Quadro 2.4 – Distribuição da Extensão da Rede por Faixa de VMDA na Rede Rodoviária do Estado da BA – 2018

FAIXA DE VMDA	RODOVIAS FEDERAIS				RODOVIAS ESTADUAIS				REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO			
	DUP	PAV	NPAV	TOTAL	DUP	PAV	NPAV	TOTAL	DUP	PAV	NPAV	TOTAL
<200			76,7%	17,5%			87,5%	41,8%			85,8%	34,5%
200 400		5,4%	2,4%	5,2%		33,9%	6,0%	20,4%		23,1%	5,4%	15,8%
400 600		0,6%	6,6%	3,4%		6,5%	1,2%	4,0%		4,3%	2,1%	3,4%
600 800		2,2%	0,2%	0,1%		8,3%	1,6%	5,0%		6,0%	1,3%	4,1%
800 1.000		0,1%	4,6%	1,5%		5,3%	1,4%	3,4%		3,4%	1,9%	2,7%
1.000 2.000		17,9%	8,8%	19,1%		25,8%	2,0%	14,3%		22,8%	3,1%	14,7%
2.000 3.000		19,9%	0,6%	13,1%		12,6%	0,4%	6,7%		15,4%	0,4%	9,2%
3.000 4.000		22,9%		15,2%		4,2%		2,2%		11,3%		6,7%
4.000 5.000		8,8%		8,9%		2,0%		1,0%		4,6%		2,7%
5.000 6.000		7,3%		4,3%	97,6%	0,6%		0,7%	46,0%	3,1%		2,1%
6.000 7.000		5,6%		4,8%		0,5%		0,3%		2,4%		1,4%
7.000 8.000		2,9%		1,8%	2,4%	0,3%		0,1%	1,1%	1,3%		0,8%
8.000 9.000		1,3%		1,2%		0,1%		0,0%		0,5%		0,3%
9.000 10.000		1,9%		1,4%						0,7%		0,4%
>10.000	100,0%	3,4%		2,5%					52,9%	1,3%		1,1%
TOTAL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Nota: foram consideradas como pavimentadas as extensões em obra em pavimentação e como não pavimentadas as extensões em leito natural, implantadas e em obra de implantação.

Quadro 2.5 – VMDA Médio na Rede Rodoviária do Estado da Bahia – 2018

JURISDIÇÃO	SUPERFÍCIE	MOTO	VEÍCULO DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRA	TOTAL
RODOVIAS FEDERAIS	Duplicada	1.178	25.831	534	1.740	2.674	31.958
	Pavimentada	384	2.061	42	410	731	3.628
	Não Pavimentada	96	589	7	70	54	815
	Total	**330**	**2.015**	**40**	**350**	**604**	**3.339**
	Porcentagem	**9,9%**	**60,3%**	**1,2%**	**10,5%**	**18,1%**	**100,0%**
RODOVIAS ESTADUAIS	Duplicada	404	3.901	66	359	324	5.054
	Pavimentada	261	1.154	13	148	104	1.680
	Não Pavimentada	267	536	31	120	103	1.057
	Total	**264**	**870**	**22**	**136**	**104**	**1.397**
	Porcentagem	**18,9%**	**62,3%**	**1,6%**	**9,7%**	**7,5%**	**100,0%**
REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO	Duplicada	814	15.502	314	1.090	1.567	19.286
	Pavimentada	334	1.619	25	260	354	2.593
	Não Pavimentada	237	514	32	74	80	938
	Total	**298**	**1.264**	**30**	**190**	**252**	**2.034**
	Porcentagem	**14,6%**	**62,2%**	**1,5%**	**9,3%**	**12,4%**	**100,0%**

O VMDA médio obtido nos trechos da rede rodoviária federal pavimentada situa-se em torno de 3.628 veículos por dia, e na rede federal não pavimentada em 815 veículos por dia. No caso das rodovias pavimentadas foram consideradas as rodovias duplicadas, pavimentadas, em obra de duplicação e em obra de pavimentação e as rodovias implantadas e em leito natural foram consideradas não pavimentadas.

Por sua vez, a rede rodoviária estadual pavimentada apresenta um VMDA situado em torno de 1.648, sendo que, na rede rodoviária estadual não pavimentada, este valor médio situa-se em 1.057 veículos por dia.

Estima-se que, na rede rodoviária do Estado da Bahia foi produzido, em 2018, um total de 46.760 milhões de veículos-km por dia, sendo que 64,2% ocorreram na rede rodoviária federal e 35,8% na rede rodoviária estadual.

A maior parte destes veículos-km por dia (94,7%) foi produzida em rodovias pavimentadas, indicando uma infraestrutura rodoviária atendendo à demanda existente.

A distribuição dos veículos-km por jurisdição e por tipo de veículos apresenta algumas características singulares, a seguir mencionadas:

- Há uma maior utilização das motos nas rodovias federais (52,9%), sendo que 1,2% deste volume ocorrem em rodovias não pavimentadas;
- As rodovias federais respondem com 61,4% dos veículos-km produzidos por veículos de passeio e por 71,6% dos veículos-km produzidos pelos ônibus;
- A maior parte do transporte de carga é efetuada pelas rodovias federais, sendo que nesta rede são produzidos 67,1% dos veículos-km de caminhões leves e médios e 83,7% dos caminhões pesados e ultra pesados.

Os Quadros 2.6 a 2.8 apresentam as estimativas de veículos-km produzidos na rede rodoviária do Estado da Bahia por jurisdição, por tipo de superfície e por tipo de veículos, bem como suas participações relativas.

Quadro 2.6 – Veículo-km por Dia na Rede Rodoviária do Estado da Bahia – 2018

JURISDIÇÃO	SUPERFÍCIE	MOTO	VEÍCULO DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRA	TOTAL
RODOVIAS FEDERAIS	Duplicada	129	2.828	59	191	293	3.499
	Pavimentada	2.746	14.720	304	2.926	5.221	25.916
	Não Pavimentada	68	477	4	38	28	615
	Total	**2.943**	**18.025**	**366**	**3.155**	**5.541**	**30.030**
RODOVIAS ESTADUAIS	Duplicada	39	380	6	35	32	493
	Pavimentada	2.242	9.747	124	1.372	878	14.363
	Não Pavimentada	338	1.212	15	138	173	1.875
	Total	**2.619**	**11.339**	**145**	**1.544**	**1.083**	**16.730**
REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO	Duplicada	168	3.208	65	226	324	3.992
	Pavimentada	4.987	24.467	427	4.298	6.099	40.279
	Não Pavimentada	406	1.689	19	176	200	2.490
	Total	**5.562**	**29.364**	**511**	**4.699**	**6.624**	**46.760**

Quadro 2.7 – Participação dos Veículos-km por Dia na Rede Rodoviária do Estado da Bahia – 2018

JURISDIÇÃO	SUPERFÍCIE	MOTO	VEÍCULO DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRA	TOTAL
RODOVIAS FEDERAIS	Duplicada	2,3%	9,6%	11,5%	4,1%	4,4%	7,5%
	Pavimentada	49,4%	50,1%	59,4%	62,3%	78,8%	55,4%
	Não Pavimentada	1,2%	1,6%	0,7%	0,8%	0,4%	1,3%
	Total	**52,9%**	**61,4%**	**71,6%**	**67,1%**	**83,7%**	**64,2%**
RODOVIAS ESTADUAIS	Duplicada	0,7%	1,3%	1,3%	0,7%	0,5%	1,1%
	Pavimentada	40,3%	33,2%	24,2%	29,2%	13,3%	30,7%
	Não Pavimentada	6,1%	4,1%	2,9%	2,9%	2,6%	4,0%
	Total	**47,1%**	**38,6%**	**28,4%**	**32,9%**	**16,3%**	**35,8%**
REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO	Duplicada	3,0%	10,9%	12,7%	4,8%	4,9%	8,5%
	Pavimentada	89,7%	83,3%	83,6%	91,5%	92,1%	86,1%
	Não Pavimentada	7,3%	5,8%	3,6%	3,7%	3,0%	5,3%
	Total	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Quadro 2.8 – Participação dos Veículos-km por Dia por Jurisdição da Rede Rodoviária do Estado da BA – 2018

JURISDIÇÃO	SUPERFÍCIE	MOTO	VEÍCULO DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRA	TOTAL
RODOVIAS FEDERAIS	Duplicada	0,3%	6,0%	0,1%	0,4%	0,6%	7,5%
	Pavimentada	5,9%	31,5%	0,6%	6,3%	11,2%	55,4%
	Não Pavimentada	0,1%	1,0%	0,0%	0,1%	0,1%	1,3%
	Total	**6,3%**	**38,5%**	**0,8%**	**6,7%**	**11,9%**	**64,2%**
RODOVIAS ESTADUAIS	Duplicada	0,1%	0,8%	0,0%	0,1%	0,1%	1,1%
	Pavimentada	4,8%	20,8%	0,3%	2,9%	1,9%	30,7%
	Não Pavimentada	0,7%	2,6%	0,0%	0,3%	0,4%	4,0%
	Total	**5,6%**	**24,3%**	**0,3%**	**3,3%**	**2,3%**	**35,8%**
REDE RODOVIÁRIA DO ESTADO	Duplicada	0,4%	6,9%	0,1%	0,5%	0,7%	8,5%
	Pavimentada	10,7%	52,3%	0,9%	9,2%	13,0%	86,1%
	Não Pavimentada	0,9%	3,6%	0,0%	0,4%	0,4%	5,3%
	Total	**11,9%**	**62,8%**	**1,1%**	**10,1%**	**14,2%**	**100,0%**

Nas Ilustrações 2.3 e 2.4 podem ser visualizados os VMDAs na rede rodoviária da Bahia com e sem motos e na Ilustração 2.5 o TMLD na rede rodoviária externa.

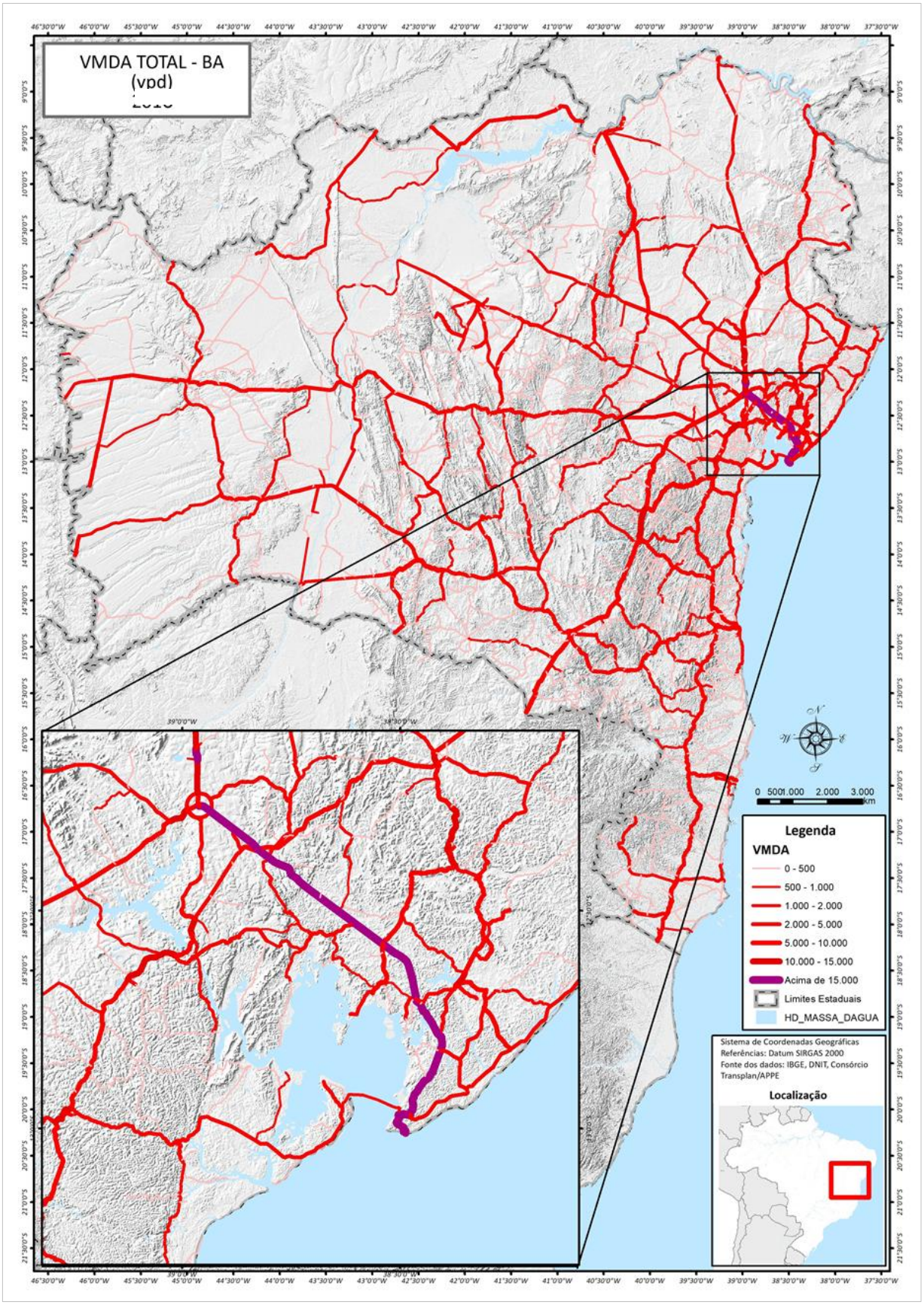


Ilustração 2.3 – VMDA Total para o Ano de 2018

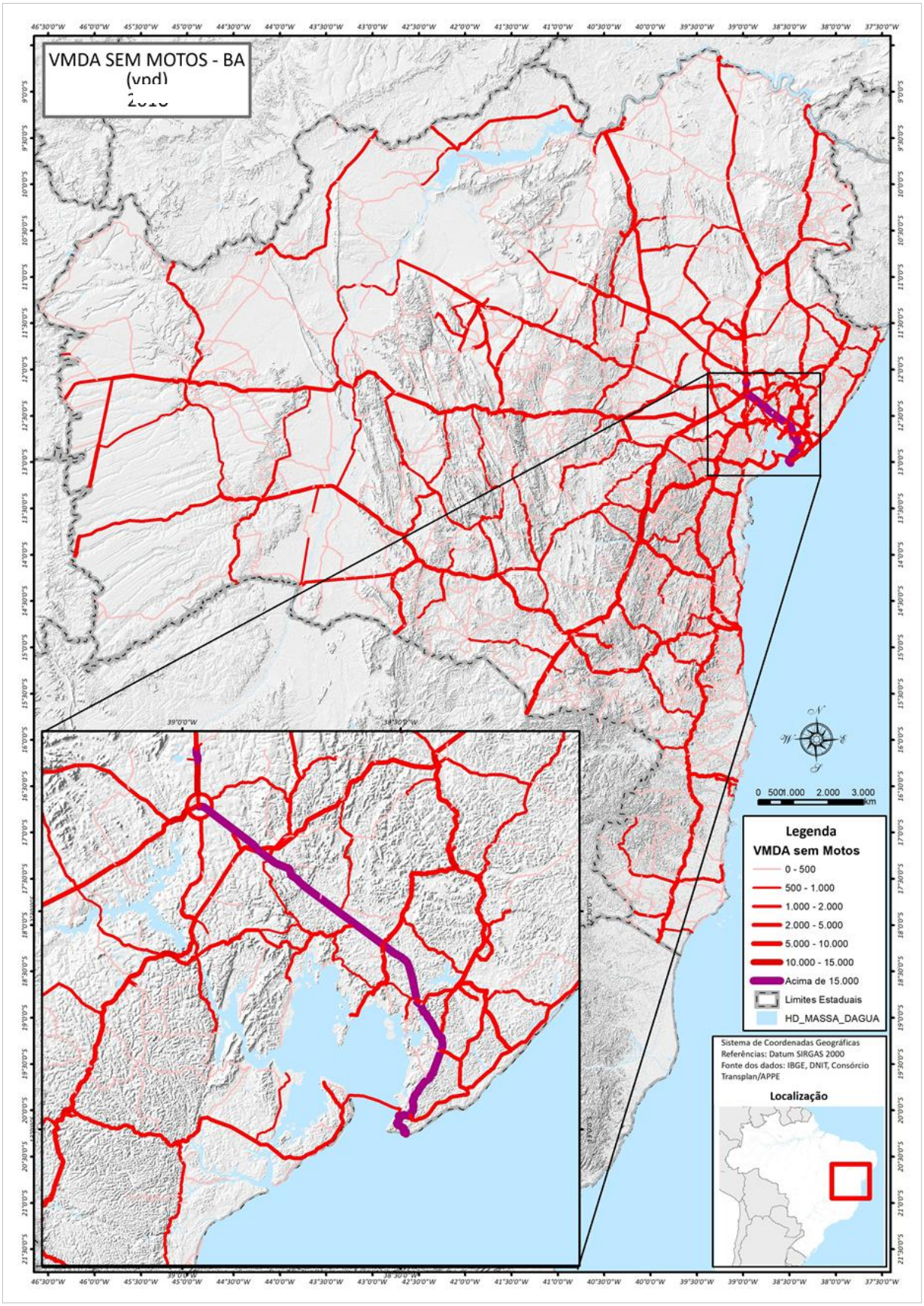


Ilustração 2.4 – VMDA Total (sem Motos) para o Ano de 2018

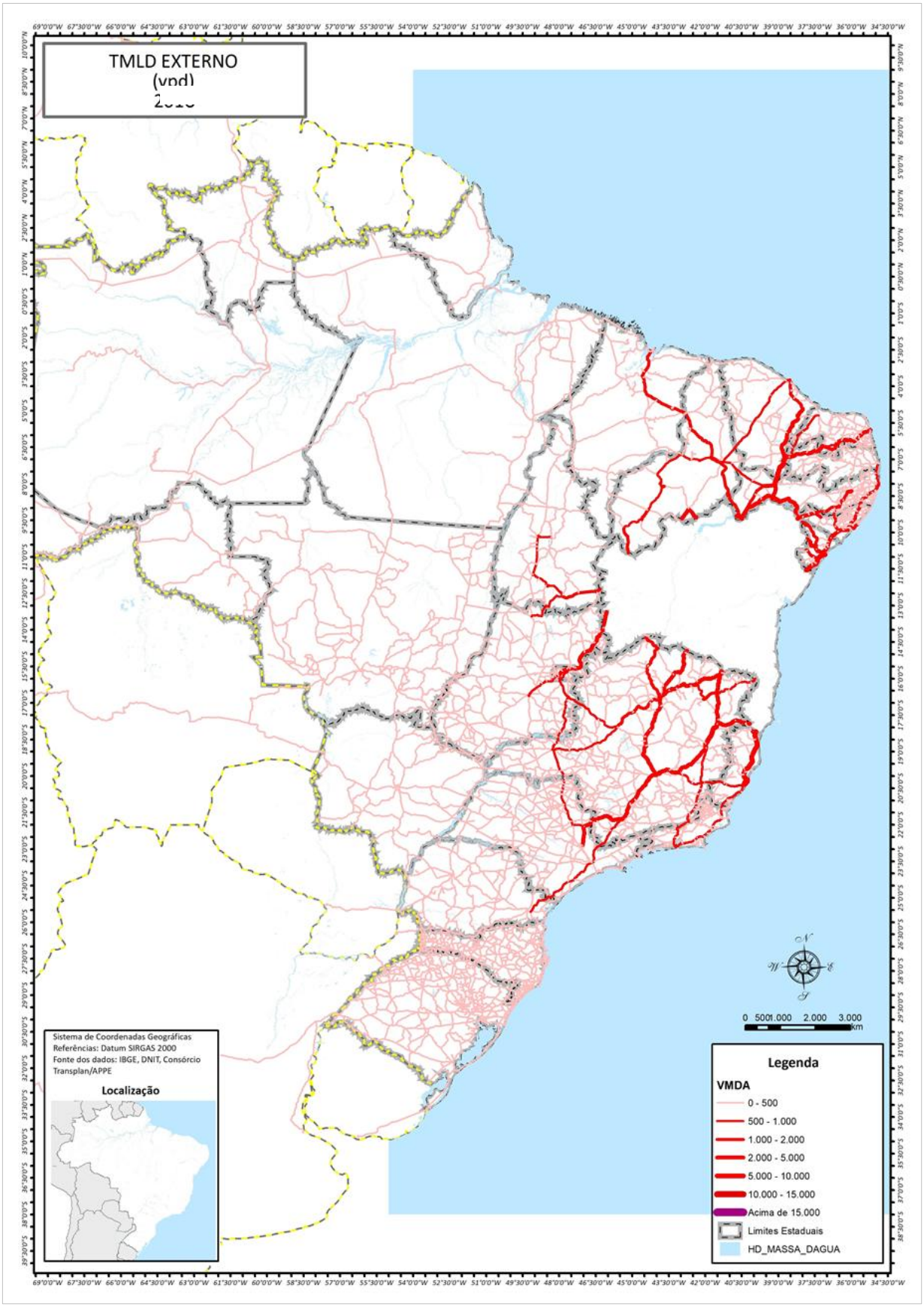


Ilustração 2.5 – Tráfego de Média e de Longa Distância na Rede Externa (2018)

A variação da estrutura do tráfego, ou seja, a sua composição por tipo de veículo apresenta um quadro típico já verificado em estudos de tráfego realizados em outros Estados, onde as participações dos diversos tipos de veículos variam na medida em que varia o VMDA.

A análise da variação da estrutura do tráfego nas rodovias do Estado da Bahia foi realizada utilizando os dados coletados nos 289 postos de controle adotados no modelo de análise de rede, já corrigidos por fatores de expansão, que os transformaram numa estimativa do volume médio diário anual (VMDA) dos trechos onde foram coletados. Estes dados foram agregados de forma a se determinar uma média da estrutura do tráfego por faixa de tráfego.

Duas análises foram realizadas

A primeira foi realizada utilizando cinco classes de veículo, representando o tráfego de motos, veículos de passeio, ônibus e onde os diversos tipos de caminhões foram agregados em duas categorias, sendo que a classe denominada caminhões leves e médios agregou os dados coletados dos caminhões até 5 eixos e a classe denominada caminhões pesados e ultra pesados agregou os dados dos caminhões com mais de 5 eixos.

A segunda análise procurou verificar a variação da estrutura do tráfego de caminhões classificados por número de eixos variando de 2 eixos até mais de 7 eixos.

Da primeira análise verifica-se a seguinte variação na estrutura do tráfego nos trechos rodoviários:

- a participação do tráfego de motos cresce na medida em que o fluxo de curta distância aumenta; quanto maior o tráfego de média longa distância, menor a participação de motos neste respectivo volume. O tráfego local aumenta de acordo com a aproximação das áreas urbanas onde os deslocamentos realizados são predominantemente de curta distância, resultando em um aumento do tráfego de motos. Nos trechos com menos de 1000 veículos por dia sua participação pode atingir cerca de 19,8% do VMDA. Nos trechos com tráfego acima de 7.000 veículos por dia esta participação é reduzida para 6,2%;
- a participação dos veículos de passeio representa cerca de 61,8% para trechos com tráfego inferior a 500 veículos por dia, atingindo uma participação de cerca de 73,6% nos trechos com maior volume de tráfego;
- a participação de ônibus na estrutura do tráfego varia de 0,8% a 1,6% e esta participação parece independer do volume de tráfego dos trechos rodoviários. O mesmo parece ocorrer para o tráfego de caminhões leves e médios, que se situa entre 7,2% a 13,2%;
- por outro lado, a participação na composição do tráfego dos caminhões pesados e ultrapesados possui uma variação bem característica. Para volumes de tráfego abaixo de 1.000 veículos por dia esta participação é em torno de 7,4% a 12,3% nos trechos. Entretanto, sua participação chega a 26,0% nos trechos com tráfego acima de 9.000 veículos por dia.

A Ilustração 2.6 apresenta os resultados obtidos da análise da estrutura do tráfego rodoviário por faixa de VMDA onde foram realizadas contagens volumétricas classificatórias de tráfego.

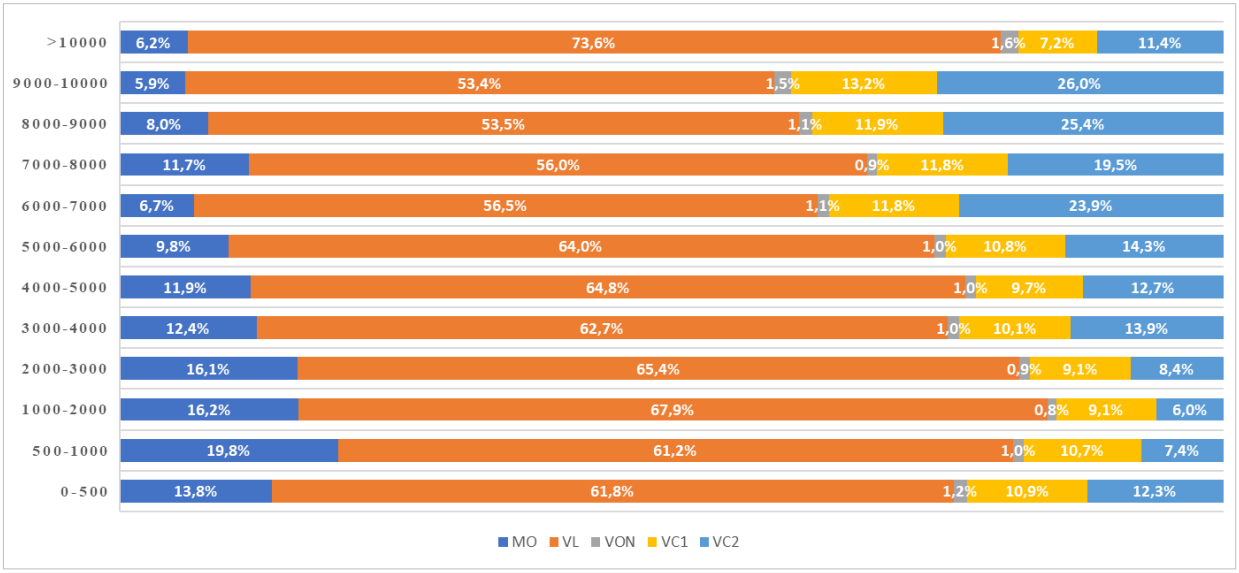


Ilustração 2.6 – Estrutura do Tráfego Rodoviário por Faixa de VMDA - 2018

Da segunda análise verifica-se a seguinte variação na estrutura do tráfego de caminhões nos trechos rodoviários:

- para trechos com menos de 1.000 veículos por dia os caminhões com dois a quatro eixos variam de 46,8% a 59,1% do tráfego de caminhões;
- os caminhões VC2 tem uma participação para volumes de tráfego acima de 8.000 veículos por dia, podendo atingir 68,2%.

A Ilustração 2.7 apresenta os resultados obtidos da análise efetuada sobre a estrutura do tráfego de caminhões por faixa de VMDA, realizada com os trechos onde foram realizadas contagens volumétricas de tráfego, além das praças de sete pedágios, enquanto a Ilustração 2.8 apresenda os resultados obtidos das contagens de tráfego de caminhões por faixa de VMDA por eixo nos trechos onde foram feitas coletas, além das praças de sete pedágios.

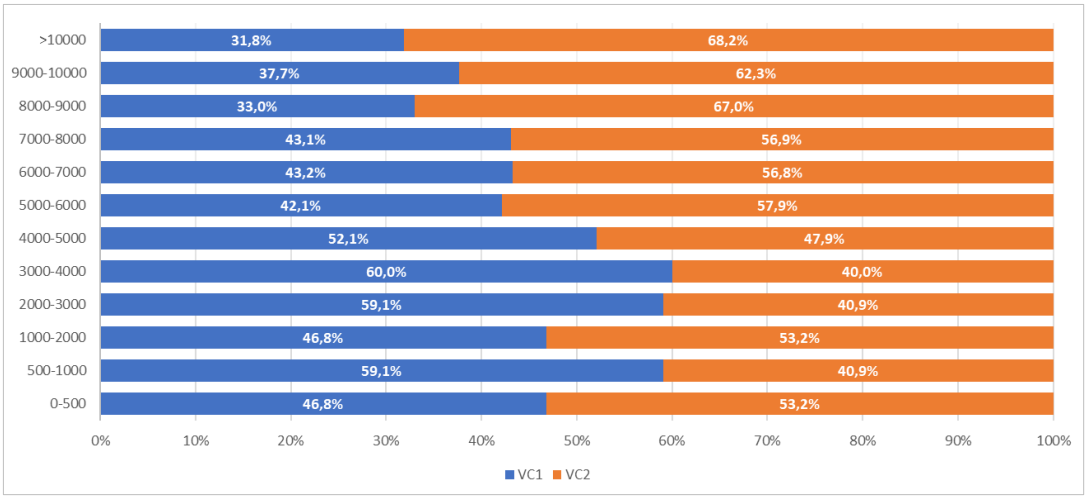


Ilustração 2.7 – Estrutura do Tráfego de Caminhões por Faixa de VMDA

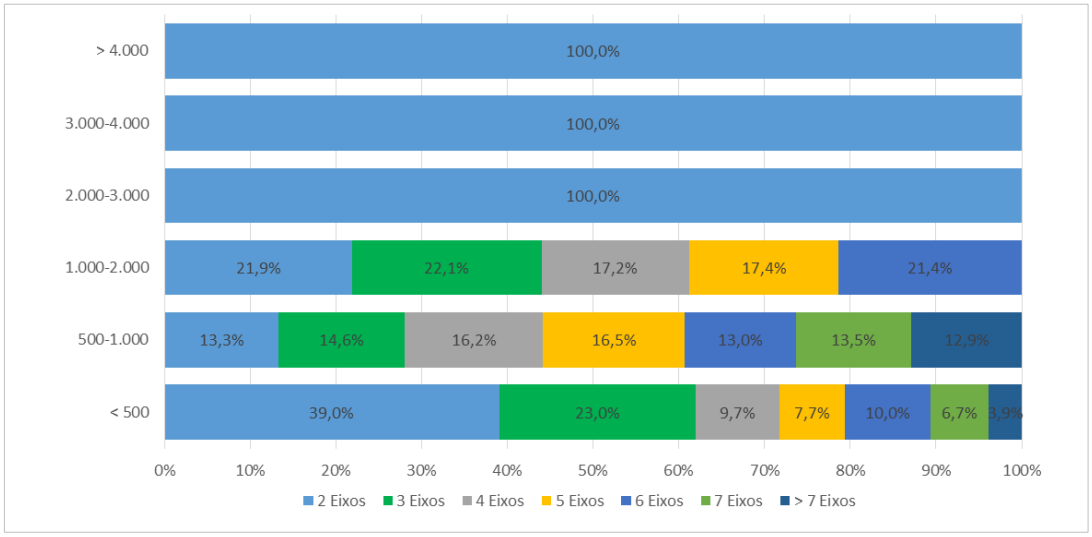


Ilustração 2.8 – Estrutura do Tráfego de Caminhões por faixa de VMDA por Eixos – Conforme as contagens de campo em 2018

Em função dos dados disponíveis o Consórcio reconhece a reduzida amostragem em algumas faixas de tráfego, entretanto, seus resultados refletem a experiência em diversos estudos de tráfego realizados para elaboração de planos diretores rodoviários.

Nos Quadros 1A e 2A, do Anexo, são apresentados os dados com valores médios obtidos para cada faixa de tráfego, bem como sua amostragem.

3. ORIGENS E DESTINOS

Para a obtenção das origens e dos destinos das viagens por tipo de veículo, deve-se ter em mente a regionalização pretendida para os estudos de tráfego, ou seja, quais são os intercâmbios que se procura determinar. Na realidade, o que se procura obter é uma matriz com uma estimativa dos fluxos de tráfego entre zonas de tráfego interna ao estado, os fluxos do estado para os demais estados e os fluxos através, que são aqueles que utilizam a rede rodoviária da Bahia para seus intercâmbios com outros estados, menos com o Estado da Bahia, como pode ser exemplificado na Ilustração 3.1.



Ilustração 3.1 – Matriz a ser Obtida

A divisão em zonas de tráfego estabelece o número de pesquisas de origem e destino necessário para poder determinar adequadamente seus intercâmbios, bem como as agregações das variáveis econômicas que serão utilizadas. Prazos e recursos são insumos importantes. Quanto maior o número de zonas de tráfego maior será a quantidade de pesquisas de origem e destino.

Na atualização do PDLT do Estado da Bahia foram considerados dois tipos de agregações de municípios, de forma a se manter a coerência com o PDLT original. Uma denominada de Eixos de Desenvolvimento, classificação regional de planejamento praticada naquela época, e outra classificção conhecida como Territórios de Identidade. As agregações podem ser visualizadas na Ilustração 3.2.

Apesar das pesquisas de origem e destino cercarem os Eixos de Desenvolvimento e correspondentes Territórios de Identidade, como exemplificado na Ilustração 3.3, a matriz de origem e destino foi determinada em nível de município, sendo que os intercâmbios entre os municípios dentro de uma macrozona foram consideradas como tráfego local. O fato de a matriz ser produzida por município permite que se faça qualquer tipo de agregação, sendo que a agregação por Território de Identidade foi utilizada para sua projeção.

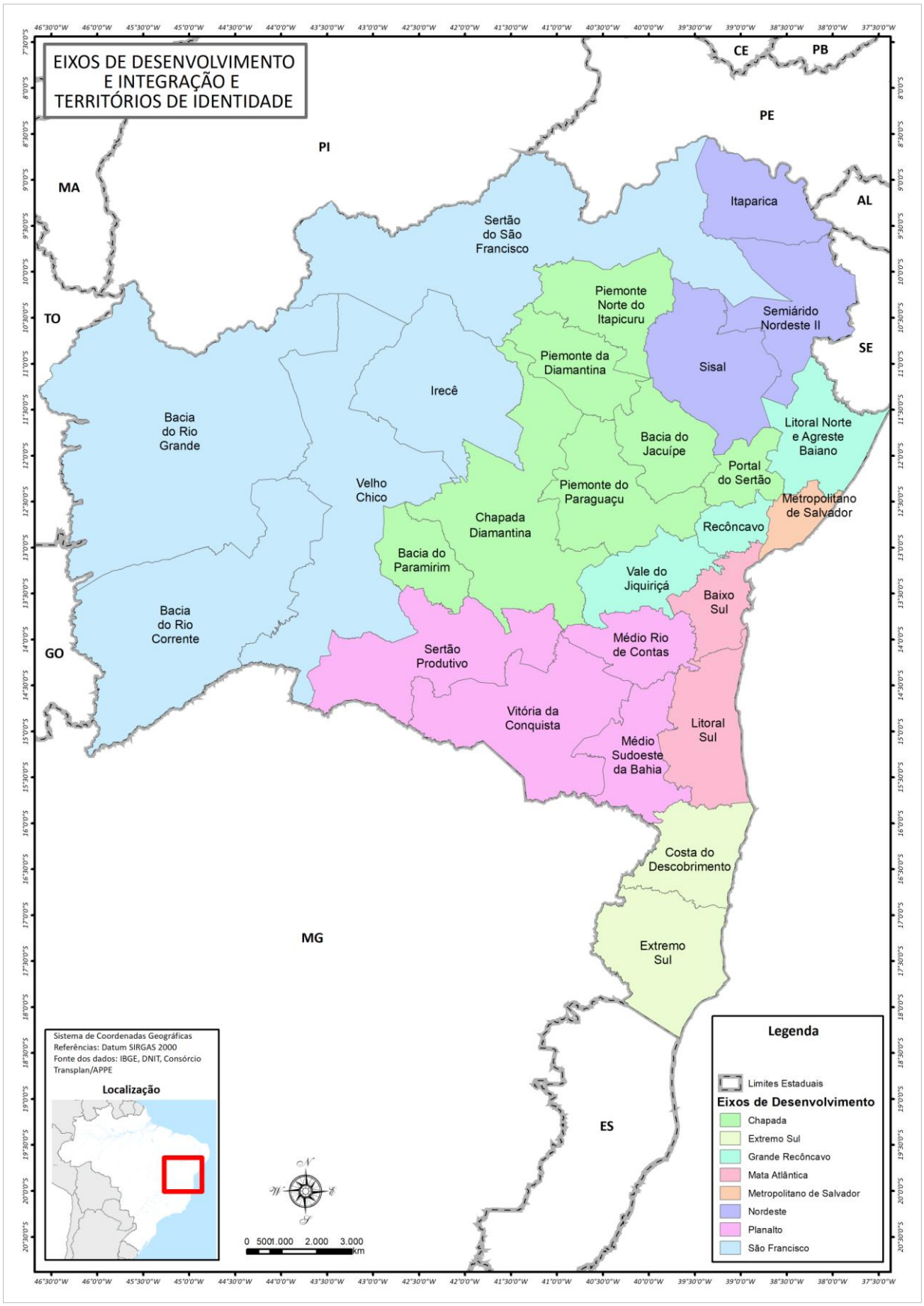


Ilustração 3.2 – Zoneamento Interno ao Estado da Bahia

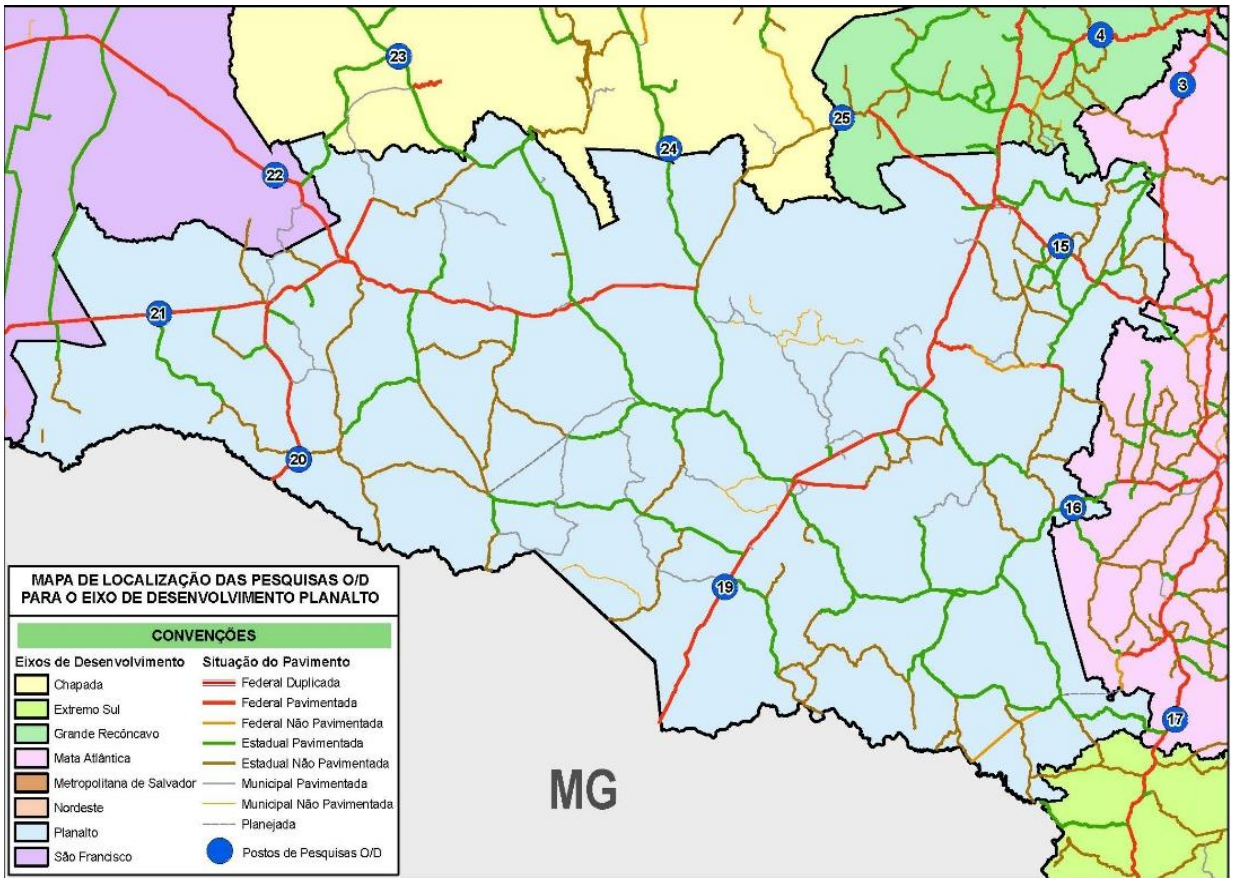


Ilustração 3.3 – Localização das Pesquisas de Origem e Destino

O processamento das informações para obtenção da matriz a nível de município e sua agregação foi efetuado utilizando o software CUBE (com o auxílio do VISUM no processo de calibração do modelo) que determinou o número de viagens entre os municípios por tipo de veículo.

Este processamento não é simples, uma vez que devem ser tratadas as informações duplicadas existentes nestas pesquisas como pode ser visualizado na Ilustração 3.4. Como as pesquisas são realizadas numa rede de fluxos de tráfegos de média e longa distância, podem ser detectados em mais de um local. Este fato, por sua vez, aumenta a amostragem dos fluxos de média e longa distância por serem menos frequentes que o tráfego de curta distância, tornando a pesquisa mais consistente.

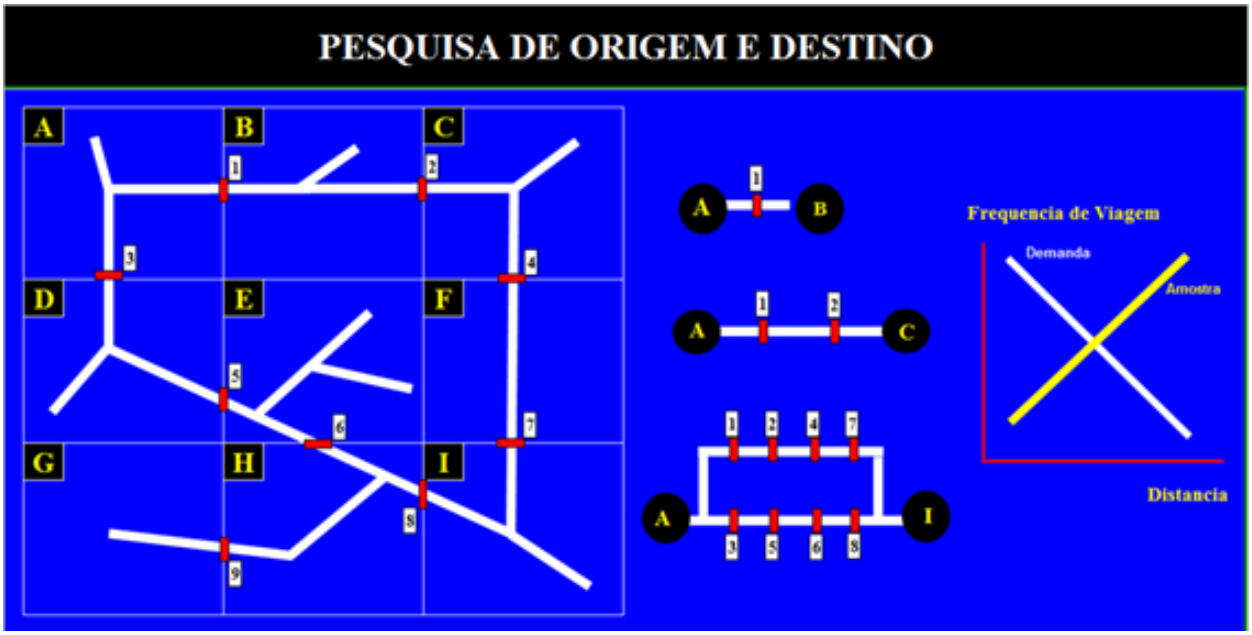


Ilustração 3.4 – Tratamento das Informações das Pesquisas de Origem e Destino

Neste processamento foram também consideradas as zonas externas ao Estado da Bahia. Para os Estados vizinhos da Bahia e para os Estados do Nordeste, as zonas externas foram determinadas no nível de microrregiões homogêneas do IBGE. Para os demais estados a agregação foi efetuada nas suas capitais, com exceção dos estados da Região Norte, que foram agregados na capital do Maranhão e Mato Grosso, dependendo das rodovias utilizadas para atingir esses estados.

Também foi considerada a possibilidade de intercâmbio com outros países da América Latina, sendo definidos como origem ou destino dos fluxos com características internacionais o Rio Grande do Sul, para os intercâmbios com o Uruguai, Argentina e Chile, o Paraná com o Paraguai e o Mato Grosso com a Bolívia.

Quando se afirma que os intercâmbios foram determinados por Eixo de Desenvolvimento ou Território de Identidade, na realidade, o que ocorre, é que os dados para efeito de correlação com as variáveis econômicas são agregados por estas macrozonas.

As matrizes de origem e destino são determinadas por município e na alocação do tráfego os distritos censitários existentes em cada município são levados em consideração. A utilização dos distritos censitários na alocação objetiva pode dar uma maior capilaridade aos fluxos de tráfego, sendo utilizada como fator distributivo a população total residente, por ser o único parâmetro disponibilizado pelo IBGE a nível censitário. Estes diferentes zoneamentos podem ser visualizados nas Ilustrações 3.5 a 3.7.

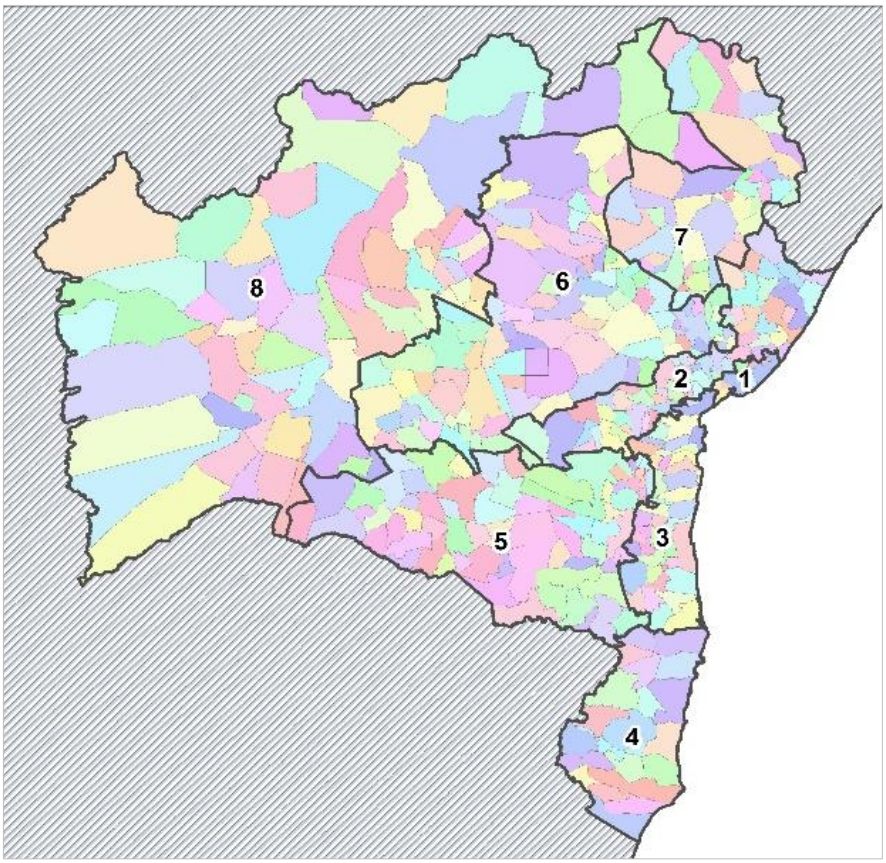


Ilustração 3.5 – Eixos de Desenvolvimento e Territórios de Identidade

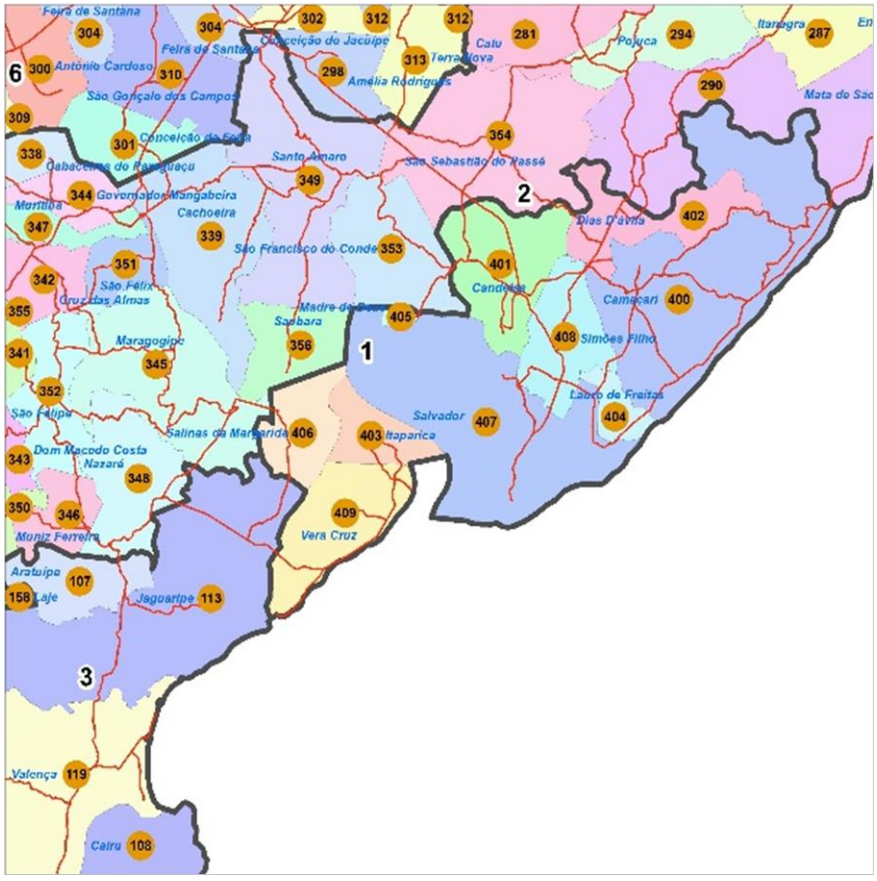


Ilustração 3.6 – Municípios

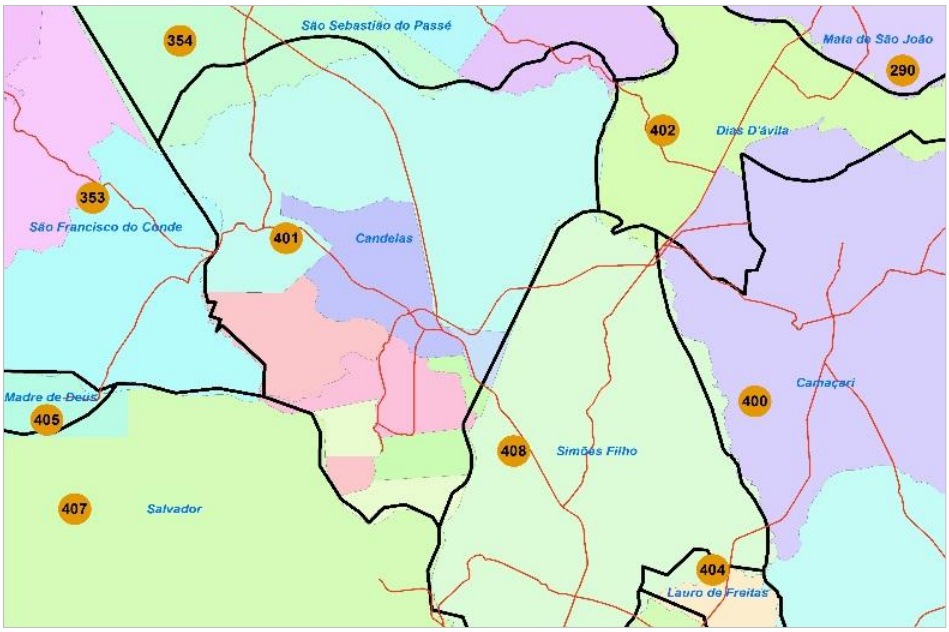


Ilustração 3.7 – Distritos Censitários

Na modelagem foram considerados 8 Eixos de Desenvolvimento, 27 Territórios de Identidade, 417 municípios do Estado e 844 Distritos Censitários e as 145 Zonas Externas, cuja distribuição por estado é apresentada no Quadro 3A do Anexo.

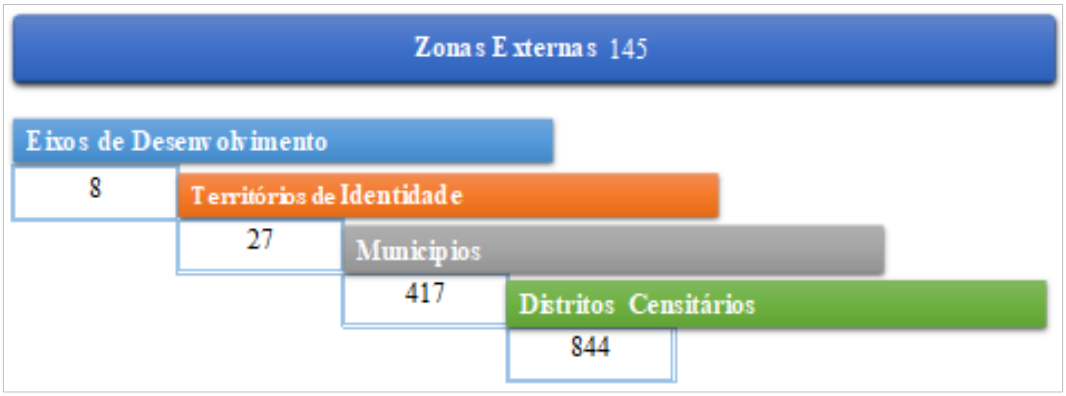


Ilustração 3.8 – Detalhamento do Zoneamento

Inicialmente torna-se necessário apresentar alguns conceitos utilizados quando se trabalha com dados agregados oriundos de matrizes de origem e destino, onde a origem localiza-se nas linhas e o destino nas colunas. Estes conceitos são os seguintes:

- a soma dos valores de uma linha de uma matriz denomina-se geração, ou alternativamente, como produção;
- a soma dos valores de uma coluna de uma matriz denomina-se atração, ou alternativamente, como consumo;
- a soma dos valores entre uma origem e um destino, considerando ambos os sentidos, denomina-se movimentação ou intercâmbio, ou seja, é a soma dos valores encontrados de A para B e de B para A;
- numa matriz, a soma das gerações é igual a soma das atrações, ou seja, a produção é igual ao consumo;

- denomina-se movimentação interna, o intercâmbio existente dentro das zonas de tráfego ou dentro de uma agregação de zonas de tráfego, ou seja, a movimentação existente entre as zonas de tráfego que compõe uma agregação. O tráfego que participa desta movimentação é denominado tráfego local;
- denomina-se movimentação externa, o intercâmbio entre zonas de tráfego ou sua agregação. O tráfego que participa desta movimentação é denominado tráfego de média e longa distância;
- denomina-se movimentação através, os intercâmbios verificados entre zonas externas que utilizam a rede rodoviária do Estado. Por definição é tráfego de média e longa distância.

As matrizes do tráfego gerado por tipo de veículo por Eixo de Desenvolvimento indicam que são realizados 115.671 deslocamentos diários entre os oito Eixos de Desenvolvimento, deles com as zonas externas e o tráfego através do Estado. A distribuição das viagens e suas participações entre os Eixos de Desenvolvimento oriunda da matriz é apresentada nas Ilustrações 3.9 e 3.10. Os valores numéricos da matriz podem ser encontrados no Quadro 4A do Anexo.

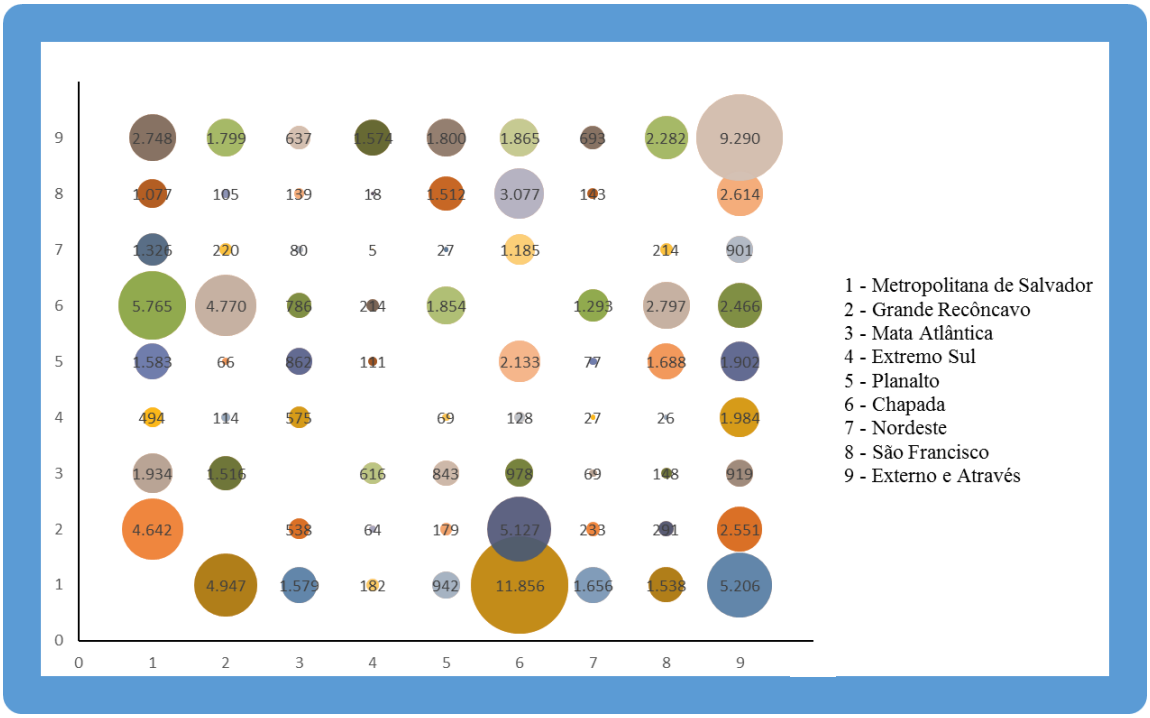


Ilustração 3.9 – Distribuição das Viagens Totais (2018)

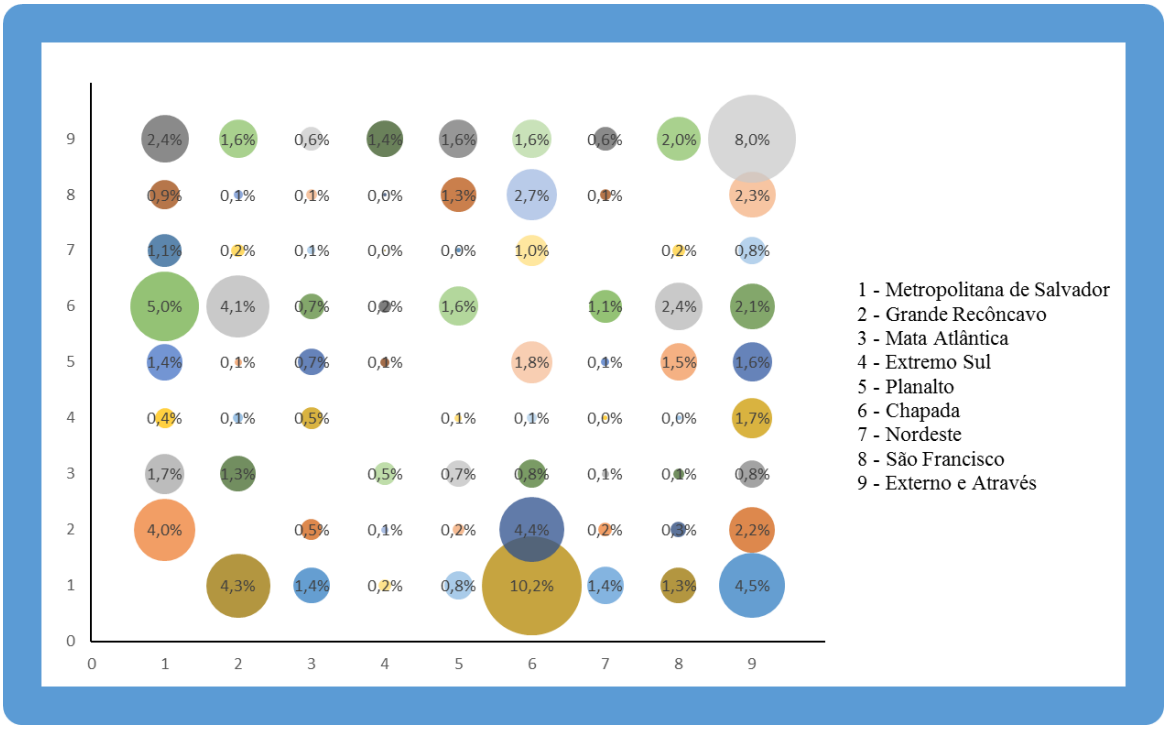


Ilustração 3.10 – Participação Percentual das Viagens Totais Diárias (2018)

De acordo com os dados obtidos com a realização das pesquisas de OD no Estado da Bahia em 2018, dos 115.671 deslocamentos diários, 74.640 (64,5%) se dão dentro do Estado, 31.931 (27,6%) do Estado da Bahia com as zonas de tráfego externas e 9.100 (7,9%) representam deslocamentos através do Estado da Bahia, conforme apresentado na Ilustração 3.11.

Dos 115.671 deslocamentos diários, entre os oito Eixos de Desenvolvimento e deles com as zonas externas, 78.229 (67.6%) são por automóvel, 4.288 (3,7%) por moto, 970 (0,8%) por ônibus, 9.038 (7,8%) por caminhão leve e médio e 23.147 (20.0%) por caminhão pesado e ultrapesado, conforme apresentado na Ilustração 3.12.

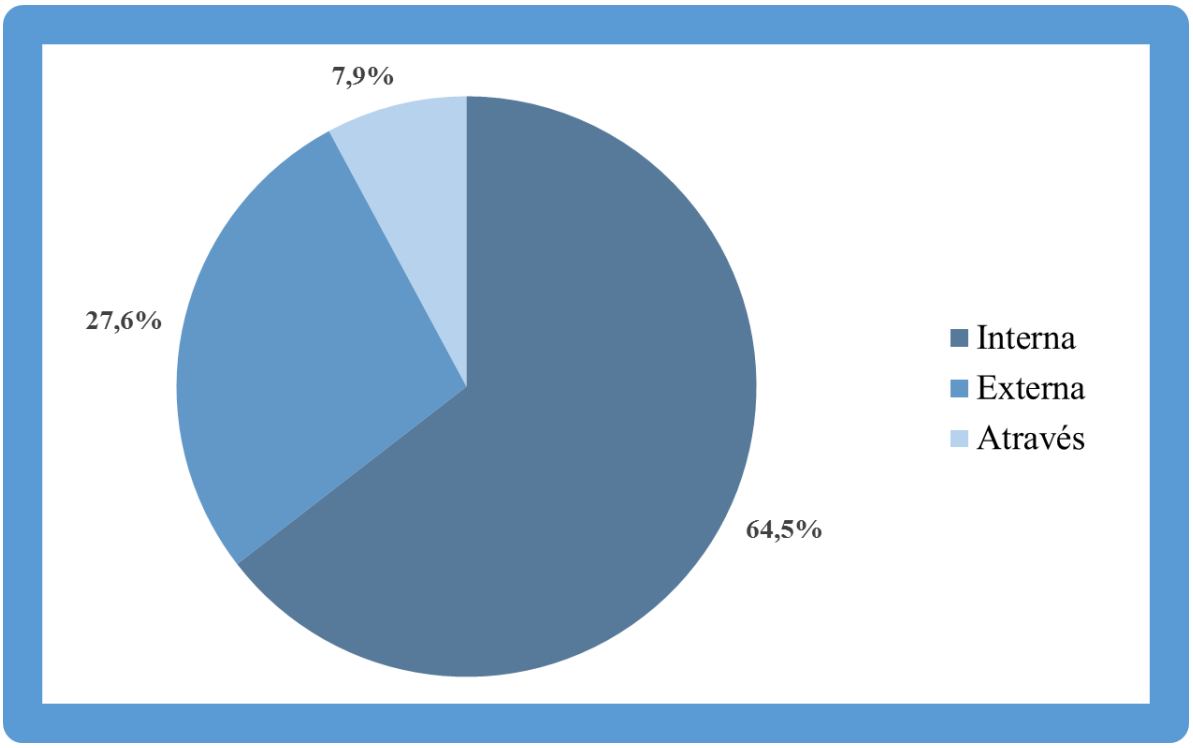


Ilustração 3.11 – Estrutura das Viagens Totais (2018)

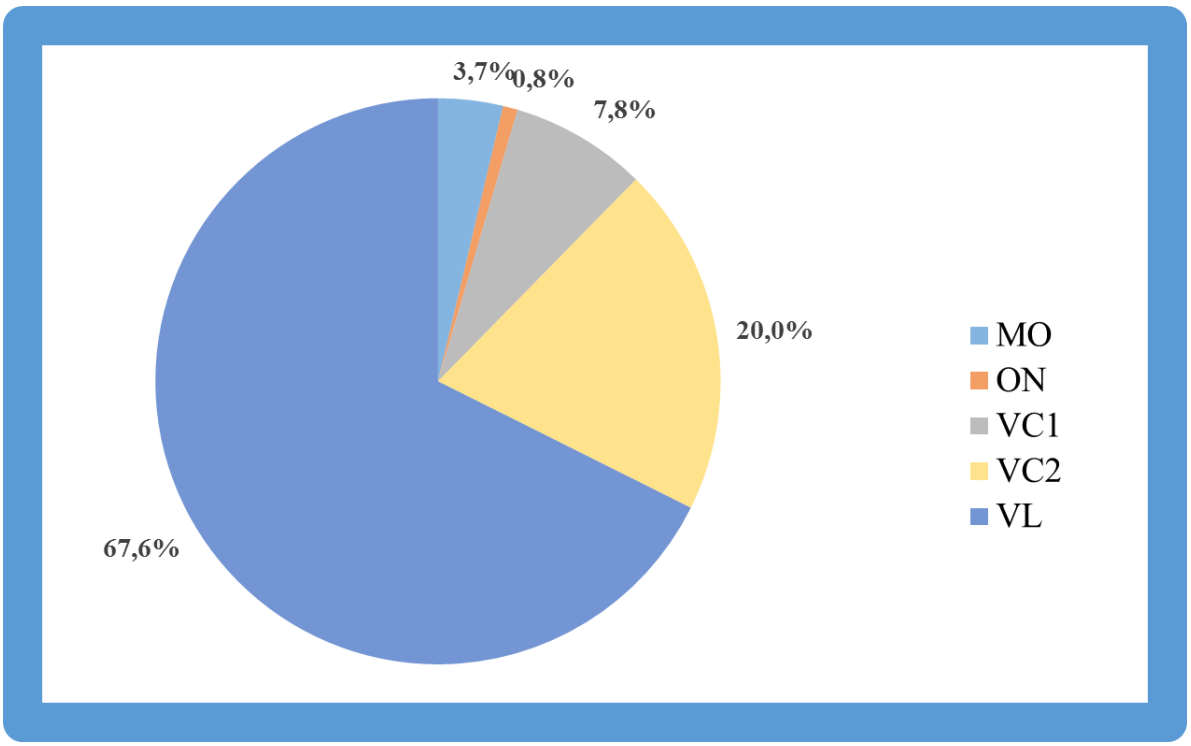


Ilustração 3.12 – Composição dos Deslocamentos por Tipo de Veículo (2018)

Esta estrutura por tipo de veículo não é homogênea, bem como do tráfego através do Estado, resultado do intercâmbio entre estados vizinhos da Bahia que utilizam sua infraestrutura rodoviária, conforme apresentado nas Ilustrações 3.13 e 3.14.

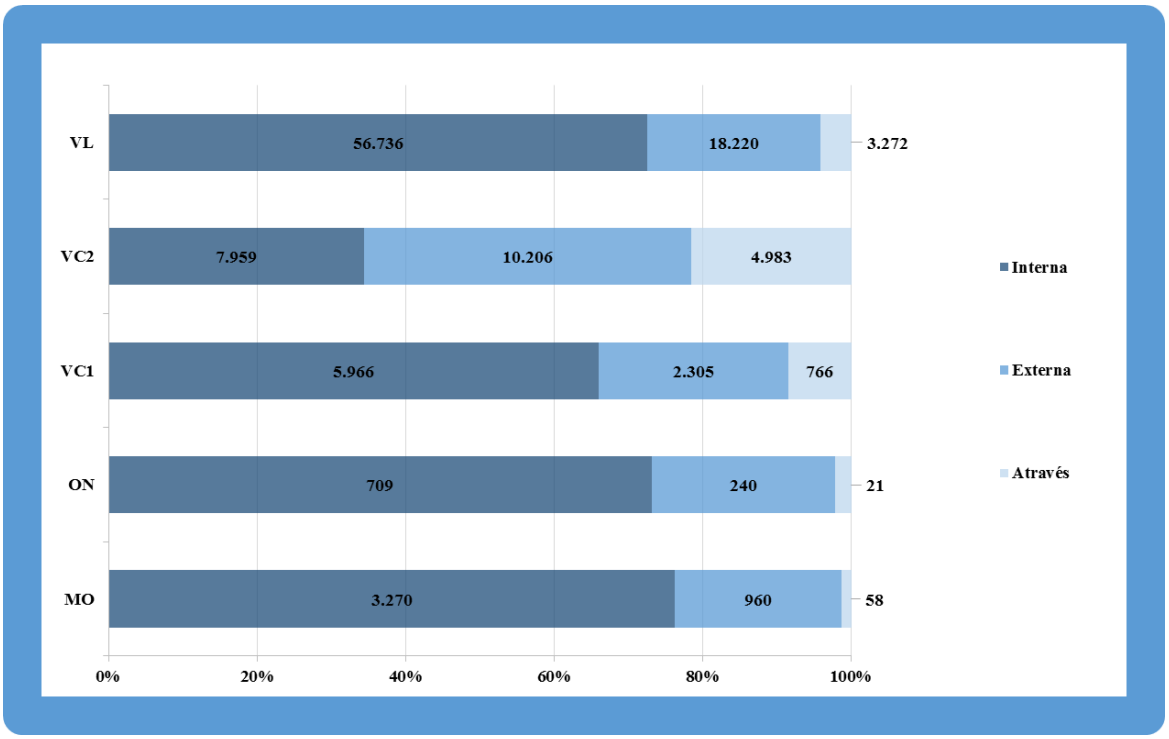


Ilustração 3.13 – Estrutura das Viagens Diárias por Tipo de Veículo (2018)

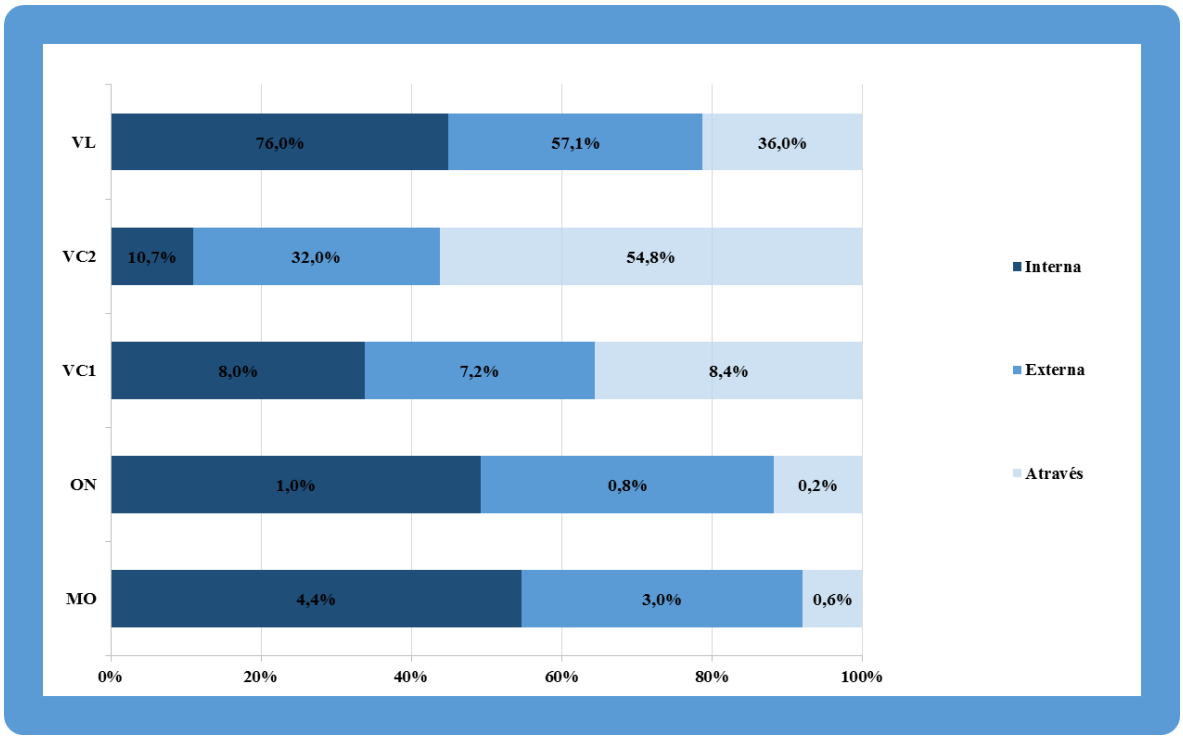


Ilustração 3.14 – Participação das Viagens Diárias por Tipo de Veículo (2018)

Dos 31.931 deslocamentos diários da Bahia com as zonas externas, a maior parte é de veículos de passeio, representando 57,1% destes deslocamentos, seguido pelos intercâmbios por caminhões, com 39,2%, sendo os intercâmbios por motos 3% e ônibus, com 0,8%, as menores participações.

Dos 9.100 deslocamentos diários através do Estado da Bahia 63,2% são de caminhões, que se apresentam com a maior participação seguida dos automóveis (36,0%), moto (0,6%) e um número inexpressivo de ônibus.

Dos deslocamentos dentro do Estado da Bahia (74.640 com destinos igualmente internos, ou 106.571 abrangendo destinos dentro e fora do estado), o Eixo Desenvolvimento que abrange a Região Metropolitana de Salvador é o que gera maior percentual considerando todos os tipos de veículos, correspondendo a aproximadamente um quarto (23%) das viagens totais, participação esta, encontrada, também, na geração de viagens por tipo de veículo.

Os Eixos de Desenvolvimento Grande Recôncavo e Chapada aparecem também com bastante destaque, com uma participação na geração total de viagens de 16% e 33%, respectivamente. Depois destes Eixos de Desenvolvimento, os demais aparecem com participação na geração de viagens totais variando de 2% a 9%, conforme apresentado na Ilustração 3.15.

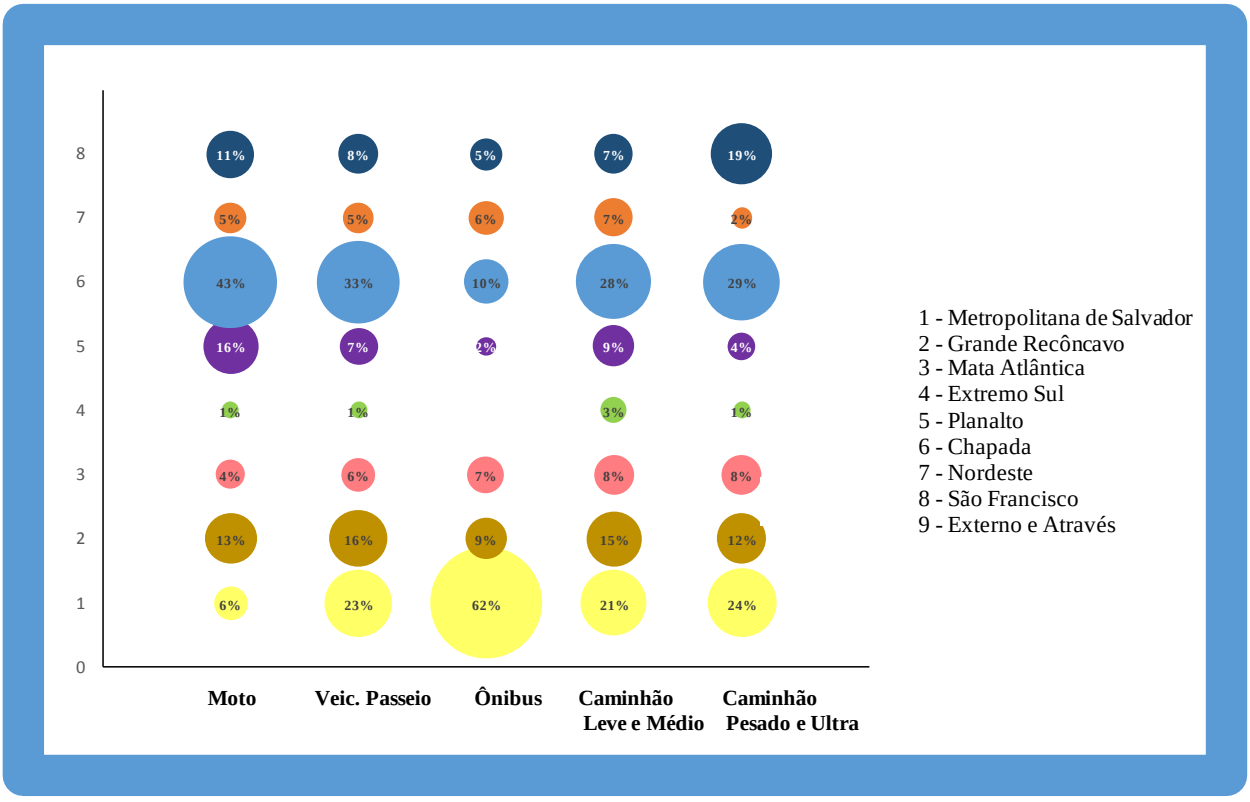


Ilustração 3.15 – Distribuição das Viagens Internas Diárias por Tipo de Veículo (2018)

A distribuição das viagens externas concentra-se com os estados da Região Nordeste e Sudeste para praticamente todos os tipos de veículos, representando estas duas regiões uma participação em torno de 94,6% das viagens externas, dependendo do tipo de veículo, conforme pode ser visualizado na Ilustração 3.16.

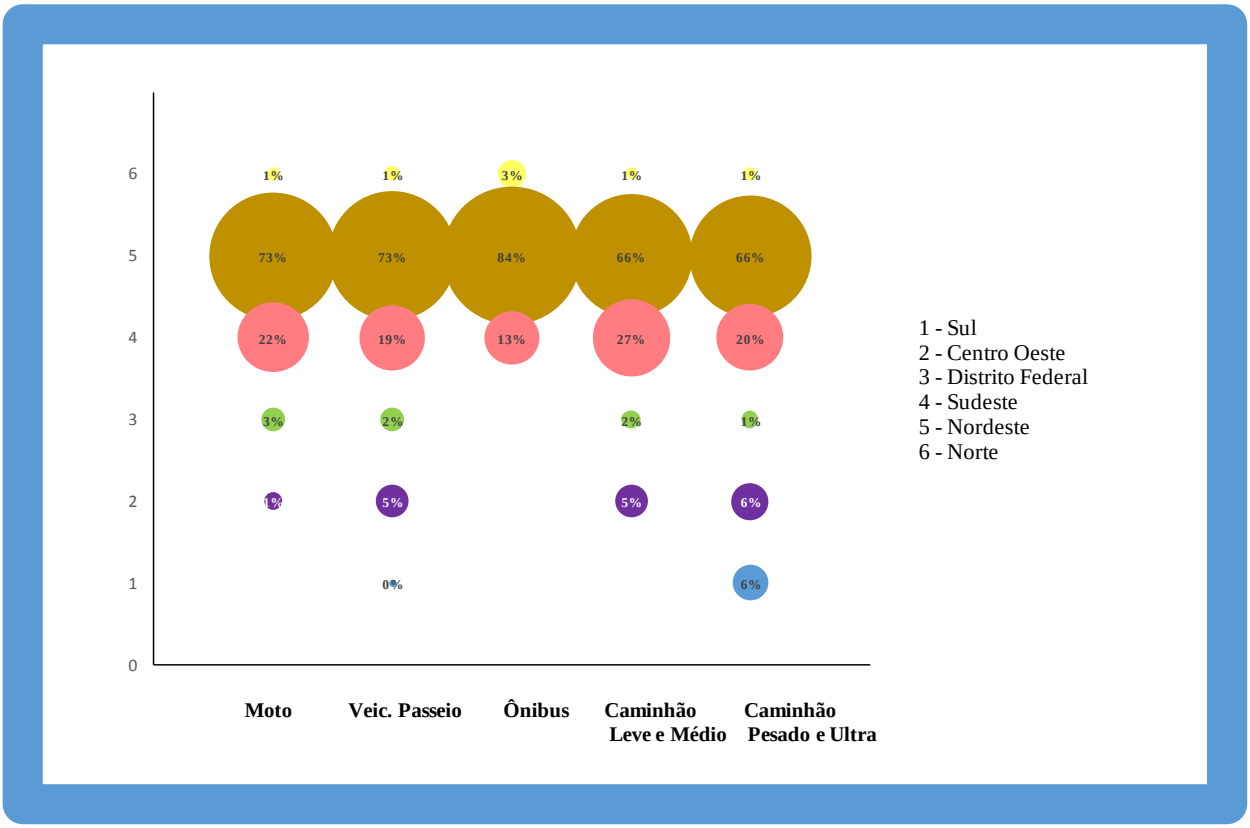


Ilustração 3.16 – Participação Regional das Viagens Diárias Externas (2018)

Os dados detalhados para os aspectos acima abordados estão apresentados nos Quadros 5A até 15A do Anexo.

A análise da geração de tráfego foi também efetuada por Território de Identidade, sendo que os valores obtidos não contemplam os intercâmbios entre Territórios de Identidade localizados dentro de um mesmo Eixo de Desenvolvimento, uma vez que foram os Eixos de Desenvolvimento que foram cercados pelas pesquisas de origem e destino. Estes intercâmbios foram considerados tráfego local.

Quatro Territórios de Identidade se destacam pela geração total de viagens, que são: a Metropolitana de Salvador com um total de 19.320 viagens diárias (21,4%), Portal do Sertão com um total de 18.800 viagens diárias (20,8%), Recôncavo com um total de 6.441 viagens diárias (7,1%) e Litoral Norte/Agreste Baiano com um total de 5.251 viagens (5,8%). Nas Ilustrações 3.17 e 3.18 podem ser visualizadas a geração total de viagens por Território de Identidade e sua participação percentual. Dados numéricos por tipo de veículo são apresentados no Quadro 16A do Anexo.

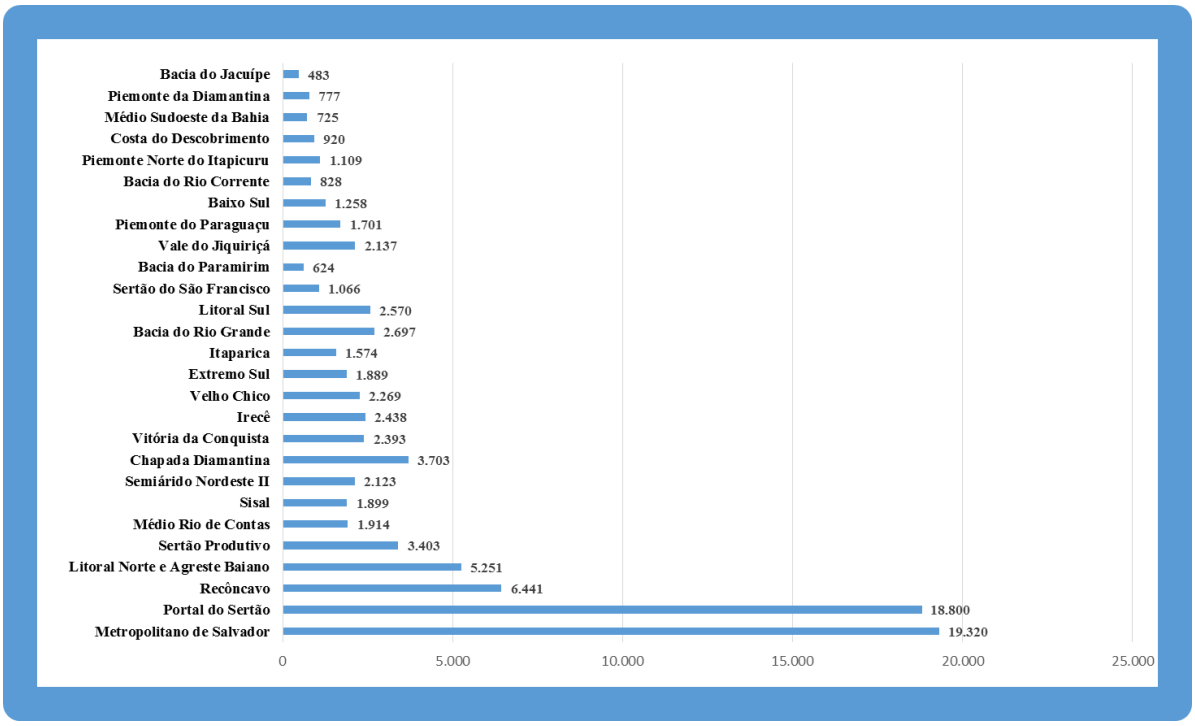


Ilustração 3.17 – Geração Total de Viagens Diárias por Território de Identidade (2018)

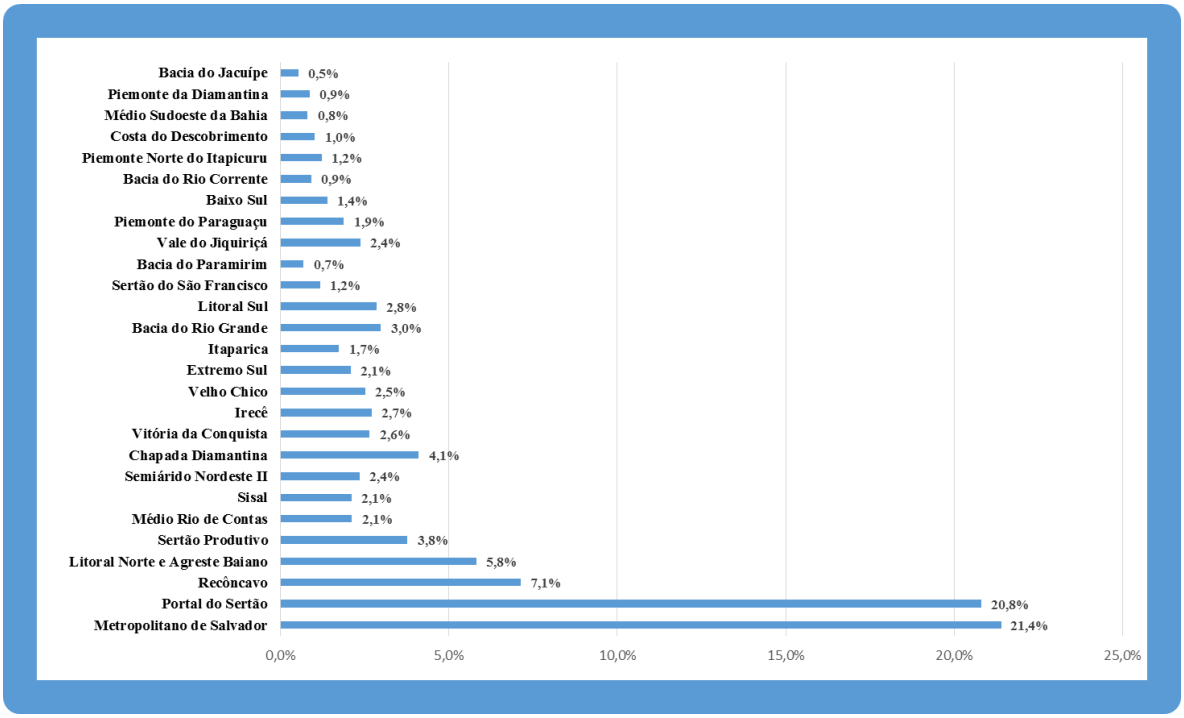


Ilustração 3.18 – Participação na Geração Total de Viagens Diárias (2018)

Nas Ilustrações 3.19 a 3.29 são apresentadas as linhas de desejos da demanda de transporte rodoviário por tipo de veículo para a movimentação interna, externa e através do Estado da Bahia, tendo por base os Eixos de Desenvolvimento.

Deve-se notar que as linhas de desejos são apresentadas cada uma em uma escala distinta, de forma a poder salientar os principais fluxos intercambiados entre os Eixos de Desenvolvimento.

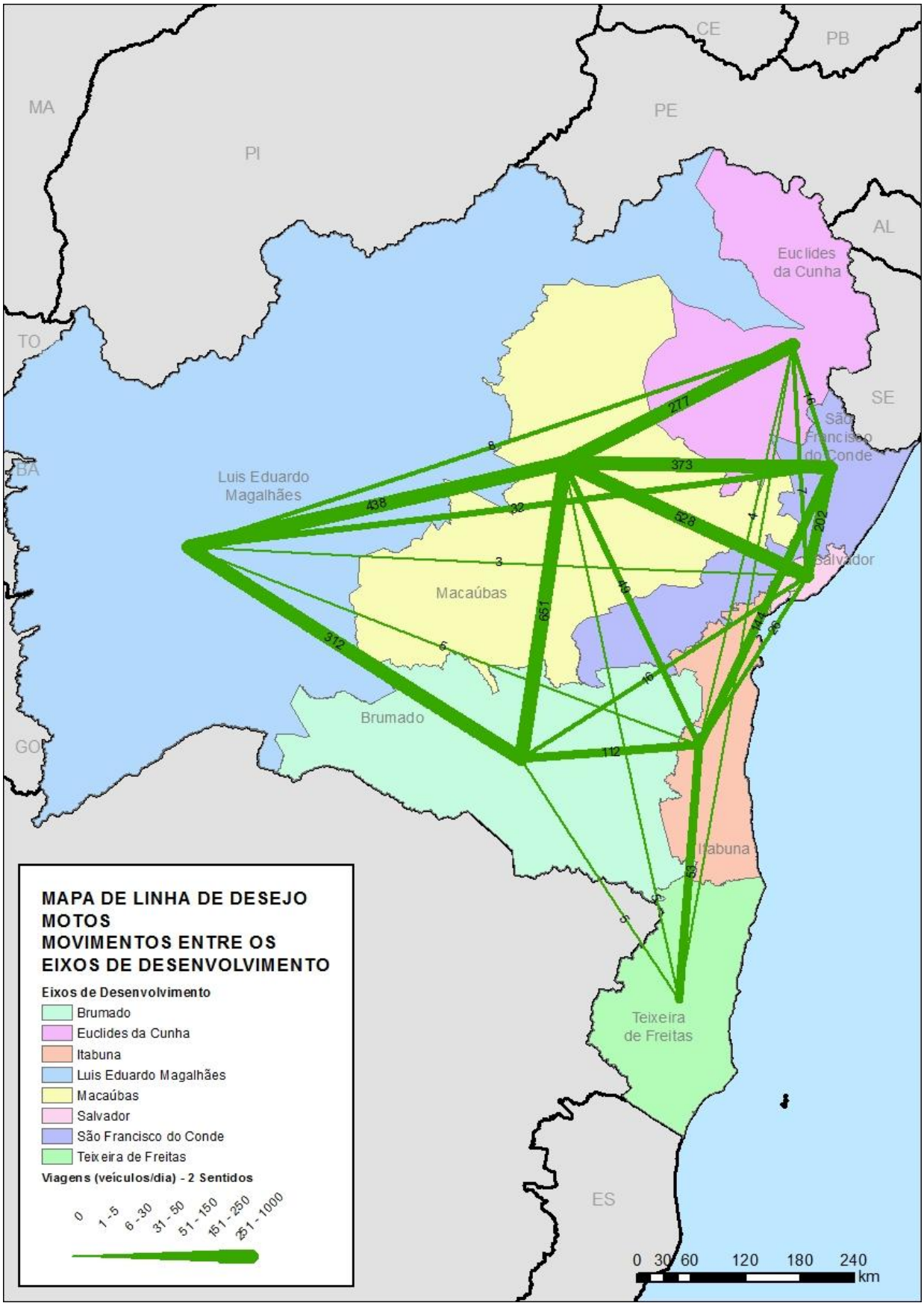


Ilustração 3.19 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna de Motos

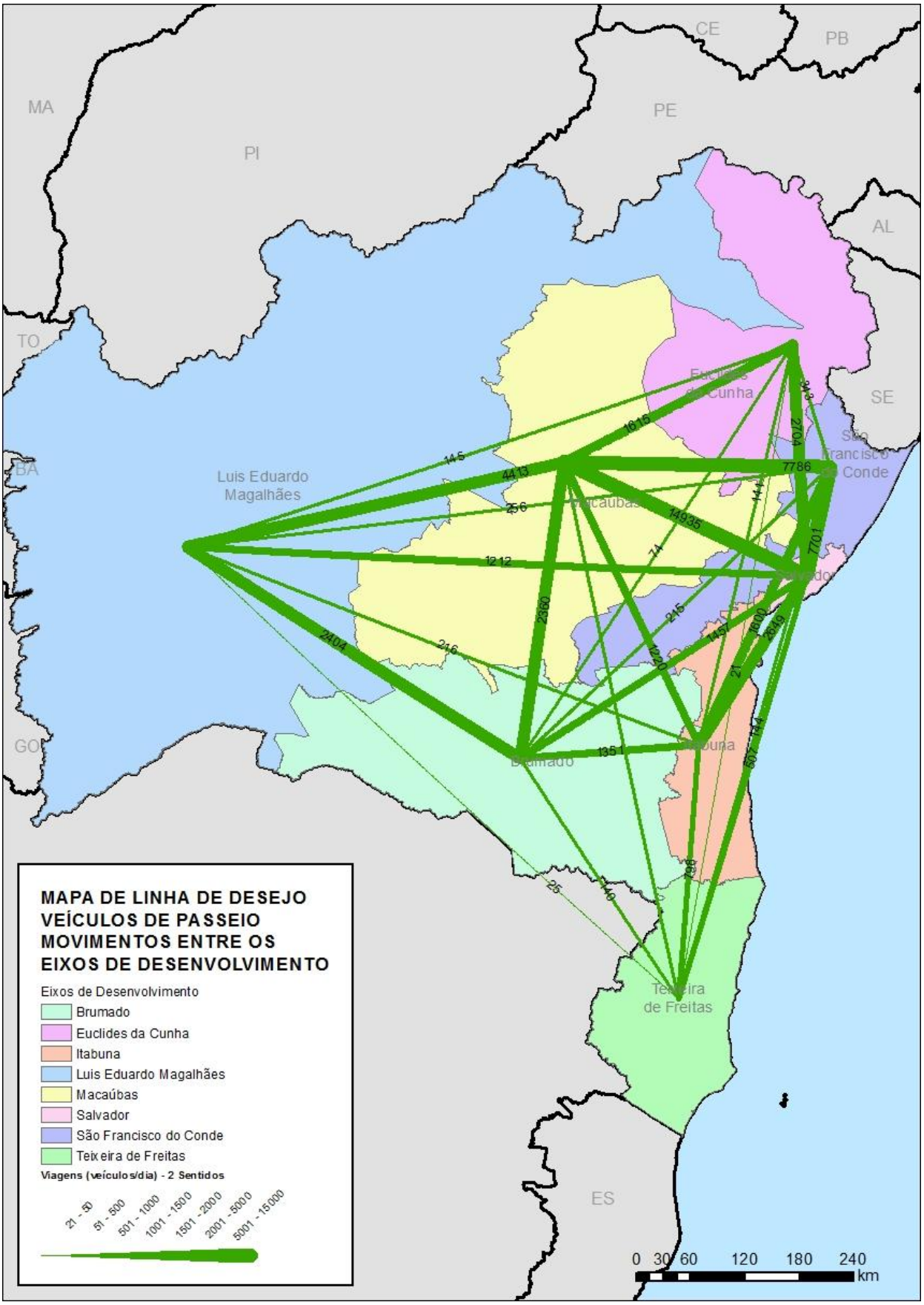


Ilustração 3.20 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna de Veículo de Passeio

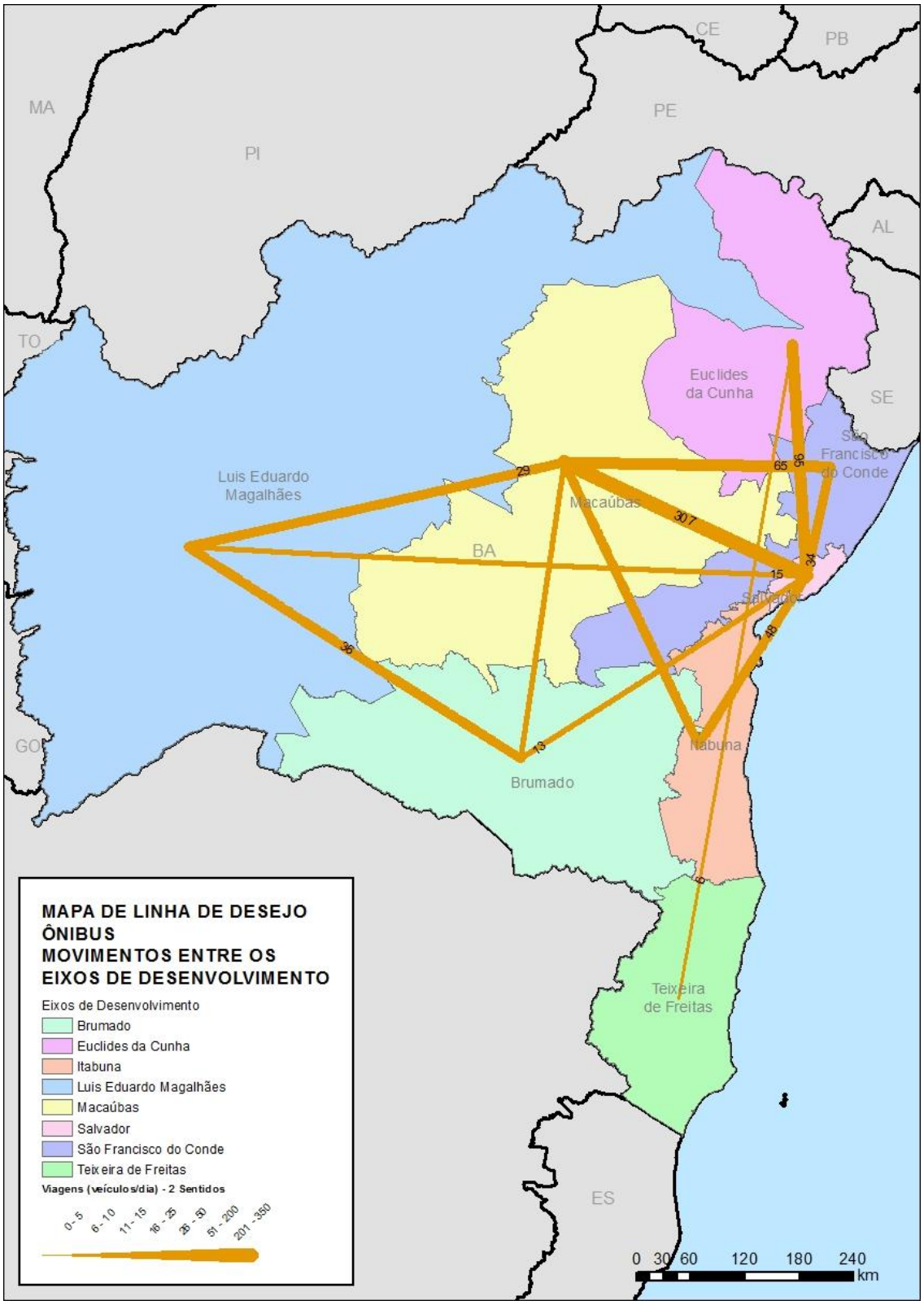


Ilustração 3.21 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna de Ônibus

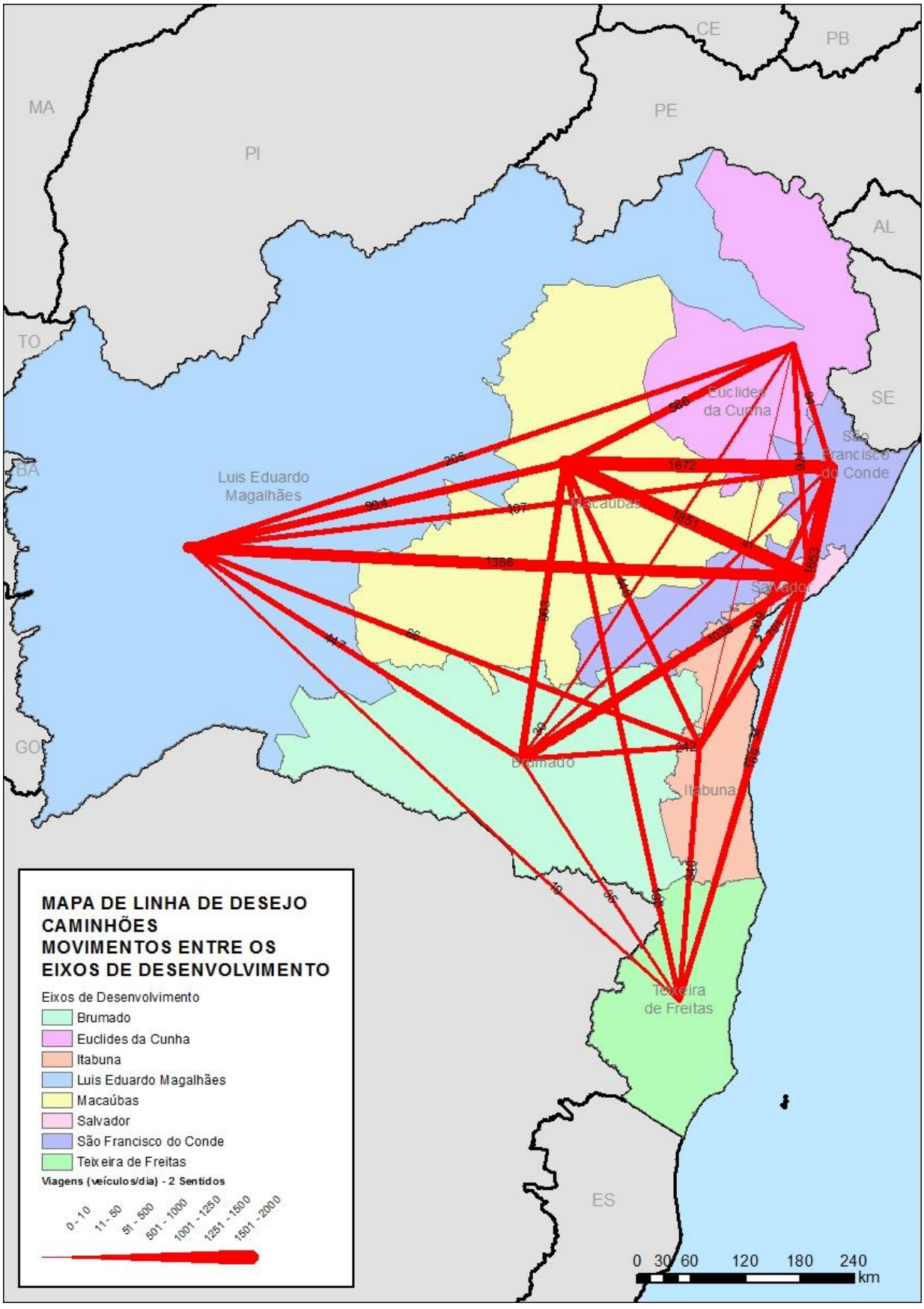


Ilustração 3.22 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna de Caminhões (Todos)

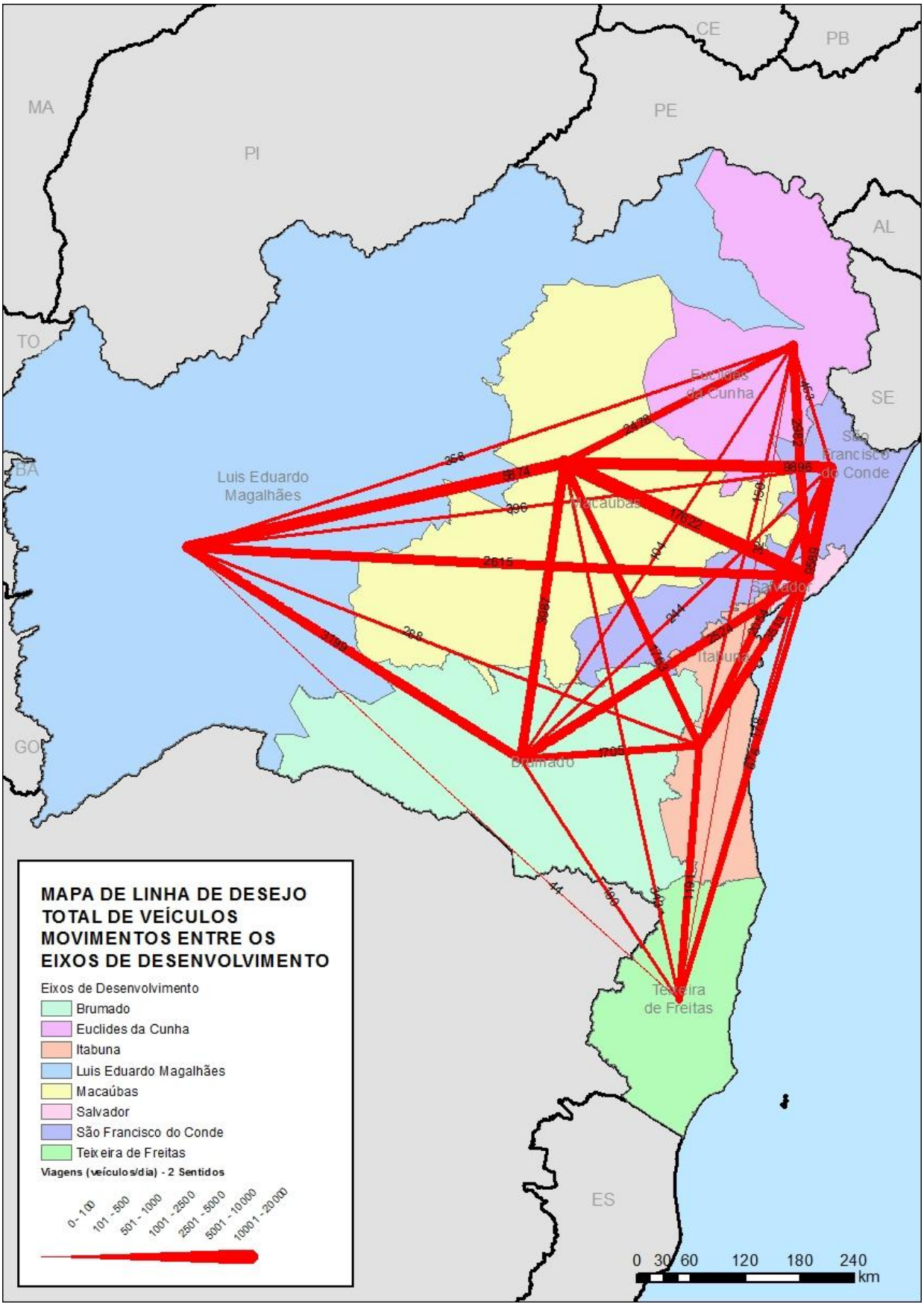


Ilustração 3.23 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Interna do Tráfego Total

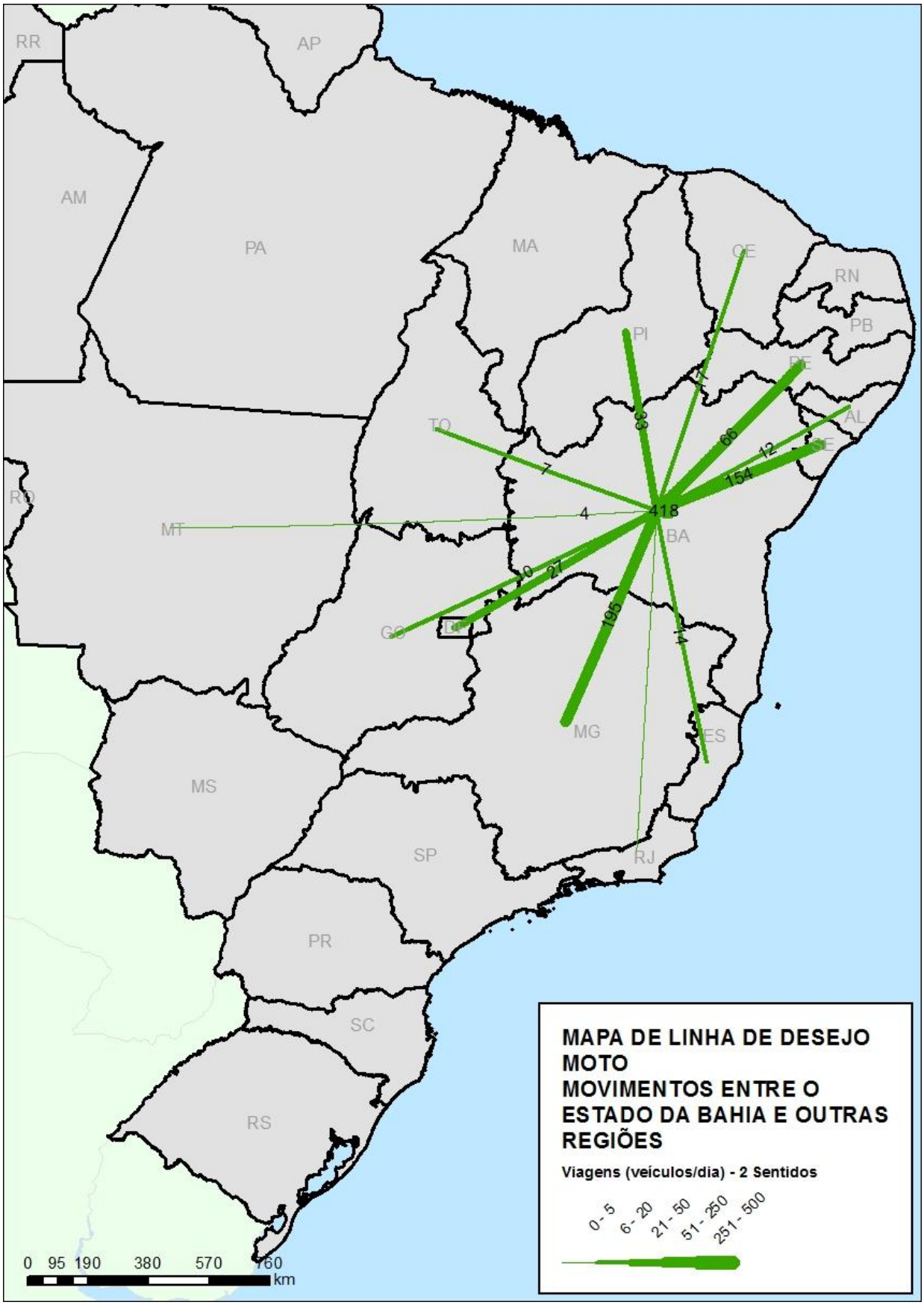


Ilustração 3.24 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa de Motos

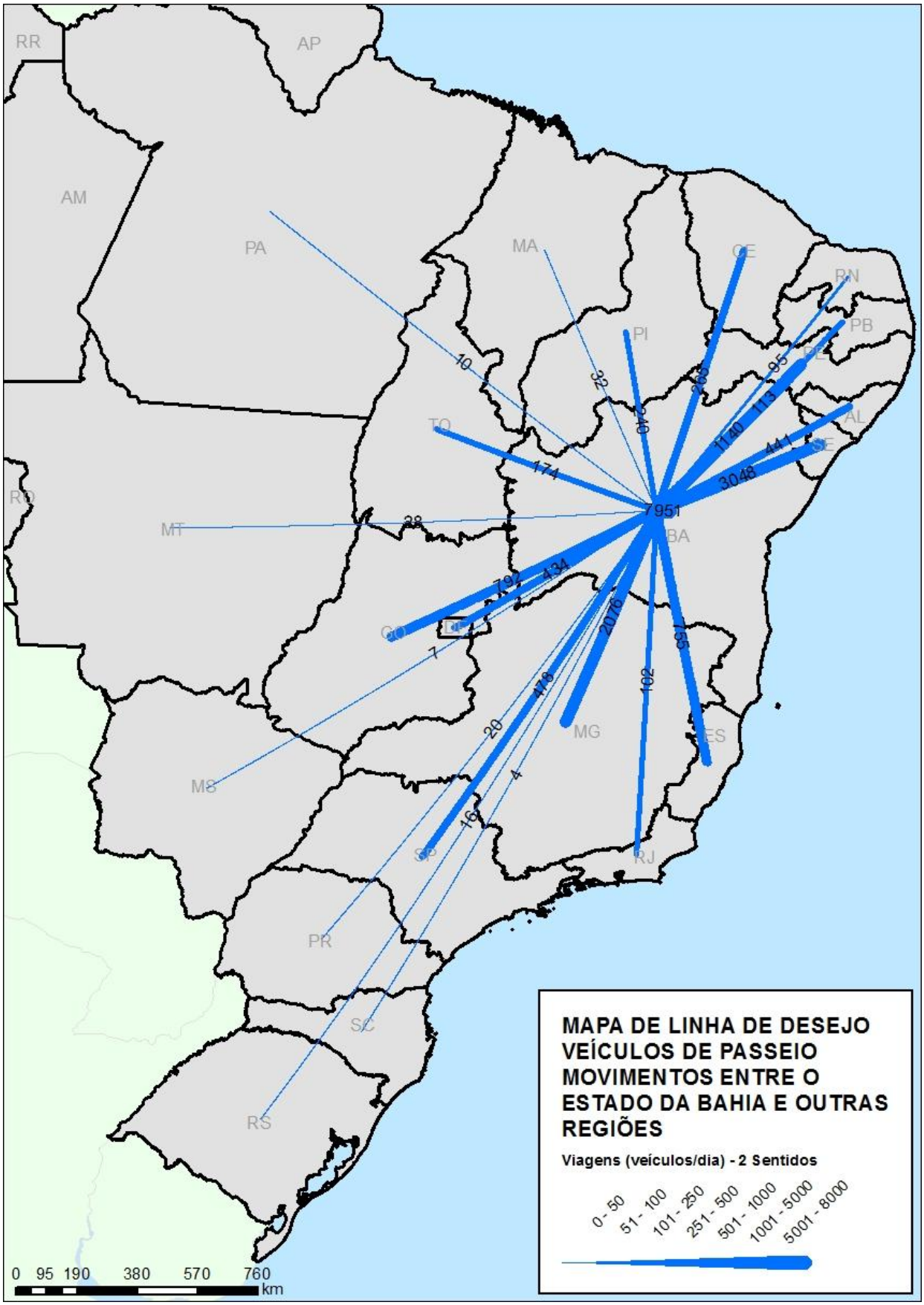


Ilustração 3.25 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa de Veículos de Passeio

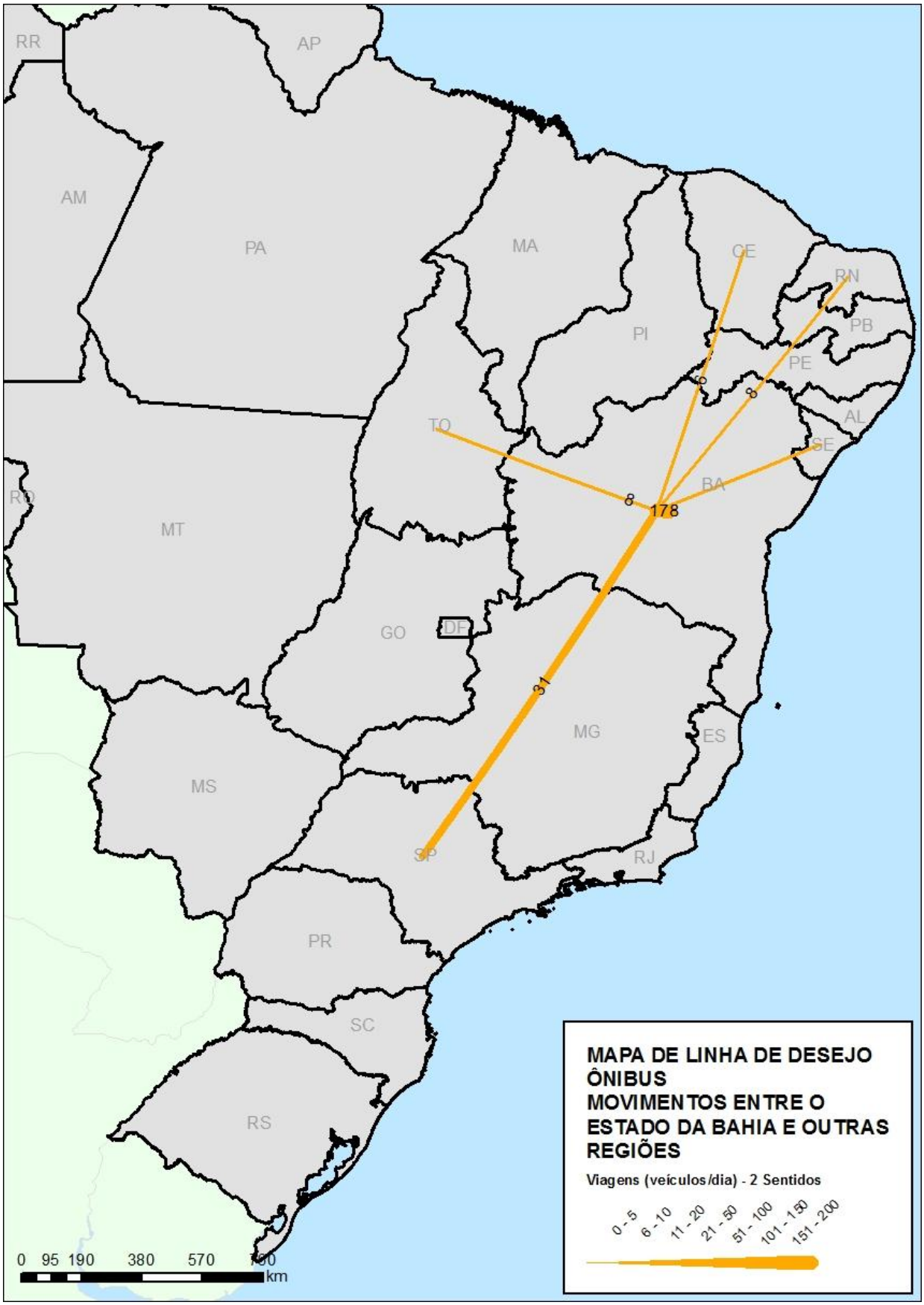


Ilustração 3.26 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa de Ônibus



Ilustração 3.27 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa de Caminhões (Todos)

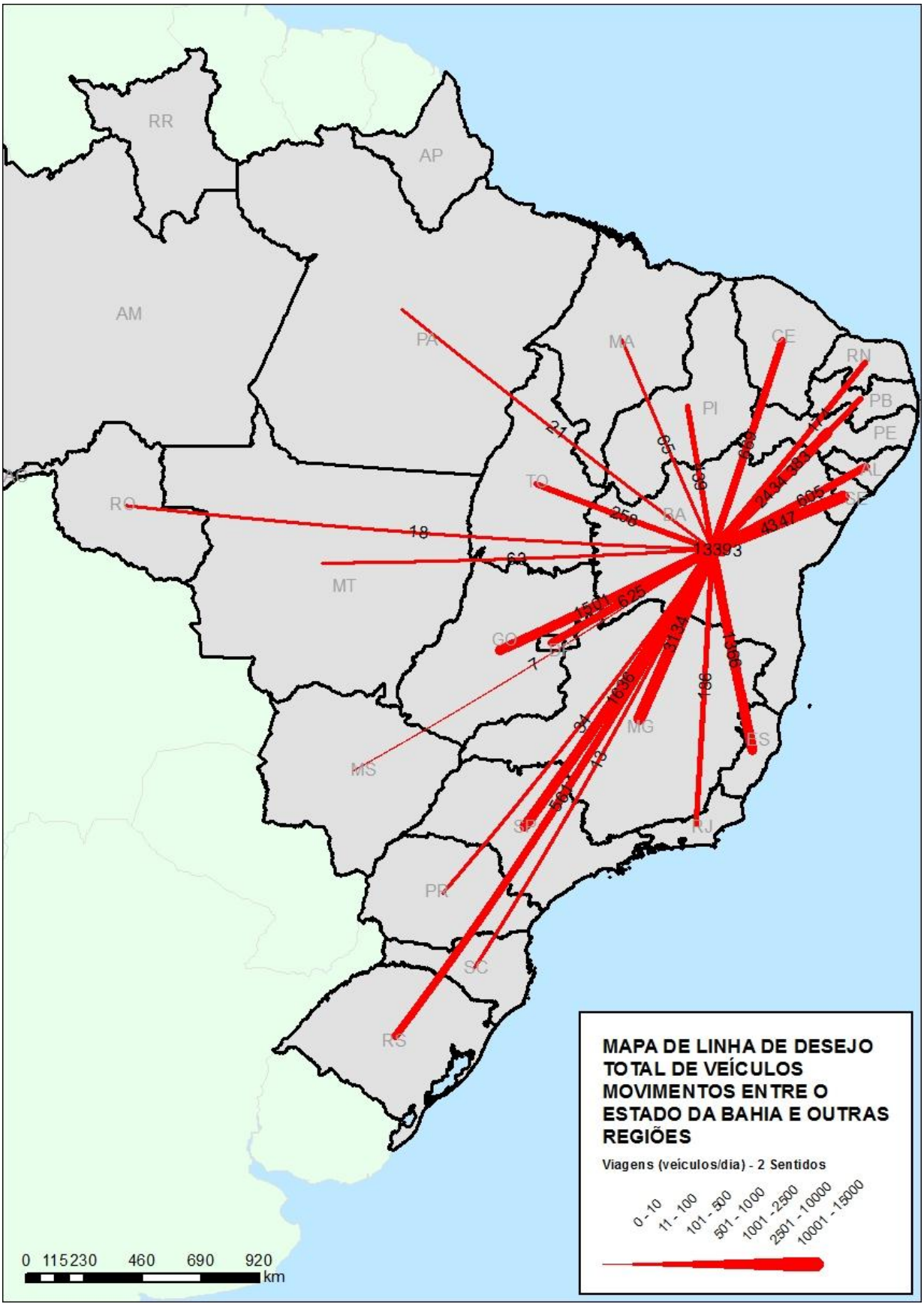


Ilustração 3.28 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária Externa do Tráfego Total

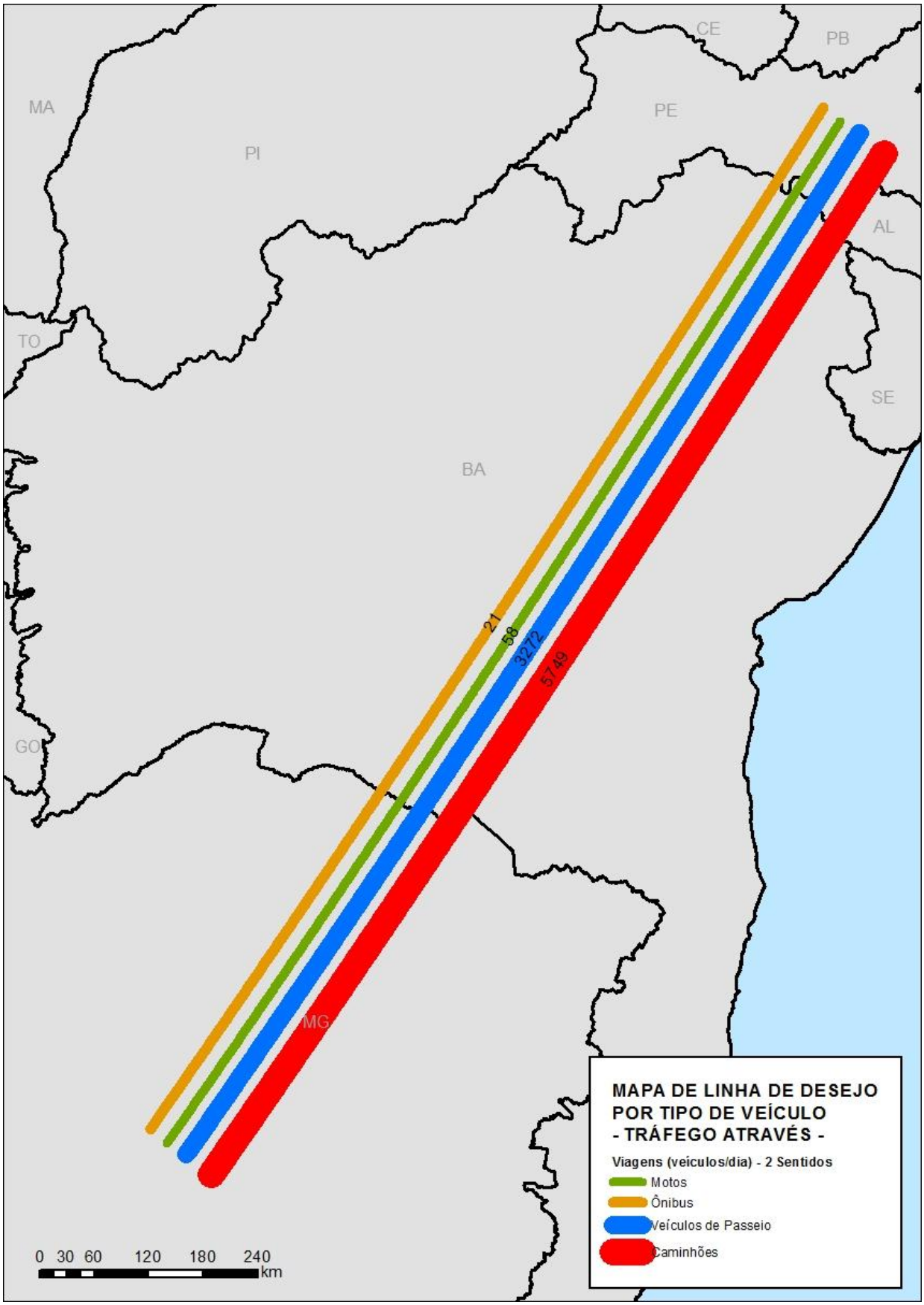


Ilustração 3.29 – Linhas de Desejo da Movimentação Diária do Tráfego Através do Estado da Bahia por Tipo de Veículo

4. MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

De acordo com os dados obtidos das pesquisas de origem e destino, em 2018, foram movimentados por via rodoviária, em média, um total de 373.790 toneladas por dia entre os Eixos de Desenvolvimento, dos Eixos de Desenvolvimento para zonas externas e do tráfego através do Estado da Bahia, representando uma movimentação anual de 136,4 milhões de toneladas. Esta movimentação representa a tonelagem movimentada de média e de longa distância e não inclui a movimentação interna dentro dos Eixos de Desenvolvimento, considerado como movimentação local.

A tonelagem de média e de longa distância movimentada internamente no Estado da Bahia entre os oito Eixos de Desenvolvimento é estimada em 97.617 toneladas por dia. A movimentação externa, ou seja, do Estado da Bahia para outros estados, foi estimada em 191.102 toneladas por dia e 85.071 toneladas por dia representa a movimentação de cargas efetuadas entre outros estados através do Estado da Bahia.

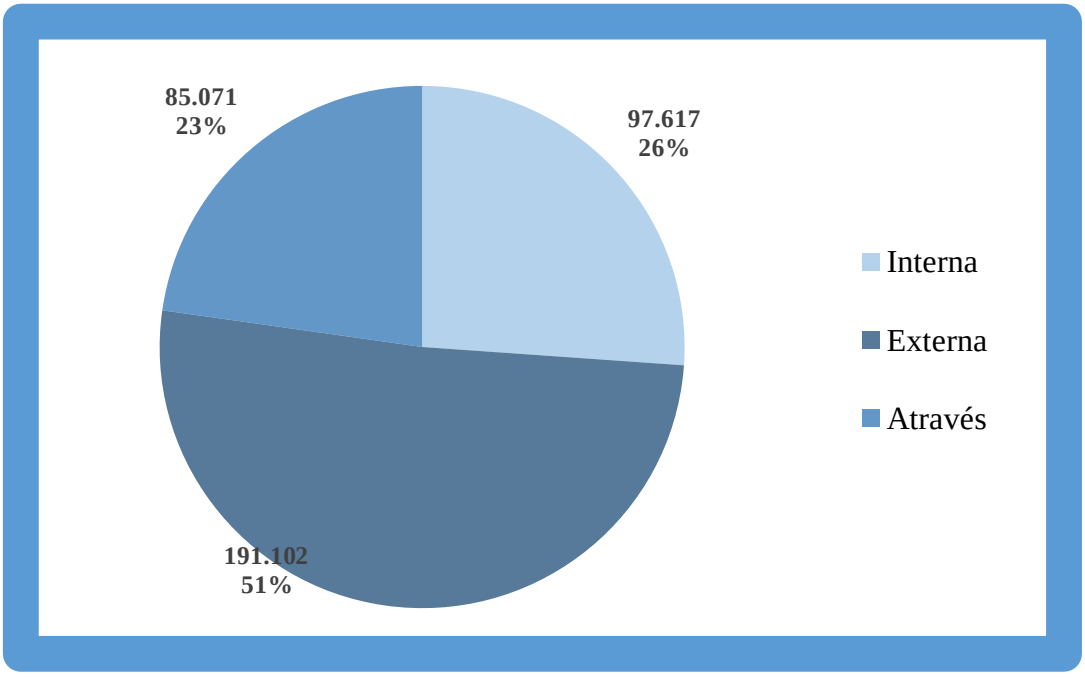


Ilustração 4.1 – Participação da Tonelagem/dia Movimentada em 2018

A distribuição da tonelagem interna movimentada em 2018 pelos Eixos de Desenvolvimento apresenta forte concentração entre alguns intercâmbios.

A Ilustração 4.2 permite visualizar os intercâmbios internos e externos de cada Eixo de Desenvolvimento e a Ilustração 4.3 seu percentual.

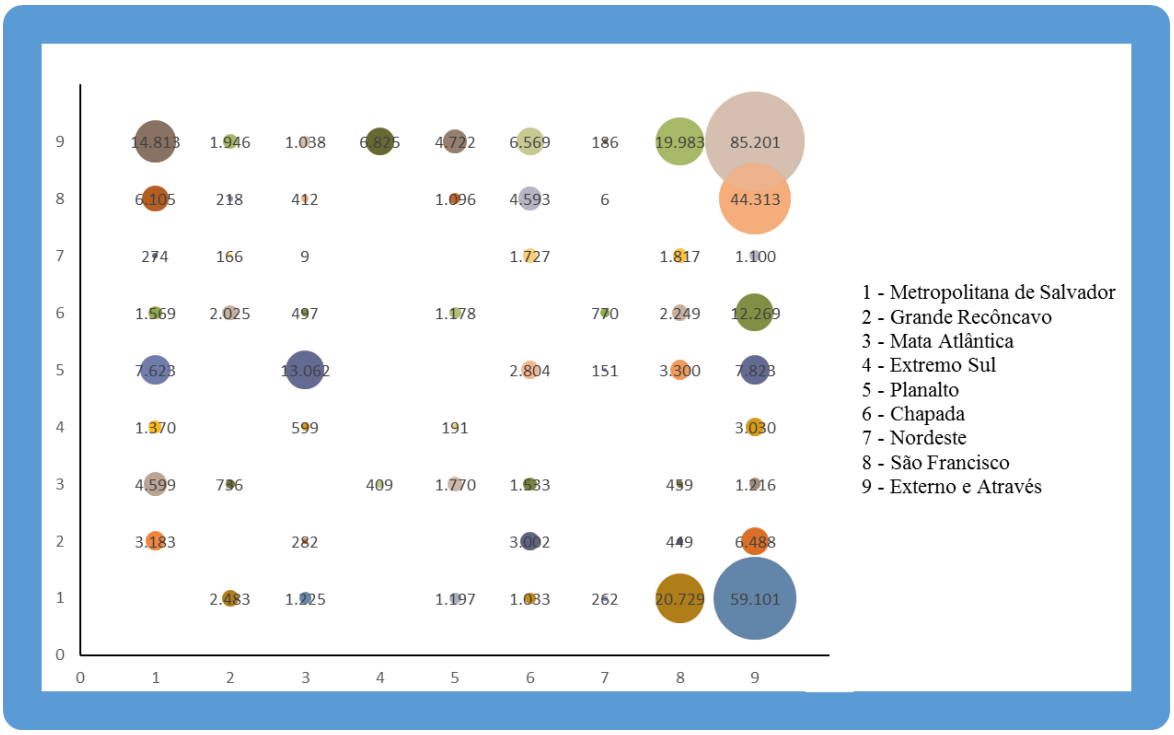


Ilustração 4.2 – Tonelagem Diária dos Eixos de Desenvolvimento

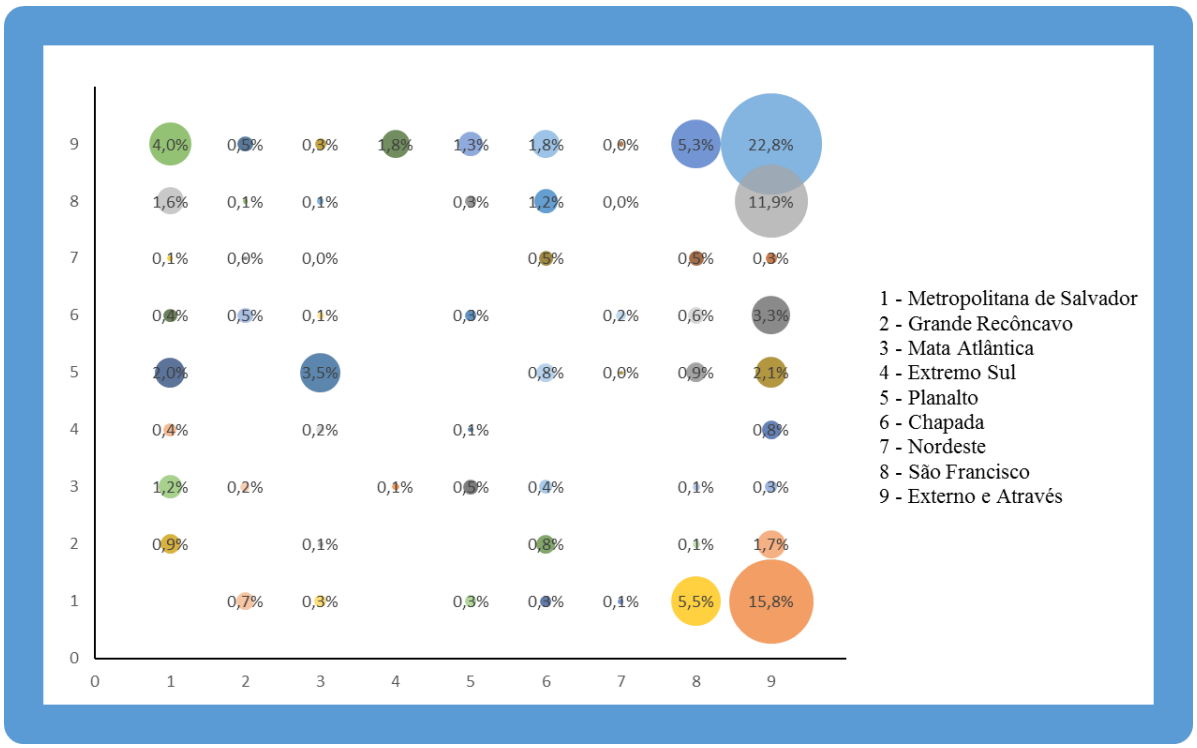


Ilustração 4.3 – Percentual da Movimentação dos Eixos de Desenvolvimento

As Ilustrações 4.2 e 4.3 mostram também as seguintes peculiaridades:

- a Metropolitana de Salvador efetua a maior movimentação de cargas do Estado da Bahia com um total de 39.336 toneladas por dia representando, cerca de 14,3 milhões de toneladas. Esta movimentação é desbalanceada, sendo 66% exportando e 34%

importando carga. Também são mais exportadores do que importadores a Mata Atlântica e o Nordeste. Os demais Eixos de Desenvolvimento são mais importadores;

- de uma maneira global, o Estado da Bahia é mais importador do que exportador por via rodoviária. O total das importações dos demais estados representa cerca de 46,7 milhões de toneladas (69,7%) e o total das exportações 20,3 milhões de toneladas (30,3%) anuais;
- a tonelagem movimentada através do Estado da Bahia é bastante elevada, representando cerca de 31,0 milhões de toneladas anuais.

A Ilustração 4.4 apresenta os valores das tonelagens movimentadas por Território de Identidade, onde se pode constatar a importância da Metropolitana de Salvador e Bacia do Rio Grande e, ainda, em menor escala o Extremo Sul, Litoral Sul, Portal do Sertão e Vitória da Conquista.

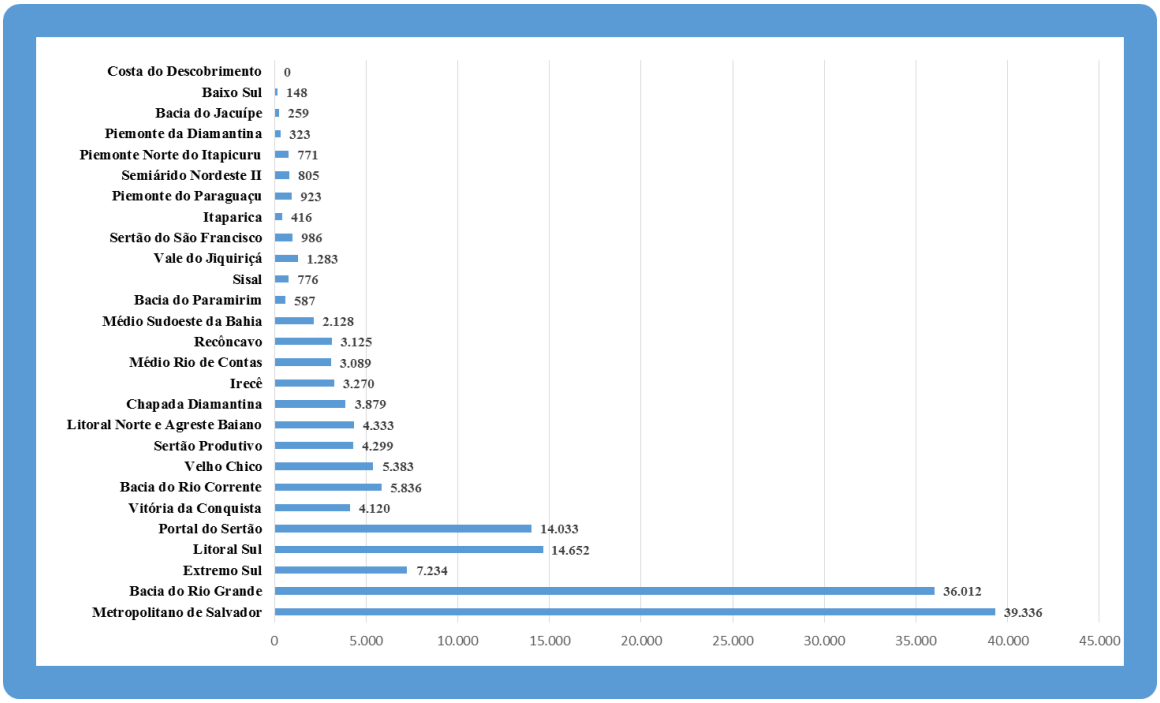


Ilustração 4.4 – Tonelagem Gerada por Território de Identidade

A tonelagem dos intercâmbios externos dos Eixos de Desenvolvimento se concentra com a Região Nordeste e Sudeste, com um intercâmbio em torno de 120 milhões de toneladas por ano nestas regiões, como pode ser visualizado na Ilustração 4.5. Os valores numéricos são apresentados nos Quadros 17A a 20A do Anexo.

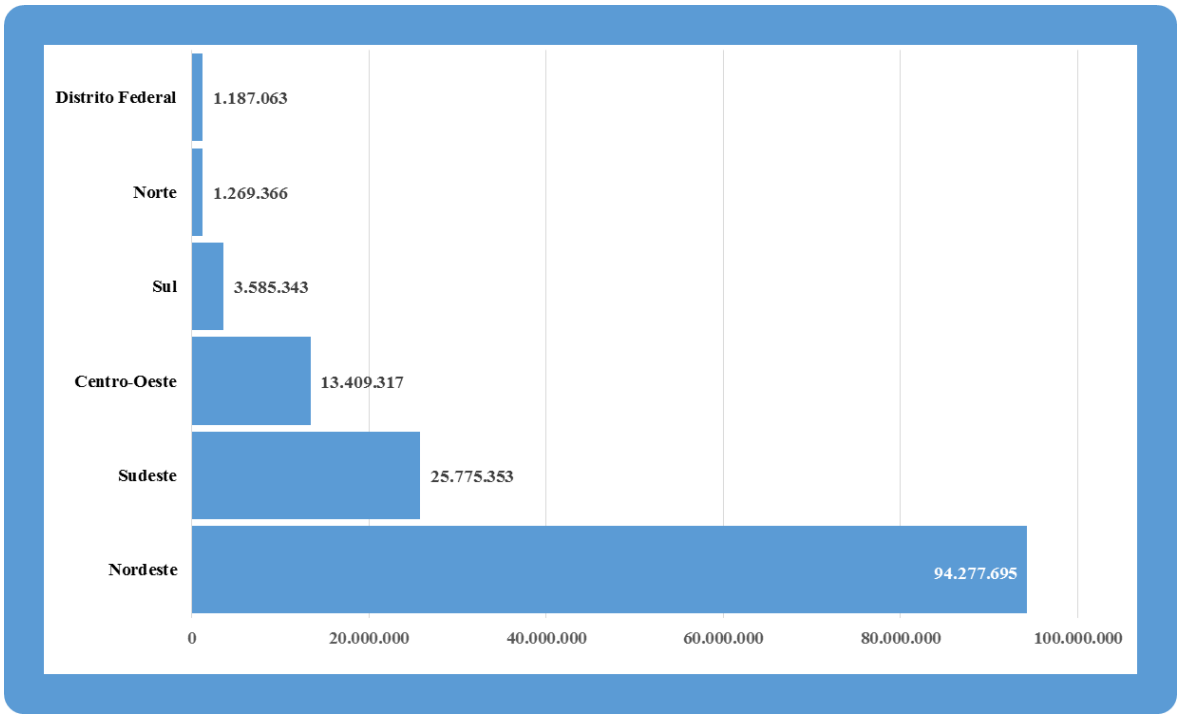


Ilustração 4.5 – Movimentação Anual da Bahia com as Regiões do País (toneladas)

5. ANÁLISE COMPARATIVA

5.1. Considerações Gerais

A elaboração de Planos Diretores Rodoviários no Brasil a partir de uma visão sistêmica e com a utilização de modelos computacionais para análise do comportamento futuro da rede rodoviária foi iniciada pelo GEIPOT entre 1965 e 1968. Nessa ocasião foram efetuados planos diretores para todos os estados brasileiros com o apoio de consultorias internacionais, contratadas através de empréstimos do Banco Mundial.

Logo a seguir, o DNER, através da criação do Departamento de Planos e Programas (DPP) na Diretoria de Planejamento, passou a rever os planos diretores por região brasileira, que continuou a se chamar Plano Diretor, para depois modificar sua denominação para Planos de Construção Rodoviária. Esta fase abrangeu o período de 1970 a 1984.

Paralelamente, o GEIPOT, como órgão de assessoramento do Ministério dos Transportes, passou a desenvolver estudos variados, utilizando modelos modais para analisar a evolução das diversas modalidades de transporte no país e, desta forma, desempenhar sua função de assessoria ao Ministério.

Vários estados passaram a elaborar, de forma descontinuada, planos diretores como forma de preparar solicitações de financiamento no setor rodoviário para instituições internacionais.

Finalmente, após a extinção do GEIPOT, foi desenvolvido o Plano Nacional de Logística e Transporte (PNLT), que passou a gerar estudos de logísticas em diversos estados.

5.2. Abordagem

Os dados das pesquisas de Origem e Destino realizados para a presente atualização do PDLT foram apresentados em Relatório anterior, que abordou as pesquisas de tráfego.

Procurou-se verificar a evolução dos principais parâmetros do setor rodoviário observados no Estado da Bahia, efetuando-se uma comparação com os dados obtidos do Plano Diretor da Região Nordeste elaborado pelo DNER em 1972.

A escolha daquele plano para esta avaliação deve-se ao fato de estar sendo utilizado o mesmo processo de análise, com coleta de dados de origem e destino de forma semelhante, o que possibilita que seja alcançada uma visão retrospectiva de mais de 40 anos.

Os parâmetros comparados dizem respeito à rede rodoviária e aos indicadores sobre as características da frota e as taxas de crescimento verificadas no período e suas relações com parâmetros econômicos.

5.3. Rede Rodoviária

Por ocasião da realização do Plano Diretor da Região Nordeste em 1972, o Estado da Bahia detinha uma rede rodoviária federal e estadual com 16.435 km, sendo 3.547 km pavimentados (21,6%).

Em 2018 esta rede rodoviária é de 31.792 km, sendo 18.777 km pavimentados (59,0%). Deste total, a rede rodoviária federal possui uma extensão de 9.312 km, sendo 7.143 km pavimentados (76,7%) e a rede rodoviária estadual possui uma extensão de 22.480 km, sendo 11.634 km pavimentados (51,8%).

5.4. Características dos Usuários

Foram comparadas as informações coletadas nas pesquisas de origem e destino realizadas em 1972 e em 2018 e obtida à evolução de indicadores, conforme apresentados a seguir, por tipo de veículo.

Os Quadros 21A a 24A, apresentados no Anexo, contêm os comparativos dos valores obtidos pelas pesquisas de origem e destino realizadas em 1972, 2013 e 2018.

5.4.1. Veículos de Passeio

- O motivo de viagem para trabalho diário teve um aumento significativo na sua participação, passando de 30,5% para 59,1%. Em 1972 a maior parte das viagens tinha como motivo passeio e férias, que representava 41,9%, e que teve sua participação reduzida para 23,4%. Houve uma redução das viagens realizadas a negócio, de 27,1% para 7,7%, verificando-se um aumento de outros tipos de viagem como para educação e saúde, que hoje representam 9,8%;
- A propriedade do veículo sofreu pouca alteração. Em 1972 verificou-se que 86,9% eram veículos de propriedade privada. Em 2018 representou 84,9%. A participação de veículos pertencentes a empresas subiu de 5,1% para 11,9%;
- O combustível utilizado em 1972 nos veículos de passeio era exclusivamente gasolina. Hoje a gasolina representa somente 17,4%, tendo a maior participação os veículos flex com 68,9% e o diesel com 12,9%;
- O número médio de passageiros por veículo foi reduzido de 2,74 para 2,14;
- A idade média dos veículos subiu de 2,86 anos para 6,77 anos;
- A quilometragem média mensal rodada foi reduzida de 3.377 km por mês para 1.918 km por mês.

5.4.2. Veículos de Transporte Coletivo

- No transporte coletivo, em 1972, a frota pertencia quase que exclusivamente a particulares (97,9%), com uma pequena participação de frota pertencente às empresas privadas e serviços públicos. Hoje a frota de empresas privadas corresponde a 61,8%, com redução da participação de frota pertencente a particulares para 35,93% e aumento dos ônibus de serviços públicos para 2,2%;

- O tipo de combustível utilizado não teve variação significativa, sendo a grande maioria movida a diesel;
- Houve uma redução do número de passageiros transportados por veículo de 26,10 para 20,10;
- A idade média do veículo aumentou de 4,0 anos para 7,66 anos;
- A quilometragem média mensal rodada foi reduzida de 11.455 km por mês para 6.462 km por mês.

5.4.3. Veículos de Transporte de Carga

- A propriedade da frota teve modificações significativas. Em todos os tipos de caminhões, houve uma redução da frota particular, com aumento da frota pertencente às empresas transportadoras. Nos caminhões leves esta redução foi de 72,2% para 45,5%, nos caminhões médios de 71,8% para 45,0%, nos caminhões pesados de 79,2% para 56,7% e nos caminhões ultra pesados de 50,3% para 30,3%;
- Em 1972 as frotas de caminhões leves e médios utilizavam gasolina e dos caminhões pesados e ultrapesados utilizavam diesel. Hoje, toda frota é movida a diesel;
- Há quase uma triplicação do número médio de ajudantes por caminhão, de 0,17 para 0,45;
- A tonelagem média transportada, incluindo os vazios, aumentou de 9,17 toneladas para 19,83 toneladas;
- A tara média aumentou 6,41 toneladas para 13,32 toneladas;
- Houve uma redução na quilometragem média rodada de 8.270 km por mês para 5.182 km por mês;
- A idade média da frota envelheceu de 4,33 anos para 10,26 anos;
- A capacidade média dos veículos aumentou de 10,25 toneladas para 20,85 toneladas.

5.5. Taxas de Crescimento de 1972 - 2018

As taxas de crescimento do tráfego na rede rodoviária do Estado da Bahia são de difícil obtenção, uma vez que houve um aumento significativo da extensão da rede rodoviária, bem como de suas características técnicas. Entretanto, é possível analisar o que aconteceu nesse período com os intercâmbios externos, uma vez que, se dispõe das matrizes de 1972 e 2018.

As taxas de crescimento dos intercâmbios com as demais regiões do país apresentaram os valores a seguir relacionados:

- A taxa anual de crescimento do intercâmbio de carro de passeio com a Região Norte foi de 13,9% ao ano, com a Região Nordeste de 8,6% ao ano, com a Região Sul de 5,6% ao ano, com a Região Centro-Oeste de 10,3% ao ano e com a Região Sudeste de 7,4% ao ano;
- No caso do transporte de carga este crescimento foi de 13,3% ao ano com a Região Norte, 9,9% ao ano com a Região Centro-Oeste, com a Região Sul de 6,5% ao ano, com a Região Nordeste de 8,0% ao ano e com a Região Sudeste de 5,3% ao ano.

Os valores obtidos são apresentados na Ilustração 42.

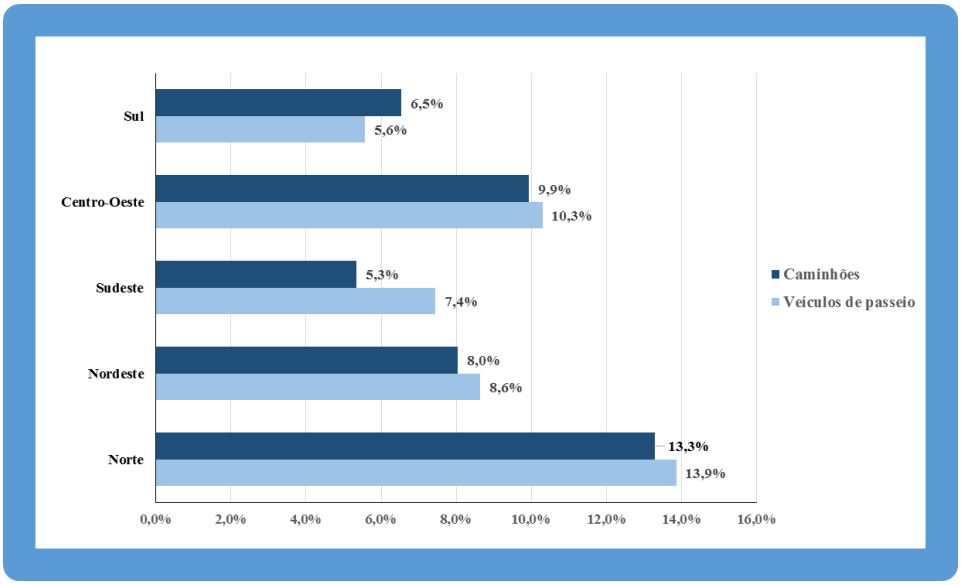


Ilustração 5.1 – Taxa de Crescimento Anual dos Fluxos Externos (1972-2018)

Mudanças também ocorreram com a participação percentual do intercâmbio por tipo de veículo do Estado da Bahia com as demais regiões do país:

- no caso de veículos de passeio, em 1972, o Estado da Bahia fazia seu intercâmbio principalmente com a Região Nordeste, que representava, naquela época, uma participação de 68,9% dos intercâmbios externos do Estado. Esta participação se alterou com um aumento no intercâmbio com a mesma região para 74,9%. Os intercâmbios com a região Sudeste sofreram uma redução, passando de 27,7% para 18,1%. Já na Região Centro-Oeste houve uma aumento de 2,6% para 5,7%. A participação da Região Sul permaneceu semelhante enquanto a Região Norte teve um discreto aumento de 0,1% para 1,2%;
- no caso de veículos de carga, em 1972, o Estado da Bahia também tinha seu principal intercâmbio com a Região Nordeste, que representava, naquela época, uma participação de 50,0% dos intercâmbios externos do Estado, além de uma participação de 45,0% com a Região Sudeste. Estas participações se alteraram, resultando num aumento para 69,5% na Região Nordeste e numa queda expressiva para 19,6% na Região Sudeste.

As Ilustrações 5.2 e 5.3 mostram os valores obtidos com a participação dos fluxos por região para veículos de passeio e caminhões. A Tabela 25A, do Anexo, contém os dados numéricos dos fluxos entre as regiões do país com a Bahia para os anos de 1972, 2013 e 2018.

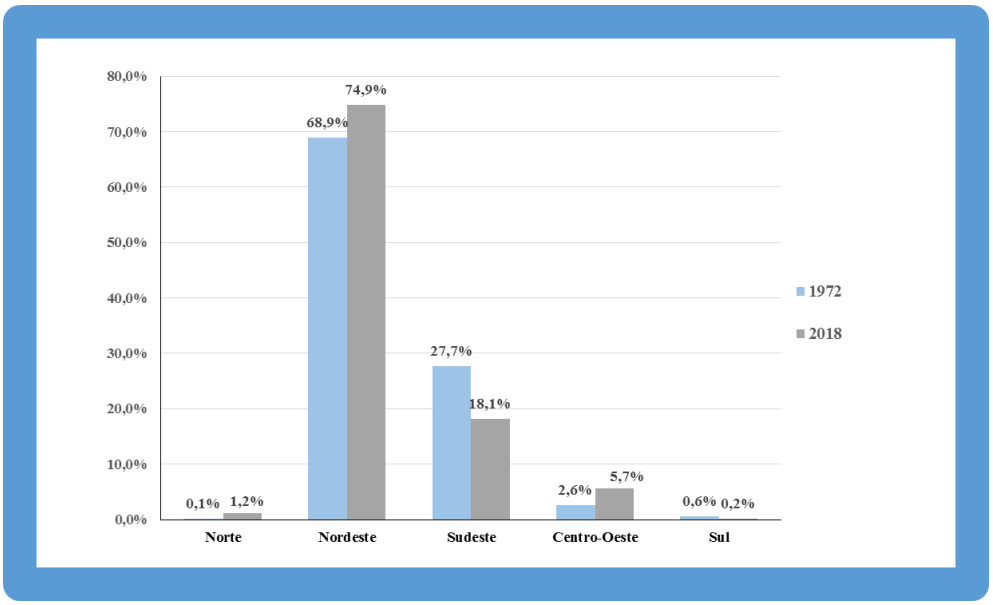


Ilustração 5.2 – Participação dos Veículos de Passeio

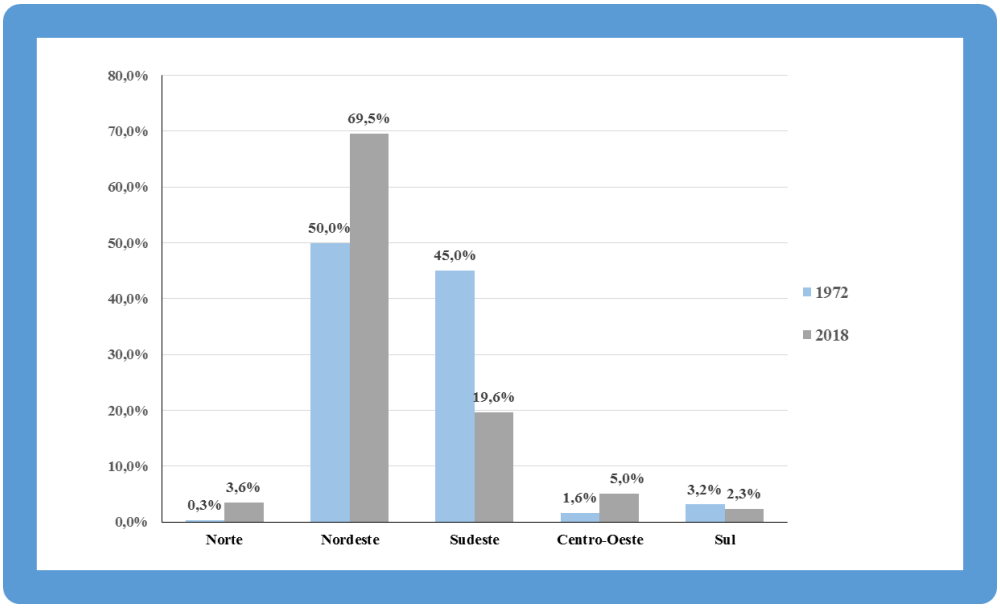


Ilustração 5.3 – Participação dos Caminhões

5.6. Visão Global

Com base nas análises efetuadas foi possível fornecer uma visão global da evolução do setor rodoviário no Estado da Bahia durante estes últimos 46 anos, que vai de 1972 a 2018.

Inicialmente é importante apresentar a evolução dos principais indicadores socioeconômicos do Estado neste período. Esta evolução foi a seguinte:

- o número de municípios cresceu de 336 para 417, ou seja, cerca de 24%;

- a população cresceu de 7.596.132 habitantes (em 1970) para 14.897.617 habitantes (estimada para 2018 pelo IBGE), ou seja, praticamente dobrou, crescendo a uma taxa média anual de 1,52%.

Este aumento significativo dos principais indicadores socioeconômicos do Estado se traduziu na seguinte evolução no setor rodoviário:

- Segundo o DENATRAN, a frota de veículos do Estado evoluiu de 89.966 unidades (1970) para 2.611.358 unidades (2018), excluindo a frota de motos e de outros veículos, ou seja, aumentou quase 29 vezes, crescendo a uma taxa média anual de 7,27%. A frota de veículos de passeio cresceu a uma taxa de 6,97% ao ano (de 72.733 para 1.845.628), a frota de ônibus a uma taxa média anual de 3,57% (de 2.635 para 14.223) e a de caminhões a uma taxa média de 8,39% ao ano (de 14.598 para 696.874);
- A rede rodoviária federal e estadual, por sua vez, cresceu de 16.435 km para 31.798 km (SRE 2016), ou seja, teve um aumento na sua extensão de 93,5%. Entretanto, a rede rodoviária pavimentada aumentou 3,91 vezes e a rede não pavimentada cresceu 7,28%. A taxa média de pavimentação anual nesse período foi de 291 km por ano;
- Houve significativo aumento na abrangência da rede rodoviária federal e estadual e, consequentemente, na sua densificação nos últimos anos, que evoluiu de 2,9 km de rodovia por 100 km² de área em 1972 para 5,15 km de rodovia por 100 km² de área em 2018. Em média, qualquer usuário estaria a 10 km de uma rodovia federal ou estadual e a 17 km de uma rodovia pavimentada.

6. ESTIMATIVA DE CRESCIMENTO DA DEMANDA

6.1. Considerações Gerais

Um dos elementos importantes na avaliação econômica e financeira de projetos no setor rodoviário é a determinação da taxa de crescimento de demanda refletido no crescimento do tráfego que utiliza determinado trecho rodoviário.

Os estudos socioeconômicos objetivam fornecer uma visão de longo prazo das tendências dos principais indicadores econômicos do Estado, ou seja, população, PIB, valor agregado por setor econômico e frota de veículos.

Para avaliação de projetos rodoviários é necessário verificar a relação existente entre o crescimento dos indicadores econômicos e seu reflexo no crescimento do tráfego rodoviário.

Para obter esta relação deveria se possuir séries históricas das principais variáveis econômicas e séries históricas do tráfego rodoviário, por tipo de veículo, em toda a rede rodoviária. Esta última informação, na maioria das vezes, não está disponível, principalmente pelo fato dos órgãos rodoviários não efetuarem contagens de tráfego de forma abrangente, sistemática e contínua.

Para contornar esta situação, utiliza-se como metodologia, efetuar regressões do tipo *cross-section*. Estas regressões utilizam subconjuntos representativos, tanto de dados socioeconômicos como de dados de tráfego, para tentar estabelecer correlações entre estas variáveis.

Esta taxa de crescimento resulta, entre outros fatores, das funcionalidades exercidas por cada trecho rodoviário dentro da rede analisada. Desta forma, a taxa de crescimento depende:

- Dos tipos de veículos que foram considerados na análise;
- Da participação do tráfego local e de longa distância em cada trecho;
- Da rede rodoviária que se está analisando.

Nos estudos de tráfego que foram efetuados para atualização do PDLT do Estado da Bahia foram considerados os seguintes tipos de veículos: motos, veículos de passeio, ônibus, caminhões leves/médios e caminhões pesados/ultra pesados.

A geração do tráfego de cada tipo de veículo cresce em função da sua correlação com variáveis macroeconômicas de cada Território de Identidade que são as macrozonas de tráfego adotadas no presente estudo.

Por outro lado, o tráfego de cada trecho rodoviário foi por sua vez separado em tráfego local e tráfego de média e de longa distância.

O tráfego local é definido como aquele que utilizará sempre os mesmos trechos de uma macrozona, ou seja, é cativo aos trechos desta macrozona. Caracteriza-se pela curta distância de seus deslocamentos.

Por sua vez, o tráfego de média e de longa distância caracteriza-se por representar intercâmbios entre as macrozonas do Estado e demais regiões do país. O tráfego de média e longa distância é passível de desvio para outros trechos rodoviários em função de melhoramentos que são efetuados na rede rodoviária. Seus valores são normalmente apresentados em forma de matriz para cada tipo de veículo, onde a linha corresponde às origens das viagens e as colunas seus destinos.

O tráfego local, por tipo de veículo, cresce em função da taxa de crescimento obtida pela correlação com as variáveis econômicas para cada macrozona e o tráfego de média e longa distância cresce em função das taxas de crescimento dos intercâmbios que utilizam o trecho rodoviário obtido pela utilização do Modelo Fratar.

O Modelo Fratar balanceia as taxas de crescimento dos intercâmbios entre as macrozonas, de forma a manter as taxas de crescimento global do Estado.

Assim, a taxa de crescimento de determinado trecho rodoviário é uma taxa média que depende das taxas de crescimento do tráfego local dos diversos tipos de veículos e das taxas de crescimento dos diversos fluxos que utilizam o trecho, por tipo de veículo.

Na medida em que se altera a rede rodoviária com melhoramentos em alguns trechos, devido a uma estrutura diferente de custos, o tráfego de média e longa distância tende a mudar de rota e a utilizar outros trechos rodoviários. Donde se verifica que as taxas de crescimento dependem da rede rodoviária que se está analisando.

6.2. Regressões com Variáveis Econômicas

Foram efetuadas regressões com as variáveis econômicas com o objetivo de determinar sua relação com o tráfego de média e longa distância.

Considerando-se os estudos realizados por ocasião do PDLT 2012, bem como os estudos socioeconômicos desta sua atualização, foram estabelecidas as correlações entre as variáveis econômicas e a geração de tráfego dos 27 Territórios de Identidade. As variáveis econômicas que foram testadas para obter uma correlação com a geração de tráfego foram:

- PIB;
- Valor Adicionado Setor Agrícola;
- Valor Adicionado Setor Indústria;
- Valor Adicionado Setor Serviço;
- Frota de veículos por tipo de veículo;
- População.

Estas variáveis foram correlacionadas por tipo de veículo considerando a geração total de viagens, a geração total de viagens sem considerar a região Metropolitana de Salvador e a geração interna de viagens sem considerar os intercâmbios externos.

O que se procura com estas regressões é obter a elasticidade que existe entre a geração de viagens e as variáveis econômicas, ou seja, saber qual é a relação entre a taxa de

crescimento anual do tráfego e a taxa de crescimento anual da variável econômica que melhor explica o crescimento da demanda.

Foram obtidas boas correlações com algumas variáveis econômicas que resultaram em equações com elasticidade variável ao longo dos anos. Na escolha da equação a ser adotada se preferiu a função potência, que possui uma elasticidade constante ao longo dos anos, mesmo que ela não fosse a que resultou em melhor correlação, embora esse fato tenha ocorrido na maioria das vezes.

Na função potência o parâmetro da variável independente está elevado a uma potência, que representa a elasticidade da função dependente e de sua variável.

Assim, a equação potência pode ser representada por:

$Y = a.X^b$

Onde:

Y = variável independente;

X = variável dependente;

a,b são parâmetros onde b é a elasticidade entre as variáveis.

A derivada da função potência é:

$dY/dX = a.b.X^{(b-1)} = a.b.X^b/X$

A elasticidade é representada pela variação relativa da variável independente com relação a variável dependente, ou seja:

$Elasticidade = (dY/Y).(X/dX) = (dY/dX).(X/Y) = (a.b.X^b/X).(X/Y) = (a.b.X^b/X).(X/a.X^b) = b$

Assim, a potência b representa a elasticidade de Y em relação a X.

O resultado das avaliações efetuadas indicou o PIB e a Frota de Motocicletas como sendo as variáveis mais adequadas para a determinação do crescimento da geração de viagens.

O Quadro 6.1 apresenta as correlações que foram utilizadas para determinação das taxas de crescimento do tráfego gerado por Território de Identidade e o Quadro 6.2 apresenta as taxas de crescimento do tráfego por tipo de veículo para cada Território de Identidade, que representa o crescimento da demanda futura.

Importante registrar que as taxas de crescimento projetadas para o PIB e para a Frota de Motocicletas dos 27 Territórios de Identidade foram calculadas considerando-se os cenários alternativos para a economia baiana apresentados no Relatório 5 - Estudos Socioeconômicos, em especial a Simulação 1 - Cenário Tendencial 2035 para a Economia Baiana e a Simulação 2 - Regionalização de Cenários Macroeconômicos Nacional e Internacional, nos quais a economia cresceria a uma taxa de 3,20% ao ano e 2,03% ao ano, respectivamente, entre 2017 e 2035.

Assim, das análises realizadas no presente capítulo, concluiu-se por uma taxa média de crescimento anual para o PIB estadual de 3,01% e uma taxa média de crescimento anual da Frota de Motocicletas de 3,79%. As respectivas taxas de crescimento para os Territórios de Identidade estão apresentadas na Quadro 6.2.

Quadro 6.1 – Regressões Utilizadas a Nível Território de Identidade

Geração Total de Viagens por Dia

TIPO DE VEÍCULO	CORRELAÇÃO	EQUAÇÃO	PARÂMETROS		R^2
			a	b	
Motocicletas	Frota	Power (a,b)	0,01425499	1,05019092	61,10
Veículos de Passeio	PIB	Power (a,b)	0,022043859	0,719441251	79,03
Ônibus	PIB	Power (a,b)	0,000167209	0,842676501	93,25
Camimhões Leves e Médios	PIB	Power (a,b)	0,013307191	0,770507192	75,27
Caminhões Pesados e Ultra pesados	PIB	Power (a,b)	0,000577171	0,823348894	88,47

Fonte: Matriz de Origem e Destino e Dados Socioeconômicos.

Quadro 6.2 – Taxa Anual de Crescimento do Tráfego Gerado

Em Porcentagem

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	TAXA DE CRESCIMENTO DE 2018 - 2035		MOTOS	VEÍCULO DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÕES LEVES E MÉDIOS	CAMINHÕES PESADOS E ULTRA PESADOS
	PIB	FROTA DE MOTOS					
Elasticidade			**1,05**	**0,72**	**0,84**	**0,77**	**0,82**
Bacia do Jacuípe	3,85	3,90	4,10	2,77	3,24	2,96	3,17
Bacia do Paramirim	3,56	4,50	4,73	2,56	3,00	2,75	2,93
Bacia do Rio Corrente	3,90	3,74	3,92	2,80	3,28	3,00	3,21
Bacia do Rio Grande	3,95	3,75	3,94	2,84	3,32	3,04	3,25
Baixo Sul	3,67	4,30	4,51	2,64	3,09	2,82	3,02
Chapada Diamantina	2,85	3,87	4,06	2,05	2,40	2,20	2,35
Costa do Descobrimento	2,97	3,84	4,03	2,14	2,51	2,29	2,45
Extremo Sul	2,31	3,83	4,02	1,66	1,95	1,78	1,90
Irecê	3,19	4,19	4,40	2,30	2,69	2,46	2,63
Itaparica	1,41	3,37	3,54	1,02	1,19	1,09	1,16
Litoral Norte e Agreste Baiano	2,06	3,95	4,15	1,48	1,73	1,59	1,69
Litoral Sul	1,88	3,74	3,93	1,35	1,59	1,45	1,55
Médio Rio de Contas	1,98	3,81	4,00	1,42	1,67	1,52	1,63
Médio Sudoeste da Bahia	2,53	3,38	3,55	1,82	2,13	1,95	2,08
Metropolitano de Salvador	3,02	3,64	3,82	2,17	2,54	2,32	2,48
Piemonte da Diamantina	2,95	3,90	4,10	2,12	2,49	2,27	2,43
Piemonte do Paraguaçu	3,11	3,59	3,77	2,24	2,62	2,40	2,56
Piemonte Norte do Itapicuru	2,02	4,09	4,29	1,46	1,71	1,56	1,67
Portal do Sertão	3,98	3,71	3,90	2,86	3,35	3,07	3,28
Recôncavo	2,68	3,76	3,95	1,93	2,26	2,07	2,21
Semiárido Nordeste II	2,63	3,64	3,83	1,89	2,22	2,03	2,16
Sertão do São Francisco	2,68	3,79	3,98	1,93	2,26	2,07	2,21
Sertão Produtivo	3,39	3,49	3,66	2,44	2,86	2,61	2,79
Sisal	1,94	4,04	4,24	1,40	1,64	1,50	1,60
Vale do Jequiriçá	3,66	3,89	4,09	2,64	3,09	2,82	3,02
Velho Chico	2,46	3,81	4,00	1,77	2,07	1,90	2,03
Vitória da Conquista	3,97	3,83	4,02	2,86	3,35	3,06	3,27
TOTAL	**3,01**	**3,79**	**3,98**	**2,17**	**2,54**	**2,32**	**2,48**

Fonte: Resultado das Regressões.

ANEXOS

Quadro 1 – Volumes Médios Diários Anuais Estimados para o Ano 2018 Através do CUBE

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
001EBA00050	Bom Despacho	Entr. BA-533 (p/ Amoreiras)	0,10	PAV	15	243	33	199	248	739
001EBA00100	Entr. BA-533 (p/ Amoreiras)	Entr. BA-532 (Acesso Itaparica)	2,50	PAV	15	241	33	199	248	737
001EBA00150	Entr. BA-532 (Acesso Itaparica)	Entr. BA-868 (p/ Baiacu)	6,40	PAV	245	2905	60	330	248	3788
001EBA00200	Entr. BA-868 (p/ Baiacu)	Entr. BA-882 (Acesso Caixa Prego)	11,93	PAV	245	2908	60	330	248	3790
001EBA00250	Entr. BA-882 (Acesso Caixa Prego)	Acesso Jeribatuba	6,47	PAV	245	2909	60	330	248	3791
001EBA00300	Acesso Jeribatuba	Entr. BA-534 (Acesso Salinas)	6,27	PAV	248	2936	61	333	250	3828
001EBA00350	Entr. BA-534 (Acesso Salinas)	Entr. BR-420(A) (Acesso São Roque do Paraguaçu)	13,96	PAV	253	3469	60	351	246	4379
001EBA00450	Centro de Nazaré	Acesso Maragogipinho	5,84	PAV	168	2115	24	321	161	2790
001EBA00451	Centro de Nazaré	Entr. BA-046	0,36	PAV	679	3028	24	322	267	4320
001EBA00500	Centro de Aratuípe	Entr. BA -883	2,37	PAV	169	1992	25	326	164	2675
001EBA00501	Centro de Aratuípe	Acesso Maragogipinho	0,50	PAV	170	2113	25	326	164	2798
001EBA00550	Acesso Cunhangi	Entr. BA-883	6,53	PAV	168	1991	25	310	164	2658
001EBA00551	Acesso Camassandi	Acesso Cunhangi	2,04	PAV	168	1991	25	306	164	2653
001EBA00552	Entr. BA-887	Acesso Camassandi	19,75	PAV	168	1989	25	193	164	2539
001EBA00600	Entr. BA-887	Entr. BA-542	7,92	PAV	171	1581	25	141	62	1981
001EBA00651	Entr. BA-542 (Valença)	Entr. BA-544 (Taperoá)	7,28	PAV	460	2358	27	264	109	3218
001EBA00652	Entr. BA-542 (Valença)	Entr. BA-544 (Taperoá)	12,86	PAV	432	2552	31	298	192	3505
001EBA00701	Entr. BA-544 (Taperoá)	Entr. BA-884 (Nilo Peçanha)	1,20	PAV	460	2358	27	165	109	3119
001EBA00702	Entr. BA-544 (Taperoá)	Entr. BA-884 (Nilo Peçanha)	7,49	PAV	460	2358	27	165	109	3119
001EBA00750	Entr. BA-884 (Nilo Peçanha)	Entr. BA-250(A) (Acesso Prategi)	8,15	PAV	460	2286	27	165	109	3047
001EBA00800	Entrba 250(A) (Acesso Prategi)	Entr. BA-250(B) (Ituberá)	7,97	PAV	460	2264	27	165	109	3025
001EBA00850	Entr. BA-250(B) (Ituberá)	Igrapiúna	10,12	PAV	443	2302	27	140	109	3021
001EBA00900	Igrapiúna	Entr. BA-652 (Camamu)	15,45	PAV	443	2302	27	140	109	3021
001EBA00951	Entr. BA-652 (Camamu)	Entr. BA-656 (Tremembé)	13,43	PAV	174	1127	12	113	47	1475
001EBA00952	Entr. BA-652 (Camamu)	Entr. BA-656 (Tremembé)	11,61	PAV	129	835	10	61	0	1036
001EBA01000	Entr. BA-656 (Tremembé)	Entr. BR-030 (p/ Campinho)	9,36	PAV	128	815	10	59	0	1011
001EBA01050	Entr. BR-030 (p/ Campinho)	Entr. BA-654(A)	11,29	PAV	128	815	10	55	0	1007
001EBA01100	Entr. BA-654(A)	Entr. BA-654(B) (Vila Marambaia)	3,02	PAV	128	847	10	55	0	1039
001EBA01150	Entr. BA-654(B) (Vila Marambaia)	Entr. BA-653 (Serra Grande)	23,54	PAV	107	715	10	55	0	887
001EBA01200	Entr. BA-653 (Serra Grande)	Entr. BA-262 (Ponte do Rio Almada)	35,83	PAV	107	715	10	57	0	888
001EBA01250	Entr. BA-262 (Ponte do Rio Almada)	Entr. BR-415 (Ilhéus)	1,89	PAV	523	4422	64	527	528	6064
001EBA01300	Entr. BR-415 (Ilhéus)	Entr. BR-251 (p/ Buerarema)	5,95	PAV	404	1493	34	281	146	2358
001EBA01350	Entr. BR-251 (p/ Buerarema)	Olivença	12,14	PAV	79	650	17	92	67	905
001EBA01400	Olivença	Entr. BA-668 (p/ Vila Brasil)	15,55	PAV	102	783	16	164	112	1177
001EBA01451	Entr. BA-668 (p/ Vila Brasil)	Entr. BA-676 (Acesso Una)	1,31	PAV	102	783	16	164	112	1177
001EBA01452	Entr. BA-668 (p/ Vila Brasil)	Entr. BA-676 (Acesso Una)	26,82	PAV	102	783	16	164	112	1177
001EBA01500	Entr. BA-676 (Acesso Una)	Entr. BA-672 (p/ Vila São João)	0,27	PAV	49	478	16	165	112	820
001EBA01551	Entr. BA-672 (p/ Vila São João)	Entr. BA-270 (p/ Santa Luzia)	12,35	PAV	39	167	3	36	54	300
001EBA01552	Entr. BA-672 (p/ Vila São João)	Entr. BA-270 (p/ Santa Luzia)	9,62	PAV	39	167	3	36	54	300
001EBA01553	Entr. BA-672 (p/ Vila São João)	Entr. BA-270 (p/ Santa Luzia)	12,65	PAV	13	148	16	165	112	454
001EBA01600	Entr. BA-270 (p/ Santa Luzia)	Entr. BA-274(A) (p/ Canavieiras)	15,17	PAV	91	279	28	6	0	404
001EBA01650	Entr. BA-274(A) (p/ Canavieiras)	Entr. BA-274(B) (próx. Ouricana)	10,73	IMP	19	113	1	10	6	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
001EBA01750	AcessoBelmonte	Entr. BA-275 (Rio Preto)	20,34	PAV	21	187	4	49	39	300
001EBA01800	Entr. BA-275 (Rio Preto)	Santo André	27,07	PAV	21	187	4	49	39	300
001EBA01850	Santo André	Entr. BR-367(A)/BA-685 (Santa Cruz Cabrália)	2,53	PAV	21	187	4	49	39	300
001EBA02000	Entr. BR-367(B) (p/ Vale Verde)	Entr. BA-986 (Acesso Arraial D'Ajuda)	21,25	PAV	177	1143	37	320	106	1784
001EBA02050	Entr. BA-986 (Acesso Arraial D'Ajuda)	Entr. BA-987 (Acesso Trancoso)	21,25	PAV	75	456	15	126	43	715
001EBA02200	Entr. BR-489 (Prado)	Entr. BA-290 (Acesso Alcobaça)	20,29	PAV	206	1150	8	161	79	1603
001EBA02250	Entr. BA-290 (Acesso Alcobaça)	Entr. BR-418 (A) (p/ Caravelas)	18,85	PAV	27	210	3	31	29	300
001EBA02450	Nova Viçosa	Entr. BA-697(p/ Helvécia)	15,22	PAV	113	320	2	50	34	520
001EBA02500	Entr. BA-697 (p/ Helvécia)	Entr. BA-698 (Mucuri)	13,68	PAV	113	320	2	50	34	520
001EBA02550	Entr. Rua Eudocília Pinto	Entr. Av. Dr Otávio Mangabeira	1,42	PAV	91	268	26	6	0	391
001EBA02600	Margem Norte Rio João de Tiba	Margem Sul Rio João de Tiba	1,11	TRV	8	49	1	8	5	70
020BBA02200	Divisa BA-GO	Entr. BR-349	24,74	PAV	96	2751	72	462	794	4174
020BBA02250	Entr. GO-463	Entr. BR-349	61,10	PAV	203	1404	50	246	601	2504
020BBA02300	Rio Grande	Entr. BA-463 (p/ São Desidério)	50,08	PAV	203	1405	50	246	602	2506
020BBA02350	Entr. BA-463 (p/ São Desidério)	Roda Velha	6,77	PAV	186	996	41	136	531	1890
020BBA02401	Roda Velha	Entr. BA-462	27,22	PAV	0	972	0	136	522	1630
020BBA02402	Roda Velha	Entr. BA-462	48,12	PAV	0	972	0	136	522	1630
020BBA02500	ENTR BR-020(A)/135(B)/BA-020	ENTR BR-020(B)	5,62	PAV	65	1232	1	210	1544	3052
020BBA02501	ENTR BR-020(A)/135(B)/BA-020	ENTR BR-020(B)	16,34	PAV	65	1232	1	210	1544	3052
020BBA02502	ENTR BR-020(A)/135(B)/BA-020	ENTR BR-020(B)	60,63	PAV	65	1232	1	210	1544	3052
020BBA02503	ENTR BR-020(A)/135(B)/BA-020	ENTR BR-020(B)	3,26	PAV	65	1232	1	210	1544	3052
020BBA02505	ENTR BR-020(A)/135(B)/BA-020	ENTR BR-020(B)	2,69	PAV	23	1624	0	236	1201	3084
020BBA02701	RIACHAO DAS NEVES	ENTR BR-020(B)ÇÕ42(A) (BARREIRAS)	3,54	PAV	247	877	22	165	244	1555
020BBA02702	RIACHAO DAS NEVES	ENTR BR-020(B)ÇÕ42(A) (BARREIRAS)	29,00	PAV	247	877	22	165	244	1555
020BBA02802	Entr. BA-449 (2)	Entr. BA-225	85,26	LEN	8	46	1	7	9	70
020BBA02803	Entr. BA-449 (1)	Entr. BA-449 (2)	1,84	LEN	23	35	1	7	4	70
020BBA02804	Acesso São José do Rio Grande	Entr. BA-449	9,14	LEN	11	47	1	6	6	70
020BBA02805	Entr. BR-135	Acesso São José do Rio Grande	12,71	LEN	7	49	0	9	5	70
020BBA02901	Entr. BA-225	Entr. BR-020	48,98	LEN	4	48	1	6	11	70
020BBA03001	Acesso Mansidão	Acesso Baluarte	42,05	LEN	1	1547	0	0	0	1548
020BBA03002	Acesso Buritirama	Acesso Baluarte	15,99	LEN	36	240	0	0	0	276
020BBA03003	KM0	KM56	55,89	LEN	7	49	0	9	5	70
020BBA03100	ACESSO A NOVA HOLANDA	ENTR BR-235 (P/CAMPO ALEGRE DE LOURDES)	21,81	LEN	1	1566	0	0	0	1566
020BBA03502	ACESSO A NOVA HOLANDA	ENTR BR-235 (P/CAMPO ALEGRE DE LOURDES)	64,43	LEN	1	1523	0	0	0	1523
020BBA03600	KM0	KM12	12,23	LEN	461	1546	11	111	64	2193
026EBA00150	Entr. BA496(B) (p/ Nazaré)	Dom Macedo Costa	15,78	IMP	20	84	2	18	27	150
026EBA00201	Dom Macedo Costa	Entr. BR101 (A)	5,79	PAV	67	308	0	0	0	376
026EBA00202	Dom Macedo Costa	Entr. BR101 (A)	0,81	PAV	34	210	3	28	24	300
026EBA00400	Entr. BR-101(B) (após Santo Antônio de Jesus)	Entr. BA-495(Varzedo)	14,06	PAV	721	1357	20	324	92	2513
026EBA00450	Entr. BA-495(Varzedo)	Entr. BA-539 (Acesso São Miguel das Matas)	11,50	PAV	719	1336	20	325	92	2491
026EBA00500	Entr. BA-539 (Acesso São Miguel das Matas)	Entr. BA-120(A) (Acesso Elísio Medrado)	3,38	PAV	720	1354	20	329	93	2517
026EBA00551	Entr. BA-120(A) (Acesso Elísio Medrado)	Entr. BA-540 (p/ Mutuípe)	1,69	PAV	516	1322	15	272	93	2218

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
026EBA00552	Entr. BA-120(A) (Acesso Elísio Medrado)	Entr. BA-540 (p/ Mutuípe)	13,94	PAV	516	1322	15	272	93	2218
026EBA00601	Entr. BA-540 (p/ Mutuípe)	Entr. BA-046(B) (Amargosa)	0,70	PAV	129	591	7	92	30	848
026EBA00602	Entr. BA-540 (p/ Mutuípe)	Entr. BA-046(B) (Amargosa)	1,35	PAV	977	1944	8	290	81	3300
026EBA00651	Entr. BA-046(B) (Amargosa)	Entr. BA-120(B) (Brejões)	17,41	IMP	19	92	1	13	24	150
026EBA00652	Entr. BA-046(B) (Amargosa)	Entr. BA-120(B) (Brejões)	14,57	IMP	23	102	1	12	12	150
026EBA00700	Entr. BA-120(B) (Brejões)	Entr. BR-116 (A)	22,28	PAV	48	377	5	68	3	501
026EBA00800	Entr. BR-116 (B)	Nova Itarana	12,17	PAV	73	671	14	154	115	1027
026EBA00850	Nova Itarana	Entr. BA-553(A) (Nova Itaípe)	19,50	PAV	76	403	9	110	115	713
026EBA00900	Entr. BA-553(A) (Nova Itaípe)	Entr. BA-553(B) (Guaribas)	3,37	PAV	77	403	9	110	115	714
026EBA00950	Entr. BA-553(B) (Guaribas)	Entr. BA-556(Planaltino)	24,03	PAV	78	404	9	110	115	716
026EBA01000	Entr. BA-556(Planaltino)	Entr. BA-130(A) (p/ Campinhos)	3,74	PAV	82	407	9	110	115	722
026EBA01050	Entr. BA-130(A) (p/ Campinhos)	Entr. BA-250 (Maracás)/Entr. BA-893 (Acesso Bananeiras)	27,77	PAV	82	407	9	110	115	722
026EBA01100	Entr. BA-250 (Maracás)/Entr. BA-893 (Acesso Bananeiras)	Entr. BA130(B)/BR-330(A) (p/ Jequié)	20,70	PAV	306	877	22	391	303	1899
026EBA01250	Entr. BR-330(B) (p/ Iramaia)	Entr. BR-407(A) /BA-131(Contendas do Sincorá)	37,02	PAV	124	915	31	248	213	1532
026EBA01500	Entr. BR-030 (B) (p/ Malhada de Pedras)	Entr. BA-148(B) (Malhada de Pedras)	15,61	PAV	42	209	3	27	19	300
026EBA01551	Entr. BA-148(B) (Malhada de Pedras)	BA-614 (Rio do Antônio)	0,23	LEN	11	47	1	6	6	70
026EBA01552	Entr. BA-148(B) (Malhada de Pedras)	BA-614 (Rio do Antônio)	27,76	LEN	9	39	1	8	13	70
026EBA01600	BA-614 (Rio do Antônio)	Entr. BA-617(A)	21,65	LEN	52	31	0	0	0	83
026EBA01650	Entr. BA-617(A)	Entr. BA-617(B) (Caculé)	11,68	PAV	467	1426	9	140	36	2077
026EBA01701	Entr. BA-617(B) (Caculé)	Entr. BA-156 (Licínio de Almeida)	29,42	PAV	368	789	0	90	20	1268
026EBA01702	Entr. BA-617(B) (Caculé)	Entr. BA-156 (Licínio de Almeida)	14,44	PAV	344	577	0	88	20	1029
030BBA02251	ENTR BR-030(A) (COCOS)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	2,07	LEN	311	970	4	28	22	1335
030BBA02252	KM0	KM19	19,17	LEN	311	970	4	28	22	1335
030BBA02300	KM0	KM33	32,95	LEN	4	37	1	6	22	70
030BBA02350	Entr. BA-601 (Feira da Mata)	Entr. BA-594/601 (Acesso à Juvenília/MG)	14,67	LEN	6	49	1	7	7	70
030BBA02360	Entr. BA-594/601 (Acesso à Juvenília/Mg)	Acesso à Carinhanha	43,64	LEN	6	49	1	7	7	70
030BBA02370	Acesso à Carinhanha	Entr. BR-342 Carinhanha (Início Ponte R São Francisco)	3,96	PAV	36	175	3	29	57	300
030BBA02401	Entr. BR-342 Carinhanha (Início Ponte R São Francisco)	Entr. BR-342 Malhada (Fim Ponte R São Francisco)	2,05	PAV	284	1408	26	74	25	1817
030BBA02402	KM0	KM2	2,27	PAV	284	1406	13	73	25	1801
030BBA02420	Entr. BR-342 Malhada (Fim Ponte R São Francisco)	Entr. BA-160 (p/ Bom Jesus da Lapa)	21,73	PAV	370	1454	26	74	25	1950
030BBA02440	Entr. BA-160 (p/ Bom Jesus da Lapa)	Entr. BA-160 (p/ Iuiú)	2,15	PAV	406	1470	26	74	26	2002
030BBA02501	Entr. BA-160 (p/ Iuiú)	Entr. BA-263 (Palmas de Monte Alto)	13,61	PAV	356	1434	26	74	26	1915
030BBA02502	Entr. BA-160 (p/ Iuiú)	Entr. BA-263 (Palmas de Monte Alto)	28,30	PAV	406	1470	26	74	26	2002
030BBA02521	Entr. BA-263 (Palmas de Monte Alto)	Entr. BA-612 (Mutãs)	19,87	PAV	359	1611	26	74	26	2095
030BBA02522	Entr. BA-263 (Palmas de Monte Alto)	Entr. BA-612 (Mutãs)	3,36	PAV	363	1661	26	74	26	2150
030BBA02541	Entr. BA-612 (Mutãs)	Entr. BA-573 (p/ Matina)	17,98	PAV	392	1764	24	99	31	2310
030BBA02542	Entr. BA-612 (Mutãs)	Entr. BA-573 (p/ Matina)	0,02	PAV	392	1764	24	99	31	2310
030BBA02701	Entr. BA-573 (p/ Matina)	Entr. BR-122 (Guanambí)	0,45	PAV	590	2405	5	278	68	3346
030BBA02702	Entr. BA-573 (p/ Matina)	Entr. BR-122 (Guanambí)	2,15	PAV	392	1764	24	99	31	2310
030BBA02721	Entr. BR-122 (Guanambí)	Entr. BA-936 (p/ Morrinhos)	7,95	PAV	874	3980	47	617	403	5921
030BBA02722	Entr. BR-122 (Guanambí)	Entr. BA-936 (p/ Morrinhos)	16,99	PAV	860	3902	33	607	401	5804
030BBA02901	Entr. BA-937 (p/ Pajéu do Vento)	Entr. BR-122/430/BA-256 (Caetité)	8,15	PAV	868	3968	47	617	400	5901

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
030BBA02902	Entr. BA-937 (p/ Pajéu do Vento)	Entr. BR-122/430/BA-256 (Caetité)	4,10	PAV	851	3933	47	618	393	5843
030BBA03101	Entr. BR-122/430/BA-256 (Caetité)	Entr. BA-156 (p/ Licínio de Almeida)	24,87	PAV	471	3643	41	605	370	5130
030BBA03102	Entr. BR-122/430/BA-256 (Caetité)	Entr. BA-156 (p/ Licínio de Almeida)	8,98	PAV	471	3643	41	605	370	5130
030BBA03201	Entr. BA-617 (p/ Ibiassucê)	Entr. BA-940 (p/ Lagoa Real)	9,70	PAV	261	3200	41	522	435	4459
030BBA03202	Entr. BA-617 (p/ Ibiassucê)	Entr. BA-940 (p/ Lagoa Real)	4,86	PAV	444	3771	49	576	406	5247
030BBA03301	Entr. BR-614 (Ibitira)	Entr. BA-026/148 (p/ Malhada de Pedras)	19,13	PAV	260	3192	41	522	435	4450
030BBA03302	Entr. BR-614 (Ibitira)	Entr. BA-026/148 (p/ Malhada de Pedras)	9,00	PAV	274	3194	41	521	426	4456
030BBA03350	Entr. BA-026/148 (p/ Malhada de Pedras)	Entr. BA-026 /148 (p/ Brumado - Acesso I)	17,10	PAV	275	3200	41	521	426	4464
030BBA03450	ENTR BA-026(B)/148(B) (P/BRUMADO	ACESSO I)	8,12	PAV	262	2501	29	294	287	3374
030BBA03551	ENTR BA-026(A)ÇÕ62 (P/BRUMADO	ACESSO II)	29,26	PAV	603	1446	32	175	236	2493
030BBA03552	ENTR BA-026(A)ÇÕ62 (P/BRUMADO	ACESSO II)	20,71	PAV	599	1459	32	179	241	2510
030BBA03701	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCOR	INTCIO TRAV RIO GAVI6O	22,87	LEN	4	37	1	6	22	70
030BBA03702	IN0CIO TRAV RIO GAVI)O	FIM TRAV RIO GAVIAO	0,52	TRV	23	35	1	7	4	70
030BBA03703	FIM TRAV RIO GAVIMO	MIRANTE	22,20	LEN	23	35	1	7	4	70
030BBA03704	FIM TRAV RIO GAVIMO	MIRANTE	18,55	LEN	8	46	1	7	9	70
030BBA03705	Entr. BR-407/BA-026/142 (Sussuarana)	Acesso Mirante (Caetanos)	11,53	LEN	11	42	1	8	8	70
030BBA03706	Entr. BR-407/BA-026/142 (Sussuarana)	Acesso Mirante (Caetanos)	23,58	LEN	9	39	1	8	13	70
030BBA03801	Entr. BR-407/BA-026/142 (Sussuarana)	Acesso Mirante (Caetanos)	18,75	LEN	9	39	1	8	13	70
030BBA03802	Entr. BR-407/BA-026/142 (Sussuarana)	Acesso Mirante (Caetanos)	2,76	LEN	4	37	1	6	22	70
030BBA03821	ENTR BR-030(A)	ENTR BR-030(B)	3,10	PAV	123	2702	75	872	3118	6891
030BBA03822	ENTR BR-116(B)	BOA NOVA	16,75	PAV	36	170	3	29	62	300
030BBA03901	Boa Nova	Fim Pavimentação	1,15	PAV	36	170	3	29	62	300
030BBA03902	Boa Nova	Fim Pavimentação	0,72	PAV	36	170	3	29	62	300
030BBA03951	Fim Pavimentação	Entr. BA-644 (Início Pavimentação)	22,15	REV	8	79	1	14	48	150
030BBA03952	Fim Pavimentação	Entr. BA-644 (Início Pavimentação)	13,43	REV	18	89	3	18	22	150
030BBA03953	Fim Pavimentação	Entr. BA-644 (Início Pavimentação)	0,34	REV	16	99	2	14	19	150
030BBA04000	Entr. BA-644 (Início Pavimentação)	Entr. BA-130 (Dário Meira)	4,25	PAV	36	170	3	29	62	300
030BBA04101	Entr. BA-130 (Dário Meira)	Entr. BA-130 (p/ Ibiupã)	0,32	PAV	152	611	0	80	87	930
030BBA04102	Entr. BA-130 (Dário Meira)	Entr. BA-130 (p/ Ibiupã)	5,00	PAV	151	615	0	0	88	854
030BBA04121	Entr. BA-130 (p/ Ibiupâ)	Entr. BA-656 (?)	9,55	REV	16	99	2	14	19	150
030BBA04122	Entr. BA-130 (p/ Ibiupâ)	Entr. BA-656 (?)	30,75	REV	16	99	2	14	19	150
030BBA04141	KM0	KM10	10,32	IMP	18	89	3	18	22	150
030BBA04142	KM0	KM9	8,88	IMP	19	113	1	10	6	150
030BBA04301	KM0	KM5	4,74	LEN	15	44	0	6	5	70
030BBA04302	Entr. BA-120 (p/ Gongoji)	Entr. BA-120	13,72	LEN	9	49	1	6	5	70
030BBA04303	Entr. BA-120 (p/ Gongoji)	Entr. BA-120	0,98	LEN	1	21	0	115	661	798
030BBA04501	Entr. BR-101 (Aurelino Leal)	Entr. BR-101 (Ubaitaba)	12,30	REV	17	104	1	18	10	150
030BBA04502	Entr. BR-101 (Aurelino Leal)	Entr. BR-101 (Ubaitaba)	3,72	REV	18	89	3	18	22	150
030BBA04503	Entr. BR-101 (Aurelino Leal)	Entr. BR-101 (Ubaitaba)	6,59	REV	16	104	1	19	10	150
030BBA04504	Entr. BR-101 (Aurelino Leal)	Entr. BR-101 (Ubaitaba)	13,31	REV	18	89	3	18	22	150
030BBA04520	Entr. BA-001 (Caubí)	Entr. BA-964 (p/ Maraú)	14,60	REV	20	84	2	18	27	150
030BBA04701	Entr. BA-964 (p/ Maraú)	Campinho	1,74	REV	20	84	2	18	27	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
030BBA04702	Entr. BA-964 (p/ Maraú)	Campinho	28,58	REV	19	92	1	13	24	150
030BBA90100	KM0	KM4	3,89	PAV	13	699	12	227	139	1090
030BBA90200	Início Travessia Urbana Brumado	Fim Travessia Urbana Brumado *Trecho Municipal*	3,24	PAV	13	699	12	227	139	1090
030BBA90500	KM0	KM2	1,93	PAV	36	175	3	29	57	300
030BBA90600	Entr. BR-030 (km 112,3)	Malhada	0,25	PAV	284	1406	13	73	25	1801
046EBA00050	Entr. BR-420/Entr. BA-001 (Nazaré)	Entr. BA-496(p/ São Felipe)	4,78	PAV	750	4082	35	379	384	5631
046EBA00100	Entr. BA-496(p/ São Felipe)	Muniz Ferreira	8,20	PAV	752	4086	35	477	384	5735
046EBA00151	Muniz Ferreira	Entr. BR-101(A) /BA-026(A) (p/ Santo Antônio de Jesus)	2,56	PAV	753	3855	39	514	350	5511
046EBA00152	Muniz Ferreira	Entr. BR-101(A) /BA-026(A) (p/ Santo Antônio de Jesus)	15,18	PAV	754	4091	35	607	384	5872
046EBA00551	Entr. BA-026(B) /BA-120(B) (Amargosa)	Entr. BR-116 (próximo Milagres)	1,71	PAV	117	535	7	87	27	773
046EBA00552	Entr. BA-026(B) /BA-120(B) (Amargosa)	Entr. BR-116 (próximo Milagres)	20,49	PAV	128	814	7	97	36	1082
046EBA00553	Entr. BA-026(B) /BA-120(B) (Amargosa)	Entr. BR-116 (próximo Milagres)	11,08	PAV	102	654	7	85	23	870
046EBA00600	Entr. BR-116 (próximo Milagres)	Entr. BA-245 /BA-553(próximo Iaçu)	41,40	PAV	136	1008	17	106	57	1323
046EBA00651	Entr. BA-245 /BA-553(Iaçu)	Entr. BA-488(p/ João Amaro)	0,55	PAV	742	2429	21	131	93	3417
046EBA00652	Entr. BA-245 /BA-553(Iaçu)	Entr. BA-488(p/ João Amaro)	1,28	PAV	742	2429	21	132	93	3417
046EBA00653	Entr. BA-245 /BA-553(Iaçu)	Entr. BA-488(p/ João Amaro)	19,31	PAV	868	2431	19	121	130	3569
046EBA00701	Entr. BA-488(p/ João Amaro)	Entr. BR-242 (Itaberaba)	2,98	PAV	327	1999	32	226	108	2692
046EBA00702	Entr. BA-488(p/ João Amaro)	Entr. BR-242 (Itaberaba)	8,94	PAV	868	2431	19	121	130	3569
046EBA00750	Entr. BR-242 (Itaberaba)	Entr. BA-486 (Alagoas)	9,95	PAV	516	249	8	17	45	836
046EBA00800	Entr. BA-486 (Alagoas)	Entr. BR-407(A) / Entr. BA-130 (A) (Ruy Barbosa)	27,91	PAV	516	249	8	17	45	836
046EBA00860	Entr. BR-407(B)/ BA-130(B) (p/ Tapiraipe)	Entr. BA-046 (Inicio/Contorno de Ruy Barbosa)	1,70	PAV	35	169	2	28	66	300
046EBA00900	Entr. BA-046 (Inicio/Contorno de Ruy Barbosa)	Entr. BA-131 (A) (p/ Ibiaporã)	31,88	PAV	35	169	2	28	66	300
046EBA00950	Entr. BA-131 (A) (p/ Ibiaporã)	Tapiraipe	5,70	PAV	35	169	2	28	66	300
046EBA01000	Tapiraipe	Entr. BA-131 (B) (p/ Lajedinho)	5,63	PAV	35	169	2	28	66	300
046EBA01050	Entr. BA-131 (B) (p/ Lajedinho)	Entr. BR-349/Entr. BA-142(A) (Utinga)	36,04	PAV	35	169	2	28	66	300
046EBA01100	Entr. BR-349/Entr. BA-142(A) (Utinga)	Entr. BA-142(B) (p/ Cabeceira do Rio)	1,29	PAV	38	185	3	27	48	300
046EBA01151	Entr. BA-142(B) (p/ Cabeceira do Rio)	Entr. BA-802 (p/ Faz. Cacique)	6,23	PAV	38	185	3	27	48	300
046EBA01152	Entr. BA-142(B) (p/ Cabeceira do Rio)	Entr. BA-802 (p/ Faz. Cacique)	14,64	PAV	38	185	3	27	48	300
046EBA01200	Entr. BA-802 (p/ Faz. Cacique)	Acesso Bonito	2,17	PAV	38	185	3	27	48	300
046EBA01251	Acesso Bonito	Entr. BA-144(A)/427(A) (p/ Várzea do Cerco)	0,82	PAV	38	185	3	27	48	300
046EBA01252	Acesso Bonito	Entr. BA-144(A)/427(A) (p/ Várzea do Cerco)	1,19	PAV	89	379	0	2	0	471
046EBA01300	Entr. BA-144(A) / 427(A) (p/ Várzea do Cerco)	Entr. BA-427(B) (p/ Lagoa Nova)	2,08	PAV	195	391	0	8	0	595
046EBA01350	Entr. BA-427(B) (p/ Lagoa Nova)	Entr. BA-144(B) (Acesso Catuaba)	9,17	PAV	195	391	0	8	0	595
046EBA01400	Entr. BA-144(B) (Acesso Catuaba)	Catuaba	1,00	IMP	20	331	0	0	0	351
046EBA01450	Catuaba	Entr. BR-122 (Cafarnaum)	31,91	IMP	20	334	0	0	0	354
046EBA01500	Entr. BR-122 (Cafarnaum)	Entr. BA-431(Mato Verde)	20,83	IMP	50	76	2	14	8	150
046EBA01000	Tapiraipe	Entr. BA-131 (B) (p/ Lajedinho)	5,63	PAV	35	169	2	28	66	300
046EBA01050	Entr. BA-131 (B) (p/ Lajedinho)	Entr. BR-349/Entr. BA-142(A) (Utinga)	36,04	PAV	35	169	2	28	66	300
046EBA01100	Entr. BR-349/Entr. BA-142(A) (Utinga)	Entr. BA-142(B) (p/ Cabeceira do Rio)	1,29	PAV	38	185	3	27	48	300
046EBA01151	Entr. BA-142(B) (p/ Cabeceira do Rio)	Entr. BA-802 (p/ Faz. Cacique)	6,23	PAV	38	185	3	27	48	300
046EBA01152	Entr. BA-142(B) (p/ Cabeceira do Rio)	Entr. BA-802 (p/ Faz. Cacique)	14,64	PAV	38	185	3	27	48	300
046EBA01200	Entr. BA-802 (p/ Faz. Cacique)	Acesso Bonito	2,17	PAV	38	185	3	27	48	300

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
046EBA01550	Entr. BA-431(Mato Verde)	Entr. BA-432 (Canarana)	18,17	IMP	18	84	1	14	33	150
046EBA01601	Entr. BA-432 (Canarana)	Entr. BA-434 (Barro Alto)	17,13	PAV	790	2015	26	182	112	3124
046EBA01602	Entr. BA-432 (Canarana)	Entr. BA-434 (Barro Alto)	1,33	PAV	790	2015	26	182	112	3124
046EBA01603	Entr. BA-432 (Canarana)	Entr. BA-434 (Barro Alto)	1,28	PAV	38	227	2	20	13	300
046EBA01651	Entr. BA-434 (Barro Alto)	Entr. BR330/BA-148 (Barra do Mendes)	15,64	PAV	38	227	2	20	13	300
046EBA01700	KM462,3	KM505,3	53,42	LEN	24	184	1	8	3	220
046EBA01800	KM526,3	KM530,6	20,77	LEN	24	187	1	8	3	223
046EBA90000	Entr. BA-130/km 132,1	Entr. BA-046/km 139,8 (semi-anel de Ruy Barbosa)	3,71	PAV	35	169	2	28	66	300
052EBA00050	Entr. BR-116	Entr. BA-499 (p/ Bonfim de Feira)	12,52	PAV	267	3606	27	288	360	4547
052EBA00101	Entr. BA-499 (p/ Bonfim de Feira)	Acesso Anguera	14,71	PAV	100	3104	41	546	281	4072
052EBA00102	Entr. BA-499 (p/ Bonfim de Feira)	Acesso Anguera	0,77	PAV	113	3351	36	370	298	4168
052EBA00150	Acesso Anguera	Entr. BA-120 (p/ Serra Preta)	12,59	PAV	100	3020	41	545	281	3987
052EBA00200	Entr. BA-120(p/ Serra Preta)	Acesso Bravo	11,35	PAV	279	3707	41	403	281	4712
052EBA00250	Acesso Bravo	Entr. BA-490 (p/ João Velho)	32,72	PAV	279	3707	41	403	281	4712
052EBA00300	Entr. BA-490 (p/ João Velho)	Entr. BA-233/BA-414 (Ipirá)	0,68	PAV	279	3707	41	403	281	4712
052EBA00351	Entr. BA-233/BA-414 (Ipirá)	Acesso Baixa Grande	2,93	PAV	291	2242	20	256	171	2981
052EBA00352	Entr. BA-233/BA-414 (Ipirá)	Acesso Baixa Grande	47,43	PAV	238	1570	20	256	171	2257
052EBA00400	Acesso Baixa Grande	Entr. BR-407(A)/BA-130(A) (Baixa Grande)	2,77	PAV	205	1317	20	256	171	1970
052EBA00500	Entr. BR-407(B)/BA-130(B) (p/ Macajuba)	Entr. BA-421(A) (p/ Mundo Novo)	34,72	PAV	113	943	20	205	169	1450
052EBA00550	Entr. BR-349(A)/BA-421(A) (p/ Mundo Novo)	Entr. BA-421(B) (p/ Macajuba)	5,19	PAV	77	833	20	175	169	1274
052EBA00600	Entr. BA-421 (B) (p/ Macajuba)	Entr. BR-349 (B) (p/ Ibiaporã)	5,95	PAV	68	808	20	166	169	1231
052EBA00650	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BA-046/142/424 (UTINGA)	2,00	PAV	68	808	20	166	169	1231
052EBA00660	Entr. BA-424(p/ Barra do Mundo Novo)	Entr. BA-131 (Porto Feliz)	24,60	PAV	68	809	20	166	169	1232
052EBA00701	Entr. BA-131 (Porto Feliz)	Acesso Mira Serra	2,85	PAV	68	892	20	221	169	1371
052EBA00702	Entr. BA-131 (Porto Feliz)	Acesso Mira Serra	14,52	PAV	68	894	20	223	169	1374
052EBA00750	Acesso Mira Serra	Entr. BA-422 (Angelim)	13,71	PAV	68	962	20	233	169	1452
052EBA00800	Entr. BA-422 (Angelim)	Entr. BA-144 (Morro do Chapéu)	25,82	PAV	68	1026	20	244	170	1527
052EBA00850	KM267,8	KM294,1	26,33	PAV	49	1689	33	328	219	2318
052EBA00950	Entr. BR-122(B) (Acesso Tareco)	Acesso America Dourada	5,15	PAV	200	1884	40	267	215	2606
052EBA01001	AcessoAmerica Dourada	Entr. BA-799 (p/ Soares)	3,07	PAV	76	1483	35	262	216	2072
052EBA01002	AcessoAmerica Dourada	Entr. BA-799 (p/ Soares)	8,70	PAV	76	1483	35	262	216	2072
052EBA01050	Entr. BA-799 (p/ Soares)	Entr. BA-431 (João Dourado)	16,21	PAV	3	1243	31	258	216	1751
052EBA01101	Entr. BA-431 (João Dourado)	Entr. BA-800(p/ Angical)	8,20	PAV	117	2056	35	294	231	2734
052EBA01102	Entr. BA-431 (João Dourado)	Entr. BA-800(p/ Angical)	5,80	PAV	117	2043	35	292	231	2719
052EBA01103	Entr. BA-431 (João Dourado)	Entr. BA-800(p/ Angical)	5,13	PAV	117	2043	35	292	231	2719
052EBA01150	Entr. BA-800(p/ Angical)	Entr. BA-148(A) (Irecê)	1,42	PAV	290	3165	46	375	274	4149
052EBA01200	Entr. BA-148(A) (Irecê)	Entr. BA-801 (Acesso Irecê)	0,94	PAV	13	1283	32	270	217	1815
052EBA01250	Entr. BA-801 (Acesso Irecê)	Entr. BA-148(B) (p/ Jussara)	3,60	PAV	762	3215	39	377	215	4608
052EBA01300	Entr. BA-148(B) (p/ Jussara)	Entr. BA-225(Acesso Presidente Dutra)	3,04	PAV	761	3200	39	376	215	4593
052EBA01350	Entr. BA-225(Acesso Presidente Dutra)	Entr. BA-370 (Acesso Jussara)	22,90	PAV	185	2304	33	298	170	2990
052EBA01400	Entr. BA-370 (Acesso Jussara)	Entr. BA-434 (Acesso Central)	4,25	PAV	185	2305	33	295	170	2988
052EBA01450	Entr. BA-434 (Acesso Central)	Entr. BA-438 (Acesso Itaguaçu da Bahia)	31,48	PAV	28	1312	25	245	132	1742

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
052EBA01500	Entr. BA-438 (Acesso Itaguaçu da Bahia)	Entr. BA-152 (Lajes)	8,33	PAV	28	1288	25	245	132	1718
052EBA01550	Entr. BA-152 (Lajes)	Entr. BA-160 (A)	19,47	PAV	28	1288	25	245	132	1718
052EBA01600	KM444,4	KM460,1	15,75	PAV	28	1288	25	245	132	1718
052EBA01650	KM460,1	KM460,8	0,75	PAV	38	227	2	20	13	300
084EBA00050	Entr. BR420 (Santo Amaro)	Entr. BA-510 (Acesso Pedras)	3,49	PAV	492	682	64	248	216	1701
084EBA00100	Entr. BA-510 (Acesso Pedras)	Oliveira dos Campinhos	17,37	PAV	494	688	0	37	38	1258
084EBA00150	Oliveira dos Campinhos	Entr. BR-324 (Posto São Luís)	6,70	PAV	517	742	0	42	39	1339
084EBA00200	Entr. BR324 (Posto São Luís)	Entr. BR-101	2,97	PAV	422	2550	59	136	31	3198
084EBA00250	Entr. BR-101	Entr. BA-509 (p/ Jaíba)	1,80	PAV	442	2973	59	143	30	3646
084EBA00300	Entr. BA-509 (p/ Jaíba)	Conceição do Jacuípe	1,81	PAV	442	2973	59	143	30	3646
084EBA00351	Conceição do Jacuípe	Entr. BA-503(A) (Coração de Maria)	7,22	PAV	427	2135	23	101	37	2724
084EBA00352	Conceição do Jacuípe	Entr. BA-503(A) (Coração de Maria)	3,45	PAV	427	2135	23	101	37	2724
084EBA00400	Entr. BA-503(A) (Coração de Maria)	Entr. BA-503(B) (p/ Pedrão)	7,06	PAV	969	2972	10	70	30	4051
084EBA00451	Entr. BA-503(B) (p/ Pedrão)	Entr. BA-504 (Irará)	1,68	PAV	369	1510	10	70	30	1989
084EBA00452	Entr. BA-503(B) (p/ Pedrão)	Entr. BA-504 (Irará)	1,06	PAV	179	1481	10	67	30	1767
084EBA00453	Entr. BA-503(B) (p/ Pedrão)	Entr. BA-504 (Irará)	9,96	PAV	369	1510	10	70	30	1989
084EBA00454	Entr. BA-503(B) (p/ Pedrão)	Entr. BA-504 (Irará)	5,90	PAV	394	1514	10	70	30	2018
084EBA00500	Entr. BA-504 (Irará)	Entr. BA-400 (Agua Fria)	17,19	PAV	17	208	3	25	47	300
084EBA00551	Entr. BA-400 (Agua Fria)	Entr. BA-233(A) (Biritinga)	4,65	LEN	56	16	1	4	1	78
084EBA00552	Entr. BA-400 (Agua Fria)	Entr. BA-233(A) (Biritinga)	2,76	LEN	11	47	1	6	6	70
084EBA00553	Entr. BA-400 (Agua Fria)	Entr. BA-233(A) (Biritinga)	0,54	LEN	9	39	1	8	13	70
084EBA00554	Entr. BA-400 (Agua Fria)	Entr. BA-233(A) (Biritinga)	5,42	LEN	56	16	1	4	1	78
084EBA00555	Entr. BA-400 (Agua Fria)	Entr. BA-233(A) (Biritinga)	21,67	LEN	9	39	1	8	13	70
084EBA00600	Entr. BA-233(A) (Biritinga)	Entr. BA-233(B) (p/ Sátiro Dias)	12,04	PAV	109	962	38	243	79	1431
084EBA00650	Entr. BA-233(B) (p/ Sátiro Dias)	Entr. BR-349 (p/ Teofilândia)	25,51	PAV	151	647	0	156	79	1034
084EBA00700	Entr. BR-349 (p/ Teofilândia)	Entr. BA-403 (p/ Raso)	10,78	PAV	150	653	0	157	80	1040
084EBA00750	Entr. BA-403 (p/ Raso)	Entr. BR-110 (A) (Nova Soure)	8,74	PAV	150	653	0	157	80	1040
084EBA00900	Entr. BR-110(B) (p/ Ribeira do Amparo)	Ribeira do Amparo	12,43	PAV	37	178	5	36	44	300
084EBA00950	Ribeira do Amparo	Entr. BA-394 (p/ Divisa BA/SE/Baixa Grande)	27,60	LEN	9	43	1	6	11	70
084EBA01000	Entr. BA-394 (p/ Divisa BA/SE/Baixa Grande)	Entr. BA-393(A) (Heliópolis)	18,65	LEN	10	49	1	6	4	70
084EBA01200	Entr. BA-220(B) (p/ Adustina)	Entr. BA-391/BA-392(Adustina)	15,60	PAV	37	178	5	36	44	300
084EBA01250	Entr. BA-391/BA-392(Adustina)	Entr. BA-390(Sítio do Quinto)	25,97	IMP	11	117	2	10	10	150
084EBA01300	Entr. BA-390(Sítio do Quinto)	Entr. BA-391/BA-772 (Coronel João Sá)	26,35	IMP	19	106	2	13	11	150
084EBA01351	Entr. BA-391/BA-772 (Coronel João Sá)	Entr. BR-235 (p/ Divisa Ba/Se)	11,45	PAV	42	466	46	199	218	971
084EBA01352	Entr. BA-391/BA-772 (Coronel João Sá)	Entr. BR-235 (p/ Divisa Ba/Se)	0,44	PAV	37	178	5	36	44	300
084EBA01353	Entr. BA-391/BA-772 (Coronel João Sá)	Entr. BR-235 (p/ Divisa Ba/Se)	0,82	PAV	42	466	46	199	218	971
093EBA00050	Entr. BR-324(Simões Filho)	Entr. BA-524 (Canal de Tráfego)	12,84	PAV	352	2147	29	202	185	2915
093EBA00100	Entr. BA-524 (Canal de Tráfego)	Entr. BA-512(A) (Acesso Camaçari)	1,26	PAV	524	2544	29	378	274	3749
093EBA00150	Entr. BA-512(A) (Acesso Camaçari)	Entr. BA-512(B) (p/ São Sebastião do Passé)	4,15	PAV	1083	4442	70	986	589	7170
093EBA00200	Entr. BA-512 (B) (p/ São Sebastião do Passé)	BA-519(Acesso Dias D'Ávila)	5,41	PAV	674	3442	32	456	589	5194
093EBA00250	BA-519(Acesso Dias D'Ávila)	Entr. BA-518 (Acesso Amado Bahia)	4,47	PAV	854	4675	58	399	862	6848
093EBA00300	Entr. BA-518 (Acesso Amado Bahia)	Entr. BA-505 (Mata de São João)	4,26	PAV	937	5791	67	493	862	8150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
093EBA00350	Entr. BA-505 (Mata de São João)	Entr. BR-420 (Pojuca)	13,53	PAV	408	4870	62	407	859	6606
093EBA00400	Entr. BR-420 (Pojuca)	Entr. BA-507 (Acesso Santiago)	10,52	PAV	88	1307	35	328	539	2296
093EBA00450	Entr. BA-507 (Acesso Santiago)	Entr. BA-504 (Araçás)	20,01	PAV	103	1241	34	370	568	2315
093EBA00501	Entr. BA-504 (Araçás)	Entr. BA-506 (p/ Imbé)	0,91	PAV	103	1078	33	237	459	1910
093EBA00502	Entr. BA-504 (Araçás)	Entr. BA-506 (p/ Imbé)	28,15	PAV	103	1031	26	237	369	1766
093EBA00550	Entr. BA-506 (p/ Imbé)	Entr. BR-101(próximo Entre Rios)	3,06	PAV	241	1420	32	316	408	2418
099EBA00050	Ponte S/ Rio Ipitanga(Aeroporto)	Rótula de Acesso Lauro de Freitas	3,18	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00100	Rótula de Acesso Lauro de Freitas	Abrantes	9,17	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00150	Abrantes	Entr. BA-531(p/ Camaçari)	2,87	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00200	Entr. BA-531(p/ Camaçari)	Acesso Arembepe	9,06	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00250	Acesso Arembepe	Acesso Cetrel/Polo Petroquímico	7,00	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00300	Acesso Cetrel/Polo Petroquímico	Entr. BA-529 (Barra do Jacuípe)	2,63	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00351	Entr. BA-529 (Barra do Jacuípe)	Entr. BA-512 (Barra do Pojuca)	6,93	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00352	Entr. BA-529 (Barra do Jacuípe)	Entr. BA-512 (Barra do Pojuca)	8,66	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00400	Entr. BA-512 (Barra do Pojuca)	Acesso Açu da Torre e/ou Praia do Forte	5,18	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00450	Acesso Açu da Torre E/Ou Praia do Forte	Entr. BA-504 (Areal)	17,10	PAV	189	1679	50	309	76	2303
099EBA00500	Entr. BA-504(Areal)	Acesso Porto de Sauípe	8,81	PAV	189	1679	50	309	76	2303
099EBA00550	Acesso Porto de Sauípe	Entr. BA-520(Acesso Massarandupió)	8,25	PAV	190	1657	49	305	75	2275
084EBA01000	Entr. BA-394 (p/ Divisa BA/SE/Baixa Grande)	Entr. BA-393(A) (Heliópolis)	18,65	LEN	10	49	1	6	4	70
084EBA01200	Entr. BA-220(B) (p/ Adustina)	Entr. BA-391/BA-392(Adustina)	15,60	PAV	37	178	5	36	44	300
084EBA01250	Entr. BA-391/BA-392(Adustina)	Entr. BA-390(Sítio do Quinto)	25,97	IMP	11	117	2	10	10	150
084EBA01300	Entr. BA-390(Sítio do Quinto)	Entr. BA-391/BA-772 (Coronel João Sá)	26,35	IMP	19	106	2	13	11	150
084EBA01351	Entr. BA-391/BA-772 (Coronel João Sá)	Entr. BR-235 (p/ Divisa Ba/Se)	11,45	PAV	42	466	46	199	218	971
084EBA01352	Entr. BA-391/BA-772 (Coronel João Sá)	Entr. BR-235 (p/ Divisa Ba/Se)	0,44	PAV	37	178	5	36	44	300
084EBA01353	Entr. BA-391/BA-772 (Coronel João Sá)	Entr. BR-235 (p/ Divisa Ba/Se)	0,82	PAV	42	466	46	199	218	971
093EBA00050	Entr. BR-324(Simões Filho)	Entr. BA-524 (Canal de Tráfego)	12,84	PAV	352	2147	29	202	185	2915
093EBA00100	Entr. BA-524 (Canal de Tráfego)	Entr. BA-512(A) (Acesso Camaçari)	1,26	PAV	524	2544	29	378	274	3749
093EBA00150	Entr. BA-512(A) (Acesso Camaçari)	Entr. BA-512(B) (p/ São Sebastião do Passé)	4,15	PAV	1083	4442	70	986	589	7170
093EBA00200	Entr. BA-512 (B) (p/ São Sebastião do Passé)	BA-519(Acesso Dias D'Ávila)	5,41	PAV	674	3442	32	456	589	5194
093EBA00250	BA-519(Acesso Dias D'Ávila)	Entr. BA-518 (Acesso Amado Bahia)	4,47	PAV	854	4675	58	399	862	6848
093EBA00300	Entr. BA-518 (Acesso Amado Bahia)	Entr. BA-505 (Mata de São João)	4,26	PAV	937	5791	67	493	862	8150
093EBA00350	Entr. BA-505 (Mata de São João)	Entr. BR-420 (Pojuca)	13,53	PAV	408	4870	62	407	859	6606
093EBA00400	Entr. BR-420 (Pojuca)	Entr. BA-507 (Acesso Santiago)	10,52	PAV	88	1307	35	328	539	2296
093EBA00450	Entr. BA-507 (Acesso Santiago)	Entr. BA-504 (Araçás)	20,01	PAV	103	1241	34	370	568	2315
093EBA00501	Entr. BA-504 (Araçás)	Entr. BA-506 (p/ Imbé)	0,91	PAV	103	1078	33	237	459	1910
093EBA00502	Entr. BA-504 (Araçás)	Entr. BA-506 (p/ Imbé)	28,15	PAV	103	1031	26	237	369	1766
093EBA00550	Entr. BA-506 (p/ Imbé)	Entr. BR-101(próximo Entre Rios)	3,06	PAV	241	1420	32	316	408	2418
099EBA00050	Ponte S/ Rio Ipitanga(Aeroporto)	Rótula de Acesso Lauro de Freitas	3,18	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00100	Rótula de Acesso Lauro de Freitas	Abrantes	9,17	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00150	Abrantes	Entr. BA-531(p/ Camaçari)	2,87	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00200	Entr. BA-531(p/ Camaçari)	Acesso Arembepe	9,06	DUP	364	3902	68	347	320	5000
099EBA00250	Acesso Arembepe	Acesso Cetrel/Polo Petroquímico	7,00	DUP	364	3902	68	347	320	5000

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
099EBA00600	Entr. BA-520(Acesso Massarandupió)	Entr. BA-506 (Acesso Subauma)	11,57	PAV	59	1333	49	256	57	1753
099EBA00650	Entr. BA-506 (Acesso Subauma)	Entr. BA-400 (Baixios)	20,51	PAV	18	1063	55	285	59	1479
099EBA00700	Entr. BA-400 (Baixios)	Entr. BA-233 (Acesso Conde)	32,83	PAV	92	1105	47	285	59	1588
099EBA00750	Entr. BA-233 (Acesso Conde)	Entr. BA-782 (Acesso Costa Azul)	20,74	PAV	140	1913	47	271	113	2484
099EBA00800	Entr. BA-782 (Acesso Costa Azul)	Entr. BA-396(A) (p/ Abadia)	11,68	PAV	12	1011	47	269	86	1425
099EBA00850	Entr. BA-396(A) (p/ Abadia)	Entr. BA-396(B) (p/ Jandaíra)	3,76	PAV	16	962	47	269	85	1379
099EBA00900	Entr. BA-396(B) (p/ Jandaíra)	Divisa BA/SE	1,91	PAV	19	968	47	269	85	1388
101BBA14100	KM0	KM7	6,71	PAV	201	4152	69	679	1598	6699
101BBA14121	Entr. BA-396 (p/ Jandaíra)	Entr. BA-233 (p/ Acajutiba)	26,73	PAV	248	3138	81	703	1516	5686
101BBA14122	Entr. BA-396 (p/ Jandaíra)	Entr. BA-233 (p/ Acajutiba)	2,03	PAV	516	4159	81	790	1662	7207
101BBA14301	Entr. BA-233 p/ (Conde)	Entr. BA-781	7,18	PAV	308	3417	81	641	1715	6162
101BBA14302	Entr. BA-233 p/ (Conde)	Entr. BA-781	7,72	PAV	319	3566	88	749	1716	6438
101BBA14303	Entr. BA-233 p/ (Conde)	Entr. BA-781	11,11	PAV	315	3546	87	729	1715	6391
101BBA14321	Entr. BA-400 (p/ Entre Rios)	Entr. BA-093 (p/ Araçás)	9,76	PAV	148	2574	69	687	1365	4842
101BBA14322	Entr. BA-400 (p/ Entre Rios)	Entr. BA-093 (p/ Araçás)	4,03	PAV	364	3766	88	852	1727	6797
101BBA14500	KM0	KM22	21,79	PAV	148	2574	69	687	1365	4842
101BBA14701	Entr. BR-110	Entr. BA-504 (p/ Alagoinhas-Araçás)	6,70	PAV	840	4909	125	753	1542	8169
101BBA14702	Entr. BR-110	Entr. BA-504 (p/ Alagoinhas-Araçás)	2,80	PAV	161	1281	0	254	0	1697
101BBA14703	Entr. BR-110	Entr. BA-504 (p/ Alagoinhas-Araçás)	3,78	PAV	32	197	4	28	38	300
101BBA14720	KM0	KM7	6,90	PAV	133	3641	71	649	1422	5916
101BBA14901	Entr. BA-503 (p/ Pedrão)	Entr. BA-515	8,40	PAV	133	3641	71	649	1422	5916
101BBA14902	Entr. BA-503 (p/ Pedrão)	Entr. BA-515	7,69	PAV	137	3966	74	663	1467	6306
101BBA14903	Entr. BA-503 (p/ Pedrão)	Entr. BA-515	6,93	PAV	133	3641	71	644	1422	5911
101BBA15101	Entr. BA-515 (p/ Teodoro Sampaio/Lustosa)	Entr. BA-516 (p/ Teodoro Sampaio)	5,85	PAV	108	3152	72	565	1410	5307
101BBA15102	Entr. BA-515 (p/ Teodoro Sampaio/Lustosa)	Entr. BA-516 (p/ Teodoro Sampaio)	15,86	PAV	109	3204	74	577	1467	5431
101BBA15300	Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe)	Entr. BR-324	4,10	PAV	127	3575	72	572	1410	5756
101BBA15400	Entr. BR-324	Entr. BA-513 (Humildes)	4,47	PAV	295	7369	64	643	604	8976
101BBA15501	Entr. BA-513 (Humildes)	Entr. BA-501 (p/ São Gonçalo dos Campos)	4,30	PAV	131	3674	65	630	587	5087
101BBA15502	Entr. BA-513 (Humildes)	Entr. BA-501 (p/ São Gonçalo dos Campos)	5,36	PAV	130	3638	65	629	587	5050
101BBA15701	Entr. BA-501 (p/ São Gonçalo dos Campos)	Entr. BA-502 (p/ Conceição da Feira)	4,68	PAV	127	3352	65	624	587	4754
101BBA15702	Entr. BA-501 (p/ São Gonçalo dos Campos)	Entr. BA-502 (p/ Conceição da Feira)	7,11	PAV	126	3331	65	623	587	4733
101BBA15721	Entr. BA-502 (p/ Conceição da Feira)	Entr. BA-511 (Capoeiruçu)	3,07	PAV	888	8916	122	1001	912	11839
101BBA15722	Entr. BA-502 (p/ Conceição da Feira)	Entr. BA-511 (Capoeiruçu)	8,00	PAV	340	7003	99	788	819	9049
101BBA15723	Entr. BA-502 (p/ Conceição da Feira)	Entr. BA-511 (Capoeiruçu)	4,21	PAV	681	8926	101	848	837	11393
101BBA15741	Entr. BA-491 (Governador Mangabeira)	Acesso à Itaporã	1,15	PAV	1059	8281	116	1003	912	11371
101BBA15742	Entr. BA-491 (Governador Mangabeira)	Acesso à Itaporã	1,12	PAV	1663	9015	122	1001	912	12712
101BBA15743	Entr. BA-491 (Governador Mangabeira)	Acesso à Itaporã	9,94	PAV	1053	8282	116	959	912	11321
101BBA15900	Entr. BA-496 (p/ Cruz das Almas)	Entr. BR-242 (Sapeaçu)	11,68	PAV	1110	7595	102	1083	909	10799
101BBA16100	Entr. BR-242 (Sapeaçu)	Entr. BR-242 (p/ Conceição do Almeida)	3,39	PAV	925	6802	93	1180	957	9957
101BBA16301	Entr. BR-242 (p/ Conceição do Almeida)	Entr. BA-026 (p/ Dom Macedo Costa)	10,49	PAV	865	6711	93	1176	957	9803
101BBA16302	Entr. BR-242 (p/ Conceição do Almeida)	Entr. BA-026 (p/ Dom Macedo Costa)	3,97	PAV	859	6796	93	1176	957	9882
101BBA16321	Entr. BA-026 (p/ Dom Macedo Costa)	Entr. BA-046 (p/ Muniz Ferreira)	4,31	PAV	855	7086	93	1176	957	10167

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
101BBA16322	Entr. BA-026 (p/ Dom Macedo Costa)	Entr. BA-046 (p/ Muniz Ferreira)	4,26	PAV	866	7162	93	1138	956	10215
101BBA16501	Santo Antônio de Jesus	Entr. BA-026 (p/ Varzedo)	3,61	PAV	1800	7489	101	1177	994	11561
101BBA16502	Santo Antônio de Jesus	Entr. BA-026 (p/ Varzedo)	2,75	PAV	1601	9291	124	1045	1104	13166
101BBA16700	Entr. BA-026 (p/ Varzedo)	Capão	16,80	PAV	1279	6185	81	956	902	9405
101BBA16900	Capão	Entr. BR-420 (p/ Laje)	7,03	PAV	1294	6278	83	972	917	9544
101BBA16950	Entr. BR-420 (p/ Laje)	Entr. BA-542 (p/ Bonfim)	13,91	PAV	413	3540	47	489	655	5144
101BBA17101	Entr. BA-542 (p/ Bonfim)	Presidente Tancredo Neves	14,33	PAV	475	2077	55	352	502	3461
101BBA17102	Entr. BA-542 (p/ Bonfim)	Presidente Tancredo Neves	10,00	PAV	475	2076	54	352	502	3459
101BBA17110	Presidente Tancredo Neves	Entr. BA-120 (Teolândia)	21,49	PAV	497	2289	55	358	502	3701
101BBA17121	Entr. BA-120 (Teolândia)	Entr. BA-250	2,01	PAV	500	2217	55	470	1166	4408
101BBA17122	Entr. BA-120 (Teolândia)	Entr. BA-250	10,52	PAV	497	2289	55	354	502	3697
101BBA17123	Entr. BA-120 (Teolândia)	Entr. BA-250	4,49	PAV	500	2217	55	470	1166	4407
101BBA17300	Entr. BA-250	Entr. BA-120ÇÕ50/549 (Gandú)	1,28	PAV	241	888	34	358	1165	2686
101BBA17320	Entr. BA-120ÇÕ50/549 (Gandú)	Entr. BA-650 (p/ Ibirataia)	29,64	PAV	241	888	34	358	1165	2686
101BBA17340	Entr. BA-650 (p/ Ibirataia)	Entr. BA-652	26,82	PAV	241	888	34	358	1165	2686
101BBA17501	Entr. BA-652 (p/ Ibirapitanga)	Entr. BR-330/BA-130 (p/ Ubatã)	1,93	PAV	271	974	33	404	1132	2814
101BBA17502	Entr. BA-652 (p/ Ibirapitanga)	Entr. BR-330/BA-130 (p/ Ubatã)	13,81	PAV	373	1104	46	422	1192	3136
101BBA17510	Entr. BR-330/BA-130 (p/ Ubatã)	Entr. BR-030 (Ubaitaba)	4,67	PAV	1363	3721	92	874	1456	7505
101BBA17520	ENTR BR-030(A) (UBAITABA)	ENTR BR-030(B) (AURELINO LEAL)	1,63	PAV	1358	3397	92	987	2101	7935
101BBA17530	Entr. BR-030 (Aurelino Leal)	Entr. BA-654 (p/ Itacaré)	1,44	PAV	1357	3377	92	1099	2747	8672
101BBA17540	Entr. BA-654 (p/ Itacaré)	Entr. BA-656 (Acesso à BA-120)	21,80	PAV	1357	3317	92	1099	2747	8611
101BBA17560	Entr. BA-656 (Acesso à BA-120)	Entr. BA-969 (p/ Uruçuca)	5,72	PAV	1357	3317	92	1099	2747	8611
101BBA17700	Entr. BA-969 (p/ Uruçuca)	Entr. BA-262 (p/ Uruçuca)	6,61	PAV	1179	1467	64	855	2414	5977
101BBA17900	Entr. BA-262 (p/ Uruçuca)	Entr. BA-120ÇÕ62 (p/ Itajuípe)	9,20	PAV	1179	1467	64	855	2414	5978
101BBA18101	Entr. BA-120ÇÕ62 (p/ Itajuípe)	Entr. BA-120 (p/ Barro Preto)	2,68	PAV	903	977	45	660	1914	4500
101BBA18102	Entr. BA-120ÇÕ62 (p/ Itajuípe)	Entr. BA-120 (p/ Barro Preto)	4,79	PAV	138	447	45	660	1294	2585
101BBA18103	Entr. BA-120ÇÕ62 (p/ Itajuípe)	Entr. BA-120 (p/ Barro Preto)	9,56	PAV	903	977	45	660	1914	4499
101BBA18200	Entr. BR-415 (Itabuna)	Entr. BR-415	4,22	PAV	361	1315	39	591	1388	3695
101BBA18300	Entr. BR-415	Entr. BR-251 (Buerarema)	13,22	PAV	361	1313	39	590	1388	3691
101BBA18321	Entr. BR-251 (Buerarema)	São José da Vitória	1,22	PAV	360	1313	39	521	934	3168
101BBA18322	Entr. BR-251 (Buerarema)	São José da Vitória	14,51	PAV	360	1313	39	521	934	3168
101BBA18340	São José da Vitória	Entr. BA-671 (Itatinguí)	18,94	PAV	360	1313	39	452	481	2646
101BBA18360	Entr. BA-671 (Itatinguí)	Entr. BA-676 (p/ Arataca)	7,03	PAV	353	1384	39	514	482	2772
101BBA18501	Entr. BA-676 (p/ Arataca)	Entr. BA-980	2,72	PAV	273	1887	39	437	508	3144
101BBA18502	Entr. BA-676 (p/ Arataca)	Entr. BA-980	14,50	PAV	269	1833	39	439	508	3088
101BBA18701	Entr. BR-251(B) (p/ Camacã)	Entr. BA-665	1,54	PAV	272	1585	28	431	508	2825
101BBA18702	Entr. BR-251(B) (p/ Camacã)	Entr. BA-665	4,80	PAV	272	1585	28	431	508	2825
101BBA18900	Entr. BA-270 (p/ Santa Luzia)	Entr. BA-678/981 (p/ Pimenta)	7,32	PAV	203	2031	42	506	561	3342
101BBA18921	Entr. BA-678/981 (p/ Pimenta)	Entr. BA-680 (p/ Gurupá Mirim)	17,49	PAV	203	2031	42	506	561	3342
101BBA18922	Entr. BA-678/981 (p/ Pimenta)	Entr. BA-680 (p/ Gurupá Mirim)	4,68	PAV	204	2039	42	508	561	3354
101BBA18923	Entr. BA-678/981 (p/ Pimenta)	Entr. BA-680 (p/ Gurupá Mirim)	14,38	PAV	203	2031	42	506	561	3343
101BBA18940	Entr. BA-680 (p/ Gurupá Mirim)	Entr. BA-274 (p/ Ouricana)	13,72	PAV	289	2483	51	666	665	4154

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
101BBA18961	Entr. BA-274 (p/ Caiubi)	Entr. BA-275 (p/ Itabepi)	7,90	PAV	901	2792	61	677	677	5109
101BBA18962	Entr. BA-274 (p/ Caiubi)	Entr. BA-275 (p/ Itabepi)	8,77	PAV	901	2792	61	677	677	5109
101BBA19100	Entr. BA-275 (p/ Itabepi)	Entr. BA-275 (Itagimirim)	14,63	PAV	901	2792	61	677	677	5109
101BBA19121	Entr. BA-275 (Itagimirim)	Entr. BA-989 (p/ Gabiarra)	0,40	PAV	915	3309	69	807	677	5778
101BBA19122	Entr. BA-275 (Itagimirim)	Entr. BA-989 (p/ Gabiarra)	1,27	PAV	915	3309	69	806	677	5776
101BBA19123	Entr. BA-275 (Itagimirim)	Entr. BA-989 (p/ Gabiarra)	14,18	PAV	888	3144	69	806	677	5584
101BBA19124	Entr. BA-275 (Itagimirim)	Entr. BA-989 (p/ Gabiarra)	7,05	PAV	915	3309	69	806	677	5776
101BBA19141	Entr. BA-989 (p/ Gabiarra)	Entr. BA-683 (p/ Ponto Central)	4,72	PAV	888	3144	69	806	677	5584
101BBA19142	Entr. BA-989 (p/ Gabiarra)	Entr. BA-683 (p/ Ponto Central)	9,97	PAV	888	3144	69	806	677	5584
101BBA19300	Entr. BR-367 (Eunápolis)	Entr. BA-283 (Itabela)	27,07	PAV	187	2185	45	817	599	3833
101BBA19321	Entr. BA-283 (Itabela)	Entr. BA-126 (p/ Cajuitá)	26,28	PAV	163	1909	45	715	599	3430
101BBA19322	Entr. BA-283 (Itabela)	Entr. BA-126 (p/ Cajuitá)	10,18	PAV	163	1909	45	715	599	3431
101BBA19323	Entr. BA-283 (Itabela)	Entr. BA-126 (p/ Cajuitá)	1,38	PAV	163	1909	45	715	599	3431
101BBA19324	Entr. BA-283 (Itabela)	Entr. BA-126 (p/ Cajuitá)	10,46	PAV	163	1909	45	715	599	3431
101BBA19500	Entr. BR-498 (p/ Parque Monte Pascoal)	Entr. BR-489 (Itamaraju)	14,90	PAV	163	1891	45	708	592	3398
101BBA19700	Entr. BR-489 (Itamaraju)	Entr. BA-284 (p/ Jucuruçu)	4,68	PAV	161	1790	37	583	513	3084
101BBA19711	Entr. BA-284 (Pa/Jucuruçu)	Entr. BA-290 (Teixeira de Freitas)	44,72	PAV	161	1790	37	583	513	3084
101BBA19712	Entr. BA-284 (Pa/Jucuruçu)	Entr. BA-290 (Teixeira de Freitas)	6,39	PAV	161	1798	40	586	516	3100
101BBA19713	Entr. BA-284 (Pa/Jucuruçu)	Entr. BA-290 (Teixeira de Freitas)	10,44	PAV	161	1790	37	583	513	3084
101BBA19901	Entr. BA-290 (Teixeira de Freitas)	Entr. BR-418 (p/ Arglo/Helvécia)	23,13	PAV	555	4416	97	462	378	5907
101BBA19902	Entr. BA-290 (Teixeira de Freitas)	Entr. BR-418 (p/ Arglo/Helvécia)	21,81	PAV	555	4415	97	462	378	5907
101BBA20100	Entr. BR-418 (p/ Arglo/Helvécia)	Entr. BA-698 (p/ Mucuri)	18,81	PAV	386	3551	60	455	357	4809
101BBA20121	Entr. BA-698 (p/ Mucuri)	Entr. BA-999 (p/ Bahia Sul Celulose)	5,16	PAV	276	3276	66	539	491	4649
101BBA20122	Entr. BA-698 (p/ Mucuri)	Entr. BA-999 (p/ Bahia Sul Celulose)	12,46	PAV	276	3234	77	620	759	4966
110BBA05500	KM0	KM2	1,94	PAV	336	2005	48	320	522	3231
110BBA05701	Entr. BA-210 (Paulo Afonso)	Entr. BA-210 (p/ Xingó)	33,34	PAV	90	2067	51	255	435	2898
110BBA05702	Entr. BA-210 (Paulo Afonso)	Entr. BA-210 (p/ Xingó)	1,97	PAV	514	2763	51	424	581	4333
110BBA05720	KM0	KM38	37,83	PAV	91	2102	52	260	444	2948
110BBA05900	KM0	KM5	4,59	PAV	221	2136	69	407	733	3566
110BBA06101	Entr. BR-235	Entr. BA-771	7,62	PAV	220	2095	69	410	733	3526
110BBA06102	Entr. BR-235	Entr. BA-771	14,94	PAV	220	2095	69	410	733	3526
110BBA06103	Entr. BR-235	Entr. BA-771	11,17	PAV	220	2095	69	410	733	3526
110BBA06121	Entr. BA-392 (p/ Antas/Novo Triunfo)	Entr. BA-392 (p/ Antas)	9,59	PAV	218	2039	69	404	733	3463
110BBA06122	Entr. BA-392 (p/ Antas/Novo Triunfo)	Entr. BA-392 (p/ Antas)	17,75	PAV	227	2155	69	557	772	3779
110BBA06300	Entr. BA-220 (Cícero Dantas)	Entr. BA-393 (p/ Heliópolis)	5,99	PAV	375	2407	52	492	724	4050
110BBA06321	Entr. BA-393 (p/ Heliópolis)	Entr. BA-388 (p/ Curral Falso)	8,53	PAV	405	2614	131	625	735	4510
110BBA06322	Entr. BA-393 (p/ Heliópolis)	Entr. BA-388 (p/ Curral Falso)	16,40	PAV	384	2481	83	632	726	4306
110BBA06501	Entr. BR-410 (Ribeira do Pombal)	Entr. BA-395 (p/ Tucano)	2,03	PAV	507	2316	53	198	123	3196
110BBA06502	Entr. BR-410 (Ribeira do Pombal)	Entr. BA-395 (p/ Tucano)	3,32	PAV	227	1089	51	46	91	1505
110BBA06503	Entr. BR-410 (Ribeira do Pombal)	Entr. BA-395 (p/ Tucano)	24,65	PAV	507	2316	53	198	123	3196
110BBA06701	Entr. BA-084/404 (Cipó)	Entr. BA-404	2,14	PAV	509	2327	53	256	123	3268
110BBA06702	Entr. BA-084/404 (Cipó)	Entr. BA-404	16,81	PAV	577	2675	53	372	123	3801

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
110BBA06721	Entr. BA-084 (Nova Soure)	Entr. BA-776	3,21	PAV	567	3252	53	238	203	4312
110BBA06722	Entr. BA-084 (Nova Soure)	Entr. BA-776	2,07	PAV	571	3226	52	236	201	4285
110BBA06723	Entr. BA-084 (Nova Soure)	Entr. BA-776	15,69	PAV	571	3226	52	236	201	4285
110BBA06901	Entr. BR-349 (Olindina)	Entr. BR-349 (Olindina)	0,63	PAV	464	2782	52	229	201	3728
110BBA06902	Entr. BR-349 (Olindina)	Entr. BR-349 (Olindina)	6,82	PAV	362	1831	52	202	120	2567
110BBA07101	Entr. BA-398 (p/ Buril - Crisópolis)	Entr. BA-778	5,29	PAV	156	1035	52	52	116	1411
110BBA07102	Entr. BA-398 (p/ Buril - Crisópolis)	Entr. BA-778	18,85	PAV	156	1035	52	52	116	1411
110BBA07103	Entr. BA-398 (p/ Buril - Crisópolis)	Entr. BA-778	5,92	PAV	156	1035	52	52	116	1411
110BBA07120	KM0	KM3	2,95	PAV	158	1205	52	69	116	1600
110BBA07140	KM0	KM10	9,86	PAV	161	1529	52	132	116	1989
110BBA07160	KM0	KM17	17,44	PAV	671	2191	52	81	131	3126
110BBA07301	Entr. BA-400 (p/ Entre Rios)	Entr. BR-101 (p/ Entre Rios)	15,47	PAV	699	2494	56	187	192	3628
110BBA07302	Entr. BA-400 (p/ Entre Rios)	Entr. BR-101 (p/ Entre Rios)	2,44	PAV	671	2191	52	81	131	3126
110BBA07700	KM0	KM5	4,65	PAV	1100	7211	131	910	965	10316
110BBA07721	Entr. BA-516 (p/ Buracica)	Entr. BA-871 (p/ Cassarangongo)	4,16	PAV	1034	7152	132	960	954	10232
110BBA07722	Entr. BA-516 (p/ Buracica)	Entr. BA-871 (p/ Cassarangongo)	9,60	PAV	1034	7155	132	960	987	10268
110BBA07723	Entr. BA-516 (p/ Buracica)	Entr. BA-871 (p/ Cassarangongo)	8,73	PAV	1018	6976	135	940	987	10055
110BBA07740	Catú	Entr. BR-420 (p/ Pojuca)	3,45	PAV	1326	8482	345	986	954	12093
110BBA07900	Entr. BR-420 (p/ Pojuca)	BA-871 (p/ Cassarangongo)	11,85	PAV	1240	6696	337	975	980	10227
110BBA07920	BA-871 (p/ Cassarangongo)	Entr. BA-512 (São Sebastião do Passé)	11,40	PAV	1357	7082	402	1521	995	11357
110BBA08100	Entr. BA-512 (São Sebastião do Passé)	Entr. BR-324/420	9,08	PAV	1444	7531	364	992	995	11326
116BBA04900	KM0	KM9	9,26	PAV	404	1126	25	267	674	2496
116BBA04920	KM0	KM38	37,69	PAV	273	557	25	270	632	1758
116BBA04940	KM0	KM28	27,84	PAV	262	493	25	270	632	1682
116BBA04960	KM0	KM14	14,34	PAV	158	425	25	270	632	1511
116BBA05100	KM0	KM67	67,46	PAV	160	433	26	275	646	1539
116BBA05500	Entr. BR-235 (Bendengó)	Entr. BA-220 (Euclides da Cunha)	62,29	PAV	168	482	19	246	627	1543
116BBA05701	Entr. BA-220 (Euclides da Cunha)	Entr. BA-381 (p/ Quijingue)	0,63	PAV	475	1188	25	401	719	2809
116BBA05702	Entr. BA-220 (Euclides da Cunha)	Entr. BA-381 (p/ Quijingue)	16,40	PAV	432	1148	22	410	741	2754
116BBA05720	Entr. BA-381 (p/ Quijingue)	Entr. BR-410/BA-395 (Tucano)	39,98	PAV	540	1258	25	406	733	2961
116BBA05901	KM0	KM3	2,92	PAV	564	2353	57	483	770	4227
116BBA05902	Entr. BR-410/BA-395 (Tucano)	Rio Angico	0,39	PAV	631	3638	74	650	1343	6335
116BBA05903	Entr. BR-410/BA-395 (Tucano)	Rio Angico	24,24	PAV	631	3638	74	650	1343	6335
116BBA05904	Entr. BR-410/BA-395 (Tucano)	Rio Angico	9,69	PAV	631	3638	74	650	1343	6335
116BBA05910	KM0	KM10	9,75	PAV	631	3638	74	650	1343	6335
116BBA05921	Entr. BA-408 (Araci)	Entr. BR-349 (Teofilândia)	15,98	PAV	677	4140	74	687	1356	6934
116BBA05922	Entr. BA-408 (Araci)	Entr. BR-349 (Teofilândia)	1,27	PAV	677	4140	74	687	1356	6934
116BBA06101	Entr. BR-349 (Teofilândia)	Entr. BA-233 (Serrinha)	18,33	PAV	677	4138	74	687	1356	6932
116BBA06102	Entr. BR-349 (Teofilândia)	Entr. BA-233 (Serrinha)	2,22	PAV	713	5083	112	899	1436	8243
116BBA06320	KM0	KM10	9,89	PAV	1674	6588	126	951	1436	10776
116BBA06501	Entr. BA-400 (p/ Lamarão)	Entr. BA-402	18,22	PAV	1663	6779	130	981	1491	11045
116BBA06502	Entr. BA-400 (p/ Lamarão)	Entr. BA-402	4,55	PAV	1663	6779	130	981	1491	11045

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
116BBA06503	Entr. BA-400 (p/ Lamarão)	Entr. BA-402	11,17	PAV	664	5636	124	950	1470	8844
116BBA06700	KM0	KM1	0,67	PAV	640	7022	135	1106	1503	10407
116BBA06901	Entr. BR-324	Entr. BR-324/BA-502/503 (Feira de Santana)	8,53	PAV	532	8640	135	1526	1989	12823
116BBA06902	Entr. BR-324	Entr. BR-324/BA-502/503 (Feira de Santana)	2,93	PAV	516	8348	130	1516	1977	12488
116BBA06903	Entr. BR-324	Entr. BR-324/BA-502/503 (Feira de Santana)	7,16	PAV	626	7267	122	1434	1904	11353
116BBA07000	Entr. BR-324/BA-502/503 (Feira de Santana)	Acesso Contorno de Feira de Santana	5,65	PAV	129	1486	59	440	1193	3306
116BBA07100	Acesso Contorno de Feira de Santana	Entr. BA-052 (p/ Anguera)	5,80	PAV	531	7372	147	1219	4744	14012
116BBA07121	Entr. BA-052 (p/ Anguera)	Entr. BA-499 (p/ Antônio Cardoso/Bonfim da Feira)	10,58	PAV	256	3792	115	937	4452	9552
116BBA07122	Entr. BA-052 (p/ Anguera)	Entr. BA-499 (p/ Antônio Cardoso/Bonfim da Feira)	5,60	PAV	268	3939	121	953	4454	9735
116BBA07301	Entr. BA-499 (p/ Antônio Cardoso/Bonfim da Feira)	Entr. BA-499 (B)	1,20	PAV	925	3983	115	937	4452	10414
116BBA07302	Entr. BA-499 (p/ Antônio Cardoso/Bonfim da Feira)	Entr. BA-499 (B)	1,92	PAV	638	3901	115	937	4452	10043
116BBA07303	Entr. BA-499 (p/ Antônio Cardoso/Bonfim da Feira)	Entr. BA-499 (B)	10,17	PAV	925	3983	115	937	4452	10414
116BBA07501	Entr. BA-120(A) (p/ Santo Estevão) Ba491, Ba861, Ba862	Entr. BA-862	0,53	PAV	166	4103	120	1155	4472	10016
116BBA07502	Entr. BA-120(A) (p/ Santo Estevão) Ba491, Ba861, Ba862	Entr. BA-862	21,55	PAV	166	4103	120	1155	4472	10016
116BBA07503	Entr. BA-120(A) (p/ Santo Estevão) Ba491, Ba861, Ba862	Entr. BA-862	1,89	PAV	165	3975	118	1141	4410	9809
116BBA07504	Entr. BA-120(A) (p/ Santo Estevão) Ba491, Ba861, Ba862	Entr. BA-862	9,88	PAV	166	3939	118	1141	4410	9774
116BBA07700	Entr. BR-242/BA-120 (Paraguaçu)	Entr. BA-493 (p/ Itatim)	26,37	PAV	148	2252	77	838	2833	6148
116BBA07900	Entr. BA-493 p/ (Itatim)	Entr. BA-046 (p/ Tartaruga)	21,57	PAV	195	3024	86	978	2961	7245
116BBA07911	Entr. BA-046 (p/ Tartaruga)	Entr. BA-026 (p/ Brejões)	3,04	PAV	214	3568	94	1012	3080	7969
116BBA07912	Entr. BA-046 (p/ Tartaruga)	Entr. BA-026 (p/ Brejões)	15,96	PAV	185	3573	94	993	3045	7889
116BBA07921	Entr. BA-026 (p/ Brejões)	Entr. BA-026 (Nova Itarana)	1,01	PAV	185	3573	94	993	3045	7889
116BBA07922	Entr. BA-026 (p/ Brejões)	Entr. BA-026 (Nova Itarana)	3,91	PAV	136	3210	98	992	3042	7479
116BBA08101	Entr. BA-026 (Nova Itarana)	Entr. BA-886	10,88	PAV	63	2540	84	890	2927	6504
116BBA08102	Entr. BA-026 (Nova Itarana)	Entr. BA-886	11,19	PAV	63	2540	84	890	2927	6504
116BBA08120	Entr. BA-553 (p/ Santa Inês)	Entr. BA-888 (p/ Irajuba)	15,09	PAV	63	2539	84	890	2927	6503
116BBA08140	Entr. BA-888 (p/ Irajuba)	Entr. BA-250 (Itaquara)	15,86	PAV	75	2734	84	889	2927	6710
116BBA08300	Entr. BA-250 (Itaquara)	Entr. BR-420/BA-250 (p/ Jaguaquara/Itiruçu)	11,69	PAV	75	2734	84	889	2927	6710
116BBA08321	Entr. BR-420/BA-250 (p/ Jaguaquara/Itiruçu)	Entr. BA-555 Baixão (p/ Lafayete Coutinho)	19,52	PAV	1759	6499	132	1429	3301	13120
116BBA08322	Entr. BR-420/BA-250 (p/ Jaguaquara/Itiruçu)	Entr. BA-555 Baixão (p/ Lafayete Coutinho)	1,18	PAV	1583	6486	145	1555	3365	13134
116BBA08500	Entr. BA-555 Baixão (p/ Lafayete Coutinho)	Entr. BA-130	17,38	PAV	1758	6379	128	1392	3212	12870
116BBA08700	Entr. BR-330/BA-130 (p/ Jequié)	Entr. BR-330 (p/ Jequié)	2,71	PAV	243	2431	83	842	3048	6648
116BBA08900	Entr. BR-330	Acesso à Jequié	1,52	PAV	143	2795	77	884	3118	7018
116BBA09101	Acesso à Jequié	Entr. BA-891	19,15	PAV	123	2731	75	873	3118	6920
116BBA09102	Acesso à Jequié	Entr. BA-891	14,31	PAV	126	2737	76	875	3118	6932
116BBA09103	Acesso à Jequié	Entr. BA-891	1,61	PAV	143	2795	77	884	3118	7018
116BBA09121	MANUEL VITORINO	ENTR BR-030(A)	25,41	PAV	123	2701	75	873	3118	6890
116BBA09300	Entr. BR-030 (p/ Bom Jesus da Serra)	Entr. BA-262/640 (Poções)	17,34	PAV	123	2780	78	899	3219	7099
116BBA09321	Entr. BA-262/640 (Poções)	Entr. BA-642/643 (Planalto)	1,62	PAV	169	3360	98	856	3250	7734
116BBA09322	Entr. BA-262/640 (Poções)	Entr. BA-642/643 (Planalto)	19,76	PAV	169	3364	98	854	3250	7735
116BBA09340	Entr. BA-642/643 (Planalto)	Entr. BA-641 (p/ Lucaia)	6,25	PAV	169	3350	98	854	3250	7721
116BBA09500	Entr. BA-641 (p/ Lucaia)	Entr. BA-959 (p/ José Gonçalves)	22,13	PAV	100	2602	79	828	3185	6795
116BBA09551	Entr. BA-959 (p/ José Gonçalves)	Entr. BR-407/BA-262 (p/ Pradoso)	3,70	PAV	1	826	78	713	3174	4792

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
116BBA09552	Entr. BA-959 (p/ José Gonçalves)	Entr. BR-407/BA-262 (p/ Pradoso)	14,04	PAV	101	2611	95	831	3190	6828
116BBA09600	Entr. BR-407/BA-262 (p/ Pradoso)	Entr. BR-415 (Vitória da Conquista)	2,47	PAV	43	851	92	860	3162	5007
116BBA09650	Entr. BR-415 (Vitória da Conquista)	Entr. BA-415	2,70	PAV	43	851	92	860	3162	5007
116BBA09701	Entr. BA-263 (p/ Itambé)	Entr. BA-263 (Belo Campo)	11,01	PAV	75	2949	91	1082	3142	7339
116BBA09702	Entr. BA-263 (p/ Itambé)	Entr. BA-263 (Belo Campo)	4,30	PAV	147	4009	95	1128	3143	8521
116BBA09703	Entr. BA-263 (p/ Itambé)	Entr. BA-263 (Belo Campo)	1,19	PAV	284	3532	101	1173	3096	8186
116BBA09704	Entr. BA-263 (p/ Itambé)	Entr. BA-263 (Belo Campo)	7,11	PAV	309	3670	209	1621	3095	8904
116BBA09705	Entr. BA-263 (p/ Itambé)	Entr. BA-263 (Belo Campo)	30,80	PAV	332	3800	307	2023	3093	9554
116BBA09706	Entr. BA-263 (p/ Itambé)	Entr. BA-263 (Belo Campo)	21,62	PAV	147	4022	98	1128	3144	8539
116BBA09707	Entr. BA-263 (p/ Itambé)	Entr. BA-263 (Belo Campo)	4,69	PAV	147	4071	106	1128	3147	8600
116BBA09720	Cândido Sales	Entr. BA-270 (p/ Encruzilhada)	2,44	PAV	332	3819	307	2023	3093	9573
116BBA09900	KM0	KM23	22,73	PAV	332	3819	307	2023	3093	9573
116BBA90100	KM0	KM4	3,85	PAV	196	3483	16	117	14	3826
116BBA90200	KM0	KM5	4,90	PAV	196	3483	16	117	14	3826
116BBA90300	KM0	KM6	6,17	PAV	96	2383	6	110	218	2814
116BBA90400	KM0	KM2	2,40	PAV	136	2457	24	250	295	3162
116BBA90500	KM0	KM4	4,34	PAV	12	161	4	37	86	300
116BBA90600	KM0	KM3	3,43	PAV	12	161	4	37	86	300
116BBA90700	KM0	KM5	5,02	PAV	97	1802	1	1	3	1904
120EBA00050	Entr. BA-210 (próximo à Curaçá)	Entr. BR-423 (Barro Vermelho)	48,98	LEN	10	49	1	6	4	70
120EBA00101	Entr. BR-423(Barro Vermelho)	Entr. BR-235(A) (Poço de Fora)	2,12	LEN	10	49	1	6	4	70
120EBA00102	Entr. BR-423(Barro Vermelho)	Entr. BR-235(A) (Poço de Fora)	20,06	LEN	8	49	1	7	6	70
120EBA00251	KM110,7	KM174,6	38,03	LEN	8	46	1	7	9	70
120EBA00252	KM110,7	KM174,6	30,26	LEN	9	43	1	6	11	70
120EBA00300	Entr. BA-220(A) (Pedra Vermelha)	Entr. BA-220(B) (Monte Santo)	24,59	PAV	49	181	3	33	34	300
120EBA00350	Entr. BA-220(B) (Monte Santo)	Entr. BA-381 (Cansanção)	32,26	PAV	213	483	15	76	20	807
120EBA00401	Entr. BA-381 (Cansanção)	Entr. BA-383 (p/ Nordestina)	13,46	PAV	747	1598	1	310	0	2656
120EBA00402	Entr. BA-381 (Cansanção)	Entr. BA-383 (p/ Nordestina)	1,24	PAV	49	181	3	33	34	300
120EBA00403	Entr. BA-381 (Cansanção)	Entr. BA-383 (p/ Nordestina)	0,97	PAV	573	1292	0	250	0	2115
120EBA00450	Entr. BA-383 (p/ Nordestina)	Entr. BA-413 (Queimadas)	25,42	PAV	573	1303	1	250	0	2127
120EBA00500	Entr. BA-413 (Queimadas)	Entr. BA-383/Entr. BA-408(próximo Santaluz)	40,41	PAV	573	1298	0	250	0	2121
120EBA00540	Entr. BA-383/Entr. BA-408 (próximoSantaluz)	Santaluz	1,82	PAV	760	1548	0	250	0	2559
120EBA00550	Santaluz	Entr. BA-416 (Valente)	20,05	PAV	760	1548	0	250	0	2559
120EBA00600	Entr. BA-416 (Valente)	Entr. BA-412 (Retirolândia)	9,46	PAV	831	1920	33	728	24	3536
120EBA00651	Entr. BA-412 (Retirolândia)	Entr. BR-349(A)/Entr. BA-409 (C. do Coité)	7,47	PAV	839	2114	33	727	24	3738
120EBA00652	Entr. BA-412 (Retirolândia)	Entr. BR-349(A)/Entr. BA-409 (C. do Coité)	9,73	PAV	836	2056	33	728	24	3678
120EBA00750	Entr. BR-349(B) (p/ Barreiros)	Acesso Chapada de Riachão de Jacuípe	13,95	PAV	242	1374	0	299	0	1916
120EBA00801	Acesso Chapada de Riachão de Jacuípe	Entr. BR-324(A) /BA-233(A) (Riachão do Jacuípe)	14,77	PAV	242	1412	0	308	0	1962
120EBA00802	Acesso Chapada de Riachão de Jacuípe	Entr. BR-324(A) /BA-233(A) (Riachão do Jacuípe)	1,02	PAV	242	1431	0	312	0	1985
120EBA00900	Entr. BR-324(B)/BA-233(B)	Ponto	42,74	PAV	148	752	0	342	22	1265
120EBA00930	Ponto	Serra Preta	2,89	PAV	148	752	0	342	22	1265
120EBA00950	Serra Preta	Entr. BA-052 (próximo Serra Preta)	3,80	PAV	152	1301	0	346	22	1821

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
120EBA01000	Entr. BA-052 (próximo Serra Preta)	Ipecaetá	7,24	IMP	324	877	0	201	22	1425
120EBA01051	Ipecaetá	Santo Estevão	12,37	PAV	579	968	0	205	22	1775
120EBA01052	Ipecaetá	Santo Estevão	9,12	PAV	335	911	0	205	22	1473
120EBA01091	Santo Estevão	Entr. BR-116(A)/BA-491 (Santo Estevão)	2,11	PAV	584	1569	2	245	25	2425
120EBA01092	Santo Estevão	Entr. BR-116(A)/BA-491 (Santo Estevão)	2,43	PAV	579	968	0	205	22	1775
120EBA01450	Entr. BR-242(B) /BA-495/BA-497(Castro Alves)	Entr. BA-493 (Santa Terezinha)	12,18	PAV	39	1278	9	132	111	1569
120EBA01501	Entr. BA-493(Santa Terezinha)	Elísio Medrado	8,21	PAV	204	80	12	57	0	354
120EBA01502	Entr. BA-493(Santa Terezinha)	Elísio Medrado	15,95	PAV	203	102	12	57	0	374
120EBA01551	Elisio Medrado	Entr. BA-026(A)/BA-046(A)	0,64	PAV	204	80	12	57	0	354
120EBA01552	Elisio Medrado	Entr. BA-026(A)/BA-046(A)	5,72	PAV	204	32	19	58	0	312
120EBA01553	Elisio Medrado	Entr. BA-026(A)/BA-046(A)	0,73	PAV	204	32	19	58	0	312
120EBA01751	Entr. BA-026(B) (Brejões)	Entr. BR-420(A) (Engenheiro Franca)	19,81	LEN	10	44	1	8	6	70
120EBA01752	Entr. BA-026(B) (Brejões)	Entr. BR-420(A) (Engenheiro Franca)	1,31	LEN	10	44	1	8	6	70
120EBA01753	Entr. BA-026(B) (Brejões)	Entr. BR-420(A) (Engenheiro Franca)	0,63	LEN	48	370	5	29	3	456
120EBA01850	Entr. BR-420(B) /BA-553	Santa Inês	0,89	PAV	38	167	3	37	55	300
120EBA01900	Santa Inês	Entr. BA-550 (Cravolândia)	8,09	PAV	38	167	3	37	55	300
120EBA01950	Entr. BA-550 (Cravolandia)	Entr. BA-552(p/ Agência Vieira)	4,67	IMP	22	95	2	18	13	150
120EBA02000	Entr. BA-552(p/ Agência Vieira)	Entr. BA-250(A) (p/ Teolândia)	23,17	IMP	19	92	1	13	24	150
120EBA02050	Entr. BA-250(A) (p/ Teolândia)	Entr. BR-101(A) (Teolândia)	32,15	LEN	9	39	1	9	13	70
120EBA02200	Entr. BR-101(B) (Gandu)	Entr. BA-549(p/ Itamari)	4,88	PAV	633	1207	21	143	65	2069
120EBA02250	Entr. BA-549 (p/ Itamari)	Entr. BA-537(p/ Nova Ibiá)	4,21	PAV	168	334	9	59	0	570
120EBA02301	Entr. BA-537 (p/ Nova Ibiá)	Entr. BA-551(p/ Guloso)	5,60	PAV	197	231	9	57	19	514
120EBA02302	Entr. BA-537 (p/ Nova Ibiá)	Entr. BA-551(p/ Guloso)	21,33	PAV	153	230	9	57	0	450
120EBA02350	Entr. BA-551 (p/ Guloso)	Entr. BA-650(A) (Ibirataia)	11,78	PAV	197	231	9	57	19	514
120EBA02400	Entr. BA-650(A) (Ibirataia)	Entr. BA-650(B) (p/ Ubatã)	2,05	PAV	218	255	9	57	36	575
120EBA02450	Entr. BA-650(B) (p/ Ubatã)	Entr. BR-330(A) (p/ Ubatã)	21,48	IMP	23	82	1	15	29	150
120EBA02550	Entr. BR-330(B) (Ubatã)	Gongogi	13,00	PAV	39	167	3	36	54	300
120EBA02600	Gongogi	Entr. BR-030 (A)	3,62	IMP	50	76	2	14	8	150
120EBA02701	Entr. BR-030 (B) (Laje do Banco)	Acesso BR-101(Faz. Pancada Formosa)	10,45	IMP	6	80	2	18	43	150
120EBA02702	Entr. BR-030 (B) (Laje do Banco)	Acesso BR-101(Faz. Pancada Formosa)	9,68	IMP	19	92	1	13	24	150
120EBA02750	Acesso BR-101(Faz. Pancada Formosa)	Entr. BA-655 (Ponte de Zinco)	12,77	IMP	19	113	1	10	6	150
120EBA02800	Entr. BA-655 (Ponte de Zinco)	Entr. BA-262(A)	8,20	IMP	18	87	2	14	29	150
120EBA03000	Entr. BR-101(B) (p/ Barro Preto)	Entr. BA-659 (Barro Preto)	20,88	IMP	20	84	2	18	27	150
120EBA03050	Entr. BA-659 (Barro Preto)	Entr. BR-415(A)	11,91	PAV	39	167	3	36	54	300
120EBA03150	Entr. BR-415(B) (p/ Itapé)	Itapé	3,40	PAV	39	167	3	36	54	300
120EBA03201	Itapé	Entr. BA-667/BA-671 (A) (Itaju do Colônia)	45,59	IMP	20	84	2	18	27	150
120EBA03202	Itapé	Entr. BA-667/BA-671 (A) (Itaju do Colônia)	1,38	IMP	21	104	2	14	9	150
120EBA03203	Itapé	Entr. BA-667/BA-671 (A) (Itaju do Colônia)	0,45	IMP	16	99	2	14	19	150
120EBA03210	Entr. BA-667/BA-671 (A) (Itaju do Colônia)	Entr. BA-671 (B) (Itaju do Colônia)	0,57	IMP	78	851	1	310	8	1247
120EBA03250	Entr. BA-671 (B) (Itaju do Colônia)	Entr. BA-270 (A) (p/ Palmares)	42,30	IMP	16	99	2	14	19	150
120EBA03301	Entr. BA-270 (A) (p/ Palmares)	Entr. BR-251/BA-270 (B) (Pau Brasil)	1,96	IMP	310	934	10	0	0	1255
120EBA03302	Entr. BA-270 (A) (p/ Palmares)	Entr. BR-251/BA-270 (B) (Pau Brasil)	1,58	PAV	309	920	10	0	0	1240

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
120EBA03350	KM0	KM1	0,96	PAV	174	306	1	60	0	541
122BBA04150	KM0	KM33	32,98	PAV	184	1032	0	130	118	1464
122BBA04301	KM0	KM27	26,97	PAV	151	871	11	61	4	1099
122BBA04302	KM0	KM3	2,57	PAV	200	1884	40	267	215	2606
122BBA04351	Entr. BA-046 (Cafarnaum)	Entr. BA-432 (Mulungu do Morro - Segredo)	6,14	PAV	331	2579	12	28	13	2962
122BBA04352	Entr. BA-046 (Cafarnaum)	Entr. BA-432 (Mulungu do Morro - Segredo)	18,71	PAV	291	2421	12	40	10	2773
122BBA04353	Entr. BA-046 (Cafarnaum)	Entr. BA-432 (Mulungu do Morro - Segredo)	17,97	PAV	335	2839	12	33	13	3231
122BBA04400	KM0	KM9	8,51	PAV	263	2462	22	161	84	2992
122BBA04451	Souto Soares	Iraquara	18,66	PAV	196	2055	22	158	84	2515
122BBA04452	Souto Soares	Iraquara	0,97	PAV	176	1700	22	158	103	2159
122BBA04500	Entr. BA-480 (Iraquara)	Entr. BR-349	19,68	PAV	171	1611	22	158	107	2069
122BBA04550	Entr. BR-349	Entr. BR-242	5,60	PAV	171	1611	22	158	107	2069
122BBA04600	ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BR-330(B) (SEABRA)	11,21	PAV	184	2013	43	557	1548	4345
122BBA04600	ENTR BR-330(B) (SEABRA)	ENTR BA-148(A) (P/BONINAL)	8,98	PAV	198	2033	44	535	1560	4372
122BBA04650	ENTR BR-330(B) (SEABRA)	ENTR BA-148(A) (P/BONINAL)	18,20	PAV	266	2139	52	451	1621	4528
122BBA04701	KM0	KM28	28,32	PAV	25	606	8	74	37	751
122BBA04702	KM0	KM5	5,18	PAV	25	606	8	74	37	751
122BBA04750	KM0	KM4	4,31	PAV	334	848	8	90	81	1360
122BBA05201	Paramirim	Entr. BA-569 (Maniaçu)	49,06	LEN	117	396	12	0	0	525
122BBA05202	Paramirim	Entr. BA-569 (Maniaçu)	25,11	PAV	42	209	3	27	19	300
122BBA05203	Paramirim	Entr. BA-569 (Maniaçu)	2,21	PAV	42	209	3	27	19	300
122BBA05501	Entr. BR-030 (Guanambí)	Entr. BR-030/BA-938(Guanambí)	15,40	PAV	268	1642	36	323	333	2602
122BBA05502	Entr. BR-030 (Guanambí)	Entr. BR-030/BA-938(Guanambí)	3,94	PAV	275	1547	32	331	333	2517
122BBA05503	KM0	KM2	2,26	PAV	42	209	3	27	19	300
122BBA05504	KM0	KM2	1,73	PAV	213	705	24	183	39	1165
122BBA05550	Entr. BA-612 (p/ Candibá)	Pindaí	16,12	PAV	175	1592	36	322	331	2457
122BBA05600	Pindaí	Entr. BA-263 (Urandi)	32,25	PAV	176	1612	36	323	331	2477
122BBA05700	Entr. BA-263 (Urandi)	Divisa. BA/MG	14,19	PAV	492	1953	36	326	284	3092
126EBA00050	Entr. BR-101 (km 755,3)/BA-283 (próx. Itabela)	Entr. BA-686(Cajuíta)	40,74	IMP	18	89	3	18	22	150
126EBA00100	Entr. BA-686(Cajuíta)	Água Fria	10,26	IMP	24	90	1	17	17	150
126EBA00130	Água Fria	Entr. BA-284(A) (p/ Nova Alegria)	9,93	IMP	6	80	2	18	43	150
126EBA00150	Entr. BA-284(A) (p/ Nova Alegria)	Entr. BA-284(B) (Nova Alegria)	8,38	LEN	15	44	0	6	5	70
126EBA00201	Entr. BA-284(B) (Nova Alegria)	Entr. BA-690(São José do Prado)	7,74	LEN	15	44	0	6	5	70
126EBA00202	Entr. BA-284(B) (Nova Alegria)	Entr. BA-690(São José do Prado)	31,23	LEN	4	48	1	6	11	70
126EBA00251	Entr. BA-690(São José do Prado)	Entr. BA-290(A) (próximo Nova Lídice)	40,77	LEN	9	41	1	7	13	70
126EBA00252	Entr. BA-690(São José do Prado)	Entr. BA-290(A) (próximo Nova Lídice)	4,85	LEN	9	41	1	7	13	70
126EBA00351	Entr. BA-290(B) (p/ Barcelona)	Entr. BA-693 (Ibirapoã)	6,90	PAV	0	422	0	1	0	423
126EBA00352	Entr. BA-290(B) (p/ Barcelona)	Entr. BA-693 (Ibirapoã)	0,35	PAV	27	210	3	31	29	300
126EBA00353	Entr. BA-290(B) (p/ Barcelona)	Entr. BA-693 (Ibirapoã)	25,11	PAV	27	210	3	31	29	300
126EBA00400	Entr. BA-693 (Ibirapoã)	Entr. BA-695/Divisa BA/MG	18,65	LEN	9	43	1	6	11	70
130EBA00050	Entr. BA-417 (p/ Serrolândia)	Entr. BA-791 (p/ Quixabeira)	0,92	PAV	234	1296	0	16	0	1546
130EBA00100	Entr. BR-324 (p/ Jacobina)	Entr. BR-407(B)/km 234,9 (fim do semi-anel Oeste/Capim Grosso)	1,28	PAV	346	227	0	7	0	580

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
130EBA00900	Entr. BR-242(B) (p/ Boa Vista do Tupim)	Entr. BA-487 (Boa Vista do Tupim)	26,21	PAV	274	1360	0	0	0	1634
130EBA00950	Entr. BA-487 (Boa Vista do Tupim)	Baixios	15,89	IMP	8	79	1	14	48	150
130EBA01000	KM221	KM251,2	20,83	LEN	8	39	1	6	15	70
130EBA01051	KM251,2	KM262,2	0,30	LEN	9	43	1	6	11	70
130EBA01052	KM251,2	KM262,2	0,08	TRV	10	49	1	6	4	70
130EBA01053	KM251,2	KM262,2	1,61	LEN	9	41	1	8	10	70
130EBA01150	Campinho	Entr. BA-026(A) (próximo Planaltino)	13,12	IMP	19	106	2	13	11	150
130EBA01450	Entr. BR-116(B)/BR-330(B) (Início do Contorno de Jequié)	Entr. BA-547 (p/ Florestal)	10,49	PAV	316	446	0	117	62	941
130EBA01500	Entr. BA-547(p/ Florestal)	Entr. BR-330(A) (Fim do Contorno de Jequié)	2,50	PAV	59	220	11	57	3	351
130EBA01650	Entr. BR-330 (B) (p/ Itagi)	Entr. BA-548 (p/ Jitaúna)	7,56	PAV	36	170	3	29	62	300
130EBA01700	Entr. BA-548 (p/ Jitaúna)	Entr. BA-558 (A) (próximo Itajuru)	1,96	PAV	149	131	3	14	101	397
130EBA01750	Entr. BA-558 (A) (próximo Itajuru)	Entr. BA-558 (B) (p/ Aiquara)	0,22	PAV	36	170	3	29	62	300
130EBA01760	Entr. BA-558 (B) (p/ Aiquara)	Entr. BA-647 (Itagi)	11,88	PAV	36	170	3	29	62	300
130EBA01800	Entr. BA-647 (Itagi)	Entr. BA-962 (p/ Pau Brasil)	2,01	PAV	36	170	3	29	62	300
130EBA01850	Entr. BA-962 (p/ Pau Brasil)	Entr. BA-644(p/ Ponto Novo)	6,24	IMP	19	92	1	13	24	150
130EBA01900	Entr. BA-644(p/ Ponto Novo)	Tapiragi	7,46	IMP	19	92	1	13	24	150
130EBA01950	Tapiragi	Entr. BA-650(Itagibá)	16,33	LEN	9	53	1	5	3	70
130EBA02001	Entr. BA-650 (Itagibá)	Acesso Acareci	10,10	PAV	153	653	8	80	87	980
130EBA02002	Entr. BA-650 (Itagibá)	Acesso Acareci	1,02	PAV	463	1129	8	150	87	1837
130EBA02003	Entr. BA-650 (Itagibá)	Acesso Acareci	0,98	PAV	153	653	8	80	87	980
130EBA02050	Acesso Acareci	Entr. BR-030 (A) (Dario Meira)	9,33	PAV	153	653	8	80	87	980
130EBA02150	Entr. BR-030 (B) (p/ Ibitupã)	Entr. BA-660 (Ibitupã)	7,69	REV	152	616	0	0	88	856
130EBA02200	Entr. BA-660 (Ibitupã)	Entr. BA-968 (p/ Água Doce)	35,99	REV	20	84	2	18	27	150
130EBA02250	Entr. BA-968 (p/ Água Doce)	Entr. BR-415/BA-262(A) (Ibicuí)	7,35	REV	17	105	2	14	12	150
130EBA02301	Entr. BR-415/BA-262(A) (Ibicuí)	Entr. BA-262(B) (Ponto do Astério)	1,02	PAV	179	1086	20	177	96	1559
130EBA02302	Entr. BR-415/BA-262(A) (Ibicuí)	Entr. BA-262(B) (Ponto do Astério)	11,23	PAV	138	1089	20	160	96	1504
130EBA02303	Entr. BR-415/BA-262(A) (Ibicuí)	Entr. BA-262(B) (Ponto do Astério)	10,25	PAV	107	1092	20	160	96	1475
130EBA02350	Entr. BA-262(B) (Ponto do Astério)	Firmino Alves	4,66	PAV	324	4704	43	1079	363	6512
130EBA02400	Firmino Alves	Entr. BA-671 (Rio do Meio)	11,14	PAV	313	5153	42	1084	363	6955
130EBA02450	Entr. BA-671 (Rio do Meio)	Entr. BA-645(p/ Itatim)	3,12	PAV	315	5178	42	1082	363	6979
130EBA02500	Entr. BA-645(p/ Itatim)	Itororó	10,13	PAV	317	5195	42	1081	363	6996
130EBA02550	Itororó	Entr. BA-670 (p/ Potiraguá)	8,02	PAV	174	2811	24	283	300	3593
130EBA02600	Entr. BA-670 (p/ Potiraguá)	Entr. BA-635 (Acesso1/ Itapetinga)	18,26	PAV	228	3151	40	342	335	4097
130EBA02650	Entr. BA-635 (Acesso1/Itapetinga)	Entr. BA-263	5,46	PAV	190	2662	33	254	262	3402
130EBA02700	Entr. BA-263	Entr. BA-270(A) (Manjerona)	29,34	PAV	34	209	2	35	20	300
130EBA02751	Entr. BA-270(A) (Manjerona)	Entr. BA-270(B) (Maiquinique)	0,77	PAV	34	209	2	35	20	300
130EBA02752	Entr. BA-270(A) (Manjerona)	Entr. BA-270(B) (Maiquinique)	22,48	PAV	34	209	2	35	20	300
130EBA02800	Entr. BA-270(B) (Maiquinique)	Entr. BA-953(Faz. Canabrava)	14,09	IMP	19	83	2	19	28	150
130EBA02350	Entr. BA-262(B) (Ponto do Astério)	Firmino Alves	4,66	PAV	324	4704	43	1079	363	6512
130EBA02400	Firmino Alves	Entr. BA-671 (Rio do Meio)	11,14	PAV	313	5153	42	1084	363	6955
130EBA02450	Entr. BA-671 (Rio do Meio)	Entr. BA-645(p/ Itatim)	3,12	PAV	315	5178	42	1082	363	6979
130EBA02500	Entr. BA-645(p/ Itatim)	Itororó	10,13	PAV	317	5195	42	1081	363	6996

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
130EBA02850	Entr. BA-953(Faz. Canabrava)	Ribeirão do Salto	10,17	IMP	19	83	2	19	28	150
130EBA02900	Ribeirão do Salto	Divisa BA/MG	6,13	IMP	18	85	2	14	31	150
131EBA00051	Entr. BR-407/Entr. BA-220(A) (próximo Senhor do Bonfim)	Entr. BA-220 (B) (próximo Antônio Gonçalves)	14,57	PAV	508	3028	49	416	221	4223
131EBA00052	Entr. BR-407/Entr. BA-220(A) (próximo Senhor do Bonfim)	Entr. BA-220 (B) (próximo Antônio Gonçalves)	1,93	PAV	44	190	5	35	26	300
131EBA00101	Entr. BA-220 (B) (próximo Antônio Gonçalves)	Entr. BA-381 (Pindobaçu)	0,71	PAV	254	812	3	61	24	1153
131EBA00102	Entr. BA-220 (B) (próximo Antônio Gonçalves)	Entr. BA-381 (Pindobaçu)	1,16	PAV	254	812	3	61	24	1153
131EBA00103	Entr. BA-220 (B) (próximo Antônio Gonçalves)	Entr. BA-381 (Pindobaçu)	12,43	PAV	254	812	3	61	24	1153
131EBA00104	Entr. BA-220 (B) (próximo Antônio Gonçalves)	Entr. BA-381 (Pindobaçu)	8,11	PAV	254	812	3	61	24	1153
131EBA00151	Entr. BA-381 (Pindobaçu)	Entr. BA-372(Itapicuru)	5,84	PAV	254	812	3	61	24	1153
131EBA00152	Entr. BA-381 (Pindobaçu)	Entr. BA-372(Itapicuru)	1,38	PAV	254	812	3	61	24	1153
131EBA00153	Entr. BA-381 (Pindobaçu)	Entr. BA-372(Itapicuru)	1,09	PAV	254	812	3	61	24	1153
131EBA00200	Entr. BA-372(Itapicuru)	Saúde	16,61	PAV	253	825	3	62	25	1167
131EBA00250	Saúde	Entr. BA-375 (p/ Caldeirão Grande)	2,59	PAV	253	825	3	62	25	1167
131EBA00300	Entr. BA-375 (p/ Caldeirão Grande)	Acesso à Jenipapo	6,53	PAV	291	981	17	137	99	1524
131EBA00350	Acesso à Jenipapo	Caém	8,86	PAV	291	981	17	137	99	1524
131EBA00400	Caém	Entr. BR-324(A)	16,01	PAV	705	1519	17	168	106	2515
131EBA00600	Entr. BR-324(B) (p/ Miguel Calmon)	Entr. BA-419/BA-422 (Miguel Calmon)	31,77	PAV	1001	1616	23	211	131	2982
131EBA00651	Entr. BA-419/BA-422(Miguel Calmon)	Entr. BA-421 (p/ Piritiba)	28,70	PAV	749	1207	17	171	99	2244
131EBA00652	Entr. BA-419/BA-422(Miguel Calmon)	Entr. BA-421 (p/ Piritiba)	4,00	PAV	496	821	12	124	66	1518
131EBA00700	Entr. BA-421 (p/ Piritiba)	Entr. BA-052 (Porto Feliz)	15,01	PAV	248	449	6	87	33	823
131EBA00750	Entr. BA-052 (Porto Feliz)	Entr. BA-142 (Tapiramutá)	14,43	PAV	35	169	2	28	66	300
131EBA00800	Entr. BA-142 (Tapiramutá)	Palmeiral	14,06	IMP	18	85	2	14	31	150
131EBA00810	KM222	KM237,9	12,73	LEN	8	40	1	7	14	70
131EBA00850	Entr. BR-349(Ibiaporã)	Entr. BA-046(A) (p/ Ruy Barbosa)	22,56	IMP	20	84	2	18	27	150
131EBA01000	Entr. 046(B) (p/ Lajedinho)	Lajedinho	21,09	LEN	8	49	1	8	5	70
131EBA01050	Lajedinho	Entr. BR-242 (A)/BR-407(A)	11,68	PAV	35	169	2	28	66	300
135BBA05300	KM0	KM10	10,32	PAV	327	887	22	136	244	1616
135BBA05350	KM0	KM15	15,23	PAV	327	887	22	136	244	1616
135BBA05400	KM0	KM52	51,77	PAV	326	718	22	116	246	1428
135BBA05501	Entr. BA-451 (Monte Alegre)	Entr. BA-449 (p/ Taguá)	37,52	PAV	247	862	22	165	246	1542
135BBA05502	Entr. BA-451 (Monte Alegre)	Entr. BA-449 (p/ Taguá)	1,28	PAV	247	862	22	165	246	1542
135BBA05503	Entr. BA-451 (Monte Alegre)	Entr. BA-449 (p/ Taguá)	7,30	PAV	247	867	22	165	245	1546
135BBA05600	RIACHAO DAS NEVES	ENTR BR-020(B)ÇÕ42(A) (BARREIRAS)	13,78	PAV	247	873	22	165	244	1552
135BBA05800	KM0	KM3	2,81	PAV	211	340	23	235	1514	2323
131EBA00700	Entr. BA-421 (p/ Piritiba)	Entr. BA-052 (Porto Feliz)	15,01	PAV	248	449	6	87	33	823
131EBA00750	Entr. BA-052 (Porto Feliz)	Entr. BA-142 (Tapiramutá)	14,43	PAV	35	169	2	28	66	300
131EBA00800	Entr. BA-142 (Tapiramutá)	Palmeiral	14,06	IMP	18	85	2	14	31	150
131EBA00810	KM222	KM237,9	12,73	LEN	8	40	1	7	14	70
131EBA00850	Entr. BR-349(Ibiaporã)	Entr. BA-046(A) (p/ Ruy Barbosa)	22,56	IMP	20	84	2	18	27	150
131EBA01000	Entr. 046(B) (p/ Lajedinho)	Lajedinho	21,09	LEN	8	49	1	8	5	70
131EBA01050	Lajedinho	Entr. BR-242 (A)/BR-407(A)	11,68	PAV	35	169	2	28	66	300
135BBA05300	KM0	KM10	10,32	PAV	327	887	22	136	244	1616

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
135BBA05900	KM0	KM26	26,10	PAV	225	960	13	142	73	1413
135BBA05911	Entr. BA-463 (São Desidério)	Início da pavimentação	0,70	REV	242	724	4	31	5	1006
135BBA05912	Entr. BA-463 (São Desidério)	Início da pavimentação	20,51	REV	242	721	4	31	1	999
135BBA05930	Início da pavimentação	Inhaúmas	78,97	PAV	242	742	4	32	1	1022
135BBA05951	Inhaúmas	Correntina	17,99	PAV	250	791	4	34	1	1080
135BBA05952	Inhaúmas	Correntina	15,45	PAV	250	791	4	34	1	1080
135BBA06001	Correntina	Entr. BR-349	3,79	PAV	250	791	4	34	1	1080
135BBA06200	Entr. BA-172 (p/ São Felix do Coribe)	Coribe	42,26	PAV	344	1294	4	34	22	1698
135BBA90100	Entr. BR-135 (km 25,3)	Formosa do Rio Preto	1,53	PAV	17	159	2	27	95	300
142EBA00051	Entr. BA-131 (Tapiramutá)	Entr. BA-422(Volta Grande)	10,25	PAV	35	169	2	28	66	300
142EBA00052	Entr. BA-131 (Tapiramutá)	Entr. BA-422(Volta Grande)	1,40	PAV	35	169	2	28	66	300
142EBA00053	Entr. BA-131 (Tapiramutá)	Entr. BA-422(Volta Grande)	0,73	PAV	35	169	2	28	66	300
142EBA00100	Entr. BA-422(Volta Grande)	Entr. BA-429 (Duas Barras do Morro)	18,34	IMP	20	84	2	18	27	150
142EBA00150	Entr. BA-429 (Duas Barras do Morro)	Entr. BA-046(A) (próximo Utinga)	19,48	IMP	20	84	2	18	27	150
142EBA00250	Entr. BR-349/BA-046(B) (Utinga)	Acesso Faz. Pedrinhas	5,45	PAV	38	185	3	27	48	300
142EBA00300	Acesso Faz. Pedrinhas	Entr. BA-856(Acesso Cachoeirinhas)	16,20	PAV	38	185	3	27	48	300
142EBA00350	Entr. BA-856(Acesso Cachoeirinhas)	Entr. BA-857 (Wagner)	3,39	PAV	38	185	3	27	48	300
142EBA00400	Entr. BA-857 (Wagner)	Entr. BR-242 (A)	23,44	PAV	35	169	2	28	66	300
142EBA00500	Entr. BR-242 (B)	Entr. BA-482 (Residência)	10,57	PAV	38	185	3	27	48	300
142EBA00520	Entr. BA-482 (Residência) - Acesso Nova Vista	KM116,9	3,95	PAV	38	185	3	27	48	300
142EBA00550	Acesso Nova Vista	Entr. BA-851 (p/ Nova Redenção)	2,54	PAV	38	185	3	27	48	300
142EBA00601	Entr. BA-851 (p/ Nova Redenção)	Acesso Andaraí	31,88	PAV	66	234	0	30	0	329
142EBA00602	Entr. BA-851 (p/ Nova Redenção)	Acesso Andaraí	3,48	PAV	120	451	0	62	0	633
142EBA00603	Entr. BA-851 (p/ Nova Redenção)	Acesso Andaraí	1,42	PAV	66	234	0	30	0	329
142EBA00650	Acesso Andaraí	Rio Paraguaçu	1,17	PAV	120	451	0	62	0	633
142EBA00700	Rio Paraguaçu	Entr. BA-245(A) (p/ Mucugê)	17,26	PAV	120	451	0	62	0	633
142EBA00750	Entr. BA-245(A) (p/ Mucugê)	Mucugê	26,09	PAV	118	456	0	66	0	641
142EBA00800	Mucugê	Entr. BR-330 (p/ Guiné)	4,55	PAV	125	485	0	66	0	676
142EBA00850	Entr. BR-330 (p/ Guiné)	Entr. BA-245 (B) (p/ Barra da Estiva)	5,54	PAV	125	485	0	66	0	676
142EBA00900	Entr. BA-245 (B) (p/ Barra da Estiva)	Entr. BA-564(p/ Faz. Paiol)	22,47	PAV	165	808	14	96	10	1092
142EBA00950	Entr. BA-564(p/ Faz. Paiol)	Acesso Cascavel	4,68	PAV	166	807	14	89	10	1086
142EBA01000	Acesso Cascavel	Entr. BA-900 (p/ Ibicoara)	17,41	PAV	166	807	14	89	10	1086
142EBA01050	Entr. BA-900 (p/ Ibicoara)	Entr. BA-561 (Barra da Estiva)	25,12	PAV	195	841	14	88	10	1148
142EBA01100	Entr. BA-561 (Barra da Estiva)	Ituaçu	23,88	PAV	653	1466	14	89	11	2233
142EBA01110	Ituaçu	Acesso Gruta da Mangabeira	4,57	PAV	650	1466	14	97	11	2239
142EBA01150	Acesso Gruta da Mangabeira	Tanhaçu	20,77	PAV	650	1466	14	97	11	2239
142EBA01200	Tanhaçu	Entr. BR-407/BA-026(p/ Sussuarana)	9,50	PAV	643	1475	14	97	30	2259
144EBA00050	Entr. BA-210 (p/ Sobradinho)	Entr. BA-210 (p/ Juazeiro)	13,70	PAV	462	1656	18	159	10	2305
144EBA00100	Entr. BA-210 (p/ Juazeiro)	Fim da Pavimentação (Junco)	16,76	PAV	99	151	4	29	17	300
144EBA00151	Entr. BA-210 (p/ Juazeiro)	Fim da Pavimentação (Junco)	3,90	PAV	99	151	4	29	17	300
144EBA00155	KM31,5	KM45	23,58	LEN	9	39	1	8	13	70
144EBA00158	ABREUS (FIM DA IMPLANTASOO)	ENTR BA-220 (BREJO DA CAATINGA)	58,12	LEN	9	39	1	8	13	70

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
144EBA00200	Entr. BA-220(A) (Tiquara)	Entr. BA-220 (B) (próximo Poços)	16,28	PAV	50	307	7	59	27	449
144EBA00221	Entr. BA-220 (B) (próximo Poços)	Santo Antônio	7,16	PAV	44	190	5	35	26	300
144EBA00222	Entr. BA-220 (B) (próximo Poços)	Santo Antônio	5,04	PAV	44	190	5	35	26	300
144EBA00250	Santo Antônio	Entr. BA-372 (p/BA-131)	17,18	LEN	9	39	1	8	13	70
144EBA00301	Entr. BA-372 (p/BA-131)	Entr. BA-419 (Mirangaba)	3,01	LEN	9	39	1	8	13	70
144EBA00302	Entr. BA-372 (p/BA-131)	Entr. BA-419 (Mirangaba)	28,62	LEN	9	39	1	8	13	70
144EBA00303	Entr. BA-372 (p/BA-131)	Entr. BA-419 (Mirangaba)	5,63	LEN	9	53	1	5	3	70
144EBA00400	Entr. BR-324 (Caatinga do Moura)	Entr. BA-368 (Laje do Batata)	9,91	PAV	63	189	2	25	21	300
144EBA00450	ENTR BA-144 (LAJES DO BATATA)	ENTR BA-052(A) (MORRO DO CHAP	29,21	PAV	174	328	12	86	49	649
144EBA00500	ENTR BA-144 (LAJES DO BATATA)	ENTR BA-052(A) (MORRO DO CHAP	8,29	PAV	174	343	12	86	49	665
144EBA00550	ENTR BA-144 (LAJES DO BATATA)	ENTR BA-052(A) (MORRO DO CHAP	0,68	PAV	192	661	12	90	49	1005
144EBA00551	ENTR BA-144 (LAJES DO BATATA)	ENTR BA-052(A) (MORRO DO CHAP	1,50	PAV	174	380	12	87	49	703
144EBA00552	ENTR BA-144 (LAJES DO BATATA)	ENTR BA-052(A) (MORRO DO CHAP	28,62	PAV	174	380	12	87	49	703
144EBA00553	ENTR BA-144 (LAJES DO BATATA)	ENTR BA-052(A) (MORRO DO CHAP	6,12	PAV	174	343	12	86	49	665
144EBA00600	Entr. BA-052 (Morro do Chapéu)	Entr. BA-429 (próximo Lagoa Nova)	27,42	PAV	38	185	3	27	48	300
144EBA00650	Entr. BA-429 (próximo Lagoa Nova)	Entr. BA-046(A) (p/ Catuaba)	17,65	PAV	38	185	3	27	48	300
144EBA00800	Entr. BA-046(B) (p/ Bonito)	Entr. BA-427(B) (p/ Várzea do Cerco)	5,10	IMP	246	15	0	9	0	270
144EBA00851	Entr. BA-427(B) (p/ Várzea do Cerco)	Entr. BA-432 (p/ Várzea do Cerco)	12,51	IMP	18	89	3	18	22	150
144EBA00852	Entr. BA-427(B) (p/ Várzea do Cerco)	Entr. BA-432 (p/ Várzea do Cerco)	9,39	IMP	18	89	3	18	22	150
144EBA00900	Entr. BA-432 (p/ Várzea do Cerco)	Entr. BA-483 (Acesso Afrânio Peixoto)	19,53	IMP	19	83	2	19	28	150
144EBA00950	Entr. BA-483 (Acesso Afrânio Peixoto)	Entr. BR-242(A) (Tanquinho de Lençóis)	37,84	IMP	19	83	2	19	28	150
144EBA01050	Entr. BR-242(B) (p/ Lençóis)	Lençóis	11,62	PAV	180	432	4	47	95	758
144EBA01150	Entr. BR-330 (Guine)	Entr. BA-245 (p/ Mucugê)	21,10	IMP	18	85	2	14	31	150
148EBA00050	Entr. BA-370 (Jussara)	Entr. BA-435 (Acesso São Gabriel)	23,84	EOP	38	227	2	20	13	300
148EBA00100	Entr. BA-435(Acesso São Gabriel)	Entr. BA-052(A)	4,33	EOP	38	227	2	20	13	300
148EBA00251	Entr. BA-052(B) (Irecê)	Entr. BA-432 (p/ Lapão)	2,43	PAV	277	1881	14	105	58	2334
148EBA00252	Entr. BA-052(B) (Irecê)	Entr. BA-432 (p/ Lapão)	2,36	PAV	1205	5571	46	414	250	7486
148EBA00300	LINK	KM46,2	8,99	PAV	436	3103	15	150	71	3775
148EBA00350	LINK	KM64,7	18,17	PAV	436	3103	15	150	71	3775
148EBA00351	LINK	KM64,7	0,46	PAV	436	3102	15	150	71	3774
148EBA00400	LINK	KM75,8	11,30	PAV	484	3727	17	156	71	4455
148EBA00450	Entr. BA-438 (Ibipeba)	Entr. BR-330/BA-046 (Barra do Mendes)	17,89	PAV	230	1737	7	62	28	2064
148EBA00501	Entr. BR-330/BA-046 (Barra do Mendes)	Entr. BR-242(A)	1,97	PAV	205	1546	6	55	25	1837
148EBA00502	Entr. BR-330/BA-046 (Barra do Mendes)	Entr. BR-242(A)	36,21	LEN	9	39	1	8	13	70
148EBA00503	Entr. BR-330/BA-046 (Barra do Mendes)	Entr. BR-242(A)	37,93	LEN	9	39	1	8	13	70
148EBA00504	Entr. BR-330/BA-046 (Barra do Mendes)	Entr. BR-242(A)	13,31	LEN	9	39	1	8	13	70
148EBA00750	Entr. BR-122(B)/BA-245 (Boninal)	Entr. BA-852 (Cabrália)	19,21	PAV	334	844	8	89	81	1355
148EBA00800	Entr. BA-852 (Cabrália)	Entr. BA-560 (p/ Inúbia)	26,80	PAV	334	848	8	89	82	1360
148EBA00850	Entr. BA-560 (p/ Inúbia)	Entr. BA-562 (p/ Bocania)	6,08	PAV	334	848	8	89	82	1360
148EBA00900	Entr. BA-562 (p/ Bocania)	Piatã	2,90	PAV	334	848	8	89	82	1360
148EBA00951	Piatã	Entr. BA-562 (Abaíra)	1,68	PAV	38	185	3	27	48	300
148EBA00952	Piatã	Entr. BA-562 (Abaíra)	14,37	PAV	334	856	8	89	83	1370

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
148EBA00953	Piatã	Entr. BA-562 (Abaíra)	8,71	PAV	328	888	8	90	70	1383
148EBA01000	Cordeiros	Divisa BA/MG	0,98	LEN	9	39	1	8	13	70
148EBA01005	KM315,7	KM340,9	2,08	PAV	317	934	7	89	45	1391
148EBA01050	KM340,9	KM346,7	22,73	PAV	317	931	7	43	45	1343
148EBA01100	KM346,7	KM349,6	4,45	PAV	317	1003	8	43	45	1415
148EBA01150	KM349,6	KM354,6	8,17	PAV	317	1003	8	43	45	1415
148EBA01200	KM354,6	KM377	22,44	PAV	318	1165	10	67	46	1605
148EBA01230	KM377	KM395,8	17,44	PAV	318	827	10	72	46	1273
148EBA01251	Acesso Rio de Contas/Acesso Cachoeira do Fraga	Entr. BA-152 (Livramento do Brumado)	9,44	PAV	318	849	10	72	46	1295
148EBA01252	Acesso Rio de Contas/Acesso Cachoeira do Fraga	Entr. BA-152 (Livramento do Brumado)	1,96	PAV	316	1111	17	152	49	1644
148EBA01253	Acesso Rio de Contas/Acesso Cachoeira do Fraga	Entr. BA-152 (Livramento do Brumado)	2,14	PAV	315	855	10	73	46	1300
148EBA01260	Entr. BA-152 (Livramento do Brumado)	Entr. BA-572 (p/ Iguatemi)	2,32	PAV	372	1617	27	249	137	2402
148EBA01300	Entr. BA-572 (p/ Iguatemi)	Acesso Dom Basílio	13,70	PAV	357	1697	27	249	137	2467
148EBA01350	Acesso Dom Basílio	Entr. BA-943 (p/ Itaquaraí)	30,71	PAV	422	1829	27	252	137	2667
148EBA01402	Entr. BA-943 (p/ Itaquaraí)	Brumado (Perímetro Urbano)	19,01	PAV	422	1821	26	256	132	2657
148EBA01440	Entr. BA-943 (p/ Itaquaraí)	Brumado (Perímetro Urbano)	2,57	PAV	461	1149	23	86	123	1842
148EBA01550	Entr. BA-026(B) (Malhada de Pedras)	Entr. BA-614 (Guajeru)	23,51	LEN	9	39	1	8	13	70
148EBA01600	Entr. BA-614 (Guajeru)	Entr. BA-617 (próximo Condeúba)	33,42	LEN	9	39	1	8	13	70
148EBA01650	Entr. BA-617 (próximo Condeúba)	Entr. BA-263(A) (Condeúba)	9,66	IMP	11	94	2	24	20	150
148EBA01750	Entr. BA-263(B) (p/ Cordeiros)	Cordeiros	14,82	PAV	12	161	4	37	86	300
148EBA01750	KM583,9	KM598,6	2,87	LEN	6	49	1	7	7	70
148EBA01750	KM583,9	KM598,6	15,24	LEN	6	49	1	7	7	70
148EBA02100	KM0	KM2	1,70	PAV	317	947	7	90	46	1407
152EBA00200	KM112,5	KM170,5	49,52	LEN	8	39	1	6	15	70
152EBA00250	KM170,5	KM200,5	29,96	LEN	9	39	1	9	13	70
152EBA00301	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	ENTR BA-152(B) (NOVO HORIZONTE)	18,54	PAV	100	429	6	42	73	649
152EBA00301	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	ENTR BA-152(B) (NOVO HORIZONTE)	3,25	PAV	98	424	6	43	72	644
152EBA00351	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	ENTR BA-152(B) (NOVO HORIZONTE)	15,00	PAV	96	420	6	45	71	638
152EBA00352	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	ENTR BA-152(B) (NOVO HORIZONTE)	6,48	PAV	104	436	6	45	71	662
152EBA00400	ENTR BA-152(B) (NOVO HORIZONTE)	IBIAJARA	7,36	LEN	124	472	6	44	70	717
152EBA00400	ENTR BA-152(B) (NOVO HORIZONTE)	IBIAJARA	20,67	LEN	124	472	6	44	70	717
152EBA00450	IBIAJARA	RIO DO PIRES	10,87	LEN	168	613	9	60	72	921
152EBA00455	IBIAJARA	RIO DO PIRES	7,07	LEN	123	476	6	45	71	720
152EBA00500	RIO DO PIRES	ENTR BA-156(A)	19,43	PAV	289	974	17	99	73	1452
152EBA00550	ENTR BA-156(A)	ENTR BA-156(B) (PARAMIRIM)	14,62	PAV	393	1436	32	238	186	2285
152EBA00600	ENTR BA-156(A)	ENTR BA-156(B) (PARAMIRIM)	3,08	PAV	452	2131	28	177	113	2901
152EBA00650	ENTR BA-156(A)	ENTR BA-156(B) (PARAMIRIM)	15,43	PAV	409	1611	27	177	113	2338
152EBA00701	Entr. BR-122 (Paramirim)	Entr. BA-569 (Itanagé)	17,43	PAV	380	1113	14	119	93	1720
152EBA00702	Entr. BR-122 (Paramirim)	Entr. BA-569 (Itanagé)	21,24	PAV	210	495	14	117	92	928
152EBA00750	Entr. BA-569 (Itanagé)	Entr. BA-148 (Livramento de Nossa Senhora)	22,68	PAV	388	737	14	116	92	1348
156EBA00100	KM37	KM41,3	4,28	PAV	39	363	1	42	3	449
156EBA00150	Entr. BA-046(B) (Ibipetum)	Brotas de Macaúbas	26,80	PAV	22	261	0	50	0	333

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
156EBA00201	Brotas de Macaúbas	Entr. BR-242(A)	20,72	PAV	22	275	0	80	0	377
156EBA00202	Brotas de Macaúbas	Entr. BR-242(A)	18,29	PAV	22	282	0	97	0	401
156EBA00300	Entr. BR-242 (B)	Acesso Oliveira dos Brejinhos	13,15	PAV	136	1090	8	143	115	1492
156EBA00351	Acesso Oliveira dos Brejinhos	Entr. BA-245(A) (Acesso Boquira)	41,58	PAV	137	1100	8	143	115	1503
156EBA00352	Acesso Oliveira dos Brejinhos	Entr. BA-245(A) (Acesso Boquira)	14,94	PAV	139	1116	9	147	117	1526
156EBA00400	Entr. BA-245(A) (Acesso Boquira)	Entr. BA-245(B) (p/ Ibipitanga)	12,48	PAV	139	1112	10	149	117	1526
156EBA00450	Entr. BA-245(B) (p/ Ibipitanga)	Entr. BA-573 (Acesso Macaubas)	11,62	PAV	139	1112	10	149	117	1526
156EBA00500	ENTR BA-156	ENTR BA-572 (MACAOBAS)	4,69	PAV	104	950	3	132	113	1302
156EBA00550	Entr. BR-349 (p/ Ibipitanga)	Entr. BA-152(A) (p/ Rio do Pires)	31,81	PAV	104	462	14	140	113	833
156EBA00651	Entr. BA-152(B) (p/ Botuporã)	Entr. 905 (Botuporã)	12,67	PAV	165	1477	9	183	73	1907
156EBA00652	Entr. BA-152(B) (p/ Botuporã)	Entr. 905 (Botuporã)	11,26	PAV	165	1477	9	183	73	1907
156EBA00700	Entr. 905 (Botuporã)	Tanque Novo	21,00	PAV	373	1695	9	182	73	2332
156EBA00751	Tanque Novo	Entr. BR-430(A) (próximo Igaporã)	14,14	PAV	377	1733	9	126	73	2319
156EBA00752	Tanque Novo	Entr. BR-430(A) (próximo Igaporã)	23,94	PAV	377	1774	9	166	75	2401
156EBA00860	Entr. BR-030(B) (Acesso Santa Luzia)	Santa Luzia	3,84	REV	17	104	1	18	10	150
156EBA00901	Santa Luzia	Entr. BA-611	3,44	REV	17	104	1	18	10	150
156EBA00902	Santa Luzia	Entr. BA-611	3,00	REV	17	104	1	18	10	150
156EBA00903	Santa Luzia	Entr. BA-611	35,62	REV	18	84	1	14	33	150
156EBA00904	Santa Luzia	Entr. BA-611	27,61	REV	18	84	1	14	33	150
156EBA00950	Entr. BA-026(Licínio de Almeida)	Entr. BA-263(A) (p/ Jacaraci)	7,21	PAV	317	345	0	85	20	768
156EBA01000	Entr. BA-263(A) (p/ Jacaraci)	Entr. BA-263(B) (Jacaraci)	17,55	REV	2	93	0	82	0	178
156EBA01050	Entr. BA-263(B) (Jacaraci)	Mortugaba	24,45	PAV	12	161	4	37	86	300
156EBA01100	Mortugaba	Divisa. BA/MG	7,78	LEN	9	43	1	6	11	70
156EBA01150	KM0	KM20	19,95	LEN	9	43	1	6	11	70
156EBA01200	KM0	KM3	3,05	PAV	36	175	3	29	57	300
160EBA00401	Entr. BA-160 (Fim Travessia do Rio São Francisco)	Entr. BA-160 (p/ Xique-Xique)	34,95	PAV	102	303	8	70	69	553
160EBA00402	Entr. BA-160 (Fim Travessia do Rio São Francisco)	Entr. BA-160 (p/ Xique-Xique)	12,54	PAV	99	296	0	115	67	577
160EBA00403	KM235,2	KM282,3	1,63	TRV	98	295	0	114	67	574
160EBA00551	Entr. BA-225/BA-046(Morpará)	Entr. BR-242 (A) (São Lourenço)	4,71	IMP	19	92	1	13	24	150
160EBA00552	Entr. BA-225/BA-046(Morpará)	Entr. BR-242 (A) (São Lourenço)	26,52	IMP	19	92	1	13	24	150
160EBA00553	Entr. BA-225/BA-046(Morpará)	Entr. BR-242 (A) (São Lourenço)	31,53	IMP	19	92	1	13	24	150
160EBA00651	Entr. BR-242(B) (Ibotirama)	Entr. BA-245/BA-470(Paratinga)	1,40	PAV	170	762	11	111	79	1132
160EBA00652	Entr. BR-242(B) (Ibotirama)	Entr. BA-245/BA-470(Paratinga)	1,35	PAV	171	770	11	111	79	1141
160EBA00653	Entr. BR-242(B) (Ibotirama)	Entr. BA-245/BA-470(Paratinga)	37,08	PAV	170	762	11	111	79	1132
160EBA00654	Entr. BR-242(B) (Ibotirama)	Entr. BA-245/BA-470(Paratinga)	26,40	PAV	170	764	11	111	79	1134
160EBA00700	LINK	KM565,4	71,30	PAV	171	770	11	111	79	1141
160EBA00750	Entr. BR-349/BR-430 (próximo Bom Jesus da Lapa)	Rio das Rãs	59,94	IMP	374	235	0	0	0	609
160EBA00801	Rio das Rãs	Entr. BR-030(A)	16,36	IMP	371	233	0	0	0	604
160EBA00802	Rio das Rãs	Entr. BR-030(A)	43,35	IMP	21	104	2	14	9	150
160EBA00900	Entr. BR-030(B) (p/ Iuiu)	Iuiu	15,16	PAV	42	209	3	27	19	300
160EBA00950	Iuiu	Entr. BR-342 (p/ Pindorama)	16,83	IMP	21	104	2	14	9	150
160EBA01000	Entr. BR-342 (p/ Pindorama)	Itaúna	2,16	IMP	6	80	2	18	43	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
160EBA01050	Itaúna	Divisa BA/MG (Cascalho)	10,07	LEN	10	49	1	6	4	70
160EBA01150	KM0	KM31	31,13	LEN	9	41	1	7	13	70
161EBA00050	Entr. BR-235 (p/ Campo Alegre de Lourdes)	Entr. BA-752 (p/ Pilão Arcado)	30,08	PAV	306	229	6	58	26	626
161EBA00100	Entr. BA-752 (p/ Pilão Arcado)	Entr. BA-335 (Campo Grande)	27,95	LEN	9	41	1	7	13	70
161EBA00151	KM53,4	KM113,2	6,64	LEN	9	41	1	7	13	70
161EBA00152	KM53,4	KM113,2	2,57	LEN	0	218	0	0	0	218
161EBA00153	KM53,4	KM113,2	3,76	LEN	0	221	0	0	0	222
161EBA00154	KM53,4	KM113,2	74,88	LEN	10	49	1	6	4	70
161EBA00201	KM113,2	KM161,9	59,05	LEN	11	38	1	7	13	70
161EBA00300	KM167	KM208	50,39	LEN	2	294	0	6	1	303
161EBA00350	IN0CIO DO TRECHO PAVIMENTADO	ENTR BA-161(B) (INACIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA)	5,17	PAV	100	527	0	95	0	723
161EBA00355	IN0CIO DO TRECHO PAVIMENTADO	ENTR BA-161(B) (INACIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA)	24,78	PAV	107	652	0	100	0	859
161EBA00400	Entr. BA-351/BA-447 (Estreito)	Entr. BA-225(A) (próximo Torrinha)	40,96	PAV	71	413	0	101	0	585
161EBA00450	Entr. BA-225(A) (próximo Torrinha)	Entr. BA-225(B) (Igarité)	15,91	PAV	71	413	0	101	0	585
161EBA00500	Entr. BA-225(B) (Igarité)	Entr. BR-242(A)	61,41	PAV	71	413	0	105	28	618
161EBA00600	Entr. BR-242(B) (p/ Sítio do Mato)	Entr. BA-470 (p/ Pernambuco)	38,53	PAV	49	282	8	62	40	440
161EBA00651	Entr. BA-470 (p/ Pernambuco)	Entr. BA-840 (p/ Gameleira da Lapa)	15,36	PAV	49	282	8	62	40	440
161EBA00652	Entr. BA-470 (p/ Pernambuco)	Entr. BA-840 (p/ Gameleira da Lapa)	14,21	PAV	49	282	8	62	40	440
161EBA00701	Entr. BA-840 (p/ Gameleira da Lapa)	Sítio do Mato	1,71	PAV	63	322	8	62	40	494
161EBA00702	Entr. BA-840 (p/ Gameleira da Lapa)	Sítio do Mato	28,46	PAV	63	322	8	62	40	494
161EBA00750	LINK	KM487,9	11,10	PAV	83	379	8	62	40	571
161EBA00800	ENTR BR-576(B)/BA-161(A) (P/SITIO DO MATO)	ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	21,91	PAV	83	403	8	62	40	595
161EBA00900	Entr. BR-349 (B)/BR-430 (B) (p/ Serra do Ramalho)	Entr. BA-841(p/ Serra do Ramalho)	30,82	PAV	538	776	14	121	61	1510
161EBA00950	Entr. BA-841 (p/ Serra do Ramalho)	Marrequeiro	42,41	PAV	78	164	13	108	61	424
161EBA01001	Marrequeiro	BR-030/BR-342(Carinhanha)	2,44	PAV	36	175	3	29	57	300
161EBA01002	Marrequeiro	BR-030/BR-342(Carinhanha)	53,53	PAV	153	605	13	30	10	811
161EBA01050	KM0	KM7	6,73	LEN	9	41	1	8	10	70
172EBA00150	Muquém do São Francisco	Entr. BR-242(A)	17,25	PAV	36	175	3	29	57	300
172EBA00250	Entr. BR-242(B) (Javi)	Entr. BA-470 (p/ Pernambuco)	22,52	PAV	50	377	6	102	130	665
172EBA00300	Entr. BA-470(p/ Pernambuco)	Acesso Brejolândia	26,11	PAV	50	384	6	104	133	678
172EBA00350	Acesso Brejolândia	Entr. BA-466 (Acesso Tabocas do Brejo Velho)	20,62	PAV	55	485	6	105	133	785
172EBA00400	Entr. BA-466 (Acesso Tabocas do Brejo Velho)	Acesso Serra Dourada	7,18	PAV	55	503	6	109	137	810
172EBA00450	LINK	KM322,3	32,68	PAV	33	589	6	115	121	864
172EBA00500	ENTR BA-172(A)/464(B) (SANTANA)	ENTR BA-172(B)/576(A)	6,12	PAV	33	564	6	115	121	840
172EBA00550	Entr. BA-575 (p/ Porto Novo)	Entr. BA-582 (p/ Açudina)	3,14	PAV	302	997	14	195	125	1633
172EBA00600	Entr. BA-575 (p/ Porto Novo)	Entr. BA-582 (p/ Açudina)	3,73	PAV	302	997	14	195	125	1633
172EBA00653	Entr. BA-575 (p/ Porto Novo)	Entr. BA-582 (p/ Açudina)	24,70	PAV	302	997	14	195	125	1633
172EBA00701	Entr. BA-582 (p/ Açudina)	Entr. BR-349(A) (Santa Maria da Vitória)	17,74	PAV	302	997	14	195	125	1633
172EBA00702	Entr. BA-582 (p/ Açudina)	Entr. BR-349(A) (Santa Maria da Vitória)	2,18	PAV	318	1059	14	196	125	1713
172EBA00800	Entr. BR-349(B) (próximo São Felix do Coribe/Trv. Rio Corrente)	Acesso Jaborandi	43,24	PAV	344	1220	4	54	24	1646
172EBA00850	Acesso Jaborandi	Entr. BR-135/BA-601 (Coribe)	24,72	PAV	344	1220	4	54	22	1644
210EBA00050	KM0	KM23,8	25,60	PAV	424	696	0	168	147	1435

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
210EBA00150	Entr. BR-110(B)/BR-423(B) (p/ Paulo Afonso)	Acesso Paulo Afonso	7,83	PAV	627	1574	3	104	60	2367
210EBA00200	Acesso Paulo Afonso	Acesso Glória	6,32	PAV	212	1399	0	0	207	1819
210EBA00250	Acesso Glória	Acesso Usina de Itaparica	23,84	PAV	212	1392	0	0	207	1811
210EBA00300	Acesso Usina de Itaparica	Nova Rodelas	84,08	PAV	46	165	2	30	57	300
210EBA00350	Nova Rodelas	Acesso Barra do Tarrachil	26,97	PAV	46	165	2	30	57	300
210EBA00390	Acesso Barra do Tarrachil	Entr. BA-311 (p/ Macururé)	1,10	PAV	46	165	2	30	57	300
210EBA00401	Entr. BA-311 (Barra do Tarrachil)	Abaré	12,46	IMP	18	89	3	18	22	150
210EBA00402	Entr. BA-311 (Barra do Tarrachil)	Abaré	8,71	IMP	18	89	3	18	22	150
210EBA00450	Abaré	Entr. BR-116 (AcessoIbó)	16,78	PAV	307	630	0	67	37	1041
210EBA00501	Entr. BR-116 (AcessoIbó)	Entr. BA-700 (p/ Pedra Branca)	14,13	PAV	151	175	0	15	0	341
210EBA00502	Entr. BR-116 (AcessoIbó)	Entr. BA-700 (p/ Pedra Branca)	9,84	PAV	152	178	0	15	0	346
210EBA00550	Entr. BA-700 (p/ Pedra Branca)	Acesso Agrovilas Projeto Pedra Branca	0,32	PAV	152	178	0	15	0	346
210EBA00601	Acesso Agrovilas Projeto Pedra Branca	Riacho Seco	19,18	PAV	152	178	0	15	0	346
210EBA00602	Acesso Agrovilas Projeto Pedra Branca	Riacho Seco	9,53	PAV	152	178	0	15	0	346
210EBA00651	Riacho Seco	Acesso Curaçá	20,00	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA00652	Riacho Seco	Acesso Curaçá	19,04	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA00700	Acesso Curaçá	Entr. BA-120 (p/ Barro Vermelho)	3,34	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA00751	Entr. BA-120 (p/ Barro Vermelho)	Entr. BA-714	25,46	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA00752	Entr. BA-120 (p/ Barro Vermelho)	Entr. BA-714	2,81	PAV	1059	2813	52	463	33	4420
210EBA00753	Entr. BA-120 (p/ Barro Vermelho)	Entr. BA-714	20,44	PAV	1059	2813	52	463	33	4420
210EBA00754	Entr. BA-120 (p/ Barro Vermelho)	Entr. BA-714	28,59	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA00755	Entr. BA-120 (p/ Barro Vermelho)	Entr. BA-714	8,26	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA00800	KM395,4	KM415,6	19,93	PAV	462	1669	18	159	10	2318
210EBA00850	Entr. BA-144 (Eliseu)	Entr. BA-715 (p/ Sabiá)	5,99	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA00900	Entr. BA-715 (p/ Sabiá)	Entr. BA-317 (p/ Cachoeira do Sobrado)	1,01	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA00950	Entr. BA-317 (p/ Cachoeira do Sobrado)	Entr. BA-316 (Acesso Sobradinho)	19,91	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA01001	Entr. BA-316 (Acesso Sobradinho)	Piçarrão (2ª Ponte sobre Rio Salitre)	18,94	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA01002	Entr. BA-316 (Acesso Sobradinho)	Piçarrão (2ª Ponte sobre Rio Salitre)	29,73	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA01051	PIÇARRÃO (2ª Ponte sobre Rio Salitre)	Entr. BA-160 (Nova Sento Sé)	47,25	PAV	99	151	4	29	17	300
210EBA01052	ENTR BA-210(B)	RIACHO DO MARI	29,96	LEN	9	41	1	8	10	70
210EBA01053	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SL)	ENTR BA-210(B)	18,28	PAV	99	151	4	29	17	300
220EBA00051	Divisa BA/SE	Entr. BA-389(Paripiranga)	1,63	PAV	317	650	17	135	83	1202
220EBA00052	Divisa BA/SE	Entr. BA-389(Paripiranga)	1,25	PAV	317	650	17	135	83	1202
220EBA00101	Entr. BA-389 (Paripiranga)	Entr. BA-084(A) (p/ Adustina)	3,27	PAV	449	690	17	144	96	1395
220EBA00102	Entr. BA-389 (Paripiranga)	Entr. BA-084(A) (p/ Adustina)	26,89	PAV	449	690	17	144	96	1395
220EBA00150	Entr. BA-084(A) (p/ Adustina)	Entr. BA-084(B) (Fátima)	12,98	PAV	475	696	17	148	91	1427
220EBA00200	Entr. BA-084(B) (Fátima)	Entr. BR-110 (Cícero Dantas)	18,62	PAV	665	1069	17	183	89	2023
220EBA00251	Entr. BR-110 (Cícero Dantas)	Entr. BA-388(São João da Fortaleza)	20,49	IMP	18	89	3	18	22	150
220EBA00252	Entr. BR-110 (Cícero Dantas)	Entr. BA-388(São João da Fortaleza)	1,20	IMP	222	575	0	68	1	867
220EBA00253	Entr. BR-110 (Cícero Dantas)	Entr. BA-388(São João da Fortaleza)	7,39	IMP	18	89	3	18	22	150
220EBA00254	Entr. BR-110 (Cícero Dantas)	Entr. BA-388(São João da Fortaleza)	1,61	IMP	18	89	3	18	22	150
220EBA00300	Entr. BA-388 (São João da Fortaleza)	Aribicé	29,41	LEN	9	41	1	8	10	70

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
220EBA00350	Aribicé	Lagoa do Guedes	10,75	LEN	17	51	1	10	0	79
220EBA00401	Lagoa do Guedes	Entr. BR-116 (A) (Euclides da Cunha)	9,00	LEN	50	144	4	21	22	241
220EBA00402	Lagoa do Guedes	Entr. BR-116 (A) (Euclides da Cunha)	10,86	LEN	38	108	3	14	16	180
220EBA00451	Entr. BR-116 (B) (Euclides da Cunha/Trecho Urbano)	Entr. BA-120(A) (Monte Santo)	35,08	PAV	466	822	15	105	20	1428
220EBA00452	Entr. BR-116 (B) (Euclides da Cunha/Trecho Urbano)	Entr. BA-120(A) (Monte Santo)	2,14	PAV	463	830	15	106	20	1434
220EBA00453	Entr. BR-116 (B) (Euclides da Cunha/Trecho Urbano)	Entr. BA-120(A) (Monte Santo)	0,80	PAV	323	757	6	157	133	1376
220EBA00550	Entr. BA-120(B) (Pedra Vermelha)	Andorinha	40,40	LEN	55	66	0	27	0	148
220EBA00601	Andorinha	Entr. BR-407(A) (Senhor do Bonfim)	9,97	PAV	367	1552	17	158	0	2093
220EBA00602	Andorinha	Entr. BR-407(A) (Senhor do Bonfim)	27,70	PAV	157	967	0	0	0	1124
220EBA00603	Andorinha	Entr. BR-407(A) (Senhor do Bonfim)	6,13	PAV	140	817	0	4	0	962
220EBA00750	Entr. BA-131 (B) (Antônio Gonçalves)	Campo Formoso	7,96	PAV	423	2357	46	365	199	3390
220EBA00800	Campo Formoso	Entr. BA-144 (A) (próximo Poços)	12,25	PAV	50	307	7	59	27	449
220EBA00901	Entr. BA-144 (B) (Tiquara)	Entr. BR-122 (Brejão da Caatinga)	1,52	LEN	50	309	7	59	27	452
220EBA00902	Entr. BA-144 (B) (Tiquara)	Entr. BR-122 (Brejão da Caatinga)	32,49	LEN	50	310	7	59	27	453
220EBA00951	Entr. BR-122 (Brejão da Caatinga)	Entr. BR-324/Ba370 (Upamirim)	0,97	LEN	50	310	7	59	27	453
220EBA00952	Entr. BR-122 (Brejão da Caatinga)	Entr. BR-324/Ba370 (Upamirim)	36,29	LEN	50	310	7	59	27	453
220EBA01000	KM425,9	KM447,9	17,99	LEN	9	43	1	6	11	70
225EBA00050	Entr. BA-052 (km 356,3)	Entr. BA-433 (Presidente Dutra)	9,95	PAV	576	897	7	79	45	1604
225EBA00100	Entr. BA-433 (Presidente Dutra)	Entr. BA-434 (Uibaí)	17,26	PAV	576	876	7	76	45	1580
225EBA00200	Entr. BA-438(A) (Iguitu)	Entr. BA-438(B) (p/ Itaguaçu da Bahia)	14,29	LEN	36	242	0	0	0	278
225EBA00251	Entr. BA-438(B) (p/ Itaguaçu da Bahia)	Entr. BR-330(A)/BA-152 (Gentio do Ouro)	31,47	LEN	36	240	0	0	0	276
225EBA00252	Entr. BA-438(B) (p/ Itaguaçu da Bahia)	Entr. BR-330(A)/BA-152 (Gentio do Ouro)	4,52	LEN	36	242	0	0	0	278
225EBA00550	Entr. BA-161(B) (Igarité)	Entr. BA-172 /BA-447(Boqueirão)	66,90	LEN	9	43	1	6	11	70
225EBA00600	Entr. BA-172/BA-447 (Boqueirão)	Entr. BR-020(p/ Mansidão)	59,60	LEN	9	43	1	6	11	70
225EBA00650	Entr. BR-020 (p/ Mansidão)	Entr. BA-351/BA-451(Santa Rita de Cássia)	36,63	LEN	9	43	1	6	11	70
225EBA00800	KM485,6	KM562,9	144,06	PAV	17	159	2	27	95	300
233EBA00050	Sítio do Conde	Conde	6,57	PAV	32	197	4	28	38	300
233EBA00100	Conde	Entr. BA-099	3,57	PAV	32	197	4	28	38	300
233EBA00151	Entr. BA-099	Entr. BR-101(A) (p/ Esplanada/Acesso Aeroporto)	33,72	PAV	205	884	0	146	54	1290
233EBA00152	Entr. BA-099	Entr. BR-101(A) (p/ Esplanada/Acesso Aeroporto)	6,17	PAV	205	884	0	146	54	1290
233EBA00250	Entr. BR-101(B) (p/ Acajutiba)	Acajutiba	13,32	PAV	268	1099	0	213	145	1725
233EBA00301	Acajutiba	Entr. BA-398(p/ Crisópolis)	1,73	PAV	268	1099	0	213	145	1725
233EBA00302	Acajutiba	Entr. BA-398(p/ Crisópolis)	2,22	PAV	267	977	0	213	4	1461
233EBA00350	Entr. BA-398(p/ Crisópolis)	Aporá	4,60	PAV	32	197	4	28	38	300
233EBA00401	Aporá	Entr. BR-110 (A)	17,96	PAV	0	298	0	63	0	361
233EBA00402	Aporá	Entr. BR-110 (A)	11,18	PAV	3	330	0	63	0	396
233EBA00500	Entr. BR-110 (B) (p/ Sátiro Dias)	Entr. BA-403(Sátiro Dias)	40,02	PAV	32	197	4	28	38	300
233EBA00551	Entr. BA-403(Sátiro Dias)	Entr. BA-084(A) (p/ Biritinga)	8,49	LEN	65	328	38	88	0	519
233EBA00651	Entr. BA-084(B) (Biritinga)	BR-116(A)	1,48	PAV	116	973	39	246	81	1455
233EBA00652	Entr. BA-084(B) (Biritinga)	BR-116(A)	20,51	PAV	116	980	39	246	81	1461
233EBA00751	Entr. BR-116(B)/BA-411(Serrinha)	Entr. BA-409 (p/ Ichu)	4,54	PAV	497	2002	33	315	24	2871
233EBA00752	Entr. BR-116(B)/BA-411(Serrinha)	Entr. BA-409 (p/ Ichu)	3,46	PAV	497	2002	33	315	24	2871

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
233EBA00760	KM208,2	KM214,6	6,60	PAV	49	181	3	33	34	300
233EBA00780	Retiro	Barra	4,77	PAV	49	181	3	33	34	300
233EBA00800	Barra	Entr. BA-411 (Ichu)	7,97	PAV	49	181	3	33	34	300
233EBA00850	Entr. BA-411 (Ichu)	Entr. BR-324(A)/BA-120(A) (Riachão do Jacuípe)	24,21	LEN	9	43	1	6	11	70
233EBA01000	Entr. BR-324(B)	Pé de Serra	18,65	PAV	54	535	0	34	28	651
233EBA01051	Pé de Serra	Entr. BA-052/BA-414 (Ipirá)	11,13	LEN	311	1272	0	2	28	1613
233EBA01052	Pé de Serra	Entr. BA-052/BA-414 (Ipirá)	30,74	LEN	271	1245	0	0	0	1515
233EBA01053	Pé de Serra	Entr. BA-052/BA-414 (Ipirá)	1,76	LEN	270	1213	0	0	0	1484
233EBA01054	Pé de Serra	Entr. BA-052/BA-414 (Ipirá)	0,48	PAV	475	3179	0	51	121	3827
233EBA01100	Entr. BA-052 /BA-414 (Ipirá)	Entr. BA-486 (Santa Quitéria)	41,18	PAV	314	2197	21	198	12	2742
233EBA01150	Entr. BA-486(Santa Quitéria)	Entr. BR-242 (próximo Itaberaba)	32,40	PAV	312	2175	21	196	12	2715
235BBA01901	KM0	KM10	10,10	PAV	85	931	55	261	297	1629
235BBA01902	KM0	KM6	6,10	REV	42	471	46	201	221	981
235BBA01920	KM0	KM22	22,00	REV	21	104	2	14	9	150
235BBA01940	KM0	KM38	37,61	REV	6	80	2	18	43	150
235BBA02101	Entr. BR-110 (Jeremoabo)	Entr. BA-392	4,08	REV	6	80	2	18	43	150
235BBA02102	Entr. BR-110 (Jeremoabo)	Entr. BA-392	4,38	REV	6	80	2	18	43	150
235BBA02103	Entr. BR-110 (Jeremoabo)	Entr. BA-392	0,45	REV	6	80	2	18	43	150
235BBA02104	KM0	KM4	4,02	IMP	20	84	2	18	27	150
235BBA02105	KM0	KM3	3,25	IMP	20	84	2	18	27	150
235BBA02106	Entr. BR-110 (Jeremoabo)	Entr. BA-392	68,59	REV	11	94	2	24	20	150
235BBA02201	Canché	Canudos	13,31	PAV	99	151	4	29	17	300
235BBA02202	Canché	Canudos	3,66	PAV	99	151	4	29	17	300
235BBA02302	Canudos	Entr. BR-116	17,84	PAV	99	151	4	29	17	300
235BBA02400	KM0	KM40	39,53	PAV	99	151	4	29	17	300
235BBA02501	Entr. BA-120 (Uauá)	Entr. BA-314 (Caldeirão da Serra)	19,49	REV	11	94	2	24	20	150
235BBA02502	Entr. BA-120 (Uauá)	Entr. BA-314 (Caldeirão da Serra)	22,11	REV	47	194	2	28	2	272
235BBA02540	Entr. BA-120 (Poço de Fora)	Pinhões	12,15	REV	47	193	2	27	2	271
235BBA02601	KM0	KM0	0,30	PAV	1201	3364	52	627	33	5278
235BBA02602	KM0	KM68	68,42	REV	142	550	0	164	0	855
235BBA03003	KM0	KM26	25,65	PAV	1687	1632	38	382	223	3962
235BBA03004	KM0	KM4	4,50	PAV	1687	1632	38	382	223	3962
235BBA03101	Casa Nova	Entr. BA-722 Barragem do Caminho	3,61	PAV	1687	1632	38	382	223	3962
235BBA03102	Casa Nova	Entr. BA-722 Barragem do Caminho	72,43	PAV	1687	1632	38	382	223	3962
235BBA03201	Entr. BA-722 Barragem do Caminho	Entr. BA-723 Caraíbas	32,00	PAV	1687	1626	38	382	223	3956
235BBA03202	Entr. BA-722 Barragem do Caminho	Entr. BA-723 Caraíbas	30,94	PAV	1687	1620	38	382	223	3950
235BBA03203	Entr. BA-722 Barragem do Caminho	Entr. BA-723 Caraíbas	2,42	PAV	1687	1620	38	382	223	3950
235BBA03301	Entr. BR-324 (Remanso)	Entr. BA-324	15,65	PAV	306	229	6	58	26	625
235BBA03302	Entr. BR-324 (Remanso)	Entr. BA-324	1,79	PAV	1227	1770	28	274	159	3457
235BBA03401	Entr. BA-161 (p/ Pilão Arcado)	Entr. BR-020 (Campo Alegre de Lourdes)	1,35	REV	11	94	2	24	20	150
235BBA03402	Entr. BA-161 (p/ Pilão Arcado)	Entr. BR-020 (Campo Alegre de Lourdes)	1,55	REV	460	2	11	111	64	648
235BBA03403	Entr. BA-161 (p/ Pilão Arcado)	Entr. BR-020 (Campo Alegre de Lourdes)	59,49	REV	14	105	2	16	14	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
235BBA03404	Entr. BA-161 (p/ Pilão Arcado)	Entr. BR-020 (Campo Alegre de Lourdes)	33,72	REV	14	105	2	16	14	150
235BBA03500	KM0	KM14	14,17	REV	14	105	2	16	14	150
235BBA03501	KM0	KM14	13,97	LEN	6	49	1	7	7	70
242BBA00100	ENTR BR-420(A) (S	ENTR BR-420(B)	13,93	PAV	22	583	0	28	5	639
242BBA00140	ENTR BR-420(B)	ENTR BA-496 (S	25,19	LEN	6	49	1	7	7	70
242BBA00201	ENTR BA-496 (S6O FELIPE)	ENTR BR-101(A) (CONCEIE)O DO ALMEIDA)	1,17	PAV	34	210	3	28	24	300
242BBA00202	ENTR BA-496 (S6O FELIPE)	ENTR BR-101(A) (CONCEIE)O DO ALMEIDA)	14,19	PAV	34	210	3	28	24	300
242BBA00203	ENTR BA-496 (S6O FELIPE)	ENTR BR-101(A) (CONCEIE)O DO ALMEIDA)	2,47	PAV	34	210	3	28	24	300
242BBA00501	Entr. BR-101 (Sapeaçu)	Entr. BA-120/495 (Castro Alves)	1,79	PAV	335	2586	9	132	3	3066
242BBA00502	Entr. BR-101 (Sapeaçu)	Entr. BA-120/495 (Castro Alves)	8,57	PAV	335	2575	9	145	111	3176
242BBA00503	Entr. BR-101 (Sapeaçu)	Entr. BA-120/495 (Castro Alves)	12,84	PAV	337	2528	9	143	111	3128
242BBA00504	Entr. BR-101 (Sapeaçu)	Entr. BA-120/495 (Castro Alves)	11,10	PAV	336	2514	9	143	111	3113
242BBA00600	ENTR BA-120(A)/493 (CASTRO ALVES)	ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUA)U)	22,81	LEN	298	1028	0	0	0	1326
242BBA00701	Entr. BR-116/BA-120 (p/ Paraguaçu)	Entr. BA-490 (Rafael Jambeiro)	3,54	PAV	318	2652	42	304	1577	4892
242BBA00702	Entr. BR-116/BA-120 (p/ Paraguaçu)	Entr. BA-490 (Rafael Jambeiro)	59,15	PAV	317	2623	42	370	1577	4929
242BBA00703	Entr. BR-116/BA-120 (p/ Paraguaçu)	Entr. BA-490 (Rafael Jambeiro)	24,15	PAV	317	2622	42	304	1577	4862
242BBA01101	Entr. BA-046ÇÕ33 (Itaberaba)	Entr. BA-130 (p/ Boa Vista do Tupim)	21,87	PAV	337	3087	30	398	1558	5409
242BBA01102	Entr. BA-046ÇÕ33 (Itaberaba)	Entr. BA-130 (p/ Boa Vista do Tupim)	3,03	PAV	303	2799	30	340	1481	4952
242BBA01120	Entr. BA-130 (p/ Boa Vista do Tupim)	Entr. BA-130 (p/ Morro das Flores)	18,72	PAV	63	1727	30	398	1558	3776
242BBA01141	Entr. BA-130 (p/ Morro das Flores)	Entr. BA-487 (p/ Boa Vista do Tupim)	11,73	PAV	258	2887	30	535	1578	5289
242BBA01142	Entr. BA-130 (p/ Morro das Flores)	Entr. BA-487 (p/ Boa Vista do Tupim)	17,40	PAV	258	2887	30	535	1578	5289
242BBA01300	Entr. BA-131 (p/ Lajedinho)	Entr. BR-407/BA-131 (Ibiquera)	2,88	PAV	255	2773	30	535	1578	5171
242BBA01320	Entr. BR-407/BA-131(Ibiquera)	Entr. BA-142 (p/ Andaraí)	19,64	PAV	250	2672	30	527	1572	5050
242BBA01340	Entr. BA-142 (p/ Andaraí)	Entr. BA-142 (p/ Wagner)	3,52	PAV	250	2672	30	527	1572	5050
242BBA01361	Entr. BA-142 (p/ Wagner)	Entr. BA-144 (Tanquinho)	8,40	PAV	242	1709	30	527	1572	4079
242BBA01362	Entr. BA-142 (p/ Wagner)	Entr. BA-144 (Tanquinho)	23,53	PAV	250	2663	30	527	1572	5042
242BBA01381	Entr. BA-144 (p/ Lençóis)	Entr. BA-480 (p/ Iraporanga)	21,86	PAV	65	1277	33	574	1476	3425
242BBA01382	Entr. BA-144 (p/ Lençóis)	Entr. BA-480 (p/ Iraporanga)	10,43	PAV	65	883	34	574	1476	3031
242BBA01500	Entr. BA-849 (p/ Palmeiras)	Entr. BR-122/349/330 (p/ Iraquara)	5,65	PAV	104	1286	49	565	1470	3473
242BBA01800	Seabra	Entr. BA-148	9,11	PAV	241	1544	44	470	1583	3882
242BBA02000	Seabra	Entr. BA-148	13,12	PAV	241	1544	44	470	1583	3882
242BBA02020	ENTR BA-148(B) (P/BARRA DO MENDES)	ENTR BR-122(B)/349(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	12,76	PAV	241	1544	44	470	1583	3882
242BBA02100	Entr. BA-152 (Lagoa do Dionísio)	Entr. BA-156 (p/ Brotas de Macaúbas)	0,85	PAV	149	1139	38	428	1513	3267
242BBA02101	Entr. BA-152 (Lagoa do Dionísio)	Entr. BA-156 (p/ Brotas de Macaúbas)	46,96	PAV	149	1133	37	425	1504	3247
242BBA02102	ENTR BA-156(A) (BROTAS DE MACAABAS)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	20,43	PAV	171	1155	37	512	1504	3378
242BBA02103	ENTR BA-156(A) (BROTAS DE MACAABAS)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	1,58	PAV	223	1237	37	519	1504	3519
242BBA02201	Entr. BA-156 (p/ Oliveira dos Brejinhos)	Entr. BA-160 (p/ Quixaba)	22,67	PAV	113	1814	45	404	1618	3994
242BBA02202	Entr. BA-156 (p/ Oliveira dos Brejinhos)	Entr. BA-160 (p/ Quixaba)	22,37	PAV	139	1855	45	407	1618	4064
242BBA01382	Entr. BA-144 (p/ Lençóis)	Entr. BA-480 (p/ Iraporanga)	10,43	PAV	65	883	34	574	1476	3031
242BBA01500	Entr. BA-849 (p/ Palmeiras)	Entr. BR-122/349/330 (p/ Iraquara)	5,65	PAV	104	1286	49	565	1470	3473
242BBA01800	Seabra	Entr. BA-148	9,11	PAV	241	1544	44	470	1583	3882
242BBA02000	Seabra	Entr. BA-148	13,12	PAV	241	1544	44	470	1583	3882

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
242BBA02251	Entr. BA-160 (p/ Quixaba)	Entr. BA-160 (Ibotirama)	2,27	PAV	113	1814	45	404	1618	3994
242BBA02252	Entr. BA-160 (p/ Quixaba)	Entr. BA-160 (Ibotirama)	20,23	PAV	113	1814	45	404	1618	3994
242BBA02301	Entr. BA-160 (Ibotirama)	Entr. BA-161 (p/ Igatiré)	13,91	PAV	64	973	34	331	1562	2964
242BBA02302	Entr. BA-160 (Ibotirama)	Entr. BA-161 (p/ Igatiré)	0,99	PAV	64	973	34	331	1562	2964
242BBA02400	KM0	KM22	22,40	PAV	14	1027	34	407	1534	3016
242BBA02500	Entr. BA-161 (p/ Sítio do Mato)	Entr. BA-172 (p/ Muquém do São Francisco)	5,87	PAV	63	1309	42	469	1574	3456
242BBA02501	Entr. BA-172 (Javi)	Entr. BA-839 (p/ Wanderley)	14,49	PAV	35	1235	42	469	1574	3354
242BBA02522	Entr. BA-172 (Javi)	Entr. BA-839 (p/ Wanderley)	44,47	PAV	57	1116	36	367	1443	3019
242BBA02601	Entr. BA-839 (p/ Wanderley)	Entr. BA466 (p/ Mariquitas)	31,84	PAV	57	1140	37	375	1478	3086
242BBA02602	Entr. BA-839 (p/ Wanderley)	Entr. BA466 (p/ Mariquitas)	1,96	PAV	57	1140	37	393	1491	3118
242BBA02700	Entr. BA-449 (Cristópolis)	Entr. BR-430 (p/ Baionópolis)	4,58	PAV	57	1300	37	393	1491	3278
242BBA02900	KM0	KM25	25,07	PAV	57	1300	37	392	1491	3276
242BBA03001	Entr. BA-464 (p/ Baianópolis)	Entr. BA-447 (p/ Angical)	2,37	PAV	57	1300	37	392	1491	3276
242BBA03002	Entr. BA-464 (p/ Baianópolis)	Entr. BA-447 (p/ Angical)	35,17	PAV	57	1300	37	392	1491	3276
242BBA03101	Entr. BA-447 (p/ Angical)	Entr. BR-135/430/BA-455 (Barreiras)	0,25	PAV	60	927	21	311	1487	2805
242BBA03102	Entr. BA-447 (p/ Angical)	Entr. BR-135/430/BA-455 (Barreiras)	5,89	PAV	0	393	37	331	1452	2214
242BBA03400	KM0	KM18	18,38	PAV	23	652	0	100	679	1454
242BBA03500	KM0	KM47	47,32	PAV	23	652	0	100	679	1454
242BBA03501	KM0	KM4	4,05	PAV	23	652	0	100	679	1454
242BBA90100	KM0	KM3	2,59	PAV	57	907	0	60	39	1063
242BBA90200	KM0	KM4	3,51	PAV	57	907	0	60	39	1063
242BBA90300	RIACHAO DAS NEVES	ENTR BR-020(B)ÇÕ42(A) (BARREIRAS)	5,64	PAV	190	1091	22	104	205	1614
245EBA00051	Entr. BA-046 /BA-553 (próximo Iaçu)	Acesso Marcionílio Souza	3,64	PAV	610	1437	9	81	36	2173
245EBA00052	Entr. BA-046 /BA-553 (próximo Iaçu)	Acesso Marcionílio Souza	32,18	PAV	604	1434	7	40	0	2084
245EBA00053	Entr. BA-046 /BA-553 (próximo Iaçu)	Acesso Marcionílio Souza	15,72	PAV	610	1437	9	81	36	2173
245EBA00100	KM51,7	KM55,2	3,55	PAV	607	1428	6	37	2	2080
245EBA00151	KM55,2	KM98,6	28,19	PAV	607	1428	6	36	2	2080
245EBA00152	KM55,2	KM98,6	14,85	PAV	607	1428	6	36	2	2080
245EBA00250	Entr. BR-407(B)/ BA-131(B) (Itaetê)	Entr. BA-896 (p/ Rumo)	5,35	PAV	38	185	3	27	48	300
245EBA00300	Entr. BA-896 (p/ Rumo)	Entr. BA-858 (p/ Faz. Cangalha)	5,90	PAV	38	185	3	27	48	300
245EBA00350	Entr. BA-858 (p/ Faz. Cangalha)	Acesso Poço Encantado	9,42	PAV	38	185	3	27	48	300
245EBA00400	Acesso Poço Encantado	Entr. BA-898 (p/ Faz. Ipiranga)	4,52	PAV	38	185	3	27	48	300
245EBA00451	Entr. BA-898 (Faz. Ipiranga)	Entr. BA-142(A) (p/ Mucugê)	10,68	PAV	38	185	3	27	48	300
245EBA00452	Entr. BA-898 (Faz. Ipiranga)	Entr. BA-142(A) (p/ Mucugê)	1,28	PAV	38	185	3	27	48	300
245EBA00650	Entr. BA-142(B)	Entr. BA-144 (p/ Guiné)	13,16	IMP	23	82	1	15	29	150
245EBA00700	Entr. BA-144 (p/ Guiné)	Entr. BA-847 (Nova Colina)	26,34	IMP	50	76	2	14	8	150
245EBA00751	Entr. BA-847 (Nova Colina)	Entr. BR-122/BA-148 (Boninal)	0,52	IMP	50	76	2	14	8	150
245EBA00752	Entr. BA-847 (Nova Colina)	Entr. BR-122/BA-148 (Boninal)	1,24	IMP	50	76	2	14	8	150
245EBA00753	Entr. BA-847 (Nova Colina)	Entr. BR-122/BA-148 (Boninal)	11,51	IMP	19	113	1	10	6	150
245EBA00754	Entr. BA-847 (Nova Colina)	Entr. BR-122/BA-148 (Boninal)	6,28	IMP	18	89	3	18	22	150
245EBA00800	Entr. BR-122/BA-148 (Boninal)	Entr. BA-475 (p/ Brejo Luiza de Brito)	23,70	IMP	18	89	3	18	22	150
245EBA00810	Entr. BA-475 (p/ Brejo Luiza de Brito)	Lagoão	5,46	IMP	16	99	2	14	19	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
245EBA00900	KM296,6	KM318,8	22,30	LEN	8	46	1	7	9	70
245EBA00950	Entr. BR-349/BA-152 (Ibitiara)	Mocambo	22,78	IMP	16	99	2	14	19	150
245EBA01050	Entr. BR-349/BA-476 (Ibipitanga)	Entr. BA-156(A)	22,16	LEN	8	46	1	7	9	70
245EBA01150	Entr. BA-156(B) (Acesso Boquira)	Boquira	2,73	PAV	38	212	3	26	21	300
250EBA00050	Praia de Pratigi	Entr. BA-001(A) (p/ Ituberá)	19,60	PAV	33	203	3	29	33	300
250EBA00150	Entr. BA-001(B) (Ituberá)	Piraí do Norte	39,09	LEN	8	46	1	7	9	70
250EBA00200	Piraí do Norte	Entr. BR-101(A)/BA-120 (A) (próximo Gandu)	19,14	PAV	33	203	3	29	33	300
250EBA00350	Entr. BA-120(B) (p/ Três Braços)	Entr. BA-536/BA-552 (Agência Vieira)	22,60	LEN	8	46	1	7	9	70
250EBA00400	Entr. BA-536/BA-552 (Agência Vieira)	Entr. BR-420 (A) (p/ Itaquara)	12,01	IMP	16	99	2	14	19	150
250EBA00450	Entr. BR-420 (B) (Itaquara)	Entr. BR-116(A)	12,68	IMP	24	90	1	17	17	150
250EBA00550	Entr. BR-116(B) (p/ Itiruçu)	Entr. BA-556 (p/ Pé de Lajedo)	7,28	PAV	354	936	13	143	64	1509
250EBA00600	Entr. BA-556 (p/ Pé de Lajedo)	Entr. BA-555 (Itiruçu)	2,88	PAV	354	936	13	143	64	1509
250EBA00650	Entr. BA-555 (Itiruçu)	Entr. BA-557 (p/ Upabuçu)	5,01	PAV	89	407	13	101	64	673
250EBA00700	Entr. BA-557 (p/ Upabuçu)	Lajedo do Tabocal	4,05	PAV	89	407	13	101	64	673
250EBA00750	Lajedo do Tabocal	Entr. BA-554 (p/ Fazenda Peixe)	12,64	PAV	89	407	13	101	64	673
250EBA00800	Entr. BA-554 (p/ Fazenda Peixe)	Entr. BA-026/BA-130/BA-893 (Maracás)	15,00	PAV	89	407	13	101	64	673
251BBA00101	Entr. BR-415 (Ilhéus)	Entr. BR-101 (Buerarema)	7,55	LEN	325	852	18	191	80	1465
251BBA00102	Entr. BR-415 (Ilhéus)	Entr. BR-101 (Buerarema)	21,35	LEN	9	41	1	8	10	70
251BBA00103	Entr. BR-415 (Ilhéus)	Entr. BR-101 (Buerarema)	16,10	LEN	8	46	1	7	9	70
251BBA00500	ENTR BR-101(B)	ENTR BA-270(A) (CAMACAN)	5,11	PAV	187	691	16	6	0	899
251BBA00701	Entr. BA-270 (Camacan)	Entr. BA-978	2,72	PAV	309	920	10	0	0	1240
251BBA00702	Entr. BA-270 (Camacan)	Entr. BA-978	18,41	PAV	309	920	10	0	0	1240
251BBA00900	Entr. BA-270 (Pau Brasil)	Rio Pardo	17,27	LEN	9	41	1	8	10	70
251BBA01000	Rio Pardo	Entr. BA-270 (Potiraguá)	24,35	LEN	11	42	1	8	8	70
251BBA01100	ENTR BA-270(A) (POTIRAGUR)	ENTR BA-270(B) (ITARANTIM)	10,43	PAV	34	209	2	35	20	300
262EBA00050	Entr. BA-001 (Ilhéus)	Entr. BA-648 (p/ Aritaguá)	1,01	PAV	183	1866	30	253	338	2670
262EBA00100	Entr. BA-648 (p/ Aritaguá)	Entr. BA-648(A) (p/ Castelo Novo)	25,05	PAV	177	1755	30	245	333	2539
262EBA00150	Entr. BA-648(A) (p/ Castelo Novo)	Entr. BA-648(B) (Acesso Rio do Braço)	0,17	PAV	178	1837	32	246	334	2626
262EBA00200	Entr. BA-648(B) (Acesso Rio do Braço)	Entr. BA-655(Uruçuca)	8,86	PAV	179	1864	32	246	334	2654
262EBA00250	Entr. BA-655 (Uruçuca)	Entr. BR-101 (A)	6,37	PAV	179	1864	32	246	334	2655
262EBA00400	Entr. BR-101(B)/BA-120(A) (p/ Itajuípe)	Itajuípe	3,08	PAV	277	809	18	199	531	1834
262EBA00450	Itajuípe	Entr. BA-120(B) (p/ União Queimada)	1,84	PAV	276	777	18	130	78	1280
262EBA00500	Entr. BA-120(B) (p/ União Queimada)	Entr. BA-969 (União Queimada)	11,25	PAV	276	793	19	130	78	1296
262EBA00550	Entr. BA-969(União Queimada)	Entr. BA-661 (Bandeira do Almada)	3,96	PAV	242	629	3	74	36	984
262EBA00600	Entr. BA-661 (Bandeira do Almada)	Entr. BA-651(A) (Coaraci/Ponte)	5,40	PAV	241	501	3	74	36	854
262EBA00640	Entr. BA-651(A) (Coaraci/Ponte)	Entr. BA-651(B) (Coaraci/Ponte)	0,52	PAV	253	502	3	74	36	868
262EBA00650	Entr. BA-651(B) (Coaraci/Ponte)	Entr. BA-972 (p/ Itamotinga)	1,09	PAV	253	470	3	74	36	836
262EBA00700	Entr. BA-972 (p/ Itamotinga)	Entr. BA-649 (p/ Ibicaraí)	8,65	PAV	253	467	3	74	36	833
262EBA00750	Entr. BA-649 (p/ Ibicaraí)	Entr. BA-660 (Almadina)	9,06	PAV	256	126	0	46	0	428
262EBA00800	Entr. BA-660 (Almadina)	Entr. BA-415 (Floresta Azul)	18,52	IMP	24	90	1	17	17	150
262EBA00850	Entr. BA-415 (Floresta Azul)	Entr. BA-667 (p/ Santa Cruz da Vitória)	24,20	PAV	175	1870	28	159	222	2454
262EBA00900	Entr. BA-667 (p/ Santa Cruz da Vitória)	Entr. BA-130 (A) (Ponto do Astério)	8,77	PAV	273	3826	26	1095	266	5486

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
262EBA01001	Entr. BR-415/BA-130(B) (Ibicuí)	Iguaí	13,77	PAV	185	1085	20	179	96	1565
262EBA01002	Entr. BR-415/BA-130(B) (Ibicuí)	Iguaí	0,74	PAV	191	1085	20	179	96	1572
262EBA01050	Iguaí	Entr. BA-645 (Nova Canaã)	7,40	PAV	313	1098	20	179	96	1706
262EBA01100	Entr. BA-645 (Nova Canaã)	Entr. BA-643 (Baraque)	26,63	PAV	315	1098	20	179	96	1709
262EBA01151	Entr. BA-643 (Baraque)	Entr. BR-116 (A)/BA-640 (Poções)	1,73	PAV	292	1146	20	329	99	1886
262EBA01152	Entr. BA-643 (Baraque)	Entr. BR-116 (A)/BA-640 (Poções)	18,51	PAV	318	1121	20	183	99	1742
262EBA01500	Entr. BR-407(B) (p/ Sussuarana)	Entr. BA-625 (p/ Caraíbas)	11,22	PAV	121	2209	19	203	190	2743
262EBA01550	Entr. BA-625 (p/ Caraíbas)	Entr. BA-623 (p/ Maetinga)	16,02	PAV	121	2208	19	203	181	2732
262EBA01600	Entr. BA-623 (p/ Maetinga)	Aracatu	19,11	PAV	121	2206	19	203	171	2721
262EBA01651	Aracatu	BR-030/BA-026/BA-148 (Brumado)	31,72	PAV	125	2210	19	203	171	2729
262EBA01652	Aracatu	BR-030/BA-026/BA-148 (Brumado)	0,76	PAV	121	2206	19	203	171	2721
262EBA01700	KM0	KM6	5,78	PAV	46	203	2	25	24	300
263EBA00050	Entr. BA-130 (próximo Itapetinga)	Entr. BA-635 (Acesso2/Itapetinga)	1,89	PAV	631	2565	36	257	302	3791
263EBA00101	Entr. BA-635 (Acesso2/Itapetinga)	Entr. BA-646 (p/ Caatiba)	6,78	PAV	631	2565	36	257	302	3791
263EBA00102	Entr. BA-635 (Acesso2/Itapetinga)	Entr. BA-646 (p/ Caatiba)	1,00	PAV	631	2565	36	257	302	3791
263EBA00150	Entr. BA-646 (p/ Caatiba)	Entr. BA-634 (Itambé)	32,20	PAV	136	2439	32	234	286	3127
263EBA00200	Entr. BA-634 (Itambé)	Entr. BA-639 (p/ Inhobim)	37,57	PAV	136	2479	32	242	286	3175
263EBA00250	Entr. BA-639 (p/ Inhobim)	Entr. BR-116 (semi-anel leste/Vitória da Conquista)	14,11	PAV	136	2509	25	251	297	3219
263EBA00401	Entr. BR-116(B)	Entr. BA-630 (Belo Campo)	5,65	PAV	72	1072	5	205	3	1356
263EBA00402	Entr. BR-116(B)	Entr. BA-630 (Belo Campo)	21,72	PAV	71	1028	0	200	0	1299
263EBA00450	Entr. BA-630 (Belo Campo)	Entr. BA-625 (Tremendal)	18,47	PAV	71	982	0	2	0	1055
263EBA00500	Entr. BA-625 (Tremendal)	Piripá	38,60	PAV	71	982	0	2	0	1055
263EBA00550	Piripá	Entr. BA-148(A) (p/ Cordeiros)	27,94	PAV	71	982	0	5	0	1058
263EBA00600	Entr. BA-148(A) (p/ Cordeiros)	Entr. BA-148(B)/BA-623 (Condeúba)	3,06	PAV	71	985	0	5	0	1061
263EBA00651	Entr. BA-148(B)/ BA-623 (Condeúba)	Entr. BA-156(A) (Jacaraci)	19,29	LEN	11	42	1	8	8	70
263EBA00652	Entr. BA-148(B)/ BA-623 (Condeúba)	Entr. BA-156(A) (Jacaraci)	37,76	LEN	7	49	0	9	5	70
263EBA00751	Entr. BA-156(B) (p/ Licínio de Almeida)	Entr. BR-122 (Urandi)	18,63	LEN	317	256	0	2	19	594
263EBA00752	Entr. BA-156(B) (p/ Licínio de Almeida)	Entr. BR-122 (Urandi)	1,17	LEN	321	389	0	3	85	799
263EBA00753	Entr. BA-156(B) (p/ Licínio de Almeida)	Entr. BR-122 (Urandi)	0,47	LEN	315	257	0	2	20	594
263EBA00800	Entr. BR-122 (Urandi)	Entr. BA-939 (Sebastião Laranjeiras)	47,34	LEN	8	39	1	6	15	70
263EBA00851	Entr. BA-616 (Sebastião Laranjeiras)	Entr. BR-030/BA-574 (Palmas de Monte Alto)	1,96	PAV	42	209	3	27	19	300
263EBA00852	Entr. BA-616 (Sebastião Laranjeiras)	Entr. BR-030/BA-574 (Palmas de Monte Alto)	16,28	REV	16	104	1	19	10	150
263EBA00853	Entr. BA-616 (Sebastião Laranjeiras)	Entr. BR-030/BA-574 (Palmas de Monte Alto)	37,37	REV	31	95	1	12	10	150
270EBA00050	Entr. BA-001	Entr. BA-678 (p/ Mascote)	25,78	PAV	93	230	13	85	53	475
270EBA00100	Entr. BA-678 (p/ Mascote)	Entr. BA-672(A) (Santa Luzia)	17,46	PAV	93	230	13	85	53	475
270EBA00110	Entr. BA-672(A) (Santa Luzia)	Entr. BA-672(B) (Santa Luzia)	0,81	PAV	93	230	13	85	53	475
270EBA00151	Entr. BA-672(B) (Santa Luzia)	Entr. BA-665 (p/ Vila São José)	9,50	PAV	116	495	13	85	53	762
270EBA00152	Entr. BA-672(B) (Santa Luzia)	Entr. BA-665 (p/ Vila São José)	0,52	PAV	116	495	13	85	53	762
270EBA00200	Entr. BA-665 (p/ Vila São José)	Entr. BR-101 (A)	3,58	PAV	116	495	13	85	53	762
270EBA00550	KM95,4	KM118,8	13,74	LEN	310	931	10	0	0	1252
270EBA00600	KM118,8	KM127,5	19,26	LEN	310	931	10	0	0	1252
270EBA00651	Entr. BA-670 (km 33,6/próx. Rio Palmeirinha)	Entr. BR-251(A) (Potiraguá)	2,96	PAV	99	667	9	206	106	1087

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
270EBA00652	Entr. BA-670 (km 33,6/próx. Rio Palmeirinha)	Entr. BR-251(A) (Potiraguá)	8,57	PAV	210	1082	9	207	114	1622
270EBA00653	Entr. BA-670 (km 33,6/próx. Rio Palmeirinha)	Entr. BR-251(A) (Potiraguá)	12,73	PAV	296	1177	19	207	114	1813
270EBA00800	Entr. BA-251(B) (p/ Itarantim)	Entr. BA-636 (Itarantim)	13,56	PAV	34	209	2	35	20	300
270EBA00850	Entr. BA-636 (Itarantim)	Entr. BA-130(A) (Maiquinique)	27,44	PAV	34	209	2	35	20	300
270EBA00950	Entr. BA-130(B) (Mangerona)	Entr. BA-638 (Macarani)	16,26	PAV	34	209	2	35	20	300
270EBA00980	Entr. BA-638 (Macarani)	Nova Brasília	34,66	REV	19	92	1	13	24	150
270EBA01000	Nova Brasília	Entr. BA-634 (Ribeirão do Largo)	20,08	REV	19	92	1	13	24	150
270EBA01050	Entr. BA-634 (Ribeirão do Largo)	Entr. BA-637 (p/ Boa Vista do Tapera)	11,38	REV	16	104	1	19	10	150
270EBA01100	Entr. BA-637 (p/ Boa Vista do Tapera)	Entr. BA-632 (Encruzilhada)	15,23	REV	16	104	1	19	10	150
270EBA01150	KM325	KM368,1	45,33	LEN	7	49	0	9	5	70
274EBA00050	Canavieiras	Entr. BA-001(A)	1,71	PAV	91	268	26	6	0	391
274EBA00151	Entr. BA-001(B) (Próximo à Ouricana)	Entr. BA-982 (Santa Maria Eterna)	5,02	IMP	16	104	1	19	10	150
274EBA00152	Entr. BA-001(B) (Próximo à Ouricana)	Entr. BA-982 (Santa Maria Eterna)	43,13	IMP	613	274	10	0	0	897
274EBA00200	Entr. BA-982 (Santa Maria Eterna)	Entr. BR-101(A)	15,55	IMP	609	271	10	0	0	890
274EBA00300	Entr. BR-101(B) (Ventania)	Entr. BA-633 (p/ Faz. Salvador)	19,84	IMP	18	84	1	14	33	150
274EBA00350	Entr. BA-633 (p/ Faz. Salvador)	Caiubi	20,07	IMP	18	84	1	14	33	150
274EBA00400	Caiubi	Entr. BA-636 (p/ Salto da Divisa)	10,10	IMP	18	84	1	14	33	150
274EBA00450	KM134,7	KM146,1	13,66	REV	19	92	1	13	24	150
275EBA00050	BA-001 (Rio Preto)	Entr. BA-683 (Barrolândia)	40,53	PAV	21	187	4	49	39	300
275EBA00100	Entr. BA-683(Barrolândia)	Entr. BA-684 (próximo Rancho Alegre)	17,82	PAV	21	187	4	49	39	300
275EBA00110	Entr. BA-684 (próximo Rancho Alegre)	Entr. BA-687 (p/ BR-101/km 688,2)	1,09	LEN	9	43	1	6	11	70
275EBA00151	Entr. BA-687 (p/ BR-101/km 688,2)	Acesso Itapebi	10,48	IMP	19	92	1	13	24	150
275EBA00152	Entr. BA-687 (p/ BR-101/km 688,2)	Acesso Itapebi	10,30	IMP	19	92	1	13	24	150
275EBA00200	Acesso Itapebi	Entr. BR-101(A) (próximo Rio Jequitinhonha)	3,56	PAV	21	187	4	49	39	300
275EBA00300	KM99,1	KM141,7	41,77	PAV	14	517	8	130	0	668
283EBA00050	Entr. BA-001 (Caraíva)	Monte Pascoal	39,77	LEN	9	53	1	5	3	70
283EBA00100	Monte Pascoal	BR-101(A)	2,02	PAV	21	187	4	49	39	300
283EBA00251	Entr. BR-101(B) (Itabela)	Entr. BA-686 (Guaratinga)	1,81	PAV	24	228	0	102	0	354
283EBA00252	Entr. BR-101(B) (Itabela)	Entr. BA-686 (Guaratinga)	25,08	PAV	24	228	0	102	0	354
283EBA00253	Entr. BR-101(B) (Itabela)	Entr. BA-686 (Guaratinga)	1,22	PAV	24	228	0	102	0	354
283EBA00301	Entr. BA-686(Guaratinga)	Buranhem	0,96	LEN	6	54	0	22	0	82
283EBA00302	Entr. BA-686(Guaratinga)	Buranhem	43,31	LEN	6	54	0	22	0	82
283EBA00350	Buranhem	Divisa BA/MG	12,96	LEN	9	53	1	5	3	70
283EBA00400	KM0	KM18	18,25	LEN	9	53	1	5	3	70
283EBA00450	KM0	KM14	13,64	LEN	9	53	1	5	3	70
284EBA00050	Entr. BR-101(próximo Itamaraju)	Entr. BA690 (p/ Pirajá)	22,86	IMP	19	113	1	10	6	150
284EBA00100	Entr. BA690 (p/ Pirajá)	Alho	10,95	IMP	19	113	1	10	6	150
284EBA00150	Alho	Entr. BA-126(A) (p/ Água Limpa)	14,50	IMP	19	113	1	10	6	150
284EBA00250	Entr. BA-126(B) (Nova Alegria)	Entr. BA-699 (Jucuruçu)	37,98	LEN	9	43	1	6	11	70
284EBA00300	Entr. BA-699 (Jucuruçu)	Divisa BA/MG	13,03	LEN	9	43	1	6	11	70
290EBA00050	Alcobaça	Entr. BA-001	5,64	PAV	10	379	0	0	79	469
290EBA00101	Entr. BA-001	Entr. BA-696 (próximo Cascata)	24,76	PAV	213	1306	0	0	0	1519

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
290EBA00102	Entr. BA-001	Entr. BA-696 (próximo Cascata)	25,39	PAV	274	1591	0	51	42	1958
290EBA00150	Entr. BA-696 (próximo Cascata)	Entr. BR-101 (Acesso Teixeira de Freitas)	5,51	PAV	274	1591	0	51	42	1958
290EBA00200	Entr. BR-101 (Acesso Teixeira de Freitas)	Teixeira de Freitas	3,95	PAV	252	1748	57	165	299	2520
290EBA00251	Teixeira de Freitas	Entr. BA-126(A) (p/ Nova Lídice)	19,18	PAV	251	1484	0	119	114	1967
290EBA00252	Teixeira de Freitas	Entr. BA-126(A) (p/ Nova Lídice)	4,67	PAV	251	1484	0	119	114	1967
290EBA00300	Entr. BA-126(A) (p/ Nova Lídice)	Entr. BA-126(B) (p/ Barcelona)	15,36	PAV	251	1484	0	103	109	1946
290EBA00350	Entr. BA-126(B) (p/ Barcelona)	Entr. BA-693 (p/ Ibirapoã)	10,52	PAV	251	1062	0	102	109	1523
290EBA00400	Entr. BA-693(p/ Ibirapoã)	Entr. BA-690 (Medeiros Neto)	8,42	PAV	242	911	0	102	92	1347
290EBA00451	Entr. BA-690(Medeiros Neto)	Entr. BA-699 (Itanhém)	1,36	PAV	242	911	0	88	87	1328
290EBA00452	Entr. BA-690(Medeiros Neto)	Entr. BA-699 (Itanhém)	29,99	PAV	242	911	0	0	0	1153
290EBA00453	Entr. BA-690(Medeiros Neto)	Entr. BA-699 (Itanhém)	1,27	PAV	242	911	0	0	0	1153
290EBA00500	Entr. BA-699(Itanhém)	Entr. BA-984 (p/ Batinga)	34,06	IMP	19	92	1	13	24	150
290EBA00550	Entr. BA-984(p/ Batinga)	Divisa BA/MG (próximo Bertópolis)	7,57	IMP	18	84	1	14	33	150
304EBA00050	KM0	KM1	0,93	TRV	8	93	0	79	0	180
305EBA00050	Entr. BR-110(km 37,3)	Santa Brígida	13,06	EOP	37	178	5	36	44	300
305EBA00100	Santa Brígida	Minuim	17,36	LEN	8	39	1	6	15	70
305EBA00151	Minuim	Entr. BA-386 (Pedro Alexandre)	30,42	LEN	7	49	0	9	5	70
305EBA00152	Minuim	Entr. BA-386 (Pedro Alexandre)	0,66	LEN	43	480	10	66	81	680
305EBA00200	Entr. BA-386(A) (Pedro Alexandre)	Entr. BA-386(B)	27,73	LEN	42	469	9	62	80	663
310EBA00050	Entr. BR-116(km 48,0)	Chorrochó	11,06	PAV	46	165	2	30	57	300
310EBA00100	Chorrochó	Entr. BA-311 (km 20,3)	9,33	LEN	8	39	1	6	15	70
311EBA00050	Entr. BA-210(próximo Barra do Tarrachil)	Entr. BA-310 (p/ Chorrochó)	20,36	IMP	17	105	2	14	12	150
311EBA00100	Entr. BA-310(p/ Chorrochó)	Macururé	18,33	IMP	9	104	1	12	24	150
311EBA00150	Macururé	Entr. BR-116(km 75,8)	9,61	PAV	46	165	2	30	57	300
314EBA00050	Entr. BR-235 /BA-120 (Serra da Canabrava)	Caraíbas (Acesso Mineração)	32,13	LEN	45	239	2	28	0	315
314EBA00101	Caraíbas (Acesso Mineração)	Entr. BR-407(Barrinha)	20,76	PAV	46	233	2	27	0	308
314EBA00102	Caraíbas (Acesso Mineração)	Entr. BR-407(Barrinha)	27,65	PAV	95	446	7	77	3	627
316EBA00051	Entr. BR-235 (próximo Santana do Sobrado)	Sobradinho	12,32	PAV	99	151	4	29	17	300
316EBA00052	Entr. BR-235 (próximo Santana do Sobrado)	Sobradinho	9,56	IMP	16	99	2	14	19	150
316EBA00100	Sobradinho	Entr. BA-210 (Acesso Sobradinho)	1,82	PAV	99	151	4	29	17	300
317EBA00050	Entr. BA-210 (próximo Campo dos Cavalos)	Cachoeira do Sobrado	14,36	IMP	16	99	2	14	19	150
317EBA00100	Cachoeira do Sobrado	Entr. BA-144 (km 14,0/Junco)	4,18	LEN	5	55	1	5	4	70
318EBA00050	Maniçoba	Jatobá	3,17	PAV	965	2746	52	462	33	4259
318EBA00101	Jatobá	Entr. BA-210 (Concha)	4,96	PAV	965	2746	52	462	33	4259
318EBA00102	Jatobá	Entr. BA-210 (Concha)	5,05	PAV	993	2818	52	462	33	4359
320EBA00050	KM0	KM19,6	19,47	IMP	17	105	2	14	12	150
324BBA01500	KM0	KM39	39,28	PAV	921	1541	21	216	133	2832
324BBA01601	Entr. BR-235 (Remanso)	Entr. BA-210 (Sento Sé)	1,40	PAV	99	151	4	29	17	300
324BBA01602	Entr. BR-235 (Remanso)	Entr. BA-210 (Sento Sé)	26,63	TRV	5	55	1	5	4	70
324BBA01603	Entr. BR-235 (Remanso)	Entr. BA-210 (Sento Sé)	2,90	PAV	99	151	4	29	17	300
324BBA01901	ENTR BA-368(B)/419(B)	JACOBINA	7,10	PAV	498	1852	21	297	210	2877
324BBA01901	KM0	KM11	10,75	PAV	184	670	0	61	118	1032

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
324BBA01902	ENTR BA-368(B)/419(B)	JACOBINA	5,07	PAV	1232	2673	27	362	256	4550
324BBA01902	KM0	KM28	27,51	PAV	184	986	0	82	118	1370
324BBA02100	KM0	KM12	12,16	PAV	365	1430	12	224	167	2198
324BBA02200	KM0	KM11	11,21	PAV	365	1430	12	224	167	2198
324BBA02301	JACOBINA	ENTR BA-131 (P/CAIM)	7,48	PAV	862	2492	26	384	249	4013
324BBA02302	JACOBINA	ENTR BA-131 (P/CAIM)	3,02	PAV	864	2517	26	387	249	4043
324BBA02320	KM0	KM20	19,93	PAV	159	1046	9	219	143	1576
324BBA02500	Entr. BA-417 (p/ Serrolândia)	Entr. BA-791 (p/ Quixabeira)	11,59	PAV	363	1712	9	213	143	2439
324BBA02501	Entr. BA-417 (p/ Serrolândia)	Entr. BA-791 (p/ Quixabeira)	9,61	PAV	711	2026	9	217	145	3108
324BBA02502	Entr. BA-417 (p/ Serrolândia)	Entr. BA-791 (p/ Quixabeira)	8,06	PAV	712	2099	9	217	145	3181
324BBA02521	ENTR BR-407 (CAPIM GROSSO)	GAVI O	13,89	PAV	662	3109	47	967	459	5244
324BBA02522	ENTR BR-407 (CAPIM GROSSO)	GAVI O	12,24	PAV	656	3110	47	965	459	5237
324BBA02605	KM0	KM1	0,78	PAV	132	575	9	194	145	1055
324BBA02606	KM0	KM1	0,78	PAV	143	689	9	194	145	1179
324BBA02701	Gavião	Entr. BA-416 (p/ São Domingos)	7,22	PAV	45	1981	13	628	434	3101
324BBA02701	ENTR BR-407 (CAPIM GROSSO)	GAVI O	1,24	PAV	656	3110	47	965	459	5237
324BBA02702	Gavião	Entr. BA-416 (p/ São Domingos)	13,61	PAV	656	3110	47	965	459	5237
324BBA02901	Entr. BR-349 (Nova Fátima)	Entr. BA-412 (p/ Retirolândia)	5,67	PAV	46	1982	13	630	434	3104
324BBA02902	Entr. BR-349 (Nova Fátima)	Entr. BA-412 (p/ Retirolândia)	21,83	PAV	46	1982	13	630	434	3105
324BBA02903	Entr. BR-349 (Nova Fátima)	Entr. BA-412 (p/ Retirolândia)	6,01	PAV	100	2515	13	664	462	3753
324BBA02904	Entr. BR-349 (Nova Fátima)	Entr. BA-412 (p/ Retirolândia)	2,41	PAV	248	3243	13	938	440	4881
324BBA03100	KM0	KM36	36,19	PAV	95	3046	12	617	426	4196
324BBA03120	KM0	KM18	17,92	PAV	100	3138	13	638	445	4334
324BBA03401	Entr. BR-116(B)/BA-502/503 (Feira de Santana)	Entr. BA-503	3,32	PAV	551	2752	16	96	625	4040
324BBA03402	Entr. BR-116(B)/BA-502/503 (Feira de Santana)	Entr. BA-503	3,66	PAV	144	1790	42	308	672	2957
324BBA03501	Acesso Contorno de Feira de Santana	Entr. BA-513 (p/ Humildes)	7,93	DUP	900	22306	288	1599	4124	29216
324BBA03502	Acesso Contorno de Feira de Santana	Entr. BA-513 (p/ Humildes)	7,57	DUP	653	18359	288	1585	4099	24983
324BBA03700	Entr. BR-101 (p/ Humildes)	Entr. BA-084	3,19	DUP	821	22154	280	1655	3292	28203
324BBA03720	Entr. BA-084	Amélia Rodrigues	5,90	DUP	731	23992	339	1750	3284	30095
324BBA03901	Amélia Rodrigues	Entr. BA-515 (p/ Jacuípe)	10,97	DUP	734	24823	339	1506	3279	30680
324BBA03902	Amélia Rodrigues	Entr. BA-515 (p/ Jacuípe)	5,62	DUP	791	24552	332	1479	3210	30364
324BBA04100	Entr. BA-515 (p/ Jacuípe)	Entr. BR-420 (p/ Santo Amaro)	5,60	DUP	876	25741	333	1483	3227	31662
324BBA04300	Entr. BR-420 (p/ Santo Amaro)	Entr. BR-110/420/BA-523 (p/ Candeias)	8,41	DUP	953	27977	397	1887	3379	34593
324BBA04501	Entr. BR-110/420/BA-523 (p/ Candeias)	Entr. BA-524	0,75	DUP	1384	26481	741	1571	1332	31510
324BBA04502	Entr. BR-110/420/BA-523 (p/ Candeias)	Entr. BA-524	17,28	DUP	1639	30562	750	2317	2995	38263
324BBA04701	Entr. BA-524/522 (p/ Candeias)	Entr. BA-093 (p/ Pojuca)	9,06	DUP	1385	26422	741	2062	1320	31930
324BBA04702	Entr. BA-524/522 (p/ Candeias)	Entr. BA-093 (p/ Pojuca)	0,98	DUP	1386	26448	741	2066	1325	31966
324BBA04720	Entr. BA-093 (p/ Pojuca)	Simões Filho	0,89	DUP	1737	28569	770	2264	1505	34845
324BBA04900	Simões Filho	Entr. BA-526 (Base Naval de Aratu)	3,73	DUP	1685	27930	732	1533	1291	33172
324BBA04920	Entr. BA-526 (Base Naval de Aratu)	Acesso à Valéria	5,35	DUP	1535	25968	732	1440	1222	30897
324BBA04960	Acesso à Valéria	Entr. BA-528 (p/ Base Naval de Aratu)	3,43	DUP	1535	25968	732	1440	1222	30897
324BBA04980	Entr. BA-528 (p/ Base Naval de Aratu)	Salvador	2,91	DUP	1654	28147	797	1596	1255	33449

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
324BBA04980	Entr. BA-528 (p/ Base Naval de Aratu)	Salvador	9,91	DUP	1535	25968	732	1440	1222	30897
324BBA90000	KM0	KM2	2,14	PAV	423	6275	32	298	259	7287
324BBA90100	KM0	KM5	4,94	PAV	163	4227	4	14	1	4409
330BBA01200	KM0	KM33	33,21	PAV	91	320	13	125	82	631
330BBA01201	KM0	KM4	4,22	PAV	91	320	13	125	82	631
330BBA01251	Entr. BA-160(B) (p/ Xique-Xique)	Entr. BA-160 (p/ Barra)	21,53	PAV	61	502	5	54	13	634
330BBA01252	Entr. BA-160(B) (p/ Xique-Xique)	Entr. BA-160 (p/ Barra)	12,69	PAV	61	502	5	54	13	634
330BBA01253	Entr. BA-160(B) (p/ Xique-Xique)	Entr. BA-160 (p/ Barra)	19,02	PAV	38	227	2	20	13	300
330BBA01701	ENTR BR-122(B)ÇÕ42(B)/349(B) (SEABRA)	GUIN	13,79	LEN	38	320	15	34	8	416
330BBA01702	ENTR BR-122(B)ÇÕ42(B)/349(B) (SEABRA)	GUIN	5,16	LEN	19	114	2	27	14	177
330BBA01703	ENTR BR-122(B)ÇÕ42(B)/349(B) (SEABRA)	GUIN	29,46	LEN	4	48	1	6	11	70
330BBA01720	GUINB	ENTR BA-142ÇÕ45	29,18	LEN	40	331	14	31	8	425
330BBA01800	ENTR BA-142ÇÕ45	CASCAVEL	33,55	LEN	9	39	1	9	13	70
330BBA02000	Entr. BR-407 (Iramaia)	Entr. BA-561 (p/ Triunfo do Sincorá)	43,65	LEN	114	329	0	52	26	520
330BBA02101	Entr. BA-895 (p/ Capivara)	Entr. BA-026/130 (p/ Maracás)	18,07	PAV	237	1238	31	256	236	1998
330BBA02102	Entr. BA-895 (p/ Capivara)	Entr. BA-026/130 (p/ Maracás)	8,57	PAV	237	1253	32	259	239	2019
330BBA02201	Entr. BA-894 (p/ Caldeirão dos Mirandas)	Entr. BR-116	5,53	PAV	296	554	10	244	134	1239
330BBA02202	Entr. BA-894 (p/ Caldeirão dos Mirandas)	Entr. BR-116	25,62	PAV	296	554	10	244	134	1239
330BBA02203	Entr. BA-894 (p/ Caldeirão dos Mirandas)	Entr. BR-116	35,93	PAV	416	555	20	265	137	1394
330BBA02501	KM0	KM4	3,61	PAV	310	902	14	294	202	1721
330BBA02520	p/ Jequié	Jequié *Trecho Urbano*	2,68	PAV	498	2897	55	192	178	3820
330BBA02701	Jequié	Entr. BA-130	13,74	PAV	444	2740	45	136	177	3541
330BBA02702	Jequié	Entr. BA-130	4,74	PAV	444	2740	45	136	177	3541
330BBA02703	Jequié	Entr. BA-130	3,30	PAV	498	2897	55	192	178	3820
330BBA02721	Jitaúna	Entr. BA-548	3,11	PAV	566	2903	46	126	82	3724
330BBA02722	Jitaúna	Entr. BA-548	2,33	PAV	563	2902	46	126	82	3720
330BBA02723	Jitaúna	Entr. BA-548	4,62	PAV	427	2710	44	125	77	3383
330BBA02724	Jitaúna	Entr. BA-548	6,12	PAV	563	2902	46	126	82	3720
330BBA02725	Jitaúna	Entr. BA-548	13,49	PAV	569	2897	48	128	142	3783
330BBA02726	Jitaúna	Entr. BA-548	1,20	PAV	592	2920	54	298	177	4040
330BBA02900	Entr. BA-650 (Ipiaú)	Barra do Rocha	16,15	PAV	1031	3054	46	454	264	4850
330BBA03100	Barra do Rocha	Entr. BA-120 (p/ Ibirataia)	6,88	PAV	1025	2958	46	454	264	4747
330BBA03121	Ubatã	Entr. BA-120 (p/ Gongoji)	3,83	PAV	1025	2958	46	454	264	4747
330BBA03122	Ubatã	Entr. BA-120 (p/ Gongoji)	2,97	PAV	1032	3079	48	528	271	4958
330BBA03123	Ubatã	Entr. BA-120 (p/ Gongoji)	6,29	PAV	1035	3051	48	531	271	4936
330BBA03301	Entr. BA-652 (p/ Ibirapitanga)	Entr. BR-101	2,88	PAV	990	2637	46	452	264	4389
330BBA03302	Entr. BA-652 (p/ Ibirapitanga)	Entr. BR-101	11,70	PAV	990	2617	46	452	264	4368
330BBA03303	Entr. BA-652 (p/ Ibirapitanga)	Entr. BR-101	1,20	PAV	990	2618	46	452	264	4370
330BBA90100	Entr. BR-116	p/ Jequié	4,03	PAV	1199	3502	45	433	102	5281
335EBA00051	Entr. BA-752 (próximo Pilão Arcado)	Entr. BA-161 (Campo Grande)	0,69	PAV	99	151	4	29	17	300
335EBA00052	Entr. BA-752 (próximo Pilão Arcado)	Entr. BA-161 (Campo Grande)	2,07	PAV	99	151	4	29	17	300
335EBA00052	Entr. BA-752 (próximo Pilão Arcado)	Entr. BA-161 (Campo Grande)	11,22	PAV	99	151	4	29	17	300

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
335EBA00053	Entr. BA-752 (próximo Pilão Arcado)	Entr. BA-161 (Campo Grande)	1,85	PAV	99	151	4	29	17	300
335EBA00100	Entr. BA-161 (Campo Grande)	Lagoa do Padre	41,73	PAV	99	151	4	29	17	300
349BBA01702	KM0	KM7	6,67	LEN	9	39	1	9	13	70
349BBA01721	Sambaíba	Entr. BA-326 (p/ Rio Real)	17,25	LEN	9	39	1	9	13	70
349BBA01722	Sambaíba	Entr. BA-326 (p/ Rio Real)	5,65	PAV	102	973	0	28	83	1185
349BBA01740	Itapicurú	Entr. BR-110 (Olindina)	13,64	PAV	102	951	0	27	81	1161
349BBA01900	ENTR BR-110 (OLINDINA)	UMBUZEIRO	17,91	LEN	9	39	1	9	13	70
349BBA02100	ENTR BA-084	ENTR BR-116 (TEOFILVNDIA)	42,15	LEN	9	39	1	9	13	70
349BBA02300	KM0	KM13	12,73	LEN	8	47	1	7	8	70
349BBA02701	Entr. BA-120 (p/ Riachão do Jacuípe)	Entr. BA-412 (p/ Retirolândia)	1,98	PAV	242	1374	0	299	0	1916
349BBA02702	Entr. BA-120 (p/ Riachão do Jacuípe)	Entr. BA-412 (p/ Retirolândia)	0,79	LEN	186	747	0	322	0	1256
349BBA02703	Entr. BA-120 (p/ Riachão do Jacuípe)	Entr. BA-412 (p/ Retirolândia)	26,96	LEN	8	40	1	7	14	70
349BBA02900	KM0	KM24	24,28	PAV	31	209	2	38	21	300
349BBA03200	KM0	KM36	36,22	LEN	8	40	1	7	14	70
349BBA03300	KM0	KM7	6,80	LEN	8	40	1	7	14	70
349BBA03304	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BA-046/142/424 (UTINGA)	7,09	LEN	9	39	1	9	13	70
349BBA03501	Entr. BR-349	Entr. BA-131	41,49	LEN	9	39	1	9	13	70
349BBA03550	Entr. BA-131	Entr. BA-046	33,67	LEN	8	40	1	7	14	70
349BBA04021	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	ENTR BA-476 (IBIPITANGA)	0,89	LEN	1	487	11	7	0	506
349BBA04023	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	ENTR BA-476 (IBIPITANGA)	2,30	LEN	9	39	1	9	13	70
349BBA04100	Ibipitanga	Entr. BA-156 (p/ Boquira-Caturama)	25,93	PAV	1	498	12	7	0	517
349BBA04300	ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	2,85	PAV	1048	3086	44	351	274	4802
349BBA04310	Entr. BA-160 (Bom Jesus da Lapa)	Entr. BA-161 (p/ Sítio do Mato)	12,03	PAV	1052	3003	39	367	271	4733
349BBA04320	Entr. BA-161 (p/ Sítio do Mato)	Entr. BA-161 (p/ Serra do Ramalho)	6,76	PAV	972	2627	32	306	231	4168
349BBA04341	Entr. BA-161 (p/ Serra do Ramalho)	Entr. BA-575 (p/ Porto Novo)	29,15	PAV	558	1861	7	182	178	2786
349BBA04342	Entr. BA-161 (p/ Serra do Ramalho)	Entr. BA-575 (p/ Porto Novo)	6,29	PAV	563	2066	17	185	292	3123
349BBA04501	Entr. BA-575 (p/ Porto Novo)	Entr. BA-172	1,43	PAV	825	2371	11	182	202	3590
349BBA04502	Entr. BA-575 (p/ Porto Novo)	Entr. BA-172	33,04	PAV	557	1899	7	179	182	2824
349BBA04701	Entr. BA-172 (Santa Maria da Vitória)	Entr. BA-583 (p/ Mocambo)	14,59	PAV	415	2067	25	211	284	3002
349BBA04702	Entr. BA-172 (Santa Maria da Vitória)	Entr. BA-583 (p/ Mocambo)	21,30	PAV	415	2067	25	211	284	3002
349BBA04703	Entr. BA-172 (Santa Maria da Vitória)	Entr. BA-583 (p/ Mocambo)	5,85	PAV	599	2062	25	257	283	3227
349BBA04704	Entr. BA-172 (Santa Maria da Vitória)	Entr. BA-583 (p/ Mocambo)	11,20	PAV	428	2069	25	211	284	3017
349BBA04800	Entr. BR-135 (Correntina)	Ponto VI (Posto Abastecimento)	91,57	PAV	265	1348	22	216	192	2043
349BBA04900	Ponto VI (Posto Abastecimento)	Entr. BR-020	90,23	PAV	265	1348	22	216	192	2043
351EBA00050	ACESSO A MANSIDBO	ENTR BR-330 (ACESSO A BURITIRAMA)	1,73	LEN	1	1604	0	0	0	1605
351EBA00051	ACESSO A SANTA RITA DE CDSSIA	ACESSO A MANSIDRO	9,08	LEN	1	1604	0	0	0	1605
351EBA00052	ACESSO A SANTA RITA DE CDSSIA	ACESSO A MANSIDRO	24,43	LEN	1	1626	0	0	0	1627
351EBA00053	ACESSO A SANTA RITA DE CDSSIA	ACESSO A MANSIDRO	46,38	LEN	9	114	0	1	0	125
351EBA00054	KM0	KM81,5	1,39	PAV	17	159	2	27	95	300
351EBA00100	ACESSO A MANSIDBO	ENTR BR-330 (ACESSO A BURITIRAMA)	53,57	LEN	9	39	1	9	13	70
351EBA00150	KM138,9	KM199,2	59,35	LEN	36	237	0	0	0	273
361MBA00000	KM0	KM1	1,49	PAV	37	190	3	30	40	300

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
367BBA00101	Entr. BA-001 (Santa Cruz de Cabrália)	Porto Seguro	21,84	PAV	21	187	4	49	39	300
367BBA00102	Entr. BA-001 (Santa Cruz de Cabrália)	Porto Seguro	0,65	PAV	21	187	4	49	39	300
367BBA00301	ENTR BA-001(B) (PORTO SEGURO)	ENTR BR-101(A) (EUNTPOLIS)	15,74	PAV	527	2057	19	200	0	2803
367BBA00302	ENTR BA-001(B) (PORTO SEGURO)	ENTR BR-101(A) (EUNTPOLIS)	12,79	PAV	527	2057	19	200	0	2803
367BBA00303	ENTR BA-001(B) (PORTO SEGURO)	ENTR BR-101(A) (EUNTPOLIS)	33,80	PAV	705	3237	57	525	106	4630
369EBA00150	RIACHO DO MARI	ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	18,20	LEN	8	40	1	7	14	70
369EBA00151	RIACHO DO MARI	ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	2,06	LEN	8	40	1	7	14	70
370EBA00051	Entr. BR-324/BA-220 (Upamirim)	Entr. BA-368/BA-369 (Umburanas)	5,19	LEN	21	90	0	60	116	287
370EBA00052	Entr. BR-324/BA-220 (Upamirim)	Entr. BA-368/BA-369 (Umburanas)	25,44	LEN	15	59	0	60	116	250
370EBA00053	Entr. BR-324/BA-220 (Upamirim)	Entr. BA-368/BA-369 (Umburanas)	12,28	LEN	15	60	0	61	117	253
370EBA00101	KM45	KM81	1,86	LEN	169	609	0	0	0	777
370EBA00102	KM45	KM81	0,83	LEN	9	43	1	6	11	70
370EBA00103	KM45	KM81	26,69	LEN	0	259	0	21	0	281
370EBA00104	KM45	KM81	17,32	LEN	9	43	1	6	11	70
370EBA00151	KM81	KM124	30,14	LEN	0	263	0	22	0	285
370EBA00152	KM81	KM124	10,52	LEN	11	47	1	6	6	70
370EBA00201	Recife	Entr. BA-148 (Jussara)	7,94	PAV	38	227	2	20	13	300
370EBA00202	Recife	Entr. BA-148 (Jussara)	0,90	PAV	38	227	2	20	13	300
370EBA00203	Recife	Entr. BA-148 (Jussara)	1,63	PAV	38	227	2	20	13	300
370EBA00250	Entr. BA-148(Jussara)	Entr. BA-052 (próximo Central)	15,82	IMP	23	102	1	12	12	150
372EBA00050	KM0	KM17	14,24	PAV	63	189	2	25	21	300
375EBA00050	Entr. BA-131(próximo Saúde)	Caldeirão Grande	14,70	PAV	38	156	13	75	74	357
375EBA00055	Caldeirão Grande	Entr. BR-407 (Barracas)	1,57	LEN	11	47	1	6	6	70
375EBA00100	KM14	KM40,5	24,40	LEN	3	38	1	9	20	70
381EBA00051	Entr. BR-116 (km 235,5)	Entr. BA383 (Quijingue)	21,85	PAV	49	181	3	33	34	300
381EBA00052	Entr. BR-116 (km 235,5)	Entr. BA383 (Quijingue)	11,64	PAV	49	181	3	33	34	300
381EBA00100	Entr. Ba383 (Quijingue)	Entr. BA-120(Cansanção)	39,37	LEN	3	38	1	9	20	70
381EBA00151	Entr. BA-120 (Cansanção)	Itiúba	2,05	PAV	211	475	15	68	20	790
381EBA00152	Entr. BA-120 (Cansanção)	Itiúba	41,74	PAV	387	866	16	128	21	1418
381EBA00201	Itiúba	Entr. BR-407(A) (próximo Filadélfia)	28,99	PAV	387	1018	20	244	21	1689
381EBA00202	Itiúba	Entr. BR-407(A) (próximo Filadélfia)	0,80	PAV	387	866	16	128	21	1418
381EBA00203	Itiúba	Entr. BR-407(A) (próximo Filadélfia)	1,60	PAV	387	1018	20	244	21	1689
381EBA00250	KM145	KM152,8	1,09	PAV	49	181	3	33	34	300
383EBA00050	Entr. BA-120 (km 246,9)	Nordestina	16,21	PAV	174	295	0	60	0	529
386EBA00050	Divisa BA/SE	Entr. BA-305 (Pedro Alexandre)	16,45	PAV	37	178	5	36	44	300
386EBA00100	Entr. BA-305 (Pedro Alexandre)	Entr. BR-235	6,61	PAV	37	178	5	36	44	300
386EBA00150	KM0	KM1	0,85	PAV	42	466	9	62	79	659
387EBA00050	Entr. BR-110 (Rangel)	Entr. BA-392 (Novo Triunfo)	14,69	IMP	6	80	2	18	43	150
388EBA00050	Entr. BA-220 (São João da Fortaleza)	Banzaê	5,13	PAV	37	178	5	36	44	300
388EBA00100	Banzaê	Curral Falso	15,89	PAV	24	229	48	24	9	335
388EBA00150	Curral Falso	Entr. BR-110 (km 163,8/próximo Ribeira do Pombal)	11,71	PAV	24	229	48	24	9	335
390EBA00050	Entr. BA-084 (Sítio do Quinto)	Entr. BA-392(A) (km 43,8/próximo Antas)	13,87	PAV	37	178	5	36	44	300

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
390EBA00101	Entr. BA-392(A) (km 43,8/próximo Antas)	Entr. BA-392(B) (Antas)	1,61	PAV	37	178	5	36	44	300
390EBA00102	Entr. BA-392(A) (km 43,8/próximo Antas)	Entr. BA-392(B) (Antas)	0,30	PAV	8	116	0	153	39	316
390EBA00103	Entr. BA-392(A) (km 43,8/próximo Antas)	Entr. BA-392(B) (Antas)	0,53	PAV	37	178	5	36	44	300
390EBA00150	Entr. BA-392(B) (Antas)	Entr. BR-110 (Duas Serras)	7,14	PAV	8	116	0	153	39	316
392EBA00050	KM0	KM29	31,14	LEN	3	38	1	9	20	70
392EBA00101	Entr. BA-387 (Novo Triunfo)	Entr. BR-110 (Fumo Bravo)	1,54	PAV	37	178	5	36	44	300
392EBA00102	Entr. BA-387 (Novo Triunfo)	Entr. BR-110 (Fumo Bravo)	10,08	PAV	37	178	5	36	44	300
392EBA00150	Entr. BR-110 (Fumo Bravo)	Entr. BA-390(A) (p/ Sítio do Quinto)	3,37	PAV	37	178	5	36	44	300
392EBA00250	Entr. BA-390(B) (Antas)	Entr. BA-084/BA-391(Adustina)	33,11	IMP	6	80	2	18	43	150
393EBA00050	Entr. BR-110 (km 145,6)	Entr. BA-084(A) (Heliópolis)	15,98	PAV	11	136	30	154	2	334
393EBA00100	Entr. BA-084(A) (Heliópolis)	Entr. BA-084(B) (p/ Fátima)	8,03	PAV	37	178	5	36	44	300
393EBA00150	Entr. BA-084(B) (p/ Fátima)	Divisa BA/SE	3,36	PAV	37	178	5	36	44	300
394EBA00050	KM0	KM10	7,16	LEN	8	49	1	8	5	70
395EBA00051	Entr. BR-116/BR-410 (próximo Tucano)	Caldas do Jorro	1,73	PAV	49	181	3	33	34	300
395EBA00052	Entr. BR-116/BR-410 (próximo Tucano)	Caldas do Jorro	3,21	PAV	49	181	3	33	34	300
395EBA00101	Caldas do Jorro	Tiririca	5,20	LEN	3	38	1	9	20	70
395EBA00102	Caldas do Jorro	Tiririca	5,23	LEN	8	49	1	8	5	70
395EBA00150	Tiririca	Entr. BR-110 (próximo Cipó)	26,69	LEN	8	49	1	8	5	70
396EBA00050	Entr. BR-349 (km 24,6)	Entr. BA-397 (p/ Lagoa Redonda)	11,04	PAV	102	951	0	27	81	1160
396EBA00100	Entr. BA-397 (p/ Lagoa Redonda)	Rio Real	24,79	PAV	102	951	0	27	81	1160
396EBA00150	Rio Real	Entr. BR-101(Loreto)	11,35	PAV	430	2870	14	154	81	3549
396EBA00200	Entr. BR-101 (Loreto)	Jandaíra	9,24	PAV	32	197	4	28	38	300
396EBA00250	Jandaíra	Entr. BA099(A) (Cachoeira do Itanhi)	30,18	IMP	6	80	2	18	43	150
396EBA00350	Entr. BA-099(B) (p/ Abadia)	Abadia	4,66	IMP	6	80	2	18	43	150
397EBA00050	Entr. BR-349 (Lagoa Redonda)	Entr. BA-396 (p/ Itapicuru)	24,00	IMP	6	80	2	18	43	150
398EBA00051	Entr. BR-110 (km 251,8)	Crisópolis	8,12	PAV	208	825	0	150	4	1188
398EBA00052	Entr. BR-110 (km 251,8)	Crisópolis	9,17	PAV	209	831	0	151	4	1194
398EBA00101	Crisópolis	Entr. BA-233 (próximo Aporá)	22,30	PAV	207	814	0	150	4	1175
398EBA00102	Crisópolis	Entr. BA-233 (próximo Aporá)	1,96	PAV	207	814	0	150	4	1175
398EBA00103	Crisópolis	Entr. BA-233 (próximo Aporá)	1,92	PAV	208	825	0	150	4	1188
400EBA00050	Entr. BR-116 (km 372,6)	Entr. BA-788 (próximo Lamarão)	12,53	PAV	49	181	3	33	34	300
400EBA00200	Entr. BR-110 (km 312,3 próximo Riacho da Guia)	Entr. BA-401(A) (p/ Sítio do Meio)	23,49	PAV	32	197	4	28	38	300
400EBA00250	Entr. BA-401(A) (p/ Sítio do Meio)	Entr. BA-401(B) (p/ Esplanada)	2,00	IMP	6	80	2	18	43	150
400EBA00300	Entr. BA-401(B) (p/ Esplanada)	Entre Rios	9,64	IMP	6	80	2	18	43	150
400EBA00350	Entre Rios	Entr. BR-101 (km 61,6)	1,45	PAV	32	197	4	28	38	300
400EBA00400	Entr. BR-101(km 61,6)	Ac. Lagoa Redonda	7,56	PAV	32	197	4	28	38	300
400EBA00450	Acesso Lagoa Redonda	Entr. BA-505 (p/ Imbé)/Acesso Cardeal da Silva	6,43	PAV	32	197	4	28	38	300
400EBA00500	Entr. BA-505(p/ Imbé)/ Acesso Cardeal da Silva	Entr. BA-099	32,79	IMP	6	80	2	18	43	150
400EBA00550	Entr. BA-099	Baixios	7,87	PAV	87	141	9	66	1	303
400EBA00600	KM0	KM2	1,85	PAV	47	299	0	113	11	470
401EBA00051	Entr. BR-101(próximo Esplanada)	Ibatuí	5,23	PAV	32	197	4	28	38	300
401EBA00052	Entr. BR-101(próximo Esplanada)	Ibatuí	10,59	PAV	32	197	4	28	38	300

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
401EBA00053	Entr. BR-101(próximo Esplanada)	Ibatuí	4,92	PAV	32	197	4	28	38	300
401EBA00100	Ibatuí	Entr. BA-400(A) (p/ Riacho da Guia)	2,83	PAV	32	197	4	28	38	300
401EBA00200	Entr. BA-400(B) (p/ Sítio do Meio)	Sítio do Meio	6,42	IMP	6	80	2	18	43	150
401EBA00250	Sítio do Meio	Entr. BR-101 (km 75,5)	2,38	LEN	3	38	1	9	20	70
402EBA00050	Entr. BA-411 (Candeal)	São Nicolau	7,46	IMP	6	80	2	18	43	150
402EBA00101	São Nicolau	Entr. BR-116 (km 392,6/próximo Santa Bárbara)	6,92	LEN	8	40	1	7	14	70
402EBA00102	São Nicolau	Entr. BR-116 (km 392,6/próximo Santa Bárbara)	7,08	LEN	8	40	1	7	14	70
403EBA00050	Entr. BA-084 (próximo Nova Soure)	Quixabeira	10,14	IMP	18	85	2	14	31	150
403EBA00100	Quixabeira	Raso	8,98	IMP	20	84	2	18	27	150
403EBA00150	Raso	Entr. BA-233(Sátiro Dias)	17,88	IMP	20	84	2	18	27	150
404EBA00050	Entr. BR-116	Tracupá	7,00	LEN	9	39	1	8	13	70
404EBA00150	Cauanga	Buri	6,17	IMP	18	85	2	14	31	150
404EBA00200	Buri	Entr. BR-110/BA-084 (Cipó)	6,77	PAV	37	178	5	36	44	300
407BBA02901	Entr. BR-122ÇÕ35/423 (Divisa PE/BA) (Petrolina/Juazeiro)	Juremal	16,70	PAV	580	3734	82	633	538	5567
407BBA02902	Entr. BR-122ÇÕ35/423 (Divisa PE/BA) (Petrolina/Juazeiro)	Juremal	17,60	PAV	561	3704	82	630	538	5515
407BBA02920	KM0	KM18	17,60	PAV	591	3751	82	634	538	5596
407BBA02940	KM0	KM14	14,13	PAV	605	3774	82	635	538	5634
407BBA02961	Entr. BA-314 (p/ Distrito Pilar)	Jaguarari	8,51	PAV	703	4104	88	705	535	6136
407BBA02962	Entr. BA-314 (p/ Distrito Pilar)	Jaguarari	16,50	PAV	703	4103	88	705	535	6135
407BBA02963	Entr. BA-314 (p/ Distrito Pilar)	Jaguarari	6,36	PAV	703	4103	88	705	535	6135
407BBA03001	Jaguarari	Entr. BA-220 (Senhor do Bonfim)	2,39	PAV	173	904	56	471	332	1936
407BBA03002	Jaguarari	Entr. BA-220 (Senhor do Bonfim)	0,47	PAV	195	1484	42	313	332	2366
407BBA03003	Jaguarari	Entr. BA-220 (Senhor do Bonfim)	11,84	PAV	703	4105	88	705	535	6137
407BBA03004	Jaguarari	Entr. BA-220 (Senhor do Bonfim)	11,30	PAV	703	4110	88	706	535	6143
407BBA03101	Entr. BA-220 (Senhor do Bonfim)	Entr. BA-381 (Filadélfia)	16,83	PAV	173	982	56	485	350	2046
407BBA03102	Entr. BA-220 (Senhor do Bonfim)	Entr. BA-381 (Filadélfia)	12,47	PAV	173	999	56	486	350	2064
407BBA03200	KM0	KM14	14,23	PAV	370	1280	44	505	370	2570
407BBA03205	Entr. BA-375 (p/ Porto Novo)	Entr. BA-413 (Perto de Pedras Altas)	24,19	PAV	369	1329	44	525	370	2637
407BBA03241	Entr. BA-375 (p/ Porto Novo)	Entr. BA-413 (Perto de Pedras Altas)	12,65	PAV	369	1329	44	525	370	2637
407BBA03260	KM0	KM21	21,03	PAV	368	1363	46	539	381	2698
407BBA03262	ENTR BR-407 (CAPIM GROSSO)	GAVI O	1,68	PAV	170	1625	38	513	315	2660
407BBA03301	Entr. BA-414 (São Jose do Jacuipe)	Entr. BA-422 (Várzea da Roça)	0,77	PAV	31	209	2	38	21	300
407BBA03301	KM0	KM1	1,36	PAV	349	795	0	261	0	1404
407BBA03302	Entr. BA-414 (São Jose do Jacuipe)	Entr. BA-422 (Várzea da Roça)	0,78	PAV	31	209	2	38	21	300
407BBA03303	Entr. BA-414 (São Jose do Jacuipe)	Entr. BA-422 (Várzea da Roça)	13,65	PAV	695	1205	8	283	67	2257
407BBA03304	Entr. BA-414 (São Jose do Jacuipe)	Entr. BA-422 (Várzea da Roça)	16,98	PAV	695	1205	8	283	67	2257
407BBA03305	Entr. BA-414 (São Jose do Jacuipe)	Entr. BA-422 (Várzea da Roça)	2,15	PAV	695	1205	8	283	67	2257
407BBA03320	KM0	KM12	12,37	PAV	695	1199	8	283	67	2251
407BBA03340	KM0	KM22	22,45	PAV	695	1203	8	335	67	2308
407BBA03500	ENTR BR-349	ENTR BA-052(A) (P/BAIXA GRANDE)	8,55	PAV	695	1203	8	335	67	2308
407BBA03701	ENTR BA-052(A) (P/BAIXA GRANDE)	ENTR BA-052(B)	0,29	PAV	205	1323	20	256	171	1976
407BBA03702	ENTR BA-052(A) (P/BAIXA GRANDE)	ENTR BA-052(B)	0,57	PAV	899	2523	29	414	238	4103

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
407BBA03721	Entr. BA-052/BA-484	Macajúba (BA-484/BA-853/BA-854)	1,34	PAV	786	1580	8	208	67	2648
407BBA03722	Entr. BA-052/BA-484	Macajúba (BA-484/BA-853/BA-854)	25,64	PAV	779	1497	8	205	66	2555
407BBA03723	Entr. BA-052/BA-484	Macajúba (BA-484/BA-853/BA-854)	1,68	PAV	779	1496	8	205	66	2554
407BBA03741	MACAJABA	ENTR BA-421	11,86	PAV	779	1494	8	205	66	2552
407BBA03742	MACAJABA	ENTR BA-421	1,46	PAV	779	1494	8	205	66	2552
407BBA03901	ENTR BA-421	ENTR BA-046 (RUI BARBOSA)	2,76	PAV	195	1264	0	1	0	1460
407BBA03902	ENTR BA-421	ENTR BA-046 (RUI BARBOSA)	2,88	PAV	711	1493	8	21	45	2279
407BBA03903	ENTR BA-421	ENTR BA-046 (RUI BARBOSA)	11,38	PAV	779	1494	8	205	66	2552
407BBA04101	Entr. BA-046	Entr. BR-242/BA-130	6,04	PAV	196	1360	0	139	21	1714
407BBA04102	Entr. BA-046	Entr. BR-242/BA-130	15,79	PAV	195	1260	0	139	21	1614
407BBA04500	Entr. BR-242 (São Paulo)	Ibiquera	24,31	LEN	6	90	0	7	0	102
407BBA04521	IBIQUERA	ENTR BA-245(A) (ITAETE)	7,56	LEN	19	110	0	0	0	129
407BBA04522	IBIQUERA	ENTR BA-245(A) (ITAETE)	4,13	LEN	9	39	1	8	13	70
407BBA04523	IBIQUERA	ENTR BA-245(A) (ITAETE)	37,93	LEN	9	39	1	8	13	70
407BBA04700	ENTR BA-245(A) (ITAET/)	ENTR BA-245(B) (P/MARCION LIO SOUZA)	9,66	LEN	9	39	1	8	13	70
407BBA04901	Entr. BA-245 (p/ Marcionílio Souza)	Entr. BA-892 (Juaraci)	15,56	PAV	610	1430	6	33	26	2106
407BBA04902	Entr. BA-245 (p/ Marcionílio Souza)	Entr. BA-892 (Juaraci)	1,43	PAV	410	988	4	40	27	1469
407BBA04903	Entr. BA-245 (p/ Marcionílio Souza)	Entr. BA-892 (Juaraci)	13,22	PAV	610	1435	6	33	27	2110
407BBA05250	Entr. BR-330(B) (p/ Iramaia)	Entr. BR-407(A) /BA-131(Contendas do Sincorá)	3,84	PAV	94	864	32	223	215	1427
407BBA05300	Entr. BA-026(A) (Contendas do Sincorá)	Entr. BA-142 (p/ Tanhaçu)	35,49	PAV	76	828	32	205	215	1355
407BBA05320	ENTR BA-142(A) (P/TANHAAL)	ENTR BR-030(A)	8,71	PAV	714	2275	46	286	245	3566
407BBA05321	ENTR BR-030(A)	ENTR BR-030(B) (SUSSUARANA)	1,13	PAV	714	2277	46	280	245	3562
407BBA05501	ENTR BR-030(B) (SUSSUARANA)	ENTR BA-142(B)ÇÕ62(A)	52,71	PAV	99	834	14	106	29	1082
407BBA05502	Entr. BR-030 (Sussuarana)	Entr. BA-262	4,93	PAV	221	3043	34	308	181	3786
407BBA05701	Entr. BA-262 (p/ Anagé)	Entr. BR-116 (Contorno de Vitória)	4,18	PAV	32	490	13	171	56	762
407BBA05702	Entr. BA-262 (p/ Anagé)	Entr. BR-116 (Contorno de Vitória)	7,43	PAV	184	3124	35	398	288	4030
407BBA05703	Entr. BA-262 (p/ Anagé)	Entr. BR-116 (Contorno de Vitória)	35,69	PAV	183	3079	33	389	282	3967
408EBA00101	Entr. BA-120/BA-383 (Santa Luz)	Entr. BR-116 (Araci)	0,55	LEN	46	505	0	37	15	603
408EBA00102	Entr. BA-120/BA-383 (Santa Luz)	Entr. BR-116 (Araci)	1,18	PAV	49	181	3	33	34	300
408EBA00103	Entr. BA-120/BA-383 (Santa Luz)	Entr. BR-116 (Araci)	49,78	LEN	9	39	1	8	13	70
408EBA00104	Entr. BA-120/BA-383 (Santa Luz)	Entr. BR-116 (Araci)	0,68	PAV	187	250	0	0	0	438
408EBA00105	Entr. BA-120/BA-383 (Santa Luz)	Entr. BR-116 (Araci)	1,32	PAV	49	181	3	33	34	300
408EBA00151	Entr. BR-116 (Araci)	Entr. BA-411 (Salgadália)	1,15	LEN	9	39	1	8	13	70
408EBA00152	Entr. BR-116 (Araci)	Entr. BA-411 (Salgadália)	0,83	PAV	49	181	3	33	34	300
408EBA00153	Entr. BR-116 (Araci)	Entr. BA-411 (Salgadália)	27,12	LEN	9	39	1	8	13	70
409EBA00050	KM0	KM1,2	1,21	PAV	652	1367	33	405	24	2482
409EBA00100	Entr. BA-411(A) (p/ Salgadália)	Entr. BA-411(B) (p/ Joazeiro)	1,56	PAV	486	1917	33	316	24	2776
409EBA00151	Entr. BA-411(B) (p/ Joazeiro)	Entr. BA-233 (p/ Retiro)	14,72	PAV	490	1996	33	315	24	2858
409EBA00152	Entr. BA-411(B) (p/ Joazeiro)	Entr. BA-233 (p/ Retiro)	10,63	PAV	486	1917	33	316	24	2776
410BBA00101	Entr. BR-110 (Ribeira do Pombal)	Entr. BA-395	30,72	PAV	313	2053	54	743	717	3881
410BBA00102	Entr. BR-110 (Ribeira do Pombal)	Entr. BA-395	2,18	PAV	178	1525	80	579	644	3005
410BBA00200	KM0	KM3	2,82	PAV	315	2033	54	735	710	3847

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
411EBA00051	Entr. BR-116/BA-233(Serrinha)	Entr. BR-349 (Barrocas)	3,65	PAV	1315	2237	24	163	116	3854
411EBA00052	Entr. BR-116/BA-233(Serrinha)	Entr. BR-349 (Barrocas)	15,98	PAV	1315	2237	24	163	116	3854
411EBA00100	Entr. BR-349(Barrocas)	Entr. BA408 (Salgadália)	16,71	PAV	665	1208	12	81	54	2020
411EBA00150	Entr. BA-408(Salgadália)	Entr. BA-409(A) (Conceição do Coité)	16,87	PAV	245	661	0	99	0	1005
411EBA00251	Entr. BA-409(B) (p/ Joazeiro)	Joazeiro	11,51	IMP	20	84	2	18	27	150
411EBA00252	Entr. BA-409(B) (p/ Joazeiro)	Joazeiro	1,78	IMP	20	84	2	18	27	150
411EBA00300	Joazeiro	Entr. BA-233 (Ichu)	13,61	LEN	9	39	1	8	13	70
411EBA00351	Entr. BA-233 (Ichu)	Entr. BA-402 (Candeal)	6,01	PAV	49	181	3	33	34	300
411EBA00352	Entr. BA-233 (Ichu)	Entr. BA-402 (Candeal)	4,41	PAV	49	181	3	33	34	300
411EBA00400	Entr. BA-402 (Candeal)	Entr. BA-787 (p/ Canto do Cocho)	15,22	PAV	49	181	3	33	34	300
411EBA00450	Entr. BA-787 (p/ Canto do Cocho)	Entr. BR-324 (Tanquinho)	3,95	PAV	17	208	3	25	47	300
411EBA00500	KM0	KM1	0,80	PAV	78	1211	0	10	0	1299
412EBA00050	Entr. BA-120 (Retirolândia)	Entr. BR-349 (Barreiro)	17,44	IMP	20	84	2	18	27	150
412EBA00100	Entr. BR-349 (Barreiro)	Entr. BR-324 (próximo Nova Fátima)	11,43	IMP	20	84	2	18	27	150
413EBA00100	Entr. BA-120 (Queimadas)	Entr. BA-408 (Riacho da Onça)	31,70	IMP	20	84	2	18	27	150
413EBA00151	Entr. BA-408 (Riacho da Onça)	Pereira	6,24	LEN	9	39	1	8	13	70
413EBA00152	Entr. BA-408 (Riacho da Onça)	Pereira	13,06	LEN	9	39	1	8	13	70
413EBA00200	Pereira	Entr. BR-324 (Itatiaia)	13,83	LEN	9	39	1	8	13	70
414EBA00050	Entr. BR-407/BA-130 (São José do Jacuípe)	Entr. BR-349 (Capela do Alto Alegre)	31,91	LEN	9	39	1	8	13	70
414EBA00100	KM35	KM50	24,16	LEN	9	39	1	8	13	70
414EBA00151	Entr. BR-349 (Pintadas)	Entr. BA-052/BA-233 (Ipirá)	4,81	PAV	31	209	2	38	21	300
414EBA00152	Entr. BR-349 (Pintadas)	Entr. BA-052/BA-233 (Ipirá)	23,22	PAV	52	672	0	0	0	724
414EBA00153	Entr. BR-349 (Pintadas)	Entr. BA-052/BA-233 (Ipirá)	18,10	PAV	52	672	0	0	0	724
414EBA00200	KM0	KM3	3,04	PAV	52	672	0	0	0	724
415BBA00100	Entr. BA-262 (Ilhéus)	Entr. BA-262(B)	9,81	PAV	245	2068	24	238	200	2775
415BBA00100	Entr. Av. Itabuna	Entr. BA-262	4,95	PAV	290	2528	40	308	338	3503
415BBA00201	ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	8,33	PAV	245	2068	24	238	200	2775
415BBA00202	ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	7,29	PAV	245	2068	24	238	200	2775
415BBA00351	Entr. BR-101(B)/BA-120 (Itabuna)	Entr. BA-663 (p/ Jussari)	4,74	PAV	254	1649	24	230	183	2340
415BBA00352	Entr. BA-120 (p/ Itapé)	Entr. BA-661 (p/ Barro Preto)	10,04	PAV	254	1649	24	230	183	2340
415BBA00353	Entr. BA-661 (p/ Barro Preto)	Entr. BA-973	0,97	PAV	254	1649	24	230	183	2340
415BBA00400	Entr. BA-973	Ibicaraí	15,44	PAV	254	1649	24	230	183	2340
415BBA00450	Entr. BA-973	Ibicaraí	4,92	PAV	254	1649	24	230	183	2340
415BBA00500	Ibicaraí	Entr. BA-262 (Floresta Azul)	4,79	PAV	176	1871	28	157	219	2451
415BBA00520	Ibicaraí	Entr. BA-262 (Floresta Azul)	2,69	PAV	176	1871	28	157	219	2451
415BBA01101	Entr. BA-641/646 (Barra do Choça)	Entr. BR-116 (Contorno de Vitória)	24,47	PAV	97	1750	0	0	0	1847
415BBA01102	Entr. BA-641/646 (Barra do Choça)	Entr. BR-116 (Contorno de Vitória)	6,98	PAV	12	161	4	37	86	300
415EBA00200	KM0	KM1	1,00	PAV	245	2068	24	238	200	2775
415EBA00250	KM0	KM4	4,10	PAV	287	2510	31	621	277	3725
415EBA00300	KM0	KM3	2,62	PAV	1010	2598	24	238	820	4690
416EBA00050	Entr. BA-120 (Valente)	São Domingos	9,70	PAV	612	1147	33	324	24	2140
416EBA00101	São Domingos	Entr. BR-324 (próximo Nova Fátima)	9,73	PAV	611	1234	34	337	25	2241

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
416EBA00102	São Domingos	Entr. BR-324 (próximo Nova Fátima)	11,43	PAV	612	1192	33	327	24	2189
417EBA00050	Entr. BR-324 (próximo Paraíso)	Acesso Serrolândia	15,53	PAV	197	587	0	21	0	805
417EBA00100	Acesso Serrolândia	Entr. BA-422 (Várzea do Poço)	12,32	PAV	42	353	0	21	0	415
418BBA00100	Caravelas	Entr. BA-001	8,42	PAV	27	210	3	31	29	300
418BBA00120	Entr. BA-001	Entr. BA-001	13,52	PAV	27	210	3	31	29	300
418BBA00140	Entr. BA-696 (p/ Teixeira de Freitas)	Helvécia	44,40	PAV	27	210	3	31	29	300
418BBA00160	Helvécia	Entr. BA-697	9,16	REV	20	84	2	18	27	150
418BBA00300	Entr. BA-697	Entr. BR-101	9,89	REV	20	84	2	18	27	150
418BBA00500	Entr. BR-101	Posto da Mata	6,01	PAV	220	1531	38	157	211	2157
418BBA00520	Posto da Mata	Entr. BA-698	16,70	PAV	220	1546	38	134	216	2154
418BBA00540	Entr. BA-693 (Argolo)	Divisa BA/MG	16,44	PAV	220	1548	38	131	216	2154
419EBA00050	Entr. BA-144(Mirangaba)	Entr. BR-324/BA-368(A) (km 92,7)	20,81	PAV	133	422	8	73	43	679
419EBA00150	KM31,6	KM57,6	35,17	LEN	9	39	1	8	13	70
420BBA00100	Entr. BA-093 (p/ Pojuca)	Entr. BA-507 (p/ Santiago)	6,19	PAV	129	2070	11	93	655	2958
420BBA00120	Entr. BA-507 (p/ Santiago)	Entr. BR-110 (p/ Catú)	0,86	PAV	159	2085	12	134	674	3064
420BBA00900	Entr. BR-324(B)	Entr. BA-522 (p/ São Francisco do Condé)	6,41	PAV	31	3064	64	505	155	3818
420BBA00920	Entr. BA-522 (p/ São Francisco do Condé)	Entr. BA-084 (Santo Amaro)	7,49	PAV	229	3627	64	494	207	4620
420BBA01100	Entr. BA-084 (Santo Amaro)	Entr. BA-878 (p/ Acupe)	5,48	PAV	515	2967	0	263	67	3811
420BBA01120	Entr. BA-878 (p/ Acupe)	Entr. BA-880 (p/ Acutinga)	10,93	PAV	233	1260	0	238	0	1731
420BBA01141	Entr. BA-880 (p/ Acutinga)	Entr. BA-510	15,79	PAV	283	1548	64	284	178	2357
420BBA01142	Entr. BA-880 (p/ Acutinga)	Entr. BA-510	3,56	PAV	286	1554	0	73	0	1914
420BBA01301	KM0	KM1	0,60	PAV	746	3274	64	252	178	4514
420BBA01302	Entr. BA-511 (p/ Conceição da Feira)	Entr. BA-511	2,52	PAV	266	1315	64	246	178	2069
420BBA01303	Entr. BA-511 (p/ Conceição da Feira)	Entr. BA-511	1,04	PAV	266	1315	64	246	178	2069
420BBA01321	Entr. BA-502 (São Félix)	Entr. BA-517 (p/ Outeiro Redondo)	6,79	PAV	355	1415	14	114	85	1983
420BBA01322	Entr. BA-502 (São Félix)	Entr. BA-517 (p/ Outeiro Redondo)	1,12	PAV	277	859	0	48	9	1193
420BBA01323	Entr. BA-502 (São Félix)	Entr. BA-517 (p/ Outeiro Redondo)	5,44	PAV	332	1223	0	92	62	1709
420BBA01324	Entr. BA-502 (São Félix)	Entr. BA-517 (p/ Outeiro Redondo)	7,22	PAV	355	1372	0	111	85	1923
420BBA01325	Entr. BA-502 (São Félix)	Entr. BA-517 (p/ Outeiro Redondo)	2,01	PAV	343	1292	0	101	73	1808
420BBA01501	Entr. BA-508 (Maragogipe)	Entr. BR-242 (p/ São Felipe)	12,86	PAV	9	649	0	33	0	691
420BBA01502	Entr. BA-508 (Maragogipe)	Entr. BR-242 (p/ São Felipe)	3,90	PAV	22	583	0	28	5	639
420BBA01700	Entr. BR-242 (São Roque do Paraguaçu)	Entr. BA-001 (p/ Jacuruna)	17,42	PAV	50	467	0	24	8	549
420BBA01800	Entr. BA-001 (p/ Jacuruna)	Entr. BA-001 (Nazaré)	12,05	PAV	288	3690	60	327	239	4604
420BBA02100	Entr. BR-101	Entr. BA-539 (p/ Engenheiro Pontes)	10,75	PAV	1052	4285	45	958	384	6723
420BBA02121	Entr. BA-539 (p/ Engenheiro Pontes)	Entr. BA-540 (Mutuípe)	12,65	PAV	1057	4317	45	961	384	6763
420BBA02122	Entr. BA-539 (p/ Engenheiro Pontes)	Entr. BA-540 (Mutuípe)	3,32	PAV	1054	4306	45	958	384	6745
420BBA02140	Entr. BA-540 (Mutuípe)	Jequiriça	10,94	PAV	1459	4326	51	959	409	7204
420BBA02160	Jequiriça	Ubaíra	12,12	PAV	1469	4388	61	972	409	7299
420BBA02181	Ubaíra	Entr. BA-550	8,91	PAV	1511	4460	61	980	409	7421
420BBA02182	Ubaíra	Entr. BA-550	6,42	PAV	1511	4460	61	980	409	7421
420BBA02200	Entr. BA-120 (Engenheiro França)	Entr. BA-120/553 (Santa Inês)	9,61	PAV	1517	4470	61	981	410	7439
420BBA02301	Entr. BA-120 /553 (Santa Inês)	Entr. BA-250 (Itaquara)	0,61	PAV	1540	4491	61	1010	410	7511

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
420BBA02302	Entr. BA-120 /553 (Santa Inês)	Entr. BA-250 (Itaquara)	0,54	PAV	1517	4471	61	982	410	7440
420BBA02303	Entr. BA-120 /553 (Santa Inês)	Entr. BA-250 (Itaquara)	23,38	PAV	1540	4515	61	1010	410	7536
420BBA02321	Entr. BA-250 (Itaquara)	Entr. BA-250	9,18	PAV	1540	4491	61	1010	410	7511
420BBA02322	Entr. BA-250 (Itaquara)	Entr. BA-250	0,71	PAV	1540	4491	61	1010	410	7511
420BBA02500	Entr. BA-538/545 (Jaguaquara)	Entr. BR-116	10,03	PAV	1508	3985	61	1105	438	7096
421EBA00050	Entr. BA-131 (km 178,1)	Acesso Piritiba	5,19	PAV	248	425	6	69	33	781
421EBA00101	Acesso Piritiba	Entr. BA-424(A) (p/ Barra)	1,44	PAV	248	402	6	53	33	742
421EBA00102	Acesso Piritiba	Entr. BA-424(A) (p/ Barra)	18,13	PAV	248	402	6	53	33	742
421EBA00140	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BA-046/142/424 (UTINGA)	2,59	LEN	9	39	1	8	13	70
421EBA00150	Entr. BR-349(A)/BA-424(B) (Mundo Novo)	Entr. BA-052 (A) (km 171,2)	2,36	PAV	35	169	2	28	66	300
421EBA00250	Entr. BR-349(B)/BA-052(B) (km 176,4) (p/ Macajuba)	Entr. BA-485(p/ Indaí)	12,23	IMP	20	84	2	18	27	150
421EBA00300	Entr. BA-485 (p/ Indaí)	Jequitibá	5,93	LEN	9	39	1	8	13	70
421EBA00350	Jequitibá	Entr. BA-130 (km 121,5)/BA-407 (próximo Macajuba)	18,07	LEN	9	39	1	8	13	70
422EBA00050	Entr. BR-407/BA-130 (próximo Várzea da Roça)	Morrinhos	12,40	IMP	20	84	2	18	27	150
422EBA00100	Morrinhos	Entr. BA-417 (Várzea do Poço)	13,15	LEN	9	39	1	8	13	70
422EBA00151	Entr. BA-417 (Várzea do Poço)	Entr. BA-425 (Itapura)	1,16	LEN	42	343	0	20	0	405
422EBA00152	Entr. BA-417 (Várzea do Poço)	Entr. BA-425 (Itapura)	3,16	LEN	9	39	1	8	13	70
422EBA00153	Entr. BA-417 (Várzea do Poço)	Entr. BA-425 (Itapura)	24,11	LEN	9	39	1	8	13	70
422EBA00200	Entr. BA-425 (Itapura)	Entr. BA-131 (Miguel Calmon)	27,41	IMP	11	94	2	24	20	150
422EBA00250	Entr. BA-131 (Miguel Calmon)	Entr. BA-419 (Macaúbas)	26,30	IMP	11	94	2	24	20	150
422EBA00300	Entr. BA-419 (Macaúbas)	Fedegoso	18,26	IMP	11	94	2	24	20	150
422EBA00350	Fedegoso	Entr. BA-052 (Angelim)	22,87	IMP	14	105	2	16	14	150
422EBA00400	Entr. BA-052 (Angelim)	Entr. BA-142 (Volta Grande)	30,59	IMP	14	105	2	16	14	150
424EBA00050	KM0	KM13	13,05	LEN	23	35	1	7	4	70
424EBA00101	Bom Sucesso	Entr. BR-407/BA-130 (Mairi)	10,12	IMP	50	76	2	14	8	150
424EBA00102	Bom Sucesso	Entr. BR-407/BA-130 (Mairi)	0,90	IMP	50	76	2	14	8	150
424EBA00103	Bom Sucesso	Entr. BR-407/BA-130 (Mairi)	0,96	IMP	50	76	2	14	8	150
424EBA00150	Entr. BR-407/BA-130 (Mairi)	Angico	16,49	IMP	18	89	3	18	22	150
424EBA00200	Angico	Umbuzeiro	9,13	IMP	18	89	3	18	22	150
424EBA00251	Umbuzeiro	Entr. BR-349(A) (próximo Mundo Novo)	10,14	IMP	18	89	3	18	22	150
424EBA00252	Umbuzeiro	Entr. BR-349(A) (próximo Mundo Novo)	7,65	IMP	16	99	2	14	19	150
424EBA00301	Entr. BR-349(A) (próximo Mundo Novo)	Entr. BR-349(B)/BA-421(A) (Mundo Novo)	1,11	IMP	36	109	0	29	0	174
424EBA00302	Entr. BR-349(A) (próximo Mundo Novo)	Entr. BR-349(B)/BA-421(A) (Mundo Novo)	8,09	IMP	9	104	1	12	24	150
425EBA00050	Entr. BR-324 (p/ Jacobina)	Itaitu	16,40	LEN	11	42	1	8	8	70
425EBA00100	KM16,6	KM31,6	17,09	LEN	9	43	1	6	11	70
425EBA00150	Tapiranga	Entr. BA-422 (Itapura)	10,51	LEN	9	43	1	6	11	70
427EBA00050	Entr. BA-429 (km 12,2)	Entr. BA-046(A)/BA-144(A) (próximo Bonito)	22,08	IMP	19	92	1	13	24	150
427EBA00201	Entr. BA-144(B) (p/ Afrânio Peixoto)	Entr. BA-432 (Várzea do Cêrco)	17,83	IMP	245	15	0	8	0	268
427EBA00202	Entr. BA-144(B) (p/ Afrânio Peixoto)	Entr. BA-432 (Várzea do Cêrco)	5,54	IMP	245	15	0	8	0	268
427EBA00300	As Lagoas	Entr. BR-122 (Souto Soares)	13,50	IMP	19	92	1	13	24	150
428EBA00050	Entr. BA-432(km 16,6/PROX. AGUADA NOVA)	Entr. BA-431 (Belo Campo)	12,55	PAV	37	220	5	56	4	322
429EBA00050	Entr. BA-144 (próximo Lagoa Nova)	Entr. BA-427	12,27	IMP	19	92	1	13	24	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
429EBA00100	Entr. BA-427	Entr. BA-142 (Duas Barras do Morro)	19,42	IMP	9	104	1	12	24	150
430BBA00320	ENTR BR-242(B)	BAIANBPOLIS	15,40	LEN	4	48	1	6	11	70
430BBA00340	BAIANAPOLIS	ENTR BA-464(A)	10,10	LEN	4	48	1	6	11	70
430BBA00500	ENTR BA-464(A)	LAGOA CLARA	33,56	LEN	9	39	1	9	13	70
430BBA00601	LAGOA CLARA	ENTR BA-172(A)/464(B) (SANTANA)	2,40	LEN	270	432	8	79	5	793
430BBA00602	LAGOA CLARA	ENTR BA-172(A)/464(B) (SANTANA)	59,63	LEN	9	39	1	9	13	70
430BBA01201	Entr. BR-349(B)/BA-160 (p/ Paratinga)	Entr. BA-573 (Riacho de Santana)	1,59	PAV	627	2411	33	289	198	3558
430BBA01202	Entr. BR-349(B)/BA-160 (p/ Paratinga)	Entr. BA-573 (Riacho de Santana)	1,34	PAV	628	2469	33	289	198	3617
430BBA01203	Entr. BR-349(B)/BA-160 (p/ Paratinga)	Entr. BA-573 (Riacho de Santana)	29,07	PAV	627	2411	33	289	198	3558
430BBA01204	Entr. BR-349(B)/BA-160 (p/ Paratinga)	Entr. BA-573 (Riacho de Santana)	30,83	PAV	629	2408	33	289	199	3558
430BBA01301	Entr. BA-573 (Riacho de Santana)	Entr. BA-573	1,97	PAV	628	2469	33	289	198	3617
430BBA01302	Entr. BA-573 (Riacho de Santana)	Entr. BA-573	20,15	PAV	628	2475	33	289	198	3623
430BBA01303	Entr. BA-573 (Riacho de Santana)	Entr. BA-573	6,92	PAV	628	2469	33	289	198	3617
430BBA01321	Entr. BA-156 (Igaporá)	Entr. BR-030/122 (Caetité)	7,65	PAV	628	2488	33	296	199	3644
430BBA01322	Entr. BA-156 (Igaporá)	Entr. BR-030/122 (Caetité)	1,89	PAV	376	2222	39	315	276	3229
430BBA01323	Entr. BA-156 (Igaporá)	Entr. BR-030/122 (Caetité)	35,85	PAV	379	2194	39	310	272	3194
431EBA00050	Entr. BA-052 (km 328,1)	JOÃO DOURADO	1,01	PAV	114	839	4	43	17	1018
431EBA00100	João Dourado	Entr. BA-433 (Gameleira)	6,50	PAV	38	227	2	20	13	300
431EBA00151	Entr. BA433 (Gameleira)	Entr. BA-428 (Belo Campo)	7,73	PAV	38	227	2	20	13	300
431EBA00152	Entr. BA433 (Gameleira)	Entr. BA-428 (Belo Campo)	1,47	PAV	38	227	2	20	13	300
431EBA00200	Entr. BA-428 (Belo Campo)	Entr. BA-046 (Mato Verde)	18,19	IMP	19	83	2	19	28	150
432EBA00050	Entr. BA-148 (próximo Irecê)	Entr. BA-433 (A) (p/ Lapão)	6,68	PAV	769	2468	31	264	180	3711
432EBA00100	Entr. BA-433 (A) (p/ Lapão)	Entr. BA-433 (B) (p/ Tanquinho)	0,45	PAV	769	2459	31	265	180	3704
432EBA00110	Entr. BA-433 (B) (p/ Tanquinho)	Entr. BA-428 (p/ Belo Campo)	9,78	PAV	769	2459	31	265	180	3704
432EBA00150	Entr. BA-428 (p/ Belo Campo)	Entr. BA-046 (Canarana)	25,30	PAV	805	2679	36	320	184	4025
432EBA00201	ENTR BA-432(A) (CANARANA)	ENTR BR-122(A)/BA-432(B) (SEGREDO)	19,77	PAV	40	935	11	139	72	1196
432EBA00202	ENTR BA-432(A) (CANARANA)	ENTR BR-122(A)/BA-432(B) (SEGREDO)	5,46	PAV	54	1140	11	139	72	1416
432EBA00203	ENTR BA-432(A) (CANARANA)	ENTR BR-122(A)/BA-432(B) (SEGREDO)	14,38	PAV	119	1506	11	136	72	1844
432EBA00251	Entr. BR-122 (Segredo)	Entr. BA-427 (Várzea do Cêrco)	6,52	IMP	19	83	2	19	28	150
432EBA00252	Entr. BR-122 (Segredo)	Entr. BA-427 (Várzea do Cêrco)	21,88	IMP	21	104	2	14	9	150
432EBA00300	Entr. BA-427 (Várzea do Cêrco)	Entr. BA-144 (km 384,1/p/ Afrânio Peixoto)	14,32	IMP	17	104	1	18	10	150
433EBA00051	Entr. BA-225 (Presidente Dutra)	Campo Formoso	5,16	PAV	38	227	2	20	13	300
433EBA00052	Entr. BA-225 (Presidente Dutra)	Campo Formoso	1,06	PAV	38	227	2	20	13	300
433EBA00053	Entr. BA-225 (Presidente Dutra)	Campo Formoso	1,10	PAV	38	227	2	20	13	300
433EBA00150	Entr. BA-148 (p/ Tanquinho)	Tanquinho	0,94	PAV	38	227	2	20	13	300
433EBA00200	Tanquinho	Entr. BA-432 (A) (próximo Lapão)	6,28	PAV	38	227	2	20	13	300
433EBA00250	Entr. BA-432 (B) (Lapão)	Lapão (Centro)	0,40	PAV	38	227	2	20	13	300
433EBA00301	Lapão (Centro)	Entr. BA-431 (Gameleira)	10,15	LEN	8	40	1	7	14	70
433EBA00302	Lapão (Centro)	Entr. BA-431 (Gameleira)	6,84	LEN	8	49	1	8	5	70
433EBA00450	KM0	KM0	0,42	PAV	484	3727	17	156	71	4455
434EBA00050	Entr. BA-052 (km 383,4)	Central	1,54	PAV	177	1201	12	98	49	1537
434EBA00100	Central	Hidrolândia	15,55	IMP	20	84	2	18	27	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
434EBA00150	Hidrolândia	Entr. BA-225 (Uibaí)	9,31	PAV	38	227	2	20	13	300
434EBA00200	Entr. BA-225(Uibaí)	Entr. BA-148 (Ibititá)	32,51	IMP	108	760	0	0	0	868
434EBA00251	Entr. BA-148(Ibititá)	Recife	7,46	PAV	38	227	2	20	13	300
434EBA00252	Entr. BA-148(Ibititá)	Recife	3,94	PAV	38	227	2	20	13	300
434EBA00301	Recife	Feira Nova	6,91	IMP	20	84	2	18	27	150
434EBA00302	Recife	Feira Nova	9,47	IMP	20	84	2	18	27	150
434EBA00350	KM86,1	KM95,1	8,96	LEN	9	39	1	8	13	70
435EBA00100	Gameleira do Jacaré	São Gabriel	32,06	IMP	20	84	2	18	27	150
435EBA00150	São Gabriel	Entr. BA-148	1,39	IMP	20	84	2	18	27	150
438EBA00050	Entr. BA-052 (km 414,8)	Entr. BA152 (Itaguaçu da Bahia)	5,85	PAV	38	227	2	20	13	300
438EBA00101	KM5,8	KM62,8	0,62	LEN	35	237	0	0	0	273
438EBA00102	KM5,8	KM62,8	63,03	LEN	9	39	1	8	13	70
438EBA00201	Entr. BA-225(B) (Iguitu)	Entr. BA-148 (Ibipeba)	11,53	PAV	181	1361	5	47	21	1616
438EBA00202	Entr. BA-225(B) (Iguitu)	Entr. BA-148 (Ibipeba)	20,85	PAV	38	227	2	20	13	300
447EBA00200	Entr. BA-465 (Angical)	Entr. BR-242(km 790,7/próximo Barreiras)	33,13	PAV	17	159	2	27	95	300
449EBA00030	Entr. BR-135 (km 141,2 p/ Riachão das Neves)	Entr. BR-020(A) (São José do Rio Grande)	18,89	LEN	9	39	1	8	13	70
449EBA00050	Entr. BR-020(A) (São José do Rio Grande)	Entr. BR-020(B) (km 349,4) (p/ Taguá)	6,63	LEN	5	44	1	11	9	70
449EBA00100	Entr. BR-020(B) (km 349,4) (p/ Taguá)	Taguá	16,95	LEN	10	49	1	6	4	70
449EBA00150	Taguá	Entr. BA-447 (Jupaguá)	21,50	LEN	9	43	1	6	11	70
449EBA00200	Entr. BA-447 (Jupaguá)	Entr. BA-465 (Cotegipe)	26,50	LEN	9	43	1	6	11	70
449EBA00250	Entr. BA-465 (Cotegipe)	Entr. BR-242 (Cristópolis)	28,83	PAV	17	159	2	27	95	300
449EBA00300	KM0	KM3	2,78	LEN	9	43	1	6	11	70
451EBA00050	Entr. BR-135	Entr. BA-225	64,94	PAV	79	353	0	49	0	481
455EBA00051	Entr. BR-242 (km 796,9)/BR-430 (próximo Barreiras)	Entr. BA-463 (Catolândia)	2,52	LEN	8	39	1	6	15	70
455EBA00052	Entr. BR-242 (km 796,9)/BR-430 (próximo Barreiras)	Entr. BA-463 (Catolândia)	28,40	LEN	9	43	1	6	11	70
458EBA00050	KM0	KM48	49,76	PAV	17	159	2	27	95	300
458EBA00100	KM0	KM48	58,72	PAV	17	159	2	27	95	300
458EBA00150	KM118	KM181,2	63,34	PAV	17	159	2	27	95	300
459EBA00050	Entr. BA-460 (Placas)	Entr. BA-458 (p/ Garganta)	42,10	PAV	17	159	2	27	95	300
459EBA00100	Entr. BA-458 (p/ Garganta)	Entr. BA-454 (p/ Formosa do Rio Preto)	50,44	PAV	17	159	2	27	95	300
459EBA00150	Entr. BA-454 (p/ Formosa do Rio Preto)	Entr. BR-020 (km 235,4)/BR-242 (km 863,4)	64,94	PAV	17	159	2	27	95	300
460EBA00050	Divisa BA/TO	Entr. BA-459 (Placas)	14,70	PAV	17	159	2	27	95	300
460EBA00100	Entr. BA-459 (Placas)	Entr. BA-461 (p/ Bela Vista)	31,04	PAV	17	159	2	27	95	300
460EBA00150	Entr. BA-461 (p/ Bela Vista)	Entr. BR-242 (km 907,4)	8,85	PAV	17	159	2	27	95	300
461EBA00050	Entr. BA-460 (km 40,3)	Bela Vista	27,16	LEN	9	41	1	7	13	70
461EBA00100	Bela Vista	Entr. BR-242	29,10	LEN	9	53	1	5	3	70
462EBA00050	Entr. BR-020 (Novo Paraná)	Alto Horizonte	41,92	LEN	9	53	1	5	3	70
462EBA00100	Alto Horizonte	Entr. BR-242 (p/ Taguatinga)	16,58	LEN	4	37	1	6	22	70
463EBA00050	Entr. BR-430(km 94,4 p/ Várzeas)	Várzeas	11,22	LEN	11	47	1	6	6	70
463EBA00100	Várzeas	Entr. BA-455 (Catolândia)	34,64	LEN	8	39	1	6	15	70
463EBA00150	KM58	KM64	4,73	EOI	6	80	2	18	43	150
463EBA00170	KM64	KM72	7,36	EOI	6	80	2	18	43	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
463EBA00200	Entr. BR-135(São Desidério)	Sítio Grande	16,09	PAV	17	409	9	110	71	616
463EBA00250	Sítio Grande	Acesso Estiva	15,70	PAV	17	409	9	110	71	616
463EBA00300	Acesso Estiva	Entr. BR-020 (km131,2/próximo Roda Velha)	93,79	PAV	17	409	9	110	71	616
463EBA00450	Entr. BR-020(B) (km 180,0/p/ Novo Paraná)	Timbaúba	33,52	EOI	186	24	41	0	12	264
464EBA00050	Entr. BR-242 (km 752,7)/BR-430	Entr. BR-430 (Baianópolis)	20,29	PAV	17	159	2	27	95	300
465EBA00050	Entr. BA-449 (Cotegipe)	Missões de Aricobé	27,10	LEN	7	49	0	9	5	70
465EBA00101	Missões de Aricobé	Entr. BA-447 (Angical)	3,79	PAV	17	159	2	27	95	300
465EBA00102	Missões de Aricobé	Entr. BA-447 (Angical)	25,70	PAV	17	159	2	27	95	300
465EBA00103	Missões de Aricobé	Entr. BA-447 (Angical)	1,10	PAV	17	159	2	27	95	300
465EBA00104	Missões de Aricobé	Entr. BA-447 (Angical)	0,91	PAV	17	159	2	27	95	300
466EBA00050	Entr. BR-242 (Cantinho)	Mariquitas	26,05	LEN	8	39	1	6	15	70
466EBA00100	Mariquitas	Tabocas do Brejo Velho	43,31	LEN	23	35	1	7	4	70
466EBA00150	Tabocas do Brejo Velho	Entr. BA-172 (km 282,5)	7,92	PAV	46	203	2	25	24	300
479EBA00051	Entr. BR-407/BA-131 (km 344,5/próximo Ibiquera)	Entr. BA-851 (km 16,6/próximo Nova Redenção)	7,41	IMP	50	76	2	14	8	150
479EBA00052	Entr. BR-407/BA-131 (km 344,5/próximo Ibiquera)	Entr. BA-851 (km 16,6/próximo Nova Redenção)	6,06	IMP	24	90	1	17	17	150
480EBA00050	Entr. BR-122/BA-848/Acesso Queimada Grande (Iraquara)	Iraporanga	11,42	PAV	38	185	3	27	48	300
480EBA00101	Iraporanga	Entr. BA-483 (Acesso Riacho do Mel)	3,66	PAV	38	185	3	27	48	300
480EBA00102	Iraporanga	Entr. BA-483 (Acesso Riacho do Mel)	2,28	PAV	38	185	3	27	48	300
480EBA00150	Entr. BA-483 (Acesso Riacho do Mel)	Entr. BR-242 (km 358,3)	12,96	IMP	1	390	0	0	0	391
482EBA00050	Entr. BA-142 (Residência) - Ubiraitá	KM17,6	17,70	LEN	6	93	0	0	0	98
482EBA00100	Ubiraitá - Entr. BA-851 (km 8,6)	KM34,6	14,85	LEN	53	211	0	29	0	293
483EBA00051	Entr. BA-144 (km 403,6)	Afrânio Peixoto	5,93	IMP	16	104	1	19	10	150
483EBA00052	Entr. BA-144 (km 403,6)	Afrânio Peixoto	5,79	IMP	18	89	3	18	22	150
483EBA00100	KM9,1	KM18,5	7,81	LEN	1	202	0	0	0	204
483EBA00150	KM18,5	KM19,9	1,50	LEN	1	201	0	0	0	203
484EBA00050	Entr. BR-407/BA-130(p/ Lagoa do Cipó)	Lagoa do Cipó	14,65	LEN	9	53	1	5	3	70
484EBA00101	KM14,6	KM24,8	5,14	LEN	5	44	1	11	9	70
484EBA00102	KM14,6	KM24,8	4,52	LEN	4	37	1	6	22	70
484EBA00151	Entr. BA-854 (Nova Cruz)	Entr. BR-407/BA-130 (próximo Macajuba)	0,28	PAV	779	1497	8	205	66	2555
484EBA00152	Entr. BA-854 (Nova Cruz)	Entr. BR-407/BA-130 (próximo Macajuba)	11,83	LEN	4	37	1	6	22	70
485EBA00050	Entr. BA-421 (km 47,2)	Indaí	8,16	IMP	8	79	1	14	48	150
486EBA00050	KM0	KM22,5	26,45	LEN	4	37	1	6	22	70
486EBA00100	Guaribas	Ipueira	8,12	LEN	4	37	1	6	22	70
486EBA00150	Ipueira	Entr. BA-046 (Alagoas)	9,63	LEN	23	35	1	7	4	70
487EBA00050	Entr. BR-242 (km 260,4/próximo Zuca)	Mata do Óleo	13,87	IMP	21	104	2	14	9	150
487EBA00100	Mata do Óleo	Entr. BA-130 (Boa Vista do Tupim)	18,92	IMP	21	104	2	14	9	150
488EBA00050	KM0	KM24,6	23,61	LEN	10	49	1	6	4	70
488EBA00100	KM24,6	KM37,6	12,45	LEN	9	41	1	7	13	70
488EBA00150	KM37,6	KM51,5	12,83	LEN	9	41	1	7	13	70
488EBA00200	KM51,5	KM63,2	11,25	LEN	9	41	1	7	13	70
488EBA00250	KM63,2	KM84	19,83	LEN	10	49	1	6	4	70
488EBA00300	KM84	KM124,2	37,61	LEN	10	49	1	6	4	70

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
489BBA00101	Entr. BA-001 (Prado)	Entr. BR-101 (Itamaraju)	46,42	PAV	2	111	8	161	79	361
489BBA00102	Entr. BA-001 (Prado)	Entr. BR-101 (Itamaraju)	4,57	PAV	2	111	8	161	79	361
489BBA00103	Entr. BA-001 (Prado)	Entr. BR-101 (Itamaraju)	1,85	PAV	2	121	8	198	79	409
490EBA00050	KM0	KM18,9	17,69	IMP	6	80	2	18	43	150
490EBA00100	KM18,9	KM47,9	37,02	IMP	6	80	2	18	43	150
490EBA00150	Entr. BA-492 (Rafael Jambeiro)	BR-242 (próximo Argoim)	18,39	PAV	35	169	2	28	66	300
491EBA00050	BR-116 (Santo Estevão)	Barragem Pedra do Cavalo (Início Trv. Lago)	9,49	PAV	873	540	6	53	0	1472
491EBA00100	Barragem Pedra do Cavalo (Fim Trv. Lago)	Entr. BA-494 (Cabaceiras do Paraguaçu)	3,21	PAV	874	530	6	52	0	1462
491EBA00150	Entr. BA-494 (Cabaceiras do Paraguaçu)	Entr. BA-863 (p/ Geolândia)	11,95	PAV	950	1092	6	52	0	2099
491EBA00200	Entr. BA-863 (p/ Geolândia)	Entr. BR-101 (Governador Mangabeira)	5,43	PAV	976	1298	6	62	0	2342
492EBA00050	Entr. BA-490 (Rafael Jambeiro)	Entr. BR-116(A)/BA-120(A)	18,21	LEN	0	151	0	1	0	152
492EBA00150	Entr. BR-116(B) (p/ Cajueiro)	Cajueiro	5,12	IMP	6	80	2	18	43	150
492EBA00200	Cajueiro	Porto Passagem	8,55	IMP	6	80	2	18	43	150
493EBA00020	Entr. BR-116 (Tanquinho)	Itatim	2,78	PAV	295	1290	22	230	109	1945
493EBA00050	Itatim	Entr. BA-120 (Santa Terezinha)	20,25	PAV	169	1231	22	191	112	1725
494EBA00050	Entr. BA-491 (Cabaceiras do Paraguaçu)	São José do Itaporã	11,50	LEN	3	38	1	9	20	70
494EBA00100	São José do Itaporã	Entr. BR-101(próximo Cruz das Almas)	5,40	PAV	34	210	3	28	24	300
495EBA00050	Entr. BR-242/BA-120/BA-497 (Castro Alves)	Tabuleiro do Castro	22,28	IMP	20	84	2	18	27	150
495EBA00100	Tabuleiro do Castro	Entr. BA-026/BA-046 (Varzedo)	5,63	LEN	9	39	1	8	13	70
496EBA00051	Entr. BA-500 (próximo Cruz das Almas)	Entr. BA-508 (Rio Copioba)	10,66	LEN	9	53	1	5	3	70
496EBA00052	Entr. BA-500 (próximo Cruz das Almas)	Entr. BA-508 (Rio Copioba)	3,08	LEN	9	53	1	5	3	70
496EBA00100	Entr. BA-508 (Rio Copioba)	Entr. BR-242(A)/BA-026(A) (São Felipe)	8,46	LEN	4	48	1	6	11	70
496EBA00200	Entr. BR-242(B)/(p/ Conceição do Almeida)	Entr. BA-026(B) (p/ Dom Macedo Costa)	0,92	LEN	4	48	1	6	11	70
496EBA00250	Entr. BA-026(B) (p/ Dom Macedo Costa)	Entr. BA-046 (km 4,8/próximo Nazaré)	28,11	LEN	9	41	1	8	10	70
498BBA00100	Monte Pascoal	Entr. BR-101	14,10	PAV	21	187	4	49	39	300
499EBA00050	Entr. BA-052 (km 12,1)	Bonfim de Feira	12,23	PAV	154	261	15	100	62	593
499EBA00100	Bonfim de Feira	Poço	3,88	LEN	9	41	1	8	10	70
499EBA00150	Poço	Entr. BR-116(A) (km 454,4)	11,99	IMP	50	76	2	14	8	150
499EBA00250	Entr. BR-116(B)	Antônio Cardoso	5,81	PAV	382	132	0	0	0	514
499EBA00300	Antônio Cardoso	Perímetro Irrigado	4,33	IMP	50	76	2	14	8	150
500EBA00050	Entr. BR-101(Acesso Cruz das Almas)	Cruz das Almas	2,40	DUP	567	3508	53	474	399	5000
500EBA00100	Cruz das Almas	Entr. BA-496 (p/ Copioba)	2,39	PAV	34	210	3	28	24	300
500EBA00150	Entr. BA-496(p/ Copioba)	Entr. BA-517 (Três Bocas)	7,42	LEN	26	49	1	0	0	76
500EBA00200	Entr. BA-517 (Três Bocas)	Entr. BA-508 (Guapira)	8,17	LEN	11	42	1	8	8	70
501EBA00050	Entr. BR-101 (km 180,4)	São Gonçalo dos Campos	4,34	PAV	5	369	0	6	0	380
501EBA00100	São Gonçalo dos Campos	Entr. BA-502 (km 18,7)	3,22	PAV	17	208	3	25	47	300
502EBA00050	Contorno de Feira de Santana (p/ C.I.S.)	Acesso São Gonçalo dos Campos	15,70	PAV	342	2184	36	312	260	3134
502EBA00100	Acesso São Gonçalo dos Campos	Entr. BA-501	3,14	PAV	342	2180	36	312	260	3130
502EBA00150	Entr. BA-501	Conceição da Feira	8,91	PAV	342	2180	36	312	260	3130
502EBA00200	Conceição da Feira	Entr. BR-101	4,46	PAV	599	5819	36	513	270	7237
502EBA00250	Entr. BR-101	Belém da Cachoeira	5,37	PAV	42	807	0	26	0	875
502EBA00300	Belém da Cachoeira	Entr. BR-420(A) (próximo Cachoeira)	4,15	PAV	34	210	3	28	24	300

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
502EBA00451	Entr. BR-420(B) (São Felix)	Muritiba	2,62	PAV	537	1906	23	137	93	2696
502EBA00452	Entr. BR-420(B) (São Felix)	Muritiba	2,32	PAV	537	1906	23	137	93	2696
502EBA00500	Muritiba	Entr. BR-101 (próximo Governador Mangabeira)	2,90	PAV	550	2088	23	214	93	2968
503EBA00050	Entr. BR-101 (km 126,1)	Entr. BA-515(Patrimônio)	7,45	PAV	32	197	4	28	38	300
503EBA00100	Entr. BA-515 (Patrimônio)	Pedrão	7,37	PAV	32	197	4	28	38	300
503EBA00150	Pedrão	Entr. BA084(A) (p/ Coração de Maria)	13,05	LEN	585	1473	0	0	0	2058
503EBA00250	Entr. BA-084(B) (Coração de Maria)	Entr. BA-509 (p/ Conceição do Jacuípe)	6,43	PAV	613	1989	13	39	10	2664
503EBA00300	Entr. BA-509 (p/ Conceição do Jacuípe)	Entr. BA-866 (p/ Retiro)	3,45	PAV	613	1989	13	39	10	2664
503EBA00351	Entr. BA-866 (p/ Retiro)	Jaíba	2,29	PAV	606	1886	13	39	10	2554
503EBA00352	Entr. BA-866 (p/ Retiro)	Jaíba	3,93	PAV	609	1934	13	39	10	2605
503EBA00400	Jaíba	Acesso Aeroporto de Feira de Santana	4,02	PAV	606	1886	13	39	10	2554
503EBA00450	Acesso Aeroporto de Feira de Santana	Entr. BR-324 (Contorno de Feira de Santana)	5,49	PAV	667	1854	34	240	164	2959
504EBA00051	Entr. BR-116 (km 406,6)	Santanópolis	5,20	PAV	747	2539	24	181	87	3579
504EBA00052	Entr. BR-116 (km 406,6)	Santanópolis	7,89	PAV	272	1726	17	157	69	2241
504EBA00100	Santanópolis	Entr. BA-084 (Irará)	12,31	PAV	747	2539	24	181	87	3579
504EBA00150	Entr. BA-084 (Irará)	Entr. BA-515(Ouriçangas)	17,82	PAV	577	1071	14	115	58	1835
504EBA00200	Entr. BA-515(Ouriçangas)	Acesso Olhos D'Água	12,82	PAV	580	1042	14	112	56	1803
504EBA00250	Acesso Olhos D'Água	Aramari	6,91	PAV	580	1042	14	112	56	1803
504EBA00301	Aramari	Alagoinhas	7,81	PAV	592	1642	14	112	56	2415
504EBA00302	Aramari	Alagoinhas	3,14	PAV	592	1642	14	112	56	2415
504EBA00350	Alagoinhas	Entr. BR-101/BR-110 (Segmento Urbano)	3,38	PAV	278	388	0	14	0	681
504EBA00400	Entr. BR-101/BR-110 (Segmento Urbano)	Entr. BA-093 (Araçás)	23,01	PAV	496	1880	0	269	0	2645
504EBA00450	Entr. BA-093 (Araçás)	Entr. BA-505 (Itanagra)	22,15	PAV	32	197	4	28	38	300
505EBA00050	Entr. BA-400 (Acesso Cardeal da Silva)	Entr. BA-506(A) (Imbé)	35,95	LEN	9	39	1	9	13	70
505EBA00150	KM32,5	KM49,9	15,42	LEN	9	39	1	9	13	70
505EBA00201	Entr. BA-504 (Itanagra)	São José do Avena	13,78	IMP	16	101	1	14	16	150
505EBA00202	Entr. BA-504 (Itanagra)	São José do Avena	1,33	IMP	14	105	2	16	14	150
505EBA00250	São José do Avena	Acesso Núcleo JK	26,15	IMP	14	105	2	16	14	150
505EBA00300	Acesso Núcleo JK	Entr. BA-518 (Mata de São João)	7,59	PAV	1017	1070	9	95	38	2229
505EBA00351	Entr. BA-518 (Mata de São João)	Entr. BA-093 (Segmento Urbano)	0,99	PAV	540	921	5	87	3	1556
505EBA00352	Entr. BA-518 (Mata de São João)	Entr. BA-093 (Segmento Urbano)	0,50	PAV	544	1120	13	78	70	1826
506EBA00050	Entr. BA-093 (km 105,3/próximo Entre Rios)	Entr. BA-505(A) (Imbé)	12,87	PAV	139	389	7	79	39	652
506EBA00100	Entr. BA-505(A) (Imbé)	Entr. BA-505(B) (p/ Itanagra)	17,93	PAV	139	389	7	79	39	652
506EBA00150	Entr. BA-505(B) (p/ Itanagra)	Entr. BA-520 (Areal)	10,91	PAV	140	399	7	79	41	666
506EBA00200	Entr. BA-520 (Areal)	Entr. BA-099 (Acesso Subaúma)	8,64	PAV	32	197	4	28	38	300
506EBA00250	Entr. BA-099 (Acesso Subaúma)	Subaúma	7,83	PAV	53	453	0	73	24	603
507EBA00050	Entr. BA-093 (km 56,4)	Campo Santiago	11,48	PAV	22	234	4	21	19	300
507EBA00100	Campo Santiago	Entr. BR-420 (Estação Recife)	2,13	PAV	32	197	4	28	38	300
508EBA00050	Entr. BR-420 (próximo Maragojipe)	Entr. BA-500 (Guapira)	13,43	IMP	269	209	0	15	9	501
508EBA00100	Entr. BA-500 (Guapira)	Entr. BA-496 (Rio Copioba)	7,41	IMP	14	105	2	16	14	150
509EBA00050	Entr. BA-503 (p/ Coração de Maria)	Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe)	16,59	PAV	17	208	3	25	47	300
510EBA00050	Entr. BA-084 (km 2,6)	Pedras	5,75	PAV	2	6	64	211	178	461

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
510EBA00100	Pedras	Entr. BR-420 (km 81,2)	6,47	PAV	2	6	64	211	178	461
511EBA00050	Entr. BR-101 (km 196,0)	Capoeiruçu	1,00	PAV	342	1762	0	44	0	2149
511EBA00101	Capoeiruçu	Entr. BR-420(Cachoeira)	0,68	PAV	342	1762	0	44	0	2149
511EBA00102	Capoeiruçu	Entr. BR-420(Cachoeira)	4,11	EOP	342	1762	0	44	0	2149
512EBA00051	Entr. BA-099 (Barra do Pojuca)	Entr. BA-529 (Pau-d'Arco)	8,66	PAV	58	235	0	81	38	413
512EBA00052	Entr. BA-099 (Barra do Pojuca)	Entr. BA-529 (Pau-d'Arco)	2,04	PAV	58	235	0	81	38	413
512EBA00100	Entr. BA-529 (Pau-d'Arco)	Entr Via Atlântica/Cetrel (A)	26,58	IMP	14	105	2	16	14	150
512EBA00120	KM37,2	KM38,6	1,32	PAV	197	1893	6	195	128	2418
512EBA00140	Entr. Via Atlântica/Cetrel (B)	Entr. BA-535 (Via Parafuso)	3,45	PAV	45	397	2	8	7	459
512EBA00150	Entr. BA-535 (Via Parafuso)	Camaçari (Segmento Urbano)	4,02	PAV	40	351	2	8	7	407
512EBA00200	LINK	KM51,7	5,87	PAV	182	1648	9	315	765	2919
512EBA00250	Entr. BA-524 (Via Canal de Tráfego)	Entr. BA-093(A) (km 14,2)	0,16	PAV	559	1898	41	608	315	3421
512EBA00350	Entr. BA-093(B) (km 18,3/p/ Lamarão do Passé)	Lamarão do Passé	8,04	PAV	413	1043	38	530	0	2024
512EBA00401	Lamarão do Passé	Entr. BR-110/BR-420 (São Sebastião do Passé)	14,31	PAV	393	971	38	530	0	1932
512EBA00402	Lamarão do Passé	Entr. BR-110/BR-420 (São Sebastião do Passé)	1,01	PAV	293	865	38	530	0	1725
512EBA00403	Lamarão do Passé	Entr. BR-110/BR-420 (São Sebastião do Passé)	2,02	PAV	393	971	38	530	0	1932
512EBA00450	Entr. BR-110/BR-420 (São Sebastião do Passé)	Entr. BA-515 (próximo Nazaré do Jacuípe)	17,26	IMP	14	105	2	16	14	150
513EBA00050	Entr. BR-324 (km 532,5)	Humildes	4,99	PAV	247	3947	0	14	25	4233
513EBA00100	Humildes	Entr. BR-101 (km 170,2)	0,87	PAV	346	4895	12	55	22	5332
515EBA00100	Entr. BA-503 (Patrimônio)	Entr. BR-101(A) (km 133,1)	4,48	IMP	5	222	0	0	0	227
515EBA00200	Entr. BR-101(B) (km 136,6) (Ac. Lustosa)	Entr. BA-516(A) (Teodoro Sampaio)	7,50	PAV	46	889	0	85	0	1021
515EBA00250	Entr. BA-516(A) (Teodoro Sampaio)	Entr. BA-516(B) (p/ Jacu)	4,19	PAV	81	1135	0	85	0	1301
515EBA00300	Entr. BA-516(B) (p/ Jacu)	Terra Nova	9,62	PAV	94	1293	0	147	0	1534
515EBA00351	Terra Nova	Entr. BA-512 (p/ Nazaré do Jacuípe)	0,50	PAV	89	1100	0	6	0	1195
515EBA00352	Terra Nova	Entr. BA-512 (p/ Nazaré do Jacuípe)	4,10	PAV	89	1115	0	6	0	1210
515EBA00353	Terra Nova	Entr. BA-512 (p/ Nazaré do Jacuípe)	5,31	PAV	89	1137	0	24	0	1250
515EBA00400	Entr. BA-512 (p/ Nazaré do Jacuípe)	Entr. BR-324	1,51	PAV	89	1100	0	6	0	1195
516EBA00051	Entr. BR-110	Buracica	10,07	IMP	134	843	5	69	72	1123
516EBA00052	Entr. BR-110	Buracica	9,15	IMP	99	454	0	62	0	615
516EBA00100	Buracica	Entr. BA-515(A) (próximo Jacu)	15,04	LEN	19	197	0	61	0	277
516EBA00201	Entr. BA-515(B) (Teodoro Sampaio)	Picado	11,70	IMP	18	85	2	14	31	150
516EBA00202	Entr. BA-515(B) (Teodoro Sampaio)	Picado	0,91	IMP	18	84	1	14	33	150
516EBA00250	Picado	Entr. BR-101 (km 156,4)	2,54	PAV	17	208	3	25	47	300
517EBA00050	Entr. BR-420 (km 107,9)	Outeiro Redondo	8,79	LEN	8	39	1	6	15	70
517EBA00100	Outeiro Redondo	Entr. BA-500 (Três Bocas)	10,52	LEN	26	47	1	0	0	74
518EBA00050	Entr. BA-505 (Mata de São João)	Entr. BA-519 (Amado Bahia)	4,40	PAV	587	1308	18	71	106	2090
518EBA00100	Entr. BA-519 (Amado Bahia)	Entr. BA-093 (km 28,1)	1,25	PAV	83	1115	9	94	0	1302
519EBA00050	Entr. BA-518 (Amado Bahia)	Dias D'Ávila	5,65	PAV	670	2423	27	166	106	3392
519EBA00100	Dias D'Ávila	Entr. BA-093 (km 23,7)	3,35	DUP	364	3902	68	347	320	5000
520EBA00050	Entr. BA-506 (Areal)	Entr. BA-099 (Acesso Massarandupió)	8,17	EOP	131	324	0	49	18	522
521EBA00050	Entr. BA-522 (próximo Cova de Defunto)	Rótula Braço Bc	5,21	PAV	22	234	4	21	19	300
521EBA00100	Rótula Braço Bc	Entr. BA-524 (Canal de Tráfego)	1,78	PAV	22	234	4	21	19	300

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
522EBA00050	Entr. BR-420 (Santa Elisa)	Acesso São Francisco do Conde	7,26	PAV	198	1199	0	94	56	1547
522EBA00101	Acesso São Francisco do Conde	Entr. BA-523(A) (km 10,4/próximo Candeias)	8,91	PAV	198	890	0	68	55	1210
522EBA00102	Acesso São Francisco do Conde	Entr. BA-523(A) (km 10,4/próximo Candeias)	6,60	PAV	198	924	0	71	55	1247
522EBA00150	Entr. BA-523(A) (km 10,4/próximo Candeias)	Candeias	1,11	PAV	893	5228	0	998	640	7758
522EBA00200	Candeias	Entr. BA-523(B) (km 13,6/Candeias)	2,05	PAV	893	5228	0	998	640	7758
522EBA00251	Entr. BA-523(B) (km 13,6/Candeias)	Entr. BA-524 (p/ Porto de Aratu)	7,13	PAV	272	1087	0	541	0	1900
522EBA00252	Entr. BA-523(B) (km 13,6/Candeias)	Entr. BA-524 (p/ Porto de Aratu)	0,86	PAV	275	1117	0	545	10	1947
522EBA00300	Entr. BA-524 (p/ Porto de Aratu)	Entr. BA-521 (p/ Via Matoim)	0,96	PAV	3	4	0	498	0	505
522EBA00350	Entr. BA-521 (p/ Via Matoim)	Entr. BR-324 (Cova de Defunto)	0,76	PAV	5	43	0	503	7	558
523EBA00051	Entr. BR-110/BR-324(km 574,4)/BR-420	Entr. BA-522(A)	8,05	PAV	797	4460	8	508	669	6442
523EBA00052	Entr. BR-110/BR-324(km 574,4)/BR-420	Entr. BA-522(A)	2,22	PAV	756	4452	8	508	669	6393
523EBA00200	Entr. BA-522(B)	Acesso Mataripe	1,91	PAV	1090	6117	0	1013	694	8915
523EBA00250	Acesso Mataripe	Madre de Deus	9,10	PAV	953	2691	0	476	229	4350
524EBA00050	Entr. BA-535 (Rótula Copec/Acesso Camaçari/Via Frontal)	Entr. BA-512 (p/ Camaçari)	8,59	PAV	609	3749	34	593	271	5256
524EBA00100	Entr. BA-512 (p/ Camaçari)	Entr. BA-093 (km 12,9)	1,38	PAV	232	3499	1	300	721	4754
524EBA00150	LINK	KM16,1	9,14	PAV	404	3896	1	476	810	5588
524EBA00151	LINK	KM16,1	1,71	PAV	403	3894	1	474	810	5582
524EBA00200	Entr. BR-324 (próximo Cova de Defunto)	Entr. BA-522 (km 33,6)	1,22	PAV	397	2433	8	590	1032	4459
524EBA00250	Entr. BA-522 (km 33,6)	Entr. BA-521 (Via Matoim)	5,89	PAV	156	1327	8	543	1022	3056
524EBA00300	Entr. BA-521 (Via Matoim)	Porto de Aratu	1,39	PAV	22	234	4	21	19	300
526EBA00050	Entr. BA-528 (km 4,4/p/ Base Naval de Aratu)	Rótula do Cia (Ac. Mapele)	4,63	PAV	22	234	4	21	19	300
526EBA00100	Rótula do Cia (Acesso Mapele)	Entr. BR-324 (Cia)	4,42	PAV	22	234	4	21	19	300
526EBA00150	Entr. BR-324 (Cia)	Entr. BA-535 (Via Parafuso)	5,44	DUP	364	3902	68	347	320	5000
526EBA00200	Entr. BA-535 (Via Parafuso)	Rótula do Aeroporto	8,51	DUP	364	3902	68	347	320	5000
528EBA00050	Base Naval de Aratu	Entr. BA-526 (p/ Cia)	4,39	PAV	22	234	4	21	19	300
528EBA00100	Entr. BA-526 (p/ Cia)	Entr. BR-324 (km 615,9)	6,91	PAV	22	234	4	21	19	300
529EBA00050	Entr. BA-512 (Pau-d'Arco)	Bom Jesus	2,92	IMP	13	237	2	52	110	414
529EBA00100	Bom Jesus	Entr. BA-099 (Barra do Jacuipe)	10,07	PAV	22	234	4	21	19	300
529EBA00150	KM0	KM2	1,62	PAV	13	240	2	53	111	419
530EBA00050	KM0	KM15	14,89	PAV	197	1893	6	195	128	2418
531EBA00050	Entr. BA-535 (Via Parafuso)	Entr. BA-099 (próximo Abrantes)	12,90	PAV	1224	5056	59	551	327	7216
532EBA00050	Itaparica	Entr. BA-533 (km 0 p/ Amoreiras)	0,92	PAV	230	2664	27	130	0	3052
532EBA00100	Entr. BA-533 (km 0 p/ Amoreiras)	Entr. BA-001 (km 2,6)	7,40	PAV	230	2662	27	130	0	3049
532EBA00150	Entr. BA-001 (km 2,6)	Vera Cruz	3,18	PAV	22	234	4	21	19	300
533EBA00050	Entr. BA-532 (próximo Itaparica)	Amoreiras	2,30	PAV	22	234	4	21	19	300
533EBA00100	Amoreiras	Entr. BA-001 (Bom Despacho)	5,87	PAV	22	234	4	21	19	300
534EBA00100	Enseada	Cairu	4,65	PAV	34	210	3	28	24	300
534EBA00150	Cairu	Acesso Salinas das Margaridas	4,90	PAV	34	210	3	28	24	300
534EBA00201	Acesso Salinas das Margaridas	Entr. BA-001 (km 33,6)	7,45	PAV	7	574	0	23	0	604
534EBA00202	Acesso Salinas das Margaridas	Entr. BA-001 (km 33,6)	9,43	PAV	7	582	0	23	0	613
535EBA00050	KM1	KM4,8	2,58	PAV	766	2802	29	145	177	3919
535EBA00100	Rótula PPL	Entr. BA-512 (Acesso Camaçari)	2,39	PAV	1224	5056	59	551	327	7216

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
535EBA00150	Entr. BA-512 (Acesso Camaçari)	Entr. BA-531 (p/ Abrantes)	2,31	DUP	1229	5102	59	551	327	7268
535EBA00200	Entr. BA-531 (p/ Abrantes)	Entr. BA-526 (Rótula da Ceasa)	15,55	DUP	364	3902	68	347	320	5000
536EBA00050	Entr. BA-552 (km 4,1)	Ac. Novo Horizonte	4,11	IMP	22	95	2	18	13	150
536EBA00100	Acesso Novo Horizonte	Entr. BA-250/BA-552 (Agência Vieira)	2,89	IMP	22	95	2	18	13	150
537EBA00050	Entr. BA-120 (km 754,4/ próximo Gandu)	Nova Ibiá	10,67	PAV	36	170	3	29	62	300
537EBA00100	Nova Ibiá	Entr. BA-549 (Itamari)	10,39	IMP	31	95	1	12	10	150
538EBA00050	Entr. BR-420/BA-545/(Jaguaquara)	Alto da Serra	14,29	IMP	22	95	2	18	13	150
538EBA00100	KM15,1	KM24,6	17,61	LEN	9	53	1	5	3	70
538EBA00200	KM45,6	KM58,8	14,10	LEN	9	53	1	5	3	70
539EBA00050	Entr. BA-026 (km 67,0)/BA-046	São Miguel das Matas	8,54	PAV	38	167	3	37	55	300
539EBA00101	São Miguel das Matas	Entr. BR-420 (próximo Laje)	6,50	IMP	19	113	1	10	6	150
539EBA00102	São Miguel das Matas	Entr. BR-420 (próximo Laje)	10,06	IMP	19	92	1	13	24	150
540EBA00051	Entr. BA-026/BA-046/BA-120 (próximo Amargosa)	Entr. BR-420 (Mutuípe)	1,55	PAV	590	845	7	58	25	1526
540EBA00052	Entr. BA-026/BA-046/BA-120 (próximo Amargosa)	Entr. BR-420 (Mutuípe)	17,34	PAV	590	845	7	58	25	1526
540EBA00053	Entr. BA-026/BA-046/BA-120 (próximo Amargosa)	Entr. BR-420 (Mutuípe)	9,00	PAV	579	921	7	59	12	1578
542EBA00051	Entr. BR-101 (km 303,9)	Entr. BA-001 (Valença)	22,54	PAV	446	1703	20	314	153	2635
542EBA00052	Entr. BR-101 (km 303,9)	Entr. BA-001 (Valença)	10,66	PAV	446	1700	20	314	153	2633
543EBA00050	Entr. BA-545 (km 7,1) (p/ Fazenda Petrópolis)	Fazenda Petrópolis (Ac. Alto do São Bento)	7,23	IMP	6	80	2	18	43	150
543EBA00100	Fazenda Petrópolis (Acesso Alto do São Bento)	Fazenda Deus Dará	4,61	IMP	6	80	2	18	43	150
544EBA00050	Entr. BA-001 (Taperoá)	Itiúba	17,39	IMP	6	80	2	18	43	150
544EBA00100	Itiúba	Cachoeirinha	5,25	LEN	3	38	1	9	20	70
545EBA00050	Entr. BR-420/BA-538 (Jaguaquara)	Entr. BA-543 (p/ Alto da Serra)	6,93	PAV	12	239	0	83	6	341
545EBA00100	Entr. BA-543 (p/ Alto da Serra)	Entr. BA-889 (p/ Riachão do Caboclo)	8,31	PAV	12	239	0	83	6	341
545EBA00150	Entr. BA-889 (p/ Riachão do Caboclo)	Baixão de Ipiúna (AcessoMalhada)	1,41	PAV	12	239	0	83	6	341
545EBA00200	KM17	KM36	9,76	LEN	9	41	1	7	13	70
545EBA00250	KM36	KM53	18,16	LEN	9	43	1	6	11	70
547EBA00050	KM0	KM31,9	32,11	PAV	375	666	11	174	65	1292
547EBA00100	Entr. BA-538 (Florestal)	Entr. BA-545/BA-549 (Apuarema)	15,59	PAV	401	593	11	78	62	1147
548EBA00050	Entr. BA-549 (Santa Terezinha)	Entr. BR-330(A) (próximo Palmeirinha)	14,90	IMP	6	80	2	18	43	150
548EBA00150	Entr. BR-330(B) (km 778,8/Jitaúna)	Entr. BA-130 (próximo Itajuru)	7,90	IMP	133	102	2	3	1	241
549EBA00050	Entr. BA-120 (próximo Gandu)	Entr. BA-537 (Itamari)	25,54	PAV	461	852	12	82	62	1469
549EBA00100	Entr. BA-537 (Itamari)	Entr. BA-545 /BA-547 (Apuarema)	16,23	PAV	448	682	12	80	62	1284
549EBA00150	Entr. BA-545 /BA-547 (Apuarema)	Itaibó	10,72	LEN	10	49	1	6	4	70
549EBA00200	Itaibó	Entr. BA-548 (Santa Terezinha)	8,02	IMP	50	76	2	14	8	150
549EBA00250	Entr. BA-548 (Santa Terezinha)	Entr. BR-330 (Baixa Alegre)	8,70	IMP	50	76	2	14	8	150
550EBA00050	Entr. BR-420 (próximo Ubaíra)	Fazenda Rocha Monteiro	8,78	LEN	23	35	1	7	4	70
550EBA00100	Fazenda Rocha Monteiro	Fazenda Posse	9,72	IMP	18	87	2	14	29	150
550EBA00150	Fazenda Posse	Entr. BA-120 (Cravolândia)	10,40	IMP	18	87	2	14	29	150
551EBA00050	Entr. BA-120 (p/ Ibirataia)	Guloso	7,30	IMP	50	76	2	14	8	150
551EBA00100	Guloso	Entr. BR-330/BA-650 (Ipiaú)	12,87	IMP	18	89	3	18	22	150
552EBA00050	Entr. BA-120 (próximo Cravolândia)	Entr. BA-536 (p/ Novo Horizonte)	4,05	IMP	24	90	1	17	17	150
552EBA00100	Entr. BA-536 (p/ Novo Horizonte)	Entr. BA-250/BA-536 (Agência Vieira)	5,52	IMP	18	89	3	18	22	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
553EBA00150	Entr. BA-026(B) (Guaribas)	Ipauaté	11,72	IMP	18	87	2	14	29	150
553EBA00250	Entr. BR-116 (km 595,1)	Entr. BR-420/BA-120 (próximo Santa Inês)	25,72	IMP	8	79	1	14	48	150
554EBA00100	Fazenda Nova	Fazenda Peixe	10,08	IMP	8	79	1	14	48	150
554EBA00150	Fazenda Peixe	Entr. BA-250 (Gameleira)	4,32	IMP	16	104	1	19	10	150
555EBA00100	Lafaiete Coutinho	Entr. BR-116 (Baixão)	15,41	PAV	38	167	3	37	55	300
555EBA00150	KM0	KM17	17,35	LEN	23	35	1	7	4	70
556EBA00051	KM0	KM18	13,38	LEN	8	49	1	7	6	70
556EBA00052	KM0	KM18	1,64	LEN	9	43	1	6	11	70
556EBA00150	KM27	KM33,5	8,74	LEN	9	49	1	6	5	70
556EBA00200	Pé de Lajedo	Entr. BA-557 (p/ Upabuçu)	7,83	LEN	8	47	1	7	8	70
556EBA00250	Entr. BA-557 (p/ Upabuçu)	Entr. BA-250 (próximo Itiruçu)	13,25	LEN	9	39	1	9	13	70
557EBA00050	Entr. BA-556	Upabuçu	6,39	LEN	9	39	1	8	13	70
557EBA00100	Upabuçu	Entr. BA-250 (próximo Lajedo do Tabocal)	6,62	LEN	9	39	1	8	13	70
558EBA00051	Entr. BR-330/BA-130(Provisão)	Itajuru	19,12	IMP	20	84	2	18	27	150
558EBA00052	Entr. BR-330/BA-130(Provisão)	Itajuru	4,60	IMP	17	104	1	18	10	150
558EBA00100	Itajuru	Entr. BA-130 (A) (próximo Itajuru)	1,76	IMP	6	80	2	18	43	150
558EBA00150	Entr. BA-130 (B) (p/ Aiquara)	Entr. BA-647 (Aiquara)	9,34	IMP	6	80	2	18	43	150
558EBA00200	Entr. BA-647 (Aiquara)	Entr. BA-650 (próximo Itagibá)	17,07	IMP	21	104	2	14	9	150
559EBA00050	Entr. BA-896	Rumo	17,97	LEN	3	38	1	9	20	70
560EBA00050	Entr. BA-148 (km 282,5)	Inúbia	30,25	IMP	11	94	2	24	20	150
560EBA00101	KM29,6	KM64,6	24,54	LEN	5	44	1	11	9	70
560EBA00102	KM29,6	KM64,6	15,01	LEN	45	140	3	15	1	204
562EBA00050	Entr. BA-148 (km 288,5/ próximo Piatã)	Bocania	10,29	LEN	5	44	1	11	9	70
562EBA00100	Bocania	Mocó	6,44	IMP	11	94	2	24	20	150
562EBA00150	Mocó	Entr. BA-148 (Abaíra)	9,98	IMP	11	94	2	24	20	150
563EBA00050	Entr. BA-148 (km 318,9/ próximo Abaíra)	João Correia	5,21	LEN	5	44	1	11	9	70
563EBA00100	João Correia	Entr. BA-564 (Brejo de Baixo)	5,62	LEN	6	49	1	7	7	70
563EBA00150	Entr. BA-564 (Brejo de Baixo)	Entr. BA-148 (Baraúnas)	1,14	PAV	38	185	3	27	48	300
563EBA00155	KM10,8	KM25,8	22,60	LEN	6	49	1	7	7	70
564EBA00050	Entr. BA-142 (próximo Acesso Cascavel)	Fazenda Paiol	8,44	LEN	9	41	1	8	10	70
564EBA00100	Fazenda Paiol	Brejo de Cima	14,13	IMP	18	89	3	18	22	150
564EBA00150	Brejo de Cima	Entr. BA-563 (Brejo de Baixo)	3,24	IMP	23	82	1	15	29	150
564EBA00250	KM0	KM6	6,45	PAV	165	808	14	97	8	1092
569EBA00050	Entr. BA-152 (Itanagé)	São Timóteo	23,06	LEN	240	639	1	4	0	884
569EBA00100	São Timóteo	Entr. BR-122 (Maniaçu)	32,81	LEN	23	35	1	7	4	70
572EBA00050	Entr. BA-148 (próximo Livramento de Nossa Senhora)	Iguatemi	34,60	LEN	75	159	0	2	1	236
572EBA00100	IGUATEMI	ENTR BA 569 (SÃ	25,75	LEN	22	24	9	57	0	112
572EBA00100	IGUATEMI	ENTR BA 569 (SÃ	12,74	LEN	176	635	0	4	29	843
573EBA00050	ENTR BA-572 (MACAABAS)	ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	5,23	DUP	635	3536	50	427	352	5000
573EBA00300	ENTR BR 430(B)/	MATINA	36,61	LEN	8	46	1	7	9	70
573EBA00350	Matina	Entr. BR-030 (próximo Guanambi)	38,69	PAV	42	209	3	27	19	300
575EBA00050	Entr. BA-172 (próximo Santana)	Porto Novo	31,69	LEN	8	46	1	7	9	70

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
575EBA00100	Porto Novo	Entr. BR-349 (km 832,6)	5,03	IMP	24	90	1	17	17	150
582EBA00050	LINK	KM21,3	20,97	LEN	11	42	1	8	8	70
582EBA00100	Canápolis	Açudina	19,87	IMP	24	90	1	17	17	150
582EBA00150	Açudina	Entr. BA-172 (km 359,8)	8,58	IMP	16	104	1	19	10	150
583EBA00050	Entr. BR-135 (Inhaúmas)	Mocambo	25,68	LEN	7	49	0	9	5	70
583EBA00100	Mocambo	Entr. BR-349 (km 881,5)	24,47	IMP	18	84	1	14	33	150
594EBA00050	Entr. BR-135(Cocos)	km 99,9	103,23	LEN	8	39	1	6	15	70
594EBA00050	ENTR BR-030(A) (COCOS)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	0,82	LEN	346	1293	4	34	22	1698
594EBA00100	km 99,9	Tabocas	32,23	LEN	9	49	1	6	5	70
594EBA00150	TABOCAS	POLO LEITEIRO	38,55	LEN	4	37	1	6	22	70
594EBA00200	Polo Leiteiro	Entr. BA-927 (p/ Polo Cafeeiro)	9,93	LEN	15	44	0	6	5	70
594EBA00250	KM184,6	KM205,2	21,10	LEN	15	44	0	6	5	70
601EBA00050	Entr. BR-135 (Coribe)	Descoberto	29,51	LEN	4	71	0	19	0	94
601EBA00101	Descoberto	Entr. BR-030 (Feira da Mata)	44,69	LEN	15	44	0	6	5	70
601EBA00102	Descoberto	Entr. BR-030 (Feira da Mata)	28,58	LEN	9	53	1	5	3	70
611EBA00050	Entr. BR-030/BR-122/BR-430 (Caetité)	Brejinho das Ametistas	24,46	PAV	42	209	3	27	19	300
611EBA00100	Brejinho das Ametistas	Entr. BA-156 (km 436,2)	10,89	LEN	10	44	1	8	6	70
612EBA00050	Entr. BR-030 (km 136,6)	Mutãs	10,49	PAV	42	209	3	27	19	300
612EBA00100	Mutãs	Candiba	16,74	LEN	10	44	1	8	6	70
612EBA00150	Candiba	Entr. BR-122 (Acesso Pilões)	11,65	PAV	42	209	3	27	19	300
614EBA00050	ENTR BR 030(IBI	ENTR BA 026(RIO	25,99	LEN	11	42	1	8	8	70
614EBA00150	Entr. BA-148 (Guajeru)	Entr. BA-623 (Presidente Jânio Quadros)	34,97	LEN	9	41	1	8	10	70
617EBA00050	Entr. BR-030 (km 228,1)	Ibiassucê	11,91	PAV	398	1324	9	140	36	1906
617EBA00100	Ibiassucê	Entr. BA-026(A) (p/ Rio do Antônio)	14,66	PAV	416	1395	9	140	36	1995
617EBA00201	Entr. BA-026(B) (Caculé)	Entr. BA-148 (próximo Condeúba)	42,29	REV	18	89	3	18	22	150
617EBA00202	Entr. BA-026(B) (Caculé)	Entr. BA-148 (próximo Condeúba)	0,67	PAV	42	209	3	27	19	300
617EBA00203	Entr. BA-026(B) (Caculé)	Entr. BA-148 (próximo Condeúba)	1,06	PAV	42	209	3	27	19	300
623EBA00050	Entr. BA-262 (Vila Mariana)	Maetinga	17,40	REV	24	90	1	17	17	150
623EBA00100	Maetinga	Entr. BA-614 (Presidente Jânio Quadros)	22,62	REV	24	90	1	17	17	150
623EBA00150	Entr. BA-614 (Presidente Jânio Quadros)	Entr. BA-148/BA-263 (Condeúba)	41,20	LEN	11	42	1	8	8	70
625EBA00051	Entr. BA-262	Caraíbas	16,32	PAV	12	161	4	37	86	300
625EBA00052	Entr. BA-262	Caraíbas	0,52	PAV	12	161	4	37	86	300
625EBA00100	Vista Nova	Entr. BA-263 (Tremendal)	8,85	LEN	8	46	1	7	9	70
625EBA00150	Vista Nova	Entr. BA-263 (Tremendal)	26,55	LEN	4	48	1	6	11	70
625EBA00152	Vista Nova	Entr. BA-263 (Tremendal)	0,06	TRV	4	48	1	6	11	70
630EBA00051	Entr. BA-263 (Belo Campo)	Quaraçu	20,09	LEN	11	42	1	8	8	70
630EBA00052	Entr. BA-263 (Belo Campo)	Quaraçu	1,30	LEN	0	45	0	196	0	241
630EBA00053	Entr. BA-263 (Belo Campo)	Quaraçu	1,03	LEN	8	39	1	6	15	70
630EBA00100	Quaraçu	Lagoa Grande	21,17	LEN	11	42	1	8	8	70
630EBA00150	Lagoa Grande	Divisa BA/MG	16,00	LEN	11	42	1	8	8	70
632EBA00051	Entr. BA-639 (Inhobim)	Entr. BA-270 (Encruzilhada)	1,74	PAV	12	161	4	37	86	300
632EBA00052	Entr. BA-639 (Inhobim)	Entr. BA-270 (Encruzilhada)	0,75	PAV	12	161	4	37	86	300

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
632EBA00053	Entr. BA-639 (Inhobim)	Entr. BA-270 (Encruzilhada)	6,97	PAV	12	161	4	37	86	300
632EBA00054	Entr. BA-639 (Inhobim)	Entr. BA-270 (Encruzilhada)	24,83	PAV	12	161	4	37	86	300
632EBA00100	Entr. BA-270 (Encruzilhada)	Entr. BA-637 (p/ Boa Vista do Tapera)	17,00	IMP	24	90	1	17	17	150
632EBA00150	Entr. BA-637 (p/ Boa Vista do Tapera)	Mata Verde (Divisa BA/MG)	9,60	IMP	24	90	1	17	17	150
633EBA00050	Entr. BA-680 (Faz. Salvador)	Entr. BA-274 (km 104,3)	25,39	IMP	24	90	1	17	17	150
634EBA00050	Entr. BA-263 (Itambé)	Tomba	22,01	PAV	12	161	4	37	86	300
634EBA00100	Tomba	Entr. BA-270 (Ribeirão do Largo)	22,72	REV	16	104	1	19	10	150
635EBA00052	Entr. BA-130 (próximo Itapetinga)	Itapetinga	3,91	PAV	38	488	8	88	73	695
635EBA00100	Entr. BA-130 (próximo Itapetinga)	Itapetinga	4,30	PAV	34	209	2	35	20	300
636EBA00050	Entr. BA-270 (Itarantim)	Entr. BR-251 (p/ Ribeirão do Salto)	10,12	REV	16	104	1	19	10	150
636EBA00100	Entr. BR-251 (p/ Ribeirão do Salto)	Entr. BA-274 (p/ Salto da Divisa)	24,53	REV	31	95	1	12	10	150
637EBA00050	Entr. BA-270 (p/ Boa Vista do Tapera)	Boa Vista do Tapera	7,09	IMP	18	84	1	14	33	150
637EBA00100	Boa Vista do Tapera	Entr. BA-632 (p/ Mata Verde)	10,39	IMP	18	84	1	14	33	150
638EBA00050	Entr. BA-270 (Macarani)	Vila das Graças	35,10	IMP	18	84	1	14	33	150
638EBA00100	KM21,3	KM35,3	11,64	LEN	7	49	0	9	5	70
639EBA00050	Entr. BA-263 (Capinal)	Limeira	7,15	REV	31	95	1	12	10	150
639EBA00100	LIMEIRA	FAZ. FORTALEZA	17,99	LEN	15	44	0	6	5	70
639EBA00130	FAZ. FORTALEZA	POVOADO DA MATI	9,49	LEN	7	49	0	9	5	70
639EBA00150	Povoado da Matinha	Entr. BA-632 (Inhobim)	8,57	REV	31	95	1	12	10	150
639EBA00200	Entr. BA-632 (Inhobim)	Entr. BR-116 (próximo Veredinha)	18,02	PAV	209	617	10	90	66	993
640EBA00050	Entr. BR-030 (Bom Jesus da Serra)	Entr. BR-116/BA-262 (Poções)	26,83	PAV	12	161	4	37	86	300
641EBA00050	Entr. BR-116 (km 787,3)	LUCAIA	8,32	PAV	69	748	19	26	65	926
641EBA00100	Lucaia	Entr. BA-642 (Pé de Galinha)	4,14	PAV	246	60	2	11	8	325
641EBA00150	Entr. BA-642 (Pé de Galinha)	BR-415/BA-646 (Barra do Choça)	17,53	PAV	246	60	2	11	8	325
642EBA00050	Entr. BR-116/BA-262 (Planalto)	Entr. BA-643 (São Pedro)	5,81	REV	31	95	1	12	10	150
642EBA00100	Entr. BA-643 (São Pedro)	Acesso Parafuso	8,19	IMP	31	95	1	12	10	150
642EBA00150	Acesso Parafuso	Entr. BA-641 (Pé de Galinha)	8,78	IMP	8	79	1	14	48	150
643EBA00050	Entr. BA-262 (Baraque)	Entr. BA-642 (São Pedro)	24,75	REV	8	79	1	14	48	150
644EBA00050	Entr. BA-130 (km 490,9)	Ponto Novo	11,07	IMP	8	79	1	14	48	150
644EBA00100	Ponto Novo	Entr. BR-030 (Valentim)	17,32	LEN	4	37	1	6	22	70
644EBA00150	Entr. BR-030 (Valentim)	Altamira	22,75	LEN	9	53	1	5	3	70
644EBA00200	Altamira	Entr. BA-262 (Iguaí)	18,40	LEN	9	53	1	5	3	70
645EBA00050	Entr. BA-262 (Nova Canaã)	Entr. BR-415 (p/ Icaraí)	6,84	LEN	9	53	1	5	3	70
645EBA00100	Entr. BR-415 (p/ Icaraí)	Itajaí	14,34	LEN	9	53	1	5	3	70
645EBA00150	Itajaí	Itati	10,63	LEN	4	37	1	6	22	70
645EBA00200	Itati	Entr. BA-130 (próximo Rio do Meio)	10,21	LEN	4	37	1	6	22	70
646EBA00030	Entr. BR-415/Entr. BA-641 (Barra do Choça)	Barra Nova	12,71	PAV	591	1484	3	22	16	2117
646EBA00050	Barra Nova	Caatiba	25,29	LEN	839	1458	5	34	24	2359
646EBA00101	Caatiba	Entr. BA-263 (km 9,7/próximo Itapetinga)	11,22	PAV	495	126	3	24	16	665
646EBA00102	Caatiba	Entr. BA-263 (km 9,7/próximo Itapetinga)	21,05	PAV	982	242	6	44	31	1306
647EBA00050	Entr. BR-116 (Boaçu)	Oriente Novo	25,24	LEN	4	37	1	6	22	70
647EBA00100	Oriente Novo	Entr. BA-130 (Itagi)	15,46	LEN	4	37	1	6	22	70

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
647EBA00151	Entr. BA-130 (Itagi)	Entr. BA-558 (Aiquara)	14,40	IMP	8	79	1	14	48	150
647EBA00152	Entr. BA-130 (Itagi)	Entr. BA-558 (Aiquara)	1,09	IMP	8	79	1	14	48	150
647EBA00200	Entr. BA-558 (Aiquara)	Entr. BR-330 (Palmeirinha)	13,12	EOP	36	170	3	29	62	300
648EBA00050	Entr. BA-262 (km 1,0)	Sambaituba	11,70	IMP	8	79	1	14	48	150
648EBA00100	KM11,8	KM19,8	13,87	LEN	4	37	1	6	22	70
648EBA00150	Castelo Novo	Entr. BA-262(A)	6,64	IMP	8	79	1	14	48	150
648EBA00250	Entr. BA-262(B)	Rio do Braço	7,27	LEN	4	37	1	6	22	70
648EBA00300	Rio do Braço	Entr. BR-415 (Faz. Jacarandá)	18,83	IMP	8	79	1	14	48	150
649EBA00050	Entr. BA-262 (próximo Garganta)	Entr. BR-415/BA-973 (Acesso Ibicaraí)	16,94	PAV	262	354	3	39	36	695
650EBA00050	Entr. BR-101 (km 397,5/p/ Ibirataia)	Entr. BA-120(A) (Ibirataia)	25,89	IMP	8	79	1	14	48	150
650EBA00150	Entr. BA-120(B) (p/ Ubatã)	Entr. BA-551 (próximo Ipiaú)	13,00	PAV	218	255	9	57	36	575
650EBA00160	Entr. BR-BA-551 (próximo Ipiaú)	Entr. BR-330 (Ipiaú)	1,31	PAV	218	255	9	57	36	575
650EBA00200	Entr. BR-330 (Ipiaú)	Entr. BA-558 (p/ Aiquara)	18,13	PAV	463	1129	8	150	87	1837
650EBA00250	Entr. BA-558 (p/ Aiquara)	Entr. BA-130 (Itagibá)	3,26	PAV	463	1129	8	150	87	1837
651EBA00050	KM0	KM8	5,27	LEN	4	37	1	6	22	70
651EBA00100	Itapitanga	Entr. BA-262(A) (Coaraci/Ponte)	23,40	PAV	39	167	3	36	54	300
651EBA00150	Entr. BA-262(B) (Coaraci/Ponte)	Entr. BA969 (Acesso Inema)	19,62	IMP	8	79	1	14	48	150
652EBA00051	Entr. BA-001 (Camamu)	Entr. BR-101(A) (Travessão)	0,61	PAV	443	2302	27	140	109	3021
652EBA00052	Entr. BA-001 (Camamu)	Entr. BR-101(A) (Travessão)	22,13	PAV	168	546	14	141	61	930
652EBA00053	Entr. BA-001 (Camamu)	Entr. BR-101(A) (Travessão)	18,71	PAV	169	547	14	142	61	933
652EBA00151	Entr. BR-101(B) (km 423,5/p/ Ibirapitanga)	Ibirapitanga	2,71	PAV	33	290	0	66	0	390
652EBA00152	Entr. BR-101(B) (km 423,5/p/ Ibirapitanga)	Ibirapitanga	1,71	PAV	33	286	0	66	0	386
652EBA00200	Ibirapitanga	Entr. BR-330 (km 813,1)	11,57	PAV	33	357	1	66	0	458
653EBA00050	Entr. BA-001 (Serra Grande)	Entr. BA-655 (próximo Uruçuca)	34,09	IMP	8	79	1	14	48	150
654EBA00050	Itacaré	Entr. BA-001(A) (Vila Marambaia)	5,48	PAV	39	167	3	36	54	300
654EBA00151	Entr. BA-001(B) (p/ Camamu)	Entr. BA-655 (próximo Taboquinhas)	19,19	PAV	39	167	3	36	54	300
654EBA00152	Entr. BA-001(B) (p/ Camamu)	Entr. BA-655 (próximo Taboquinhas)	1,48	PAV	39	167	3	36	54	300
654EBA00200	Entr. BA-655 (próximo Taboquinhas)	Entr. BR-101 (Aurelino Leal)	24,26	IMP	8	79	1	14	48	150
655EBA00050	Entr. BA-654 (próximo Taboquinhas)	Entr. BA-653 (p/ Serra Grande)	27,12	IMP	23	102	1	12	12	150
655EBA00100	Entr. BA-653 (p/ Serra Grande)	Entr. BA-262 (Uruçuca)	3,63	IMP	23	102	1	12	12	150
655EBA00150	Entr. BA-262 (Uruçuca)	Entr. BR-101 (km 481,9)	8,37	LEN	8	39	1	6	15	70
655EBA00200	Entr. BR-101 (km 481,9)	Entr. BA-120 (Faz. Ponte de Zinco)	2,74	IMP	18	84	1	14	33	150
656EBA00050	Entr. BA-001 (Tremenbé)	Minério	7,16	IMP	18	84	1	14	33	150
656EBA00100	Minério	Entr. BR-030 (p/ Ibiaçu)	15,04	IMP	18	84	1	14	33	150
659EBA00050	Entr. BA-661 (Faz. Jussara)	Entr. BA-120 (Barro Preto)	5,46	IMP	18	84	1	14	33	150
660EBA00050	Entr. BA-130 (Ibitupã)	Entr. BA-262 (Almadina)	43,26	REV	145	14	0	6	0	165
661EBA00050	Entr. BA-262 (Bandeira do Almada)	Entr. BA-659 (Faz. Jussara)	17,78	IMP	18	84	1	14	33	150
661EBA00100	Entr. BA-659 (Faz. Jussara)	Entr. BR-415 (Santa Isabel)	9,29	IMP	18	84	1	14	33	150
662EBA00050	Entr. BA-671 (Palmira)	Entr. BA-974 (Jacaraci)	18,79	IMP	18	84	1	14	33	150
662EBA00101	Entr. BA-974 (Jacaraci)	Entr. BR-251/BA-270 (Camacã)	15,83	IMP	18	84	1	14	33	150
662EBA00102	Entr. BA-974 (Jacaraci)	Entr. BR-251/BA-270 (Camacã)	0,73	IMP	155	628	22	6	0	811
662EBA00103	Entr. BA-974 (Jacaraci)	Entr. BR-251/BA-270 (Camacã)	1,20	IMP	17	105	2	14	12	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
663EBA00030	Entr. BR-415 (Ferradas)	Ferradas	1,27	IMP	17	105	2	14	12	150
663EBA00050	Ferradas	Itamaracá (Jebe)	10,71	IMP	17	105	2	14	12	150
663EBA00100	Itamaracá (Jebe)	Areia Branca	22,73	IMP	17	105	2	14	12	150
663EBA00150	Areia Branca	Entr. BA-671 (próximo Jussari)	6,82	IMP	17	105	2	14	12	150
664EBA00050	Entr. BA-669 (Tote Serrote)	Entr. BA-676 (Caraúa)	13,20	IMP	17	105	2	14	12	150
665EBA00050	Entr. BR-101/BA-270 (próximo Camacã)	Vila São José (Chora Zoi)	7,07	IMP	17	105	2	14	12	150
665EBA00100	Vila São José (Chora Zoi)	Entr. BA-270 (km 54,3)	9,72	IMP	9	104	1	12	24	150
667EBA00051	Entr. BA-262 (Acesso Santa Cruz da Vitória)	Santa Cruz da Vitória	1,64	PAV	113	2002	3	948	45	3110
667EBA00052	Entr. BA-262 (Acesso Santa Cruz da Vitória)	Santa Cruz da Vitória	0,44	PAV	112	2051	2	879	25	3069
667EBA00053	Entr. BA-262 (Acesso Santa Cruz da Vitória)	Santa Cruz da Vitória	0,73	PAV	113	2002	3	948	45	3110
667EBA00100	Santa Cruz da Vitória	Entr. BA-120 /BA-671 (Itaju do Colônia)	24,17	PAV	112	2032	2	870	25	3042
668EBA00051	Entr. BR-101/BR-251 (Buerarema)	Vila Brasil	29,29	IMP	17	105	2	14	12	150
668EBA00052	Entr. BR-101/BR-251 (Buerarema)	Vila Brasil	0,83	PAV	39	167	3	36	54	300
668EBA00053	Entr. BR-101/BR-251 (Buerarema)	Vila Brasil	1,05	PAV	0	0	0	69	454	523
668EBA00100	Vila Brasil	Entr. BA-001 (Ponte do Rio Acuípe)	22,83	IMP	17	105	2	14	12	150
669EBA00050	Entr. BR-101/BR-251 (São José da Vitória)	Entr. BA-664 (Tote Serrote)	16,45	IMP	16	99	2	14	19	150
669EBA00100	Entr. BA-664 (Tote Serrote)	Entr. BA-676 (próximo Colônia de Una)	22,30	IMP	16	99	2	14	19	150
670EBA00051	Entr. BA-130 (Palmeirinha)	Entr. BA-270 (km 127,5/próximo Rio Palmeirinha)	11,38	PAV	264	1423	16	239	177	2118
670EBA00052	Entr. BA-130 (Palmeirinha)	Entr. BA-270 (km 127,5/próximo Rio Palmeirinha)	22,21	PAV	296	1177	19	207	114	1813
671EBA00100	Entr. BA-120 (B) (Itaju do Colônia)	Entr. BA-662 (Palmira)	16,69	IMP	77	846	1	310	8	1241
671EBA00150	Entr. BA-662 (Palmira)	Entr. BA-663 (p/ Areia Branca)	10,82	IMP	132	355	0	78	0	565
671EBA00200	Entr. BA-663 (p/ Areia Branca)	Jussari	4,31	IMP	133	351	0	77	0	561
671EBA00250	Jussari	Entr. BR-101/BR-251 (Itatingui)	7,55	PAV	132	351	0	77	0	560
672EBA00050	Entr. BA-001/BA-676 (Una)	Entr. BA-682 (p/ Arataca)	33,73	IMP	23	256	0	0	0	278
672EBA00100	Entr. BA-682 (p/ Arataca)	Entr. BA-270(A) (Santa Luzia)	3,49	IMP	23	262	0	0	0	285
672EBA00200	Entr. BA-270(B) (Santa Luzia)	Entr. BA-678 (km 14,8/p/ Mascote)	14,48	IMP	19	83	2	19	28	150
676EBA00051	Entr. BR-101/BR-251(próximo Itatingui)	Entr. BA-682 (próximo Arataca)	2,04	PAV	39	167	3	36	54	300
676EBA00052	Entr. BR-101/BR-251(próximo Itatingui)	Entr. BA-682 (próximo Arataca)	5,06	PAV	226	518	0	76	27	846
676EBA00100	Entr. BA-682 (próximo Arataca)	Entr. BA-664 (Caraúa)	16,91	IMP	18	85	2	14	31	150
676EBA00150	Entr. BA-664 (Caraúa)	Entr. BA-669 (próximo Colônia de Una)	18,47	IMP	18	85	2	14	31	150
676EBA00201	Entr. BA-669 (próximo Colônia de Una)	Entr. BA-001/BA-672 (Una)	1,24	PAV	39	167	3	36	54	300
676EBA00202	Entr. BA-669 (próximo Colônia de Una)	Entr. BA-001/BA-672 (Una)	2,73	IMP	19	83	2	19	28	150
676EBA00203	Entr. BA-669 (próximo Colônia de Una)	Entr. BA-001/BA-672 (Una)	8,44	IMP	19	83	2	19	28	150
678EBA00050	KM0	KM14,8	14,83	PAV	39	167	3	36	54	300
678EBA00100	KM14,8	KM19,7	4,91	PAV	39	167	3	36	54	300
678EBA00150	Mascote	Entr. BA-270 (próximo Betânia)	15,10	LEN	9	39	1	9	13	70
680EBA00050	Entr. BR-251/BA-270 (próximo Potiraguá)	Entr. BA-633 (Faz. Salvador)	11,34	PAV	89	512	9	161	106	877
680EBA00100	Entr. BA-633 (Faz. Salvador)	Gurupá Mirim	24,90	PAV	85	512	9	161	106	873
680EBA00151	Gurupá Mirim	Entr. BR-101 (km 633,8)	8,27	PAV	86	507	9	160	104	866
680EBA00152	Gurupá Mirim	Entr. BR-101 (km 633,8)	12,94	PAV	85	512	9	161	106	873
682EBA00050	Entr. BA-676 (próximo Arataca)	Entr. BA-672 (próximo Santa Luzia)	23,90	IMP	19	83	2	19	28	150
683EBA00050	Entr. BA-275 (Barrolândia)	Entr. BA-685 (Posto Central)	6,03	PAV	21	187	4	49	39	300

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
683EBA00100	Entr. BA-685 (Posto Central)	Entr. BA-684 (p/ Eunápolis)	26,36	IMP	19	83	2	19	28	150
683EBA00150	Entr. BA-684 (p/ Eunápolis)	Entr. BR-101 (próximo Eunápolis)	14,72	IMP	19	83	2	19	28	150
685EBA00010	KM0	KM17	17,32	LEN	9	39	1	9	13	70
685EBA00050	Entr. BA-683 (Posto Central)	Entr. BA-688 (Tânia)	36,14	PAV	38	167	3	37	55	300
685EBA00050	KM0	KM39,5	7,84	REV	11	94	2	24	20	150
686EBA00051	Entr. BA-283 (Guaratinga)	Entr. BA-126 (Cajuíta)	20,40	LEN	9	39	1	9	13	70
686EBA00052	Entr. BA-283 (Guaratinga)	Entr. BA-126 (Cajuíta)	0,76	LEN	9	43	1	6	11	70
687EBA00050	Entr. BA-275(km 58,8)/BA-684	Entr. BR-101 (próximo Itagimirim)	22,46	PAV	21	187	4	49	39	300
690EBA00050	KM0	KM18	17,72	LEN	9	43	1	6	11	70
690EBA00100	KM18	KM35	16,92	LEN	9	43	1	6	11	70
690EBA00150	KM35	KM49	11,69	LEN	9	43	1	6	11	70
690EBA00200	KM49	KM57	15,09	LEN	9	43	1	6	11	70
690EBA00251	Vereda	Entr. BA-290 (Medeiros Neto)	24,75	PAV	27	210	3	31	29	300
690EBA00252	Vereda	Entr. BA-290 (Medeiros Neto)	2,28	PAV	27	210	3	31	29	300
690EBA00253	Vereda	Entr. BA-290 (Medeiros Neto)	1,00	PAV	27	210	3	31	29	300
693EBA00050	Entr. BA-290 (p/ Ibirapuã)	Entr. BA-695 (p/ Lagedão)	15,26	PAV	27	210	3	31	29	300
693EBA00100	Entr. BA-695 (p/ Lagedão)	Entr. BA-126 (Ibirapuã)	21,92	PAV	27	210	3	31	29	300
693EBA00150	Entr. BA-126 (Ibirapuã)	Entr. BR-418 (Argolo)	42,53	LEN	9	43	1	6	11	70
695EBA00050	Entr. BA-693 (km 15,4)	Lajedão	12,17	PAV	27	210	3	31	29	300
695EBA00100	Lajedão	Entr. BA-126 (Divisa BA/MG)	21,39	PAV	27	210	3	31	29	300
696EBA00050	Entr. BA-290 (próximo Cascata)	Entr. BR-418 (próximo Aparaju)	43,55	IMP	19	92	1	13	24	150
697EBA00050	Entr. BR-418 (p/ Helvécia)	Entr. BA-001 (km 800,8)	34,20	IMP	21	104	2	14	9	150
698EBA00100	Entr. BR-101 (próximo Itabatã)	Entr. BA-001 (Mucuri)	36,09	PAV	114	410	11	131	288	954
699EBA00051	Entr. BA-284 (Jucuruçu)	Entr. BA-290 (Itanhém)	0,64	PAV	242	911	0	0	0	1153
699EBA00052	Entr. BA-284 (Jucuruçu)	Entr. BA-290 (Itanhém)	0,92	PAV	242	911	0	0	0	1153
699EBA00053	Entr. BA-284 (Jucuruçu)	Entr. BA-290 (Itanhém)	15,20	IMP	242	913	0	0	0	1155
699EBA00054	Entr. BA-284 (Jucuruçu)	Entr. BA-290 (Itanhém)	35,73	IMP	242	931	0	0	0	1173
700EBA00051	Entr. BA-210 (km 237,1)	Pedra Branca	3,49	PAV	99	151	4	29	17	300
700EBA00052	Entr. BA-210 (km 237,1)	Pedra Branca	3,47	PAV	99	151	4	29	17	300
714EBA00050	Itamotinga	Entr. BA-210	8,81	PAV	99	151	4	29	17	300
715EBA00050	Entr. BA-210 (Campo dos Cavalos)	Sabiá	7,76	IMP	23	102	1	12	12	150
717EBA00050	Entr. BR-122/BA-144 (km 31,5)	Passagem do Sargento	8,34	IMP	23	102	1	12	12	150
722EBA00051	Entr. BR-235 (Barragem do Caminho)	Entr. BA-320 (p/ Bem-Bom)	21,02	IMP	23	102	1	12	12	150
722EBA00052	Entr. BR-235 (Barragem do Caminho)	Entr. BA-320 (p/ Bem-Bom)	9,84	IMP	23	102	1	12	12	150
722EBA00100	KM31,1	KM38,8	7,62	PAV	99	151	4	29	17	300
723EBA00050	KM0	KM19,8	19,65	PAV	99	151	4	29	17	300
723EBA00100	KM19,8	KM24	4,17	PAV	99	151	4	29	17	300
752EBA00050	ENT BA-161 (km 30,3/ p/ Galeão)	Pilão Arcado	22,31	PAV	306	229	6	58	26	626
752EBA00080	Pilão Arcado	Entr. BA-335 (p/ Campo Grande)	1,69	PAV	99	151	4	29	17	300
752EBA00100	Entr. BA-335 (p/ Campo Grande)	Passagem	9,95	PAV	99	151	4	29	17	300
758EBA00050	Entr. BA-368 (km 9,5)	Lagoa 33	18,55	PAV	0	317	0	21	0	338
771EBA00050	Entr. BR-110 (km 91,7)	Riacho São José	10,79	IMP	23	102	1	12	12	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
772EBA00050	Entr. BA-084/BA-391 (Coronel João Sá)	Fazenda Queimadas	17,74	IMP	23	102	1	12	12	150
776EBA00050	Melancia	Boa Vista	18,42	IMP	23	102	1	12	12	150
776EBA00100	KM18,2	KM18,6	0,43	LEN	9	41	1	7	13	70
777EBA00050	Entr. BR-110 (km 266,9)	Poço da Gameleira	8,14	IMP	23	102	1	12	12	150
778EBA00050	Entr. BR-110 (km 259,9)	Lagoa Doce	12,76	IMP	21	104	2	14	9	150
781EBA00051	Entr. BR-101 (km 41,5)	Esplanada	6,36	PAV	32	197	4	28	38	300
781EBA00052	Entr. BR-101 (km 41,5)	Esplanada	2,23	PAV	32	197	4	28	38	300
782EBA00051	Entr. BA-099 (km 173,7)	Costa Azul	10,36	LEN	127	923	0	17	28	1094
782EBA00052	Entr. BA-099 (km 173,7)	Costa Azul	1,34	LEN	127	923	0	17	28	1094
784EBA00050	Entr. BR-324 (Amélia Rodrigues)	São Bento do Inhatá	7,42	PAV	3	310	0	73	7	393
787EBA00050	Entr. BA-411 (próximo Tanquinho)	Canto do Cocho	8,70	IMP	6	80	2	18	43	150
788EBA00050	Entr. BA-400 (próximo Lamarão)	Salgado	13,38	IMP	6	80	2	18	43	150
791EBA00050	Entr. BR-324 (km 346,0)	Quixabeira	8,74	PAV	31	209	2	38	21	300
798EBA00050	KM0	KM6	5,86	LEN	3	38	1	9	20	70
799EBA00050	Entr. BA-052 (Lagoa dos Borges)	Soares	12,22	PAV	73	240	4	4	0	321
800EBA00050	Entr. BA-052 (km 347,2/ próximo Irecê)	Angical	11,33	PAV	172	1159	12	88	46	1476
801EBA00051	Entr. BA-052	Irecê	2,32	PAV	38	227	2	20	13	300
801EBA00052	Entr. BA-052	Irecê	1,99	PAV	748	3022	28	270	176	4245
801EBA00100	Irecê	Itapicuru	7,37	PAV	38	227	2	20	13	300
802EBA00050	Entr. BA-046 (próximo Bonito)	Fazenda Bonito	14,01	IMP	6	80	2	18	43	150
802EBA00100	Fazenda Bonito	Fazenda Cacique	3,73	IMP	6	80	2	18	43	150
826EBA00050	Entr. BR-020/BR-242 (km 802,8)	Aeroporto de Barreiras	8,98	PAV	17	159	2	27	95	300
827EBA00050	Entr. BR-135 (próximo Barreiras)	Rio Branco	34,32	PAV	17	159	2	27	95	300
839EBA00050	Entr. BR-242 (km 689,4)	Wanderley	24,02	PAV	17	159	2	27	95	300
840EBA00050	Entr. BA-161 (km 446,7)	Gameleira da Lapa	8,37	PAV	36	175	3	29	57	300
841EBA00050	LINK	KM8,3	6,74	PAV	461	616	27	13	0	1117
846EBA00050	Entr. BA-148 (km 232,5)	Olhos d'Água do Basílio	14,65	IMP	308	260	0	30	44	643
847EBA00051	Entr. BA-245 (Nova Colina)	Barriguda	3,05	IMP	6	80	2	18	43	150
847EBA00052	Entr. BA-245 (Nova Colina)	Barriguda	1,78	IMP	18	95	2	15	20	150
847EBA00100	Barriguda	Simeão	9,29	IMP	6	80	2	18	43	150
848EBA00050	Entr. BR-122/BA-480/Acesso Queimada Grande(Iraquara)	Água de Rega	22,23	IMP	6	80	2	18	43	150
849EBA00050	Entr. BR-242 (km 368,4)	Palmeiras	8,04	PAV	43	405	15	70	23	557
851EBA00050	Entr. BA-142 (km 119,5)	Entr. BA-482 (p/ Ubiraitá)	8,65	PAV	38	185	3	27	48	300
851EBA00100	Entr. BA-482 (p/ Ubiraitá)	Entr. BA-479 (p/ Ibiquera)	8,00	PAV	38	185	3	27	48	300
851EBA00150	Entr. BA-479 (p/ Ibiquera)	Nova Redenção	9,33	PAV	38	185	3	27	48	300
852EBA00050	Entr. BA-148 (Cabrália)	Bela Sombra	8,49	IMP	18	85	2	14	31	150
853EBA00051	Entr. BR-407/BA-130 (Macajuba)	Caldeirão do Morro	0,65	LEN	8	40	1	7	14	70
853EBA00052	Entr. BR-407/BA-130 (Macajuba)	Caldeirão do Morro	10,67	LEN	8	49	1	8	5	70
854EBA00050	Entr. BA-484 (Nova Cruz)	Angelim	9,06	LEN	8	49	1	8	5	70
856EBA00050	Entr. BA-142 (km 72,1)	Cachoeirinhas	7,64	LEN	8	49	1	8	5	70
857EBA00050	Entr. BA-142 (Wagner)	Bonito de Baixo	8,65	LEN	8	49	1	8	5	70
858EBA00050	Entr. BA-245 (km 119,6)	Fazenda Cangalha	6,65	LEN	8	49	1	8	5	70

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
861EBA00050	Entr. BR-116 (próximo Santo Estevão)	Trapiá	8,59	IMP	18	85	2	14	31	150
862EBA00050	Entr. BR-116 (próximo Santo Estevão)	Varzea da Casa	3,03	IMP	18	85	2	14	31	150
862EBA00100	Varzea da Casa	Altamira	7,04	IMP	20	84	2	18	27	150
863EBA00050	Entr. BA-491 (Encruzo)	Geolândia	6,48	PAV	34	210	3	28	24	300
866EBA00050	Entr. BA-503 (km 41,4)	Retiro	8,38	PAV	17	208	3	25	47	300
868EBA00050	Entr. BA-001 (km 9,0)	Baiacu	7,37	PAV	22	234	4	21	19	300
878EBA00051	Entr. BR-420 (próximo Santo Amaro)	Saubara	10,68	PAV	291	1768	0	169	67	2295
878EBA00052	Entr. BR-420 (próximo Santo Amaro)	Saubara	8,41	PAV	34	210	3	28	24	300
878EBA00101	Saubara	Bom Jesus dos Pobres	5,75	PAV	34	210	3	28	24	300
878EBA00102	Saubara	Bom Jesus dos Pobres	3,61	PAV	34	210	3	28	24	300
880EBA00050	Entr. BR-420 (km 77,7)	Opalma	6,29	PAV	53	295	0	167	0	515
880EBA00101	Opalma	São Francisco do Paraguaçu	6,79	PAV	34	210	3	28	24	300
880EBA00102	Opalma	São Francisco do Paraguaçu	8,99	PAV	53	295	0	167	0	515
882EBA00050	Entr. BA-001 (km 20,8)	Cacha Pregos	10,50	PAV	22	234	4	21	19	300
883EBA00050	Entr. BA-001 (próximo Aratuípe)	Jaguaripe	14,34	PAV	33	203	3	29	33	300
884EBA00051	Entr. BA-001 (Nilo Peçanha)	Cairu	7,71	PAV	33	203	3	29	33	300
884EBA00052	Entr. BA-001 (Nilo Peçanha)	Cairu	13,67	PAV	33	203	3	29	33	300
885EBA00050	Entr. BA-887 (km 7,0)	Ponta do Curral	7,65	PAV	0	408	0	0	0	408
886EBA00050	Entr. BR-116 (km 589,1)	Fazenda Bonina	6,96	IMP	20	84	2	18	27	150
887EBA00050	Entr. BA-001 (km 96,8/ próximo Valença)	Entr. BA-885 (p/ Ponta do Curral)	7,02	PAV	3	442	0	61	103	610
887EBA00100	Entr. BA-885 (p/ Ponta do Curral)	Guaibim	3,12	PAV	33	203	3	29	33	300
887EBA00150	Guaibim	Taquari	4,66	PAV	33	203	3	29	33	300
888EBA00050	Entr. BR-116 (km 610,2)	Irajuba	8,67	PAV	12	304	0	1	0	316
889EBA00050	Entr. BA-545 (km 15,6) (próximo Baixão do Ipiuna)	Riachão do Caboclo	13,56	IMP	20	84	2	18	27	150
891EBA00050	Entr. BR-116 (Posto Polícia Rodoviária Federal)	Barragem das Pedras	11,47	PAV	36	170	3	29	62	300
892EBA00050	Entr. BR-407/BA-131 (Bananeiras)	Juracy	9,39	LEN	9	39	1	8	13	70
893EBA00050	Entr. BA-026/BA-130/BA-250 (Maracás)	Bananeiras	14,26	IMP	20	84	2	18	27	150
894EBA00050	Entr. BR-330 (km 671,9)/BA-130	Caldeirão dos Mirandas	9,11	IMP	11	94	2	24	20	150
895EBA00050	Entr. BR-330/BA-026 (Pé de Serra)	Capivara	20,60	IMP	11	94	2	24	20	150
896EBA00050	Entr. BA-245 (próximo à Itaetê)	Entr. BA-559 (p/ Rumo)	12,83	LEN	5	44	1	11	9	70
896EBA00100	Entr. BA-559 (p/ Rumo)	Colônia	4,79	LEN	6	49	1	7	7	70
898EBA00050	Entr. BA-245 (km 133,6)	Fazenda Ipiranga	9,35	LEN	6	49	1	7	7	70
900EBA00050	Entr. BA-142 (km 261,4)	Ibicoara	17,13	PAV	38	185	3	27	48	300
905EBA00050	KM0	KM22,6	22,17	LEN	6	49	1	7	7	70
927EBA00050	Entr. BA-594 (km 230,6/p/ Polo Leiteiro)	Polo Cafeeiro	15,37	LEN	6	49	1	7	7	70
936EBA00050	Entr. BR-030 (km 174,2)	Morrinhos	10,51	PAV	42	209	3	27	19	300
937EBA00050	Entr. BR-030 (km 182,2)	Pajeú do Vento	18,26	IMP	14	105	2	16	14	150
938EBA00050	Entr. BR-122 (próximo Guanambi)	Ceraíma	11,41	PAV	42	209	3	27	19	300
939EBA00050	KM0	KM12	11,79	LEN	9	41	1	8	10	70
940EBA00050	Entr. BR-030 (km 248,0)	Lagoa Real	19,13	PAV	196	675	9	60	29	970
943EBA00050	Entr. BA-148 (km 454,3)	Itaquaraí	5,94	PAV	42	209	3	27	19	300
953EBA00050	Entr. BA-130 (Fazenda Cana Brava)	Pouso Alegre	15,45	IMP	19	92	1	13	24	150

continuação do Quadro 1

PDR	DESCRIÇÃO DO TRECHO		EXT.	TIPO REV.	VOLUME MÉDIO DIÁRIO ANUAL (vpd)					
	INÍCIO	FIM			MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO L/M	CAMINHÃO P/UP	TOTAL
959EBA00050	Entr. BR-116 (km 812,0)	José Gonçalves	5,60	PAV	12	161	4	37	86	300
962EBA00050	Entr. BA-130 (próximo Itagi)	Pau Brasil	12,07	IMP	18	84	1	14	33	150
968EBA00050	Entr. BA-130 (próximo Ibicuí)	Água Doce	18,24	IMP	18	84	1	14	33	150
969EBA00050	Entr. BA-262 (União Queimada)	Pimenteira	14,66	IMP	34	167	17	57	43	318
969EBA00100	Pimenteira	Entr. BA-651 (p/ Coaraci)	7,44	IMP	21	96	10	35	27	189
969EBA00150	Entr. BA-651 (p/ Coaraci)	Inema	1,30	IMP	33	98	11	35	27	203
972EBA00050	Entr. BA-262 (próximo Coaraci)	Itamotinga	14,92	IMP	19	92	1	13	24	150
972EBA00100	Itamotinga	Cafundó	5,93	IMP	19	92	1	13	24	150
973EBA00051	Entr. BR-415/BA-649 (Acesso Ibicaraí)	Ibicaraí	0,63	PAV	39	167	3	36	54	300
973EBA00052	Entr. BR-415/BA-649 (Acesso Ibicaraí)	Ibicaraí	0,80	PAV	39	167	3	36	54	300
973EBA00100	Ibicaraí	Fazenda Otávio Caxingó	5,83	IMP	19	92	1	13	24	150
974EBA00050	Entr. BA-662 (Jacaraci)	Taquari	18,76	IMP	19	92	1	13	24	150
978EBA00050	Entr. BR-251/BA-270 (km 89,1)	Pratas	5,69	IMP	19	92	1	13	24	150
980EBA00050	Entr. BR-101 (São José do Panelinha)	Nova Itamarati	8,44	IMP	19	106	2	13	11	150
981EBA00050	Entr. BR-101 (km 598,1)/BA-678	Faz. Umbaúba	9,36	IMP	23	102	1	12	12	150
982EBA00050	Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)	Boca do Córrego	35,60	IMP	21	104	2	14	9	150
984EBA00050	KM0	KM14	14,18	LEN	6	49	1	7	7	70
985EBA00050	Entr. BR-101 (km 701,8/Prox. A Eunápolis)	Gabiarra	14,66	LEN	5	44	1	11	9	70
985EBA00100	Gabiarra	União Baiana	39,07	LEN	5	44	1	11	9	70
986EBA00050	Entr. BA-001 (km 584,6)	Arraial d'Ajuda	11,28	PAV	102	687	22	194	63	1069
987EBA00050	Entr. BA-001 (km 605,8)	Trancoso	4,91	PAV	75	456	15	126	43	715
992EBA00050	Entr. BR-101 (km 859,0)	Pouso Alegre	6,07	EOI	14	105	2	16	14	150
997EBA00050	Entr. BR-418 (km 0)	Barra de Caravelas	6,02	PAV	27	210	3	31	29	300
999EBA00050	Entr. BR-101 (km 944,1)	Bahia Sul Celulose	5,51	PAV	0	119	12	106	366	602

Quadro 1A - Estrutura do Tráfego por Faixa de VMDA (2018)

Em Porcentagem

FAIXA DE TRÁFEGO	TIPO DE TRÁFEGO					TOTAL	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	VALORES MÉDIOS
	MOTO	AUTOMÓVEL	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRA PESADO			
<500	13,8%	61,8%	1,2%	10,9%	12,3%	100,0%	17	344
500-1.000	19,8%	61,2%	1,0%	10,7%	7,4%	100,0%	43	722
1.000-2.000	16,2%	67,9%	0,8%	9,1%	6,0%	100,0%	78	1458
2.000-3.000	16,1%	65,4%	0,9%	9,1%	8,4%	100,0%	48	2500
3.000-4.000	12,4%	62,7%	1,0%	10,1%	13,9%	100,0%	30	3433
4.000-5.000	11,9%	64,8%	1,0%	9,7%	12,7%	100,0%	17	4519
5.000-6.000	9,8%	64,0%	1,0%	10,8%	14,3%	100,0%	8	5377
6.000-7.000	6,7%	56,5%	1,1%	11,8%	23,9%	100,0%	10	6386
7.000-8.000	11,7%	56,0%	0,9%	11,8%	19,5%	100,0%	4	7257
8.000-9.000	8,0%	53,5%	1,1%	11,9%	25,4%	100,0%	2	8463
9.000-10.000	5,9%	53,4%	1,5%	13,2%	26,0%	100,0%	2	9445
>10.000	6,2%	73,6%	1,6%	7,2%	11,4%	100,0%	7	17284

Fonte: Contagens de Tráfego.

Quadro 2A - Estrutura do Tráfego de Caminhões por Faixa de VMDA (2018)

Em Porcentagem

FAIXA DE TRÁFEGO	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRA PESADO	TOTAL	NÚMERO DE OBSERVAÇÕES	VALORES MÉDIOS
<500	46,8%	53,2%	100,0%	17	45
500-1.000	59,1%	40,9%	100,0%	43	127
1.000-2.000	46,8%	53,2%	100,0%	78	216
2.000-3.000	59,1%	40,9%	100,0%	48	525
3.000-4.000	60,0%	40,0%	100,0%	30	804
4.000-5.000	52,1%	47,9%	100,0%	17	1125
5.000-6.000	42,1%	57,9%	100,0%	8	1250
6.000-7.000	43,2%	56,8%	100,0%	10	2212
7.000-8.000	43,1%	56,9%	100,0%	4	3272
8.000-9.000	33,0%	67,0%	100,0%	2	3233
9.000-10.000	37,7%	62,3%	100,0%	2	2684
>10.000	31,8%	68,2%	100,0%	7	3354

Fonte: Contagens de Tráfego.

Quadro 3A - Zonas Externas por Estado

Quantidade

REGIÃO	ESTADOS	QUANTIDADE DE ZONAS
NORTE	Acre, Rondônia	1
	Amapá, Pará	1
	Amazonas, Roraima	1
	Tocantins	8
CENTRO-OESTE	Mato Grosso	1
	Mato Grosso do Sul	1
	Distrito Federal	1
	Goiás	7
SUDESTE	Minas Gerais	24
	Espírito Santo	8
	Rio de Janeiro	6
	São Paulo	15
NORDESTE	Maranhão	7
	Piauí	11
	Ceará	7
	Rio Grande do Norte	4
	Paraíba	4
	Pernambuco	9
	Sergipe	13
	Alagoas	6
SUL	Paraná	1
	Santa Catarina	1
	Rio Grande do Sul	1
INTERNACIONAL	Assunção	1
	Bogotá	1
	Buenos Aires	1
	Caracas	1
	La Paz	1
	Lima	1
	Montevidéu	1
	TOTAL GERAL	**145**

Quadro 4A - Matriz Agregada por Território de Identidade (2018)

Em Veículo e Tonelagem por Dia

MOTO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1 - Metropolitana de Salvador		102			16	61	7	3	18	207
2 - Grande Recôncavo	100		126			195	4	5	57	487
3 - Mata Atlântica	26	18		9	52	26		5	17	153
4 - Extremo Sul			44				5		89	138
5 - Planalto			59	5		265		182	84	595
6 - Chapada	467	178	23	5	386		137	226	3	1.424
7 - Nordeste		12	4			140		8	43	207
8 - São Francisco		27			130	212			107	477
9 - Externo e Através	41	120	20	72	125	14	67	82	58	600

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

VEÍCULO DE PASSEIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1 - Metropolitana de Salvador		3.627	1.535	325	763	4.874	1.213	696	777	13.810
2 - Grande Recôncavo	4.073		1.172	114	66	3.683	179	66	1.465	10.817
3 - Mata Atlântica	1.113	428		355	678	493	76	115	494	3.751
4 - Extremo Sul	182	30	443		88	90		13	1.069	1.915
5 - Planalto	694	149	673	53		1.261	27	1.218	1.131	5.205
6 - Chapada	10.061	4.103	727	50	1.099		777	2.181	1.019	20.016
7 - Nordeste	1.491	165	65	21	47	838		64	487	3.178
8 - São Francisco	516	190	102	12	1.187	2.232	81		1.511	5.831
9 - Externo e Através	1.160	1.958	678	1.481	1.051	1.687	606	1.654	3.430	13.705

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

ÔNIBUS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1 - Metropolitana de Salvador		25	48			291	57	15	10	447
2 - Grande Recôncavo	8					52			30	91
3 - Mata Atlântica						48				48
4 - Extremo Sul									65	65
5 - Planalto	13									13
6 - Chapada	16	13			13			28	45	115
7 - Nordeste	37			6					28	71
8 - São Francisco					36	1				37
9 - Externo e Através	16	8				13	25		21	83

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1 - Metropolitana de Salvador		483	108	43	197	417	25		225	1.497
2 - Grande Recôncavo	263		157			448	20	16	17	920
3 - Mata Atlântica	140	50		86	93	101	5	3		478
4 - Extremo Sul		28	128		23	23		4	91	298
5 - Planalto	116	30	55	12		257		39	140	648
6 - Chapada	236	621	105		226		192	309	220	1.909
7 - Nordeste	68	48			30	221		72	131	569
8 - São Francisco	113	3		15	157	155			146	589
9 - Externo e Através	395	179	29	190	141	150	77	179	789	2.129

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

CAMINHÃO PESADO E ULTRAPESADO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1 - Metropolitana de Salvador		404	243	126	606	122	24	364	1.719	3.609
2 - Grande Recôncavo	502		61			391	18	18	231	1.222
3 - Mata Atlântica	301	41		126	39	117		17	127	766
4 - Extremo Sul		7				102			260	368
5 - Planalto	119		56			72		72	446	764
6 - Chapada	1.076	212	124	73	409		80	333	578	2.885
7 - Nordeste	59	9				94			4	167
8 - São Francisco	909	70	47		179	196	133		517	2.051
9 - Externo e Através	3.594	285	192	240	585	603	126	699	4.992	11.316

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

TOTAL DE VEÍCULOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1 - Metropolitana de Salvador		4.642	1.934	494	1.583	5.765	1.326	1.077	2.748	19.570
2 - Grande Recôncavo	4.947		1.516	114	66	4.770	220	105	1.799	13.537
3 - Mata Atlântica	1.579	538		575	862	786	80	139	637	5.197
4 - Extremo Sul	182	64	616		111	214	5	18	1.574	2.783
5 - Planalto	942	179	843	69		1.854	27	1.512	1.800	7.225
6 - Chapada	11.856	5.127	978	128	2.133		1.185	3.077	1.865	26.348
7 - Nordeste	1.656	233	69	27	77	1.293		143	693	4.193
8 - São Francisco	1.538	291	148	26	1.688	2.797	214		2.282	8.985
9 - Externo e Através	5.206	2.551	919	1.984	1.902	2.466	901	2.614	9.290	27.834

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

continuação do Quadro 4A

Em Veículo e Tonelagem por Dia

TONELAGEM POR DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1 - Metropolitana de Salvador		3.183	4.599	1.370	7.623	1.569	274	6.105	14.813	39.536
2 - Grande Recôncavo	2.483		736			2.025	166	218	1.946	7.574
3 - Mata Atlântica	1.225	282		599	13.062	497	9	412	1.038	17.126
4 - Extremo Sul			409						6.825	7.234
5 - Planalto	1.197		1.770	191		1.178		1.096	4.722	10.154
6 - Chapada	1.033	3.002	1.533		2.804		1.727	4.593	6.569	21.261
7 - Nordeste	262				151	770		6	186	1.376
8 - São Francisco	20.729	449	459		3.300	2.249	1.817		19.983	48.986
9 - Externo e Através	59.101	6.488	1.216	3.030	7.823	12.269	1.100	44.313	85.201	220.542

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

% DE TONELAGEM POR DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1 - Metropolitana de Salvador	0,0%	8,1%	11,6%	3,5%	19,3%	4,0%	0,7%	15,4%	37,5%	100,0%
2 - Grande Recôncavo	32,8%	0,0%	9,7%	0,0%	0,0%	26,7%	2,2%	2,9%	25,7%	100,0%
3 - Mata Atlântica	7,2%	1,6%	0,0%	3,5%	76,3%	2,9%	0,1%	2,4%	6,1%	100,0%
4 - Extremo Sul	0,0%	0,0%	5,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	94,3%	100,0%
5 - Planalto	11,8%	0,0%	17,4%	1,9%	0,0%	11,6%	0,0%	10,8%	46,5%	100,0%
6 - Chapada	4,9%	14,1%	7,2%	0,0%	13,2%	0,0%	8,1%	21,6%	30,9%	100,0%
7 - Nordeste	19,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,0%	56,0%	0,0%	0,5%	13,5%	100,0%
8 - São Francisco	42,3%	0,9%	0,9%	0,0%	6,7%	4,6%	3,7%	0,0%	40,8%	100,0%
9 - Externo e Através	26,8%	2,9%	0,6%	1,4%	3,5%	5,6%	0,5%	20,1%	38,6%	100,0%

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

Quadro 5A - Matriz Agregada por Território de Identidade (2018) –Todos os Deslocamentos

Em Veículo e Tonelagem por Dia

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	TIPO DE TRÁFEGO							
	MOTOCICLETAS	VEÍCULOS DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRAPESADO	TOTAL	%	TONELAGEM
1 - Metropolitana de Salvador	466	16.259	455	1.591	3.890	22.661	16%	41.530
2 - Grande Recôncavo	604	12.050	104	1.146	1.347	15.250	10%	8.409
3 - Mata Atlântica	763	6.779	48	714	916	9.220	6%	18.353
4 - Extremo Sul	282	2.889	65	537	541	4.314	3%	20.122
5 - Planalto	1.428	7.146	13	1.038	975	10.599	7%	16.033
6 - Chapada	2.265	23.594	115	2.205	3.041	31.220	21%	22.902
7 - Nordeste	1.785	8.038	134	1.139	463	11.560	8%	3.534
8 - São Francisco	1.134	8.905	93	990	2.225	13.347	9%	53.043
9 - Externo e Através	600	13.705	83	2.129	11.316	27.834	19%	220.542
TOTAL	**9.327**	**99.364**	**1.110**	**11.490**	**24.714**	**146.006**	**100%**	**404.468**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 6A - Estrutura da Movimentação por Tipo de Veículo (2018)

Quantidade de Viagens por Dia e de Tonelagem por Ano

	MOVIMENTAÇÃO			
TIPO DE VEÍCULO	INTERNA	EXTERNA	ATRAVÉS	TOTAL
Moto	3.270	960	58	4.288
Veículo de Passeio	56.736	18.220	3.272	78.229
Ônibus	709	240	21	970
Caminhão Leve e Médio	5.966	2.305	766	9.038
Caminhão Pesado e Ultrapesado	7.959	10.206	4.983	23.147
TOTAL	**74.640**	**31.931**	**9.100**	**115.671**
TONELAGEM POR ANO	**35.630.270**	**69.752.069**	**31.050.873**	**136.433.212**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

Quadro 7A - Estrutura da Movimentação por Tipo de Veículo

Em Porcentagem

TIPO DE VEÍCULO	MOVIMENTAÇÃO			
	INTERNA	EXTERNA	ATRAVÉS	TOTAL
Moto	4,4%	3,0%	0,6%	3,7%
Veículo de Passeio	76,0%	57,1%	36,0%	67,6%
Ônibus	1,0%	0,8%	0,2%	0,8%
Caminhão Leve e Médio	8,0%	7,2%	8,4%	7,8%
Caminhão Pesado e Ultrapesado	10,7%	32,0%	54,8%	20,0%
TOTAL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

Quadro 8A - Movimentação por Tipo de Veículo (2018)

Em Porcentagem

TIPO DE VEÍCULO	MOVIMENTAÇÃO			
	INTERNA	EXTERNA	ATRAVÉS	TOTAL
Moto	76,3%	22,4%	1,4%	100,0%
Veículo de Passeio	72,5%	23,3%	4,2%	100,0%
Ônibus	73,1%	24,8%	2,1%	100,0%
Caminhão Leve e Médio	66,0%	25,5%	8,5%	100,0%
Caminhão Pesado e Ultrapesado	34,4%	44,1%	21,5%	100,0%
TONELAGEM	**26,1%**	**51,1%**	**22,8%**	**100,0%**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

Quadro 9A - Geração de Viagens de Motocicleta do Estado da Bahia

Intercâmbio nos dois sentidos por dia em 2018

ESTADOS	REGIÕES						TOTAL
	NORDESTE	SUDESTE	C-OESTE	D. FEDERAL	SUL	NORTE	
BA	8.310						8.310
AL	9						9
CE	4						4
MA							
PB							
PE	61						61
PI	36						36
RN							
SE	67						67
ES		53					53
MG		132					132
RJ		4					4
SP		12					12
GO			19				19
MS							
MT			4				4
DF				13			13
PR							
RS							
SC							
AC							
AM							
AP							
PA							
RO							
RR							
TO						2	2
TOTAL	**8.487**	**202**	**24**	**13**	**-**	**2**	**8.727**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 10A - Geração de Viagens de Veículo de Passeio do Estado da Bahia

Intercâmbio nos dois sentidos por dia em 2018

ESTADOS	REGIÕES						TOTAL
	NORDESTE	SUDESTE	C-OESTE	D. FEDERAL	SUL	NORTE	
BA	77.720						77.720
AL	262						262
CE	199						199
MA	41						41
PB	32						32
PE	828						828
PI	201						201
RN	25						25
SE	2.113						2.113
ES		702					702
MG		1.647					1.647
RJ		128					128
SP		652					652
GO			512				512
MS			8				8
MT			15				15
DF				300			300
PR					28		28
RS							
SC					3		3
AC						52	52
AM							
AP							
PA						11	11
RO						3	3
RR							
TO						189	189
TOTAL	**81.420**	**3.129**	**535**	**300**	**31**	**255**	**85.671**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 11A - Geração de Viagens de Ônibus do Estado da Bahia

Intercâmbio nos dois sentidos por dia em 2018

ESTADOS	REGIÕES						TOTAL
	NORDESTE	SUDESTE	C-OESTE	D. FEDERAL	SUL	NORTE	
BA	849						849
AL	8						8
CE							
MA							
PB							
PE	26						26
PI							
RN							
SE	60						60
ES		65					65
MG							
RJ							
SP		19					19
GO							
MS							
MT							
DF							
PR							
RS							
SC							
AC							
AM							
AP							
PA							
RO							
RR							
TO							
TOTAL	**943**	**84**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.027**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 12A - Geração de Viagens de Caminhão Leve e Médio do Estado da Bahia

Intercâmbio nos dois sentidos por dia em 2018

ESTADOS	REGIÕES						TOTAL
	NORDESTE	SUDESTE	C-OESTE	D. FEDERAL	SUL	NORTE	
BA	8.395						8.395
AL							
CE							
MA							
PB	24						24
PE	160						160
PI	34						34
RN							
SE	227						227
ES		103					103
MG		247					247
RJ							
SP		151					151
GO			15				15
MS							
MT							
DF							
PR							
RS							
SC							
AC							
AM							
AP							
PA							
RO							
RR							
TO						5	5
TOTAL	**8.840**	**502**	**15**	**-**	**-**	**5**	**9.361**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 13A - Geração de Viagens de Caminhão Pesado e Ultra pesado do Estado da Bahia

Intercâmbio nos dois sentidos por dia em 2018

ESTADOS	REGIÕES						TOTAL
	NORDESTE	SUDESTE	C-OESTE	D. FEDERAL	SUL	NORTE	
BA	9.516						9.516
AL	111						111
CE	144						144
MA	14						14
PB	13						13
PE	369						369
PI	98						98
RN	68						68
SE	185						185
ES		315					315
MG		1.047					1.047
RJ		60					60
SP		311					311
GO			167				167
MS			9				9
MT			15				15
DF				161			161
PR					8		8
RS							
SC							
AC							
AM						695	695
AP							
PA						6	6
RO							
RR							
TO						85	85
TOTAL	**10.518**	**1.734**	**191**	**161**	**8**	**786**	**13.397**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 14A - Geração Total de Viagens

Intercâmbio nos dois sentidos por dia em 2018

ESTADOS	REGIÕES						TOTAL
	NORDESTE	SUDESTE	C-OESTE	D. FEDERAL	SUL	NORTE	
BA	104.790						104.790
AL	390						390
CE	348						348
MA	55						55
PB	68						68
PE	1.444						1.444
PI	369						369
RN	93						93
SE	2.651						2.651
ES		1.238					1.238
MG		3.074					3.074
RJ		192					192
SP		1.145					1.145
GO			713				713
MS			16				16
MT			35				35
DF				474			474
PR					36		36
RS							
SC					3		3
AC						52	52
AM						695	695
AP							
PA						17	17
RO						3	3
RR							
TO						281	281
TOTAL	**110.208**	**5.650**	**765**	**474**	**39**	**1.047**	**118.183**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 15A - Participação na Geração Interna

Em Porcentagem

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	MOTOCICLETAS	VEÍCULOS DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRAPESADO	TOTAL
1 - Metropolitana de Salvador	6%	23%	62%	21%	24%	23%
2 - Grande Recôncavo	13%	17%	9%	15%	12%	16%
3 - Mata Atlântica	4%	6%	7%	8%	8%	6%
4 - Extremo Sul	1%	1%	0%	3%	1%	2%
5 - Planalto	16%	7%	2%	9%	4%	7%
6 - Chapada	43%	34%	10%	28%	29%	33%
7 - Nordeste	5%	5%	6%	7%	2%	5%
8 - São Francisco	11%	8%	5%	7%	19%	9%
TOTAL	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

Quadro 16A - Geração de Viagens por Dia

Quantidade de Veículos

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	MOTOCICLETAS	VEÍCULOS DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRAPESADO	TOTAL	PERCENTAGEM
Metropolitano de Salvador	519	17.015	455	1.653	3.921	23.564	19,9%
Portal do Sertão	687	14.936	69	1.327	2.469	19.488	16,5%
Sertão Produtivo	1.039	3.546	0	374	89	5.049	4,3%
Recôncavo	218	5.458	17	556	377	6.625	5,6%
Litoral Norte e Agreste Baiano	160	4.079	61	416	771	5.486	4,6%
Chapada Diamantina	547	2.932	16	113	313	3.920	3,3%
Velho Chico	462	2.123	37	228	580	3.430	2,9%
Irecê	330	2.886	0	191	111	3.518	3,0%
Médio Rio de Contas	518	3.479	0	178	511	4.686	4,0%
Sisal	741	2.988	14	220	228	4.191	3,5%
Semiárido Nordeste II	512	3.107	70	392	87	4.169	3,5%
Vitória da Conquista	66	2.349	13	524	614	3.565	3,0%
Extremo Sul	256	2.159	65	493	415	3.388	2,9%
Itaparica	657	2.016	50	419	153	3.296	2,8%
Bacia do Rio Grande	176	1.567	0	96	1.287	3.126	2,6%
Litoral Sul	154	2.112	48	316	405	3.035	2,6%
Sertão do São Francisco	385	2.023	56	353	179	2.995	2,5%
Bacia do Paramirim	584	1.915	0	121	92	2.711	2,3%
Vale do Jiquiriçá	210	1.842	26	296	236	2.609	2,2%
Piemonte do Paraguaçu	237	1.842	1	268	78	2.426	2,1%
Baixo Sul	85	1.166	0	217	0	1.468	1,2%
Bacia do Rio Corrente	44	761	0	234	190	1.229	1,0%
Piemonte Norte do Itapicuru	21	918	28	133	12	1.111	0,9%
Costa do Descobrimento	26	730	0	44	126	926	0,8%
Médio Sudoeste da Bahia	49	621	0	73	153	896	0,8%
Piemonte da Diamantina	21	672	0	84	0	777	0,7%
Bacia do Jacuípe	26	416	1	41	1	485	0,4%
TOTAL	**8.727**	**85.659**	**1.027**	**9.361**	**13.397**	**118.172**	**100,0%**

Nota: Os valores incluem a geração de viagens para zonas externas ao Estado da Bahia de cada Território de Identidade.
Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 17A - Geração da Movimentação de Carga

Tonelagem em 2018

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	TONELAGEM		PERCENTAGEM
	DIÁRIA	ANUAL	
Metropolitano de Salvador	41.848	15.274.686	22,8%
Bacia do Rio Grande	36.012	13.144.262	19,6%
Extremo Sul	20.122	7.344.440	10,9%
Portal do Sertão	14.033	5.122.203	7,6%
Bacia do Rio Corrente	6.526	2.382.064	3,5%
Velho Chico	6.291	2.296.062	3,4%
Litoral Norte e Agreste Baiano	4.333	1.581.627	2,4%
Vitória da Conquista	7.535	2.750.453	4,1%
Sertão Produtivo	5.568	2.032.444	3,0%
Médio Rio de Contas	3.537	1.291.066	1,9%
Irecê	3.676	1.341.689	2,0%
Recôncavo	3.125	1.140.479	1,7%
Litoral Sul	14.668	5.353.710	8,0%
Chapada Diamantina	3.879	1.415.733	2,1%
Vale do Jiquiriçá	1.426	520.484	0,8%
Sertão do São Francisco	1.125	410.717	0,6%
Itaparica	1.098	400.670	0,6%
Piemonte do Paraguaçu	1.038	378.713	0,6%
Médio Sudoeste da Bahia	2.144	782.731	1,2%
Semiárido Nordeste II	998	364.372	0,5%
Sisal	1.687	615.726	0,9%
Bacia do Paramirim	1.755	640.735	1,0%
Baixo Sul	148	54.178	0,1%
Piemonte Norte do Itapicuru	771	281.322	0,4%
Bacia do Jacuípe	259	94.698	0,1%
Piemonte da Diamantina	323	117.787	0,2%
Costa do Descobrimento	0	0	0,0%
TOTAL	**183.926**	**67.133.050**	**100,0%**

Nota: Os valores incluem a geração de viagens para zonas externas ao Estado da Bahia de cada Território de Identidade.
Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 18A - Tonelagem Movimentada do Estado da Bahia

Movimentação nos dois sentidos por dia em 2018

	REGIÕES						
ESTADOS	**NORDESTE**	**SUDESTE**	**C-OESTE**	**D. FEDERAL**	**SUL**	**NORTE**	**TOTAL**
BA	128.165						128.165
AL	1.220						1.220
CE	2.689						2.689
MA	146						146
PB	174						174
PE	7.815						7.815
PI	2.002						2.002
RN	421						421
SE	2.309						2.309
ES		6.839					6.839
MG		15.606					15.606
RJ		149					149
SP		5.956					5.956
GO			6.475				6.475
MS			1.437				1.437
MT			137				137
DF				400			400
PR							
RS							
SC							
AC							
AM						539	539
AP							
PA							
RO							
RR							
TO						1.448	1.448
TOTAL	**144.941**	**28.549**	**8.049**	**400**	**-**	**1.987**	**183.926**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018

Quadro 19A - Movimentação Externa por Região do Estado da Bahia

Movimentação nos dois sentidos por dia em 2018

REGIÃO	MOTO	VEÍCULO DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRA PESADO	TOTAL	TONELAGEM POR DIA	TONELAGEM POR ANO	MÉDIA
Norte	8	440	8	18	870	1.344	3.478	1.269.366	32
Nordeste	1.419	27.295	357	3.315	14.079	46.465	258.295	94.277.695	86
Sudeste	415	6.540	115	1.115	3.788	11.973	70.617	25.775.353	79
Distrito Federal	40	734	0	37	288	1.099	3.252	1.187.063	30
Centro-Oeste	38	1.362	0	126	810	2.335	36.738	13.409.317	180
Sul	0	71	0	0	575	646	9.823	3.585.343	702
TOTAL	**1.919**	**36.441**	**480**	**4.611**	**20.411**	**63.862**	**382.203**	**139.504.138**	**184,9**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 20A - Movimentação Externa do Estado da Bahia

Porcentagem

REGIÃO	MOTO	VEÍCULO DE PASSEIO	ÔNIBUS	CAMINHÃO LEVE E MÉDIO	CAMINHÃO PESADO E ULTRA PESADO	TOTAL	TONELAGEM POR DIA	TONELAGEM POR ANO
Norte	0,4%	1,2%	1,6%	0,4%	4,3%	2,1%	0,9%	0,9%
Nordeste	73,9%	74,9%	74,4%	71,9%	69,0%	72,8%	67,6%	67,6%
Sudeste	21,6%	17,9%	24,0%	24,2%	18,6%	18,7%	18,5%	18,5%
Distrito Federal	2,1%	2,0%	0,0%	0,8%	1,4%	1,7%	0,9%	0,9%
Centro-Oeste	2,0%	3,7%	0,0%	2,7%	4,0%	3,7%	9,6%	9,6%
Sul	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	2,8%	1,0%	2,6%	2,6%
TOTAL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 2018.

Quadro 21A - Evolução das Características do Tráfego de Veículos de Passeio

Anos 1972, 2013 e 2018

INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO	1972	2013	2018
Combustível	Flex		61,96%	68,86%
	Gasolina	100,00%	22,78%	17,39%
	Diesel		13,86%	12,88%
	Outros		1,40%	0,87%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Idade Média		2,86	5,08	6,77
Motivo da Viagem	Trabalho Diário	30,49%	64,20%	59,10%
	Férias/Passeio	41,88%	21,39%	23,37%
	Saúde		5,06%	8,44%
	Negócio/Serviço	27,11%	4,44%	7,72%
	Educação		0,72%	0,88%
	Outros	0,52%	4,18%	0,49%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Número Médio de Passageiros		2,74	2,22	2,14
Propriedade	Particular	86,88%	85,98%	84,87%
	Empresa Privada	5,13%	12,31%	11,89%
	Outros	7,99%	1,72%	3,24%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Quilometragem Média Mensal		3377,48	1475,85	1918,08

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 1972, 2013 e 2018.

Quadro 22A - Evolução das Características do Tráfego de Ônibus

Anos 1972, 2013 e 2018

INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO	1972	2013	2018
Combustível	Diesel	96,60%	98,60%	100,00%
	Outros	3,40%	1,40%	0,00%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Idade Média		4,00	7,58	7,66
Número de Passageiros		26,10	24,91	20,10
Propriedade	Empresa Privada	1,70%	70,99%	61,84%
	Particular	97,90%	23,03%	35,93%
	Serviço Público	0,30%	5,22%	2,23%
	Empresa de Transporte		0,38%	0,00%
	Outros	0,10%	0,38%	0,00%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Quilometragem Média Mensal		11.455,00	3.340,61	6.461,57

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 1972, 2013 e 2018.

Quadro 23A - Evolução das Características do Tráfego de Caminhões

Anos 1972, 2013 e 2018

INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO	1972	2013	2018
Capacidade Média		10,25	18,90	20,85
Combustível	Diesel	21,69%	99,35%	99,71%
	Gasolina	78,31%	0,65%	0,16%
	Outros			0,14%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Idade Média		4,33	6,30	10,26
Marca	Mercedes Benz	61,72%	35,07%	32,01%
	Scania	15,22%	16,86%	10,74%
	GM/Chevrolet	10,83%	0,78%	0,11%
	Ford	6,63%	6,48%	11,03%
	FNM	3,87%		0,15%
	Volkswagem		19,56%	21,36%
	Volvo		16,53%	14,74%
	Iveco		3,79%	2,58%
	Outros	1,74%	0,93%	7,28%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Motivo da Viagem	Entega Destino Final		66,26%	62,30%
	Busca de Carga		11,44%	8,03%
	Retorno		19,87%	27,81%
	Outros		2,43%	1,86%
	Total		100,00%	100,00%
Motivo - Vazio	Busca de Carga	64,82%	36,53%	16,07%
	Retorno	35,18%	63,47%	83,93%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Número Médio de Ajudantes		0,17	0,34	0,45
Peso da Carga		9,17	11,21	19,83
Propriedade	Empresa Privada	75,52%	59,39%	56,47%
	Particular	21,81%	38,86%	41,07%
	Outros	2,67%	1,75%	2,46%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%
Quilometragem Média Mensal		8270,26	3848,78	5181,99
Tara		6,41	12,08	13,32

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 1972, 2013 e 2018.

Quadro 24A - Evolução das Características do Tráfego por Tipo de Caminhões

Anos 1972, 2013 e 2018

INFORMAÇÃO	DETALHAMENTO	VEÍCULOS DE CARGA											
		1972	2013	2018	1972	2013	2018	1972	2013	2018	1972	2013	2018
		CAMINHÃO LEVE			CAMINHÃO MÉDIO			CAMINHÃO PESADO			CAMINHÃO ULTRAPESADO		
Capacidade Média		5,33	7,15	7,52	6,89	14,61	12,69	12,17	26,31	16,53	17,31	32,28	35,48
Combustível	Gasolina	78,07%	1,04%	0,66%	35,52%	0,46%	0,00%	3,51%	0,67%	0,00%	2,79%	0,29%	0,00%
	Diesel	21,93%	98,96%	99,03%	64,48%	99,54%	100,00%	96,49%	99,33%	99,71%	97,21%	99,71%	100,00%
	Outros			0,31%			0,00%			0,29%			0,00%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Idade Média		4,77	6,62	11,33	5,04	6,49	10,95	3,66	6,45	11,45	4,48	5,43	8,56
Marca	Mercedes Benz	16,57%	31,91%	21,17%	56,49%	61,81%	37,92%	86,27%	22,86%	49,10%	16,75%	12,39%	28,04%
	Volkswagem		41,76%	0,00%		22,05%	0,00%		11,55%	1,36%		3,91%	22,87%
	Volvo			0,46%		3,47%	0,00%		24,77%	0,00%		38,95%	0,00%
	Ford	38,76%	14,18%	19,12%	14,40%	8,42%	19,83%		2,91%	10,22%		0,00%	5,69%
	Scania	1,20%		0,63%	0,41%		0,00%	1,90%	33,25%	0,00%	73,29%	38,29%	0,00%
	FNM	0,86%		28,25%	1,65%		39,27%	6,79%		28,02%	6,25%		11,29%
	GM/Chevrolet	31,48%	3,23%	0,10%	24,36%		0,50%	2,68%		8,54%			27,92%
	Iveco		3,01%	5,08%		2,41%	0,15%		4,41%	1,45%		5,68%	2,29%
	Outros	11,13%	5,91%	25,19%	2,69%	1,84%	2,34%	2,36%	0,25%	1,30%	3,71%	0,78%	1,91%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Motivo	Entega Destino Final		54,20%	44,14%		65,00%	53,25%		75,29%	63,29%		72,31%	72,71%
	Busca de Carga	53,32%	11,19%	8,87%	59,02%	13,37%	15,65%	62,93%	8,90%	12,51%	54,25%	10,63%	4,05%
	Retorno	37,54%	31,76%	44,42%	34,28%	20,85%	30,38%	33,87%	14,89%	23,48%	42,22%	12,28%	20,96%
	Outros	9,14%	2,85%	2,56%	6,70%	0,78%	0,71%	3,20%	0,92%	0,72%	3,53%	4,78%	2,28%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Número Médio de Ajudantes		0,27	0,72	0,75	0,25	0,31	0,69	0,11	0,14	0,39	0,09	0,18	0,19
Peso da Carga		3,31	2,54	16,31	5,96	7,43	22,04	11,18	15,81	13,08	15,66	21,1	26,15
Propriedade	Empresa Privada	24,15%	55,07%	53,13%	24,64%	43,48%	54,39%	19,86%	68,30%	40,17%	49,04%	77,10%	66,70%
	Particular	72,21%	42,13%	45,53%	71,84%	55,49%	45,04%	79,22%	30,28%	56,71%	50,33%	21,58%	30,26%
	Outros	3,64%	2,80%	1,34%	3,52%	1,03%	0,57%	0,92%	1,41%	3,12%	0,63%	1,32%	3,04%
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Quilometragem Média Mensal		5.494,0	2.816,6	3.138,1	6.895,0	4.066,3	3.303,6	9.371,0	4.945,3	5.264,8	10.019,0	5.644,4	7.181,5
Fator de Utilização			0,62			0,86			0,92			0,9	
Tara		3,44	5,25	7,94	5,00	8,83	5,51	6,75	15,76	15,96	12,14	19,16	17,95

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 1972, 2013 e 2018.

Quadro 25A - Comparativo da Movimentação Diária Externa por Via Rodoviária do Estado da Bahia

Anos 1972, 2013 e 2018

REGIÃO	1972		2018		PARTICIPAÇÃO				TAXA DE CRESCIMENTO	
	VEÍCULO DE PASSEIO	CAMINHÃO	VEÍCULO DE PASSEIO	CAMINHÃO	VEÍCULO DE PASSEIO 1972	VEÍCULO DE PASSEIO 2018	CAMINHÃO 1972	CAMINHÃO 2018	VEÍCULO DE PASSEIO	CAMINHÃO
Norte	1	3	448	889	0,1%	1,2%	0,3%	3,6%	13,9%	13,3%
Nordeste	635	496	28.714	17.394	68,9%	74,9%	50,0%	69,5%	8,6%	8,0%
Sudeste	255	446	6.955	4.903	27,7%	18,1%	45,0%	19,6%	7,4%	5,3%
Centro-Oeste	24	16	2.173	1.261	2,6%	5,7%	1,6%	5,0%	10,3%	9,9%
Sul	6	31	71	575	0,6%	0,2%	3,2%	2,3%	5,6%	6,5%
TOTAL	**921**	**993**	**38.360**	**25.022**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**8,4%**	**7,3%**

Fonte: Pesquisa de Origem e Destino em 1972 e 2018
Nota: O Distrito Federal foi incluído na Região Centro-Oeste

Consórcio

transplan

APPE
ASSESSORIA PARA
PROJETOS ESPECIAIS